

SEÇÃO I

Original com Defeito



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXVIII — Nº 22

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2121
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	2123
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	2128
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	2134
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	2134
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....	2137
MINISTÉRIO DO TRABALHO .....	2146
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	2147
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....	2149
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA .....	2151
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	2155
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2156
MINISTÉRIO DA CULTURA .....	2156
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2157
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	2158
INEDITORIAIS .....	2180
ÍNDICE .....	2183

### PÁGINA

Art. 30 O processo de reconhecimento da área de que tratam os artigos anteriores obedecerá ao disposto no Decreto nº 94.945, de 23 de setembro de 1987, e sua delimitação será concluída no prazo de 90 dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Para a realização dos trabalhos demarcatórios, a FUNAI poderá firmar convênio com o Estado de Rondônia.

Art. 4º Na execução deste Decreto, serão preservados os limites do Parque Nacional de Pacaás Novos, criado pelo Decreto nº 84.019, de 21 de setembro de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 91.416, de 9 de julho de 1985, e demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSE SARNEY  
João Alves Filho

Decreto nº 98.895, de 30 de janeiro de 1990

Regulamenta a Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989,

### DECRETA:

Art. 1º As classes integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental será cometida o exercício de atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente, em áreas sistêmicas de recursos humanos, serviços de administração geral, organização, sistemas e métodos, orçamento e finanças, em níveis diferenciados de assessoramento e direção, planejamento, coordenação e execução, ligadas à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia, na forma das respectivas especificações de classes, que serão baixadas por meio de ato do Secretário de Recursos Humanos da SEPLAN.

Art. 2º A nomeação do ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para cargos e funções de direção e assessoramento superiores prevista no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, far-se-á em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º O exercício de que trata o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, dar-se-á em Órgãos da Administração direta e autárquica, observada a lotação fixada em ato da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Secretaria de Planejamento e Coordenação - SEPLAN.

Art. 4º A promoção na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, observadas as atribuições das respectivas classes, ocorrerá pela passagem do funcionário de uma

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 98.894, de 30 de janeiro de 1990.

Dispõe sobre o reestudo de área indígena, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição, e considerando os dispositivos legais que regem a política indigenista em vigor no País, em especial o art. 231 da Constituição, bem assim a necessidade da tomada de medidas capazes de garantir a integridade do grupo URU-EU-WAU-WAU e de seu habitat,

### DECRETA:

Art. 1º A Fundação Nacional do Índio - FUNAI promoverá o reestudo dos limites da área indígena URU-EU-WAU-WAU, no Estado de Rondônia, a fim de adequá-la ao disposto no art. 231 e seu § 1º da Constituição.

Art. 2º O Presidente da FUNAI promoverá a interdição de área destinada a garantir a vida e o bem-estar dos índios URU-EU-WAU-WAU, nos Municípios de Ariquemes, Costa Marques, Guajará-Mirim, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Porto Velho, enquanto não for concluído o processo de delimitação da área referida no artigo anterior.

classe para a outra imediatamente superior, com o conseqüente deslocamento do respectivo cargo, conforme escalonamento estabelecido no Anexo da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989.

§ 1º O interstício a ser observado para fins de promoção do funcionário integrante da Carreira a que alude o artigo anterior, será no mínimo de:

- 4 anos, da Classe I para a II;
- 5 anos, da Classe II para III;
- 5 anos, da Classe III para a IV; e
- 4 anos, da Classe IV para V.

§ 2º Para a promoção de que trata este artigo deverão ser observados, ainda, os seguintes requisitos:

- habilitação em processo de avaliação de desempenho a ser aferido pela chefia imediata;
- aprovação em curso regular de aperfeiçoamento preferencialmente ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§ 3º Os cursos regulares de aperfeiçoamento são constituídos basicamente de assuntos das áreas de conhecimento e habilidades técnicas necessárias para o exercício da gerência nos seus vários níveis.

Art. 5º Caberá à Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP organizar e submeter a aprovação do Ministério de Estado do Planejamento a programação dos cursos regulares de que trata este artigo.

Art. 6º O interstício para promoção do funcionário, será contado a partir da data de sua posse na classe inicial da Carreira e da data da promoção às classes seguintes.

Art. 7º Na avaliação de desempenho serão adotados os modelos que atendam à natureza das atividades inerentes à carreira, levando-se em consideração, dentre outros, os fatores de produtividade, iniciativa, cooperação, qualidade do trabalho, responsabilidade, complexidade e grau de autonomia.

Art. 8º Os dirigentes dos órgãos nos quais estiverem em exercício serão responsáveis pela apresentação dos funcionários para os cursos regulares de aperfeiçoamento, nos prazos previstos no regulamento, assim como pela avaliação de desempenho.

Art. 9º Concluídos o interstício e as etapas de avaliação de desempenho e aperfeiçoamento, quando for o caso, a SEPLAN organizará a relação dos funcionários habilitados à promoção, publicando-a até 31 de janeiro e até 31 de julho de cada ano.

Parágrafo único. Os efeitos da promoção terão vigência a partir de 1º de janeiro e 1º de julho, para o primeiro e para o segundo semestre, respectivamente.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pelo Ministro de Estado do Planejamento.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 30 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY  
João Batista de Abreu

Decreto nº 98.896, de 30 de janeiro de 1990

Autoriza o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais a garantir empréstimo a ser contraído no exterior pela Fiat Automóveis S.A., nas condições que menciona.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, item IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no artigo 37 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais autorizado a garantir até o limite de US\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de dólares norte-americanos), empréstimo a ser contraído no exterior, pela Fiat Automóveis S.A., para importação de equipamentos e ferramentas necessários à produção de novo veículo a ser lançado no mercado nacional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY  
Mairson Ferreira da Nóbrega  
João Batista de Abreu

Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990.

Dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, combinado com o art. 225, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com a redação dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989,

#### DECRETA:

Art. 1º As reservas extrativistas são espaços territoriais destinados à exploração auto-sustentável e conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista.

Art. 2º O Poder Executivo criará reservas extrativistas em espaços territoriais considerados de interesse ecológico e social.

Parágrafo único. São espaços territoriais considerados de interesse ecológico e social as áreas que possuem características naturais ou exemplares da biota que possibilitem a sua exploração auto-sustentável, sem prejuízo da conservação ambiental.

Art. 3º Do ato de criação constarão os limites geográficos, a população destinatária e as medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo para a sua implantação, ficando a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, as desapropriações que se fizerem necessárias.

Art. 4º A exploração auto-sustentável e a conservação dos recursos naturais será regulada por contrato de concessão real de uso, na forma do art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1336 DIMN BR  
CGC/MF nº 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES  
Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO  
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

#### DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

#### Jornalistas Responsáveis:

João Luiz Alencar Guerra  
José Edmar Gomes  
Isabel Cristina Orrù de Azevedo  
Neilson Jorge Monjar

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral .....	NCz\$ 748,00	NCz\$ 196,00	NCz\$ 739,00	NCz\$ 603,00
Portes:				
Brasil (superfície) .....	NCz\$ 186,78	NCz\$ 93,72	NCz\$ 341,22	NCz\$ 186,78
Brasil (aéreo) .....	NCz\$ 747,12	NCz\$ 373,66	NCz\$ 1.365,64	NCz\$ 747,12

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586  
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h

§ 1º O direito real de uso será concedido a título gratuito.

§ 2º O contrato de concessão incluirá o plano de utilização aprovado pelo IBAMA e conterá cláusula de rescisão quando houver quaisquer danos ao meio ambiente ou a transferência da concessão inter vivos.

Art. 5º Caberá ao IBAMA supervisionar as áreas extrativistas e acompanhar o cumprimento das condições estipuladas no contrato de que trata o artigo anterior.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102ª da República.

OSÉ SARNEY  
João Alves Filho

Decreto nº 98.898, de 30 de janeiro de 1990

Transfere da Centrais Elétricas de Goiás S.A.-CELG para a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELTINS a concessão para o aproveitamento hidráulico de um trecho do rio Balsas Mineiro, situado entre os Municípios de Ponte Alta do Norte e Monte do Carmo, Estado do Tocantins.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, item IV, da Constituição, nos termos dos artigos 140, 150 e 164, letra "a", do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.002638/89-54,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELTINS a concessão para o aproveitamento hidráulico de um trecho do rio Balsas Mineiro, situado entre os Municípios de Ponte Alta do Norte e Monte do Carmo, Estado do Tocantins, de que é titular a Centrais Elétricas de Goiás S.A.-CELG, em virtude do Decreto nº 82.180, de 28 de agosto de 1978.

Parágrafo único - A energia produzida se destina ao serviço público de energia elétrica e suprimento a outros concessionários.

Art. 2º - A concessionária fica obrigada a apresentar os comprovantes da transferência dos bens e instalações móveis e imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua efetivação.

Art. 3º - A concessão de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 4º - Findo o prazo da concessão, os bens e instalações que no momento existirem, em função dos serviços concedidos, reverterão à União.

Art. 5º - A concessionária poderá requerer que a concessão seja renovada, mediante as condições que vierem a ser estipuladas.

Parágrafo único - A concessionária deverá entrar com o pedido a que se refere este artigo, até 6 (seis) meses antes de findar o prazo de vigência da concessão, sob pena de seu silêncio ser interpretado como desistência da renovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República.

OSÉ SARNEY  
Vicente Cavalcante Fialho

Decreto nº 98.899, de 30 de janeiro de 1990

Dispõe sobre o aumento do capital social da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRORBRÁS.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 84, item IV, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo MME nº 27000.003485/89-91,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRORBRÁS autorizada a elevar o seu capital social, mediante a conversão de créditos do Empréstimo Compulsório, constituídos nos anos de 1986 e

1987, no montante de até R\$5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzados novos) em ações preferenciais nominativas da classe "B", de acordo com o estabelecido no Decreto-lei nº 1.512, de 29 de dezembro de 1976, e na Lei nº 7.181, de 20 de dezembro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República.

OSÉ SARNEY  
Vicente Cavalcante Fialho

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### CREDECIAL

O Senhor Presidente da República recebeu, no dia 30 de janeiro corrente, as credenciais dos seguintes Chefes de Missão Diplomática: Senhor Reljnjir Flaes, Embaixador do Reino dos Países Baixos, Senhor Andreas Somogyi, Embaixador da República da Áustria, e Senhor Damaso Odiong Ndong, Embaixador da República da Guiné Equatorial.

#### MESSAGEM

Nº 833, de 30 de janeiro de 1990. Comunicação ao Supremo Tribunal Federal das providências tomadas para o cumprimento da medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 21.855-B, requerido por Jorge Wagner Costa Gomes.

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Exposição de Motivos Interministerial

Nº 023, de 25 de janeiro de 1990. "Aprov. Em 25.01.90".

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Interior, em estreita articulação com a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República - SADEN/PR, vem desenvolvendo ações na Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental, visando a reduzir o crônico isolamento geográfico, a extrema dependência econômica do restante do País e as graves carências de recursos sociais e econômicos básicos, bem como, a incrementar as relações multilaterais, de acordo com os preceitos do Tratado de Cooperação Amazônica, firmado em julho de 1978, por Vossa Excelência.

2. Por assim ser, o Ministério do Interior vem coordenando Grupo Interministerial de Trabalho, com o objetivo de formular Plano de Desenvolvimento para a área de fronteira dos Municípios de Guajará-Mirim (RO) e Guayaramerin (Bolívia), conjuntamente com o Governo Boliviano, cujos estudos encontram-se em fase de elaboração de diagnóstico sócio-econômico da área.

3. Antes mesmo dessa caracterização sócio-econômica regional, os levantamentos, até então realizados, evidenciam que o Município de Guajará-Mirim apresenta características propícias à instalação de projetos relacionados com as atividades de comércio, pois dispõe de condições geográficas, históricas, culturais e ecológicas.

4. Tradicionalmente, o município fronteiriço vem sendo porto centralizador de cargas para uma vasta região amazônica, abrangendo áreas ribeirinhas dos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Acre, pelo lado brasileiro, e das Províncias do Beni e de Pando, pelo lado boliviano, contribuindo sobremaneira para a fixação de seringueiros, castanheiros e demais populações, voltadas às atividades extrativas, o que tem permitido preservar, razoavelmente, a ecologia daquela região.

5. Deste modo, concentram-se no Município inúmeros estabelecimentos voltados para a revenda de bens de consumo, geralmente oriundos de outros centros produtores, caracterizando o porto de Guajará-Mirim como bastante importante no fluxo de operações de comércio interno e externo, permitindo a integração internacional da Amazônia com o Cone Sul e até alguns países de outros continentes. Esse comércio, contudo, não acarreta benefícios para o Brasil, no que concerne à geração de divisas, criação de novos empregos, investimentos, e não propicia o engajamento da região ao processo de desenvolvimento nacional.

6. Assim sendo, foi solicitado ao Governo do Estado de Rondônia a elaboração de estudos, visando a propor medidas reguladoras deste comércio existente entre as duas fronteiras, e revelou-se grande possibilidade de criação de uma ZONA DE LIVRE COMÉRCIO, onde podemos incrementar as transações bilaterais.

7. Levando em consideração a complexidade dessas atividades, vimos submeter à apreciação de Vossa Excelência a instituição de um Grupo de Trabalho para elaboração do estudo específico de criação da referida ZONA DE LIVRE COMÉRCIO que deverá contar com representantes dos seguintes órgãos governamentais:

- Ministério das Relações Exteriores - MRE;
- Ministério do Interior - MINTER:
- Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA,
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU,
- Secretaria do Desenvolvimento Habitacional - SDH,
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA,
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República - SEPLAN/PR;
- Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional - SADEN/PR;
- Ministério da Agricultura:
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- Ministério da Indústria e Comércio:
- Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR;
- Governo do Estado de Rondônia:
- Secretaria da Fazenda,
- Secretaria de Agricultura,
- Secretaria da Indústria e Comércio,
- Assessoria de Comércio Exterior;
- Ministério da Fazenda:
- Banco Central do Brasil,
- Banco do Brasil S.A.,
- Carteira de Comércio Exterior - CACEX;
- Governo do Município de Guajará-Mirim:
- Prefeitura Municipal,
- Federação do Comércio de Guajará-Mirim.

8. A atribuição principal desse Grupo deverá ser, no prazo máximo de 30 dias, elaborar, a partir das conclusões do diagnóstico, projeto para a criação da ZONA DE LIVRE COMÉRCIO a ser submetido à valiosa apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito.

OSÓ ALVES FILHO  
MINISTRO DO INTERIOR

GEN DIV RUBENS FÁTIMA DENYS  
MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR  
E SECRETÁRIO-GERAL DA SADEN/PR

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Secretaria de Administração Geral

Subsecretaria de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, inciso II, letra "a",

do Decreto nº 97.858, de 22 de junho de 1989 e no item 5 da Instrução Normativa nº 05, de 14 de julho de 1989, do Ministro de Estado do Planejamento, resolve:

1. Cancelar, nos termos da legislação vigente e tendo em vista o processo nº 00600.002806/85, o Termo de Ocupação de Unidade Residencial do Imóvel funcional localizado na SQN 402, Bloco "F", aptº 307, em nome de ANA MARIA ALMEIDA BRITO.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUNICE COELHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 97.858, de 22 de junho de 1989 e no item 5 da Instrução Normativa nº 05, de 14 de julho de 1989, do Ministro de Estado do Planejamento, resolve:

1. Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo em vista o Processo nº 00600.002806/85, o imóvel funcional localizado na SQN 307, Bloco "A", aptº 202, para ANA MARIA ALMEIDA BRITO, Analista de Orçamento desta Secretaria de Planejamento e Coordenação - SEPLAN.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUNICE COELHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 97.858, de 22 de junho de 1989 e no item 5 da Instrução Normativa nº 05, de 14 de julho de 1989, do Ministro de Estado do Planejamento, resolve:

1. Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo em vista o Processo nº 600.013979/88-96 e a Portaria SUCAD nº 77, de 26 de janeiro de 1990, o imóvel funcional localizado na SQN 104, Bloco "E", Aptº 102, para MARIA DE FÁTIMA REGO GENOFRE, Chefe da Divisão de Normas e Assistência Técnica desta Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, requisitada das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, ficando em consequente, cancelado o Termo de Ocupação em nome de OSMAR LUIZ VIANNA GENOFRE.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUNICE COELHO DE SOUSA

(Of. nº 61/90)

## Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47, de 14 de Janeiro de 1980, RESOLVE: rescindir o Termo de Ocupação, em nome do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), referente ao imóvel funcional localizado na SQN 307, Bl. 1, Ap. 104, tendo em vista a informação contida no Ofício DA/MA nº 239/89, de 21 de agosto de 1989, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante dos processos nºs 0012, 0084, 0013, 0138, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0144, 0020, 0022, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0032, 0033, 0034, 0035, 0055, 0037, 0139, 0039, 0112, 0042, 0043, 0044, 0045, 0050, 0052, 0123, 0057, 0058, 0059, 0060, 0064, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0073, 0075, 0140/90, 6542/89 e considerando o § 4º inciso III, artigo 3º, Decreto nº 85.633, de 28 de Janeiro de 1981, resolve:

I Fixar os seguintes valores para as TAXAS de CONDOMÍNIO, devidas a partir das datas abaixo, pelos ocupantes de unidades funcionais, localizadas em blocos administrados por Condomínio, tendo em vista resoluções das respectivas Assembléias Gerais:

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES	
		MENSALS	NCZ\$
SQS 104, Bl. G, Ap. 101,102,103,104,105,106,201,203,205,301,304,306,401,402,403,404,405,503,504,505,506,603,604,605,606.	01.01.90	NCz\$	1.095,18
SQS 104, Bl. I, Ap. 101,103,201,202,203,301,303,402,403.....	01.01.90	NCz\$	2.190,36
SQS 109, Bl. B, Ap. 105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616.....	01.01.90	NCz\$	1.277,00
SQS 109, Bl. E, Ap. 101,102,103,104,117,118,119,120,201,202,203,204,217,218,219,220,301,302,303,304,317,318,319,320,401,402,403,404,417,418,419,420,501,502,503,504,517,518,519,520,601,602,603,604,617,618,619,620,205,206,207,208,403.....	01.01.90	NCz\$	985,11
SQS 109, Bl. E, Ap. 403.....	01.01.90	NCz\$	1.192,57
SQS 114, Bl. B, Ap. 107,203,204,205,206,207,208,403.....	01.01.90	NCz\$	1.588,00
SQS 114, Bl. E, Ap. 403.....	01.01.90	NCz\$	985,66
SQS 205, Bl. G, Ap. 101,104,106,107,108,109,202,203,205,206,207,208,209,402,403,404,405,406,407,408,507,603,608.....	01.01.90	NCz\$	542,00
SQS 205, Bl. H, Ap. 301,302,303,304,305,306,307,308,309,509.....	01.01.90	NCz\$	847,40
SQS 205, Bl. J, Ap. 203,402,403,405,406,407,501,502,503,504,505,601,602,603,604,605,606,607.....	01.01.90	NCz\$	L.075,00
SQS 205, Bl. K, Ap. 104,106,107,202,206,207,401,501,502,503,604,605,606.....	01.01.90	NCz\$	1.423,73
SQS 206, Bl. C, Ap. 05,205,206.....	01.01.90	NCz\$	788,52
SQS 210, Bl. A, Ap. 201,302,305,503,504,507,508.....	01.01.90	NCz\$	915,57
SQS 210, Bl. F, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,201,203,204,205,206,207,208,302,303,305,306,307,402,508,602,603,605,606.....	01.01.90	NCz\$	1.129,87
SQS 210, Bl. H, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,201,203,205,206,207,208,301,302,305,306,307,308,401,402,403,404,405,406,407,408.....	01.01.90	NCz\$	898,77
SQS 210, Bl. J, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,301,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,302,303,304,305,307,308,309,310,311,312,401,402,403,404,407,408,409,410,411,412,501,502,503,504,505,507,508,509,510,511,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612.....	01.01.90	NCz\$	547,00
SQS 210, Bl. K, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,201,304,505,607.....	01.01.90	NCz\$	988,64
SQS 304, Bl. H, Ap. 101,102,103,104,105,106,204,205,301,307,407,507,604,605.....	01.01.90	NCz\$	1.095,18
SQS 307, Bl. A, Ap. 103,104,105,106,107,205,308,604.....	01.01.90	NCz\$	602,00
SQS 307, Bl. B, Ap. 102,103,104,105,106,107,108,202,203,204,206,207,401,402,403,404,405,406,407,408,501,502,503,505,506,507,601,602,603,604,605,606,607.....	01.01.90	NCz\$	1.144,46
SQS 307, Bl. D, Ap. 105,403,501,503,505,604.....	01.01.90	NCz\$	1.726,00

SQS 307, Bl. E, Ap. 101,102,104,105,106,107,201,204,205,304,402,604,607.....	01.01.90	NCz\$	1.034,00
SQS 307, Bl. J, Ap. 102,106,107,108,202,203,205,206,208,304,306,308,406,407,408,502,503,505,604,605,607.....	01.01.90	NCz\$	996,61
SQS 307, Bl. K, Ap. 402.....	01.01.90	NCz\$	1.300,00
SQS 308, Bl. D, Ap. 202,402.....	01.01.90	NCz\$	930,90
SQS 308, Bl. I, Ap. 103,105,106,204,206,402,405.....	01.01.90	NCz\$	1.680,00
SQS 309, Bl. K, Ap. 501.....	01.01.90	NCz\$	1.752,29
SQS 310, Bl. F, Ap. 101,102,103,104,201,202,203,204,301,302,303,304,401,402,403,501,502,503,504,601,602,603,604.....	01.01.90	NCz\$	1.314,22
SQS 311, Bl. H, Ap. 401,402,403,404,405,406,501,502,503,504,505,506,601,602,603,604,605,606.....	01.01.90	NCz\$	1.095,18
SQS 312, Bl. A, Ap. 408.....	01.01.90	NCz\$	405,00
SQS 411, Bl. G, Ap. 205,207,208.....	01.01.90	NCz\$	210,00
SQS 412, Bl. R, Ap. 106,207.....	01.01.90	NCz\$	150,00
SQN 104, Bl. I, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,201,202,203,204,205,206,207,208,301,302,303,304,305,306,307,401,402,403,404,405,406,407,408,501,502,503,504,505,506,507,508,601,602,603,604,605,606,607,608.....	01.01.90	NCz\$	898,04
SQN 104, Bl. J, Ap. 108,307.....	01.01.90	NCz\$	846,08
SQN 105, Bl. C, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,201,202,203,204,205,206,207,301,302,303,304,305,306,307,401,402,403,406,407,408,501,502,503,504,505,506,507,601,602,603,604,605,606,607,608.....	01.01.90	NCz\$	569,49
SQN 105, Bl. H, Ap. 102,103,104,105,106,107,108,109,204,205,206,207,208,209,210,202,303,405,406,407,408,409,503,504,506,607,608,609,610.....	01.01.90	NCz\$	438,07
SQN 105, Bl. J, Ap. 101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,203,204,205,206,207,208,209,301,302,303,304,305,306,307,308,309,509,601,602,603,604,605,606,608,610.....	01.01.90	NCz\$	933,09
SQN 105, Bl. E, Ap. 103,104,105,107,108,109,110,203,204,205,206,207,208,209,301,302,303,304,305,306,307,308,309,509,601,602,603,604,605,606,608,610.....	01.01.90	NCz\$	534,93
SQN 411, Bl. D, Ap. 102,105,301,302,303,304,309.....	01.01.90	NCz\$	273,00
SQN 411, Bl. I, Ap. 103,303,304,305,306,307,308,309.....	01.01.90	NCz\$	186,00
SQN 411, Bl. J, Ap. 103,104,105,106,107,201,202,204,206,207,208,303,304,305,306,307,308.....	01.01.90	NCz\$	438,07
SQN 411, Bl. M, Ap. 103,104,106,107,201,202,203,204,205,206,207,208,301,302,303,304,305,306,307,308.....	01.01.90	NCz\$	492,83
SQN 412, Bl. A, Ap. 102,103,104,105,106,107,108,205,206,207,302,303,304,305,306,307,308,309.....	01.01.90	NCz\$	273,80
SQN 412, Bl. B, Ap. 103,104,105,106,107,108,109,110,201,202,203,204,205,206,208,210,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310.....	01.01.90	NCz\$	508,16
SQN 412, Bl. C, Ap. 104,105,106,107,108,109,204,205,206,301,302,303,304,305,306.....	01.01.90	NCz\$	328,55
SQN 412, Bl. I, Ap. 104,107,108,109,202,203,204,205,206,207,208,209,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310.....	01.01.90	NCz\$	459,98
SNCE/S Q. 203, Bl. A, Ap. 106.....	01.01.90	NCz\$	385,00
SNCE/S Q. 309, Bl. C, Ap. 303,304.....	01.01.90	NCz\$	361,40
SNCE/S Q. 805, Bl. A, Ap. 101,403.....	01.01.90	NCz\$	438,07

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante dos processos nºs 0023, 0028, 0031, 0233, 0209, 0056, 0060, 0226, 0062, 0248, 0065, 0242/90 e considerando o § 4º inciso III, artigo 3º, Decreto nº 85.633 de 08 de Janeiro de 1981, resolve:

1. Fixar os seguintes valores para as TAXAS de CONDOMÍNIO, devidas a partir das datas abaixo, pelos ocupantes de unidades funcionais, localizadas em blocos administrados por condomínio, tendo em vista resoluções das respectivas Assembleias Gerais:

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de Janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 97.858, de 22 de Junho de 1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 98.847, de 17 de Janeiro de 1990, bem como os Ofícios DA/MA nº 029/90, de 25.01.90, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, e SAD/MI nº 036, de 24.01.90, da Secretaria de Administração do Ministério da Fazenda, RESOLVE:

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSALS NCZs
SQS 210, Bl. B, Ap. 101,102,103,104,105, 106,107,108,109,110, 111,112,206,208,209, 210,211,212,302,303, 304,307,310,311,312, 401,402,403,404,405, 407,408,409,411,412, 501,502,505,507,508, 511,602,604,605,608, 609,610,611.....	01.01.90	NCz\$ 657,10
SQS 304, Bl. E, Ap. 101,104,105,106,301, 302,307.....	01.01.90	NCz\$ 785,00
SQS 306, Bl. D, Ap. 404.....	01.01.90	NCz\$ 1.533,25
SQS 307, Bl. I, Ap. 102,103,104,105,106, 202,203,204,205,206, 304,305,306,307,404, 405,406,501,503,504, 505,506,507,508,602, 603,604,605,606.....	01.01.90 01.01.90	NCz\$ 1.046,00 NCz\$ 300,00
SQS 412, Bl. S, Ap. 309.....	01.01.90	NCz\$ 300,00
SQN 104, Bl. K, Ap. 101,102,103,104,105, 106,107,108,202,205, 206,302,303,307,402, 505.....	01.01.90	NCz\$ 766,63
SQN 105, Bl. J, Ap. 105,107,108,607.....	01.01.90	NCz\$ 1.095,18
SQN 409, Bl. G, Ap. 102,103,104,105,306, 107,201,202,203,204, 205,206,207,208,301, 302,303,304,305,306, 307,308.....	01.01.90 01.02.90	NCz\$ 760,00 NCz\$ 400,00
SQN 409, Bl. H, Ap. 302,303,304,305,306, 307.....	01.01.90	NCz\$ 400,00
SQN 409, Bl. N, Ap. 105,107,204,206,303, 304,305,306,307,308.....	01.10.89 01.11.89 01.12.89 01.01.90	NCz\$ 102,00 NCz\$ 140,00 NCz\$ 198,00 NCz\$ 305,00
SQN 411, Bl. H, Ap. 104,105,106,107,108, 201,202,203,204,205, 206,207,208,301,302, 303,304,305,306,307, 308.....	01.01.90	NCz\$ 328,55
SQN 412, Bl. O, Ap. 103,104,105,106,107, 108,109,201,202,203, 204,205,206,207,208, 209,210,303,304,305, 306,307,308,309,310.....	01.01.90	NCz\$ 320,00

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3. Revogam-se as disposições em contrário.

(Of. nº 45/90)

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de Janeiro de 1980, e tendo em vista o ofício DG/DA/MI/INTER nº 045/90, de 26.01.1990, do Departamento de Administração do Ministério do Interior, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito as rescisões de termo de Ocupação de Imóvel Funcional de que tratam as Portarias nº 58 e nº 52, ambas de 25 de Janeiro de 1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de Janeiro de 1980, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o item 23 do Anexo II da Portaria nº 80/90, de 29 de Janeiro de 1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

1. Transferir a administração dos imóveis funcionais a seguir relacionados

a) SOS 409, Bl. C, Ap. 216 do Ministério da Agricultura para o Ministério da Fazenda;

b) SON 108, Bl. B, Ap. 306 do Ministério da Fazenda para o Ministério da Agricultura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de Janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 97.858, de 22 de Junho de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 98.847, de 17 de Janeiro de 1990, bem como o Ofício nº 035/GP, de 2º de Janeiro de 1990, da Secretaria Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, RESOLVE:

1. Transferir a administração do imóvel funcional localizado na SQN 108, Bl. F, Ap. 407, do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio (Entidades não quotistas do FRIB) para o Superior Tribunal de Justiça.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de Janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 97.858, de 22 de Junho de 1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 98.847, de 17 de Janeiro de 1990, bem como os Ofícios nº 042/GP/DA/90, de 03 de Janeiro de 1990, e nº 455/DG/DA/90, de 19 de Janeiro de 1990, ambos do Departamento de Administração do Ministério das Minas e Energia, RESOLVE:

1. Transferir, para o Departamento de Administração do Ministério das Minas e Energia, a administração dos imóveis funcionais relacionados em anexo.

2. Determinar ao Departamento de Operações Imobiliárias - DEOPI da SUCAD que encaminhe ao órgão, a que se refere o item anterior, os termos de ocupação, com a documentação correspondente, referentes aos imóveis funcionais relacionados em anexo, para fins de aditamento.

3. O pagamento dos encargos de ocupação dos imóveis funcionais, de que trata esta Portaria, somente poderá ser realizado mediante consignação em folha do órgão ou entidade com o qual o ocupante mantém vínculo funcional, salvo expressa autorização da SUCAD.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

ANEXO I

ORGÃO : MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. SON 112, Bl. B, Ap. 305.
2. SON 308, Bl. B, Ap. 602.
3. SON 412, Bl. B, Ap. 104.

ANEXO II

ENTIDADE : HME - ENTIDADES NAO QUOTISTAS DO FRHB

1. S05 205, Bl. G, Ap. 608.
2. SON 108, Bl. A, Ap. 205.
3. SON 411, Bl. B, Ap. 101.
4. OE 15. Cj. N, Casa 18.
5. SHCE/S 203, Bl. C, Ap. 304.

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de Janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 97.858, de 22 de Junho de 1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 98.847, de 17.01.1990, bem como o Ofício DG/DA/AL/MINTER nº 045/90, de 26.01.1990, do Departamento de Administração do Ministério do Interior, RESOLVE:

1. Transferir, para o Departamento de Administração do Ministério do Interior, a administração dos imóveis funcionais relacionados em anexo.
2. Determinar ao Departamento de Operações Imobiliárias - DEOPI da SUCAD que encaminhe ao órgão, a que se refere o item anterior, os termos de ocupação, com a documentação correspondente, referentes aos imóveis funcionais relacionados em anexo, para fins de aditamento.
3. O pagamento dos encargos de ocupação dos imóveis funcionais, de que trata esta Portaria, somente poderá ser realizado mediante consignação em folha do órgão ou entidade com o qual o ocupante mantém vínculo funcional, salvo expressa autorização da SUCAD.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO CELSO GUTARRÊS LYRIO

ANEXO I

ORGÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. SON 308, Bl. B, Ap. 402.
2. SON 308, Bl. B, Ap. 601.
3. SON 308, Bl. K, Ap. 508.

ANEXO II

ENTIDADE : MINTER - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS (IBAMA)

1. 01 20, Bl. E, Ap. 103.
2. 01 20, Bl. E, Ap. 104.
3. 01 20, Bl. E, Ap. 203.
4. 01 20, Bl. E, Ap. 204.
5. 01 20, Bl. E, Ap. 303.
6. 01 20, Bl. E, Ap. 304.
7. 01 20, Bl. E, Ap. 305.
8. 01 20, Bl. E, Ap. 306.

ANEXO III

ENTIDADE : MINTER - ENTIDADES NAO QUOTISTAS DO FRHB

1. S05 109, Bl. C, Ap. 114.
2. SHCE/S 407, Bl. D, Ap. 301.

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 51, de 25 de Janeiro de 1990 (publicada no Diário Oficial da União, de 26 de Janeiro de 1990 - Seção I, pg. 1980)

Onde se lê: "... MARILENE MELOUADES DE ARAUJO ..."; leia-se: "... MARILEIDE MELOUADES DE ARAUJO ...".

Na PORTARIA nº 73, de 25 de Janeiro de 1990 (publicada no Diário Oficial da União, de 26 de Janeiro de 1990 - Seção I, pg. 1981)

Onde se lê: "... Inciso VIII ..."; leia-se: "... Inciso VII ..."

(OE. nº 46/90)

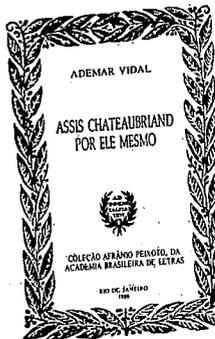
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Consultor Geral da República, publicado no D.O. de 30/01/90, Seção I, págs. 2046, onde se lê: CLÓVIS PEDRO COSTA; leia-se: CLÓVIS FERRO COSTA.

Assis Chateaubriand por ele mesmo

Ademar Vidal



Obra editada pela Academia Brasileira de Letras trazendo a biografia do jornalista e proprietário dos "Diários Associados" Assis Chateaubriand.

Edição: 1989  
 Preço: NCz\$ 55,00  
 Aquisições: Imprensa Nacional  
 End.: SIG - Q. 06 - Lt. 800 - CEP 70604 - Brasília - DF

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

APONTAMENTOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL



Vols. Preço  
 I ao IV NCz\$ 71,00 (cada)

Aquisições: Imprensa Nacional

Informações:  
 Seção de Divulgação  
 fones: (061) 226-2586 e  
 226-6812 ou 321-5566  
 R. 305 ou 309.

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 111 da Lei nº 6.816, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder naturalização, na conformidade do art. 12, II, a da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, a:

- ANNA KLINGSBEIL**..... natural da Alemanha Ocidental, nascida a 01 de maio de 1921, filha de Dudwid Janko e de Athalie Janko Hein, residente no Estado do Paraná (Processo nº 2.473/88-8390...);
- ANTONIO GUILHERMO JOSÉ BALBIN VILLAVEDE**..... natural da Espanha, nascida a 27 de julho de 1940, filha de Francisco Balbin e de Ana Maria Villaverde, residente no Estado do São Paulo (Processo nº 13.034/89-8505...);
- CHARRA KASHAN**..... natural da Espanha, nascida a 10 de setembro de 1948, filha de Abraão Citrin e de Chana Citrin, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 5.483/89-8430...);
- ELBA JULIA BLANDINO DE ROSANO**..... natural da Argentina, nascida a 07 de dezembro de 1951, filha de Manuel Blandino e de Elba Elena Berjano, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 12.667/88-8505...);
- GLORIA MARIA CANALES VARGAS**..... natural do Peru, nascida a 27 de junho de 1958, filha de Mario Canales Martinez e de Gloria Vargas de Canales, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.368/89-8460...);
- GRACIELA ESTHER PAGLIARO**..... natural da Argentina, nascida a 26 de agosto de 1955, filha de Jose Alfonso Pagliaro e de Dora Esther Arias, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.771/89-8460...);
- HARR ELIAS DAYOUB**..... natural da Síria, nascido a 14 de setembro de 1945, filho de Dayoub Elias Dayoub e de Wafik Tawfik Dorgam Issa, residente no Distrito Federal (Processo nº 282/88-8280...);
- HERNAN JESUS SANCHEZ MORALES**..... natural do Brasil, nascido a 21 de agosto de 1958, filho de Hernan Jesus Sanchez Solari e de Martha Morales Vargas de Moraes, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.269/89-8460...);
- INACIO PORTELA RODRIGUES**..... natural do Brasil, nascido a 05 de fevereiro de 1950, filho de Manuel Rodrigues e de Maria Portela, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.295/89-8460...);
- JOSÉ AMARO DE JESUS**..... natural do Portugal, nascido a 02 de março de 1944, filho de José de Jesus e de Maria da Purificação Amaro, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 2.001/89-8430...);
- JOSEPH HANN ABDUL MASSIH**..... natural do Líbano, nascido a 16 de dezembro de 1954, filho de Hanna Abdul Masih e de Alice Samaha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 15.859/89-8505...);
- JUAN ANTONIO ROSANO**..... natural da Argentina, nascido a 17 de setembro de 1953, filho de Antonio Rosano e de Nieves Novoa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 12.667/88-8505...);
- LUOVIKO GUTPARAKIS**..... natural da Lituania, nascido a 08 de novembro de 1910, filho de Domas Gutparakis e de Kanegunda Gutparakis, residente no Estado do Paraná (Processo nº 2.010/89-8360...);
- LUIS ALBERTO PAUCAR MONTQVA**..... natural do Peru, nascido a 24 de janeiro de 1969, filho de Zacarias Ernesto Paucar Montalvan e de Rosa Graciela Montoya de Paucar, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.234/89-8460...);
- LUIS MANUEL FIALHO LOPES**..... natural do Portugal, nascido a 03 de agosto de 1942, filho de Luis Mendes Fernandes Lopes e de Maria Fernanda Machado Fialho Lopes, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 324/89-8434...);
- LUZ MARIA MARGARITA FIEES DA SILVA**..... natural do Peru, nascida a 17 de outubro de 1947, filha de Francisco Goytsolo Bezio e de Elise Hamann de Goytsolo, residente no Distrito Federal (Processo nº 2.144/89-8280...);
- MANUEL DA COSTA E SILVA**..... natural do Portugal, nascido a 27 de abril de 1928, filho de Joaquim da Costa e Silva e de Maria Emilia da Costa e Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.213/89-8460...);
- MARIA HO**..... natural do Portugal, nascida a 22 de setembro de 1950, filha de Ho Kun e de Lou Chi Peng, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 25.238/88-8505...);
- MAURICIO BERNARDO FELDBERG**..... natural da Argentina, nascido a 23 de março de 1947, filho de Miguel Feldberg e de Ida Gutentsein, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 21.750/89-8505...);
- MIKHAIL AWAD**..... natural do Líbano, nascido a 13 de março de 1922, filho de Siamen Awad e de Salma Mattar, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 965/89-8352...);
- MONICA MARINO RODRIGUEZ**..... natural do Uruguai, nascida a 16 de julho de 1968, filha de Gerardo Marino e de Rosario Rodriguez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 7.814/88-8430...);
- NELSON HERRERA CARDONA**..... natural da Bolívia, nascido a 21 de setembro de 1956, filho de Luiz Herrera Olmos e de Aida Cardona, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 4.030/89-8460...);
- REINHOLD JANKE**..... natural da Alemanha, nascido a 05 de maio de 1917, filho de Gustavo Janke e de Marta Janke, residente no Estado do Paraná (Processo nº 347/88-8388...);

SOHBI AHMAD EL ORRA ..... natural do Líbano ..... nascido a 01 de maio de 1956 ..... filho de Ahmad Ali Orra e de Haida Ahmad El Orra ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 19.002/87 ..... 8505);

SOPHIE MARIE ANNE BOUTAUD FRADBERG ..... natural da França ..... nascida a 29 de julho de 1956 ..... filha de Jacques Michel Boutaud e de Marie France Jeanne Theresse Boutaud ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 21.750/88-8505);

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 111 da Lei nº 6.818, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder naturalização, na conformidade do art. 12, II, s. da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, a:

ALERRICO JUAN CAPOVILLA ..... natural da Argentina ..... nascido a 12 de junho de 1959 ..... filho de Giordano Francisco Capovilla e de Carla Glória Ferraz Capovilla ..... residente no Estado do Rio Grande do Sul ..... (Processo nº 05.792/89-8430);

ANTUN NADILKO BURAN ..... natural da Jugoslávia ..... nascido a 21 de fevereiro de 1922 ..... filho de Ivan Nadilko Buran e de Frana Nadilko Buran ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 02.215/89-8505);

DASILVO LOZANO CUESTA ..... natural da Perú ..... nascido a 17 de abril de 1947 ..... filho de Felipe Lozano Rodriguez e de Maria Cuesta Vasquez ..... residente no Estado do Amazonas ..... (Processo nº 00.222/89-8240);

DANIELLE THERESE MAURICETTE NGITY ..... natural da França ..... nascida a 05 de outubro de 1954 ..... filha de Gabriel Leon Jungqua e de Monique Manikette Ilkita ..... residente no Estado do Rio de Janeiro ..... (Processo nº 03.768/88-8455);

ERASMA VILLALBA GOMES ..... natural do Paraguai ..... nascida a 02 de junho de 1934 ..... filha de Inocencio Villalba e de Gregora Ranchea ..... residente no Estado do Mato Grosso do Sul ..... (Processo nº 00.028/89-8137);

FERNANDO JAVIER VIBERTI ..... natural da Argentina ..... nascido a 20 de fevereiro de 1968 ..... filho de Guillermo Jose Viberti e de Irene Noemi Espigares de Viberti ..... residente no Estado do Rio de Janeiro ..... (Processo nº 01.155/89-8460);

FRANCISCO JAVIER RAMIREZ FERNANDEZ ..... natural da Chile ..... nascido a 05 de fevereiro de 1944 ..... filho de Luis Humberto Ramirez Prieto e de Normanda Teresa de Jesus Fernandez Estay ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 11.996/89-8505);

FRANK PATRICK MISSELL ..... natural dos Estados Unidos da América ..... nascido a 02 de junho de 1944 ..... filho de Frank Missell e de Doris Marie Kemp ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 18.025/88-8505);

GIN JAM TON ..... natural da Moçambique ..... nascido a 18 de agosto de 1936 ..... filho de Ab Wee e de Hong Chua Mou ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 11.209/89-8505);

HANI JAMIL MANSOUR ..... natural do Líbano ..... nascido a 10 de junho de 1928 ..... filho de Jamil Mansour e de Jamilles Younes ..... residente no Estado de Minas Gerais ..... (Processo nº 00.320/89-8254);

HENRI ADOLPHE MARCEL TETU ..... natural da França ..... nascido a 23 de maio de 1937 ..... filho de Marcel Renaud Tetu e de Helena Marcella Sophie ..... residente no Estado do Rio de Janeiro ..... (Processo nº 11.584/86-8460);

JOSE ROBERTO IGLESIAS ..... natural da Argentina ..... nascido a 21 de setembro de 1947 ..... filho de Jose Roberto Iglesias e de Elma Nelly Sicardi ..... residente no Estado do Rio Grande do Sul ..... (Processo nº 08.895/89-8430);

KIVAN SABERIN ..... natural do Irã ..... nascido a 22 de agosto de 1967 ..... filho de Nourollah Saberín e de Farrokh Vahdati ..... residente no Estado do Rio Grande do Sul ..... (Processo nº 03.507/89-8430);

MAGER KHALIL EL OMAIRI ..... natural do Líbano ..... nascido a 20 de maio de 1944 ..... filho de Khalil El Omairi e de Otria El Omairi ..... residente no Estado do Paraná ..... (Processo nº 01.203/89-8390);

NATILDE CORONEL GUTIERREZ ..... natural da Bolívia ..... nascida a 05 de dezembro de 1946 ..... filha de Marcelino Coronel Ali e de Yvonne Gutierrez ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 15.888/89-8505);

MANUEL RONQUETE PINEIRO ..... natural da Espanha ..... nascido a 17 de setembro de 1943 ..... filho de Pedro Manuel Ronquete Fernandez e de Eudalina Piñero Bermudez ..... residente no Estado do Rio de Janeiro ..... (Processo nº 05.565/89-8460);

MARIA STERANOV ..... natural da Romênia ..... nascida a 25 de janeiro de 1920 ..... filha de Joan Steranov e de Achelina Steranov ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 10.658/89-8505);

MIRTHA NELLY UBOLDI EIROA ..... natural do Uruguai ..... nascida a 26 de abril de 1944 ..... filha de Abraham Uboldi e de Josefa Eiroa ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 02.085/89-8530);

MILAD SOHBI SOPHIE ..... natural do Líbano ..... nascido a 25 de março de 1944 ..... filho de Sobhi Saad Sophie e de Fadia Suleiman Tayer ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 00.511/88-8505);

MONIQUE MARIE ROTHEN ..... natural da Suíça ..... nascida a 02 de março de 1949 ..... filha de Marcel Auguste Constant Willemín e de Frieda Emma Willemín ..... residente no Estado do Amazonas ..... (Processo nº 00.173/89-8240);

NABIL GAMAL HALABI ..... natural do Egito ..... nascido a 19 de janeiro de 1948 ..... filho de Gamal Halabi e de Mukarram Abou Chaaban ..... residente no Estado do Rio de Janeiro ..... (Processo nº 03.524/88-8460);

RENÉ HORACIO GREVET ..... natural da Argentina ..... nascido a 02 de março de 1941 ..... filho de Edvardo Francisco Grevet e de Magdalena Fernandez ..... residente no Estado do Rio Grande do Sul ..... (Processo nº 00.174/89-8444);

ROSETTE ARKALJI SHAKROUKA ..... natural do Líbano ..... nascida a 10 de maio de 1948 ..... filha de Albert Arkalji e de Adela Aubert Arkalji ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 11.982/89-8505);

SAMIH ZAKHOUR TAYAR ..... natural do Líbano ..... nascido a 10 de abril de 1943 ..... filho de Zakhour Tayar e de Zuleika Dabus Tayar ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 11.393/89-8505);

VICTOR MANUEL SABOIA RIBEIRO ..... natural de Portugal ..... nascido a 06 de maio de 1943 ..... filho de Manuel Cayvalho Ribeiro e de Graciela Verissimo Saboia ..... residente no Estado de São Paulo ..... (Processo nº 01.651/89-8504);

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder naturalização, na conformidade do art. 12, II, a, da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, a:

ABBOUD AZAR NAKHL....., nascido a 04 de maio de 1928, filho de Azar Nakhle e de Rahme Chediac, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 14.832/89-8505...);

AMIRA TALAL ZERIAN....., natural do Líbano, nascida a 26 de fevereiro de 1947, filha de Zakar Abdel Hake e de Afife Bitar, residente no Estado de Minas Gerais..... (Processo nº 01.207/89-8354...);

ANA NELIA VELEZ DE SANCHEZ OSELLA....., natural da Argentina, nascida a 15 de novembro de 1923, filha de Hector Yácaraya Velez e de Victoria Dafant de Velez, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 03.928/88-8280...);

ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA....., natural do Portugal, nascido a 20 de junho de 1942, filho de Antonio Ferreira Barros e de Conceição dos Santos, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 25.763/88-8505...);

ANTONIO VILLA ALVAREZ....., natural da Espanha, nascido a 19 de dezembro de 1949, filho de Benvenido Villa Eixas e de Isabel Alvarez Pequeno, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 10.842/87-8884...);

BASSAM OMAR....., natural da Síria, nascido a 01 de outubro de 1959, filho de Mohamed Omar e de Fawziat Omar, residente no Estado de Goiás..... (Processo nº 01.146/89-8295);

BENIGNA DA CONCEIÇÃO....., natural de Portugal, nascida a 06 de agosto de 1919, filha de Manuel Gomes e de Carlota de Souza, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 11.385/87-8505);

CABE HENRIK ODFJELL....., natural da Noruega, nascido a 24 de outubro de 1946, filho de Bernt Daniel Odfjell e de Karen Agnete Odfjell, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 25.335/88-8505);

CHANG HAK KIM....., natural da Coreia do Sul, nascido a 20 de setembro de 1947, filho de Park Yun Kim e de Soon Ab Kim, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 06.996/88-8505);

DJORDJE OBRADOVIC....., natural da Iugoslávia, nascido a 25 de maio de 1931, filho de Dragutin Obradovic e de Jelisevka Obradovic, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 09.505/88-8505);

DOMENICO PAPA....., natural da Itália, nascido a 04 de julho de 1950, filho de Giuseppe Papa e de Assunta Regina Papa, residente no Estado do Rio de Janeiro..... (Processo nº 02.810/88-8460);

FRANCISCO ISIDORO JACOTTET MORA....., natural do Uruguai, nascido a 29 de agosto de 1938, filho de Francisco Isidoro Jacottet Rentancor e de Mirta Elena Mora Porto, residente no Estado do Rio de Janeiro..... (Processo nº 12.026/87-8460);

JAMES GOMER JAMES....., natural da Inglaterra, nascido a 19 de maio de 1947, filho de Edward Thomas James e de Vera James, residente no Estado do Rio Grande do Norte..... (Processo nº 00.012/88-8420);

JOSE LUIS GAGO RODRIGUEZ DE PAIVA....., natural da Espanha, nascido a 20 de junho de 1961, filho de Jose Domingos de Paiva e de Olimpia Rodriguez de Paiva, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 00.044/89-8508);

LEONIL CVIEKUN....., natural da Polônia, nascido a 26 de julho de 1936, filho de Mykola Cviekun e de Maria Cviekun, residente no Estado do Rio Grande do Sul..... (Processo nº 05.085/89-8430);

LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA....., natural da Angola, nascido a 30 de maio de 1968, filho de Licínio Martins da Silva e de Maria da Conceição Ramos da Silva, residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 00.938/89-8386);

MAHMUD ABD. SULEIMAN ABDEL QADER....., natural da Jordânia, nascido a 07 de dezembro de 1964, filho de Abdel Qader Suliman Abdel Qader e de Faimel Abdel Qader Suliman Abdel Qader, residente no Estado de Santa Catarina..... (Processo nº 01.631/89-8490);

MARIA DOS ANJOS MESQUITA....., natural de Moçambique, nascida a 01 de abril de 1961, filha de José Manuel Gomes Mesquita e de Fátima dos Anjos Mesquita, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 02.896/88-8509);

MARIA DONZILIA DOS SANTOS....., natural de Portugal, nascida a 28 de novembro de 1957, filha de Aminda dos Santos e de Carlos dos Anjos dos Santos, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 01.216/89-8504);

MARIA IBRAHIM ELIAS....., natural do Líbano, nascida a 05 de outubro de 1941, filha de Georges Elias e de Nouz Fannous Saïloum, residente no Estado do Rio de Janeiro..... (Processo nº 03.722/88-8450);

MARCELO JOINEAU....., natural do Uruguai, nascido a 22 de junho de 1936, filho de Marcel Louis Elnet e de Renée Napoleone Joineau Boyet, residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 01.937/89-8390);

MARIANO TOUFIC BITAR....., natural do Líbano, nascido a 25 de maio de 1937, filho de Toufic Bitar e de Sara Nedat, residente no Estado de Minas Gerais..... (Processo nº 00.642/87-8352);

PASQUALE MARTINI....., natural da Itália, nascido a 15 de dezembro de 1947, filho de Giugliano Gino Martini e de Gina Pollastri Martini, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 25.840/88-8505);

REGINA ISHAG AMI....., natural da Jordânia, nascida a 28 de agosto de 1928, filha de Antoina Ishag e de Maria Daqher Ishag, residente no Estado do Rio de Janeiro..... (Processo nº 08.228/88-8460);

ZIAD OMALIS....., natural do Líbano, nascido a 15 de fevereiro de 1951, filho de Mohamed Omalis e de Fouzia Omalis, residente no Estado do Mato Grosso..... (Processo nº 00.773/89-8320).

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder naturalização, na conformidade do art. 12, II, a, da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, a:

ADRIANA EDITH SAMSIAN....., natural da Argentina, nascida a 29 de novembro de 1969, filha de Eshabhan Jihan Samsian e de Yávarra Hadysa Ferra, residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 02.856/89-8508...);

ALAN RICK MEGI....., natural da Argentina....., nascido a 31 de dezembro de 1956....., filho de Exalta Megi e de Emma Lydia Hartwig de Megi....., residente no Estado da Bahia..... (Processo nº 00.026/89-8256);

no Estado de Rio de Janeiro..... (Processo nº 05.913/88-8460);

ANTOINE MAROUN BARAKAT DIAB....., natural do Líbano....., nascido a 14 de Janeiro de 1946....., filho de Maroun Barakat Diab e de Leila Hanan....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 24.721/88-8505);

MAURICE TAMIL....., natural do Líbano....., nascido a 18 de agosto de 1966....., filho de Bertly Mousse TAMIL e de Pauline Bertly TAMIL....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 11.041/89-8505);

CARLOS ALBERTO DE MOURA LLIVIRIA....., natural do Uruguai....., nascido a 29 de outubro de 1956....., filho de Carlos de Moura e de Maria Jesus Lliviria....., residente no Estado do Rio Grande do Sul..... (Processo nº 06.785/88-8430);

MASAKO YAMAZAKI AMORIM....., natural do Japão....., nascido a 24 de fevereiro de 1958....., filho de Ayako Yamazaki....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 14.811/89-8505);

EVELYNE STEIN KLEIN....., natural da França....., nascida a 08 de março de 1957....., filha de Emmanuel Stein e de Rachel Leopoldo Stein....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 24.686/88-8505);

NABILA DAQUD CHEHAYER CHARROUF....., natural do Líbano....., nascida a 27 de novembro de 1952....., filha de Peoud Chehayer e de Sonia Charafedine....., residente no Distrito Federal..... (Processo nº 00.213/89-8505);

GABRIELA IRIS BELVEDERE....., natural da Argentina....., nascida a 19 de junho de 1959....., filha de Juan Belvedere e de Estelina Adela Corti....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 01.128/89-8390);

NABILA MOHAMMAD MAHMOUD AYESH....., natural da Jordânia....., nascida a 21 de abril de 1966....., filha de Mohammed Mahmoud Ayesh e de Xuzar Ayesh....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 00.249/89-8502);

HEINRICH HANISCH....., natural da Alemanha Ocidental....., nascido a 13 de março de 1920....., filho de Ferdinand Hanisch e de Juliana Hanisch....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 00.357/88-8388);

SAMIR SOUBHI DAGUER....., natural da Síria....., nascido a 05 de maio de 1926....., filho de Soubhi Daguer e de Malaka Daguer....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 01.064/89-8390);

HO JUNG SUH....., natural da Coreia do Sul....., nascido a 01 de maio de 1956....., filho de Chang Suk Suh e de Do Nam Suh....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 08.638/88-8505);

THALIA KATINA PAPAGEORGIOU....., natural da Grécia....., nascida a 30 de novembro de 1935....., filha de Penagiotis Deligiannis e de Stamatia Deligiannis....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 08.114/88-8505);

IANA BIERMAN....., natural da União Soviética....., nascida a 06 de julho de 1954....., filha de Eliahu Lumer e de Inessa Lumer....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 01.175/89-8390);

WERNER JOSEF FREIMANN....., natural da Suíça....., nascido a 11 de março de 1949....., filho de Werner Freimann e de Meika Freimann Merz....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 02.680/89-8502);

IBRAHIM MOHAMAD JOMAA....., natural do Líbano....., nascido a 11 de fevereiro de 1947....., filho de Mohamed Jomaa e de Sedra Sahan....., residente no Estado do Rio de Janeiro..... (Processo nº 02.560/88-8455);

WONG SON CHEWE....., natural de Malásia....., nascido a 18 de dezembro de 1944....., filho de Pock Young e de Gan San....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 11.653/89-8505);

JANINA GRAZYNA BOJARCZUK....., natural da Polónia....., nascida a 05 de abril de 1941....., filha de Jan Borucki e de Halina Borucka....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 14.783/89-8505);

YASIN ABDEL FATTAH YUSUF ATA....., natural da Palestina....., nascido a 01 de janeiro de 1938....., filho de Abdel Fattah e de Moza Hasan Cibli....., residente no Estado do Rio Grande do Sul..... (Processo nº 00.092/89-8438);

JOSE EUCLIDES LOPES....., natural de Portugal....., nascido a 10 de abril de 1928....., filho de Francisco Lopes Macieira e de Olívia Alves Teixeira....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 00.126/89-8388);

YASUKO IWANAGA LEAO....., natural do Japão....., nascido a 15 de fevereiro de 1951....., filho de Shigeta Iwanaga e de Suena Iwanaga....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 13.410/88-8505);

JUAN MARIO FANDINO MARINO....., natural da Colombia....., nascido a 19 de janeiro de 1946....., filho de Juan Joaquin Fandino Ortiz e de Isabel Marino de Fandino....., residente no Estado do Rio Grande do Sul..... (Processo nº 02.231/89-8430);

YOK CHAN....., natural de Portugal....., nascido a 10 de outubro de 1916....., filho de Chan Tay e de Ah Hane....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 24.146/88-8505);

KAMAL ASSAAD GHAZALE....., natural do Líbano....., nascido a 27 de abril de 1937....., filho de Assaad Ghazale e de Bahia Elkpedi....., residente no Estado do Mato Grosso..... (Processo nº 00.049/88-8322);

STANISLAWA SZCZESIAK....., natural da Alemanha Ocidental....., nascida a 30 de novembro de 1943....., filha de Roman Szczesiak e de Katarzyna Szczesiak....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 1.265/88-8.390);

LAU CHI PENG....., natural de Macaú....., nascida a 10 de janeiro de 1928....., filha de Lau Kit e de Mack Mei Sheng....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 14.703/88-8505);

YASUKO IWANAGA LEAO....., natural do Japão....., nascido a 15 de fevereiro de 1951....., filho de Shigeta Iwanaga e de Suena Iwanaga....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 13.410/88-8505);

MARCOS PALATNIK....., natural da Argentina....., nascido a 24 de abril de 1925....., filho de Mauricio Palatnik e de Adela Levitzky....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 24.146/88-8505);

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 111 da Lei nº 6.816, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder naturalização, na conformidade do art. 12, II, s, da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, a:

STANISLAWA SZCZESIAK....., natural da Alemanha Ocidental....., nascida a 30 de novembro de 1943....., filha de Roman Szczesiak e de Katarzyna Szczesiak....., residente no Estado do Paraná..... (Processo nº 1.265/88-8.390);

YASUKO IWANAGA LEAO....., natural do Japão....., nascido a 15 de fevereiro de 1951....., filho de Shigeta Iwanaga e de Suena Iwanaga....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 13.410/88-8505);

YOK CHAN....., natural de Portugal....., nascido a 10 de outubro de 1916....., filho de Chan Tay e de Ah Hane....., residente no Estado de São Paulo..... (Processo nº 24.146/88-8505);

WALTER FERNANDO DULLIO ARAÚJO, natural da Argentina, nascido a 02 de Janeiro de 1.966, filho de Walter Emir Albas e de Giuliana Anna Orsola Skaffanoni, residente no Estado de São Paulo. (Processo nº 18.519/88=8.505...);

WILKAR ANAXIMANDRO RAMIREZ RAMIREZ, natural da Bolívia, nascido a 17 de Julho de 1.958, filho de Walter Ramirez e de Rita Ramirez Perez, residente no Estado de São Paulo. (Processo nº 88.488/88=8.888...);

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1.981,

RESOLVE autorizar a emissão de certificado provisório de naturalização, nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, a favor de EUGENIA CAROLINA NAKA, natural da Argentina, nascida aos 16 de agosto de 1976, filha de Carlos Alberto Naka e de Maria Isabel Vazquez de Naka, residente no Estado de São Paulo, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 11.876/89-8000 - Validade até 16 de agosto de 1997.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, a favor de ROBERT SUIT, natural do Líbano, nascido a 28 de abril de 1966, filho de Jacques Isaac Sutt e de Cicilia Sutt, residente no Estado de São Paulo, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 24.806/88-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, a favor de WANG CHING CHU, natural da China, nascida a 06 de setembro de 1966, filha de Wang Seng Lang e de Wang Yang Fu Chi, residente no Estado de São Paulo, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 763/89-8400.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, a favor de HWANG I - CHIN, natural da China, nascida a 24 de dezembro de 1967, filha de Hwang Hong Jeng e de Hwang Teng Shou Chin, residente no Estado de São Paulo, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 15.908/89-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, a favor de BYUNG HOON MIN, natural de Seul-Coréia, nascido aos 26 de fevereiro de 1.967, filho de Joong Sik Min e de Kyung Hae Min, residente no Estado de São Paulo, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 11 958/89-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981, a favor de TSAI MEN CHUAN, natural de Taipei-China, nascida aos 4 de setembro de 1.966, filha de Tsai Chung Huei e de Tsai Yang Li Hsueh, residente no Estado de São Paulo, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 11 954/89-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981, a favor de JOSEPH MOUNIR DAUD, natural do Líbano, nascido a 20 de abril de 1.966, filho de Mounir Hanna Daoud e de Louisa Mounir Daoud, residente no Estado de São Paulo, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 13 898/89-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1.981, a favor de ROSA NA ISABEL PLEIENSNIG, natural da Argentina, nascida aos 31 de agosto de 1968, filha de Johann Pleiensnig e de Luján Peresita Maurino de Pleiensnig, residente no Estado do Paraná, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 11.006/89-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, a favor de GUSTAVO SALGUEIRO BRUN, natural do Uruguai, nascido a 19 de novembro de 1967, filho de José Ramon Salgueiro Rovira e de Araceli Brun Silveira de Salgueiro, residente no Estado de São Paulo, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. Processo nº 14.789/89-8505.

J. SAULO RAMOS

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981,

RESOLVE tornar definitiva a naturalização concedida nos termos do artigo 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 5.964, de 09 de dezembro de 1981, a favor de YANÉ TSUI WEN, nascida a 20 de agosto de 1966, filha de Yang Chin Chang e de Yang Cheng Chin Mei, residente no Estado de Pernambuco, a fim de que continue a gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil.  
Processo nº 5.549/88-8400.

J. SAULO RAMOS

(Of. nº 21/90)

## SECRETARIA DE DIREITOS DA CIDADANIA

## Subsecretaria de Estrangeiros

## Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR  
Permanências Definitivas Deferidas

PROCESSO Nº 8255-000022/89 - JOSE EDUARDO BERNEDO ACOSTA  
PROCESSO Nº 8256-000169/89 - BRUNO COSTA  
PROCESSO Nº 8270-000244/89 - RENO FRACCHIETTA  
PROCESSO Nº 8280-003188/89 - ENRIQUE MATUTE BREGANTE  
PROCESSO Nº 8285-002121/89 - JICA ADRIAN VIOLEL  
PROCESSO Nº 8285-002162/89 - ANDREAS HANS REINHARD ZÜLCH  
PROCESSO Nº 8335-0007340/89 - FUGENTO DOMINGO RUIZ  
PROCESSO Nº 8386-001483/89 - URSULA TERESA DUFFIS CASTRO  
PROCESSO Nº 8386-001623/89 - LIVIANA ZANG  
PROCESSO Nº 8389-002663/89 - IBRAHIM NOHMUD HEJAZI e ZAHRA IBRAHIM HIJAZI  
PROCESSO Nº 8390-001754/88 - MARY SUSAN MONTEIRO SILVA  
PROCESSO Nº 8420-000378/88 - RUBEN DARIO GUZMAN VELASCO  
PROCESSO Nº 8430-000535/89 - JANNETTE YVONNE AGUIERA FRANCO  
PROCESSO Nº 8436-000297/88 - NILDA BEATRIZ MORTON NAZZARENO  
PROCESSO Nº 8460-010685/89 - PEDRO MANUEL FARO DE ATAIDE PINTO MASCA RENHAS  
PROCESSO Nº 8460-010686/89 - MARIA DA PIEDADE DE AZEVEDO COUINHO COM RUY OLIVEIRA  
PROCESSO Nº 8460-013478/89 - KENNETH LEE GRAVES, TERRI LYNN GRAVES e BENJAMIN LEE GRAVES  
PROCESSO Nº 8490-003485/89 - KWANG SUP KIM, DO YOUNG KIM e HYUN CHOO KIM KIM  
PROCESSO Nº 8505-015523/89 - PABLO ZOGBI MILAN, GEORGETTE PABLO ZOGHBI e ANNA SABINA PABLO ZOGHBI  
PROCESSO Nº 8505-017695/89 - UWE DIEKMANN  
PROCESSO Nº 8505-019505/89 - HE WEIBIN e ZHOU HONGHUI  
PROCESSO Nº 8505-021313/89 - SOO SEONG HWANG e HEE RA HEANG LEE  
PROCESSO Nº 8505-022395/88 - TAMOTSU SAKAI  
PROCESSO Nº 8505-026370/89 - MARIA DE FATIMA BARRETO VIEIRA  
PROCESSO Nº 8505-029282/89 - MARIA DO CARMO SILVEIRO GOMES MARTINS  
PROCESSO Nº 8506-001459/89 - SERGIO AUGUSTO ATAUCHUI HERRERA  
PROCESSO Nº 08240-000 491/89/AM - GUILLERMO SEMINARIO AGUIRRE  
PROCESSO Nº 08240-000 512/89/AM - DALE EDWARD HOUCK  
PROCESSO Nº 08240-000 521/89/AM - ALEX GUSTAVO ORTEGA LIRA  
PROCESSO Nº 08255-007 492/89/BA - DOMINGOS ANDRE PAXE  
PROCESSO Nº 08255-008 332/89/BA - ANA CECILIA ARBELAEZ ARISTIZABAL  
PROCESSO Nº 08270-001 645/89/CE - WALTER NORBERT MARIA HEESTERS  
PROCESSO Nº 08270-002 585/89/CE - JEAN CLAUDE FERNADES DA COSTA  
PROCESSO Nº 08280-000 793/89/DF - NORBERT BERNARD KONIG  
PROCESSO Nº 08280-003 889/89/DF - YAO CHING CHI  
PROCESSO Nº 08280-004 720/89/DF - EDUARDO ROMAN ORTIZ IPAC  
PROCESSO Nº 08285-002 179/87/ES - INIS LIBERATA GARUCCIO  
PROCESSO Nº 08296-000 172/88/GO - ALBERT MARTIN WILLY  
PROCESSO Nº 08335-005 633/89/MS - DEOLINDA CONCEPCION BORDON  
PROCESSO Nº 08336-000 249/89/MS - MERY TACCOE DE MORRONE  
PROCESSO Nº 08336-000 250/89/MS - DANIEL TORRICO CARDONA  
PROCESSO Nº 08336-000 251/89/MS - GONZALO ALFREDO TORREZ CAMPOS E MARIA LUZ ROCA RIBERA  
PROCESSO Nº 08336-000 252/89/MS - JULIO WILSON CUELLAR MONTERO E MARIA ROSA OLMO DE CUELLAR  
PROCESSO Nº 08386-001 683/89/PR - TEREZA CIRIACO GONSALES  
PROCESSO Nº 08389-001 545/89/PR - MARIANO DUARTE BALBUENA  
PROCESSO Nº 08389-001 647/89/PR - VICTORINA GAUZO DE ARZAMENDIA  
PROCESSO Nº 08389-002 945/89/PR - LUIS EDGAR MONTENEGRO TERRAZAS  
PROCESSO Nº 08389-003 377/88/PR - OTTHAR BERGER  
PROCESSO Nº 08390-002 399/89/FR - ALBERT EUGENE ALEXANDRE CHEDOTAL  
PROCESSO Nº 08400-004 716/89/FE - HUGO ALBERTO MONTENEGRO  
PROCESSO Nº 08420-002 781/89/RN - MARIA HELENA SALCUEIRO MENDES  
PROCESSO Nº 08430-002 916/88/RS - ANNA BARANYI  
PROCESSO Nº 08430-003 155/88/RS - LEIZER TELISHEVSKY  
PROCESSO Nº 08444-000 518/89/RS - ELPÍRIO ALEM TEIGHEIRA LOMBARDO  
PROCESSO Nº 08444-000 766/89/RS - CESAR TONY ROSIMO OSORIO

## Prorrogações de Prazo de Estada no País Deferidas

PROCESSO Nº 8000-16.253/89 - KATSUNARI COTO, até 20/12/90  
PROCESSO Nº 8000-16.437/89 - CRISTIAN VLADIMIR VERA LEYTON, até 01/01/91  
PROCESSO Nº 8000-16.451/89 - YOICHI NAKAGAWA, até 15/06/92  
PROCESSO Nº 8000-16.584/89 - MARIA FLORENCIA DEVOTO, até 03/02/91  
PROCESSO Nº 8000-16.622/89 - MICHAEL LEE WILSON, até 28/02/91  
PROCESSO Nº 8000-16.623/89 - ARYL WARRREN KOWALLIS, até 01/03/91  
PROCESSO Nº 8000-16.624/89 - CHARLES ELMO TURNER e MELVA LOIS EVANS TURNER, até 31/01/91

PROCESSO Nº 8000-16.625/89 - LE GRANDE CLARK SILVER, até 28/02/91  
PROCESSO Nº 8000-16.740/89 - HERBERT KOTSCHEG, até 30/04/90  
PROCESSO Nº 8352-000302/89 - DEBANA MARGARITA CORDOVA REINOSO, até 19/02/91  
PROCESSO Nº 8354-01.950/89 - VILVA EYRA CUELLAR MONDRAGON, até 30/06/90  
PROCESSO Nº 8354-02.102/89 - JUAN ANTONIO MORILLO HERRADA, até 28/12/90  
PROCESSO Nº 8354-02.103/89 - CONSUELO PILAR PALACIOS DE MORILLO, até 28/12/90  
PROCESSO Nº 8354-02.215/89 - CONSTANZA MARIA BULACIO, até 22/01/91  
PROCESSO Nº 8354-02.303/89 - OCTAVIANO CASTILLO VARGAS, REGINA BRATS MORENO, IVAN CASTILLO BRAIS e YOSELIN CASTILLO VARGAS, até 31/12/90  
PROCESSO Nº 8354-02.150/89 - JULIO JORGE ESPERANZA, LUCIA ESTHER PALADELLA, MARIA ALEJANDRA ESPERANZA, MARIA JULIA ESPERANZA, MARIA DEL CARMEN ESPERANZA e LUCIA ESTER ESPERANZA, até 02/01/91  
PROCESSO Nº 8377-000223/89 - GUMO ALBERTO TOLEDO SANDOVAL, até 13/12/90  
PROCESSO Nº 8410-02.385/89 - TOME HERCULANO LOPES, até 28/11/90  
PROCESSO Nº 8434-000533/89 - JORGE ANDRES SPATUZZO MEDINA, até 28/01/91  
PROCESSO Nº 8460-000510/89 - JOAO REIA DOS SANTOS BEATO, até 02/04/90  
PROCESSO Nº 8460-12.713/89 - FABIO MASSIMO ABBANAVOLI, até 01/03/91  
PROCESSO Nº 0460-12.785/89 - GLADIS AGUIERO GONZALEZ, até 09/12/90  
PROCESSO Nº 8460-13.456/89 - SIMON OVIEDO VILLALBA, até 07/11/90  
PROCESSO Nº 8460-13.466/89 - JORGE MARTIN CANTONS ARRUNATEGUI, até 16/01/91  
PROCESSO Nº 8501-000401/89 - JUAN CARLOS CASTANEDA ESPINOSA, até 18/02/91  
PROCESSO Nº 8505-25.868/89 - CONSTANZO DONEGAN, até 07/12/90  
PROCESSO Nº 8505-26-799/89 - MARIO RICARDO KIM, até 11/12/90  
PROCESSO Nº 8505-26.841/89 - JOSE ALFREDO RAMIREZ RAMIREZ, até 24/12/90  
PROCESSO Nº 8505-29.315/89 - ELEUTERIO ULO LIMACHI, até 29/12/90  
PROCESSO Nº 8505-29.321/89 - RUBEN DARIO SINISTERRA MILLAN, até 04/02/91  
PROCESSO Nº 8000-0000229/89 - JUAN CARLOS MANZELLA, MIRTHA ELINA POLETTI DE MANZELLA LAURA INEZ MANZELLA e GUSTAVO RODOLFO MANZELLA, até 30/04/92  
PROCESSO Nº 8000-000106/90 - KARENE MARIE SCHNEIDER, até 15/02/92  
PROCESSO Nº 8000-000164/90 - TOMOYASUZI, até 15/01/91  
PROCESSO Nº 8000-000165/90 - RYUTARO TAKAYANAGI, KAORU TAKAYANAGI e TATSU TAKAYANAGI, até 10/02/92  
PROCESSO Nº 8255-008308/89 - ROSA TERRANOVA, até 17/11/90  
PROCESSO Nº 8255-008478/89 - LUISA TURRINA, até 02/12/90  
PROCESSO Nº 8255-008486/89 - JOSÉ DUBEL CIFUENTES PATIÑO, até 17/10/90  
PROCESSO Nº 8280-003508/89 - ELIAD AHMED ABUSHNAP, até 30/09/90  
PROCESSO Nº 8354-001615/88 - JAIME ROIC CORTES, até 28/07/90  
PROCESSO Nº 8354-002064/89 - JORGE CABALLERO PEÑARANDA, 15/12/90  
PROCESSO Nº 8354-002069/89 - GABRIEL FERNANDO JURI, até 27/01/91  
PROCESSO Nº 8354-002078/89 - FRANCISCO OTERO DELGADO, até 15/05/90  
PROCESSO Nº 8360-006564/89 - JOHNNY SOTO HERNANDEZ, até 18/01/91  
PROCESSO Nº 8360-006612/89 - REINALDO JOSÉ RODRIGUEZ SUCRE, até 30/10/90  
PROCESSO Nº 8360-006613/89 - MIGUEL ANGEL GRANADO ADRIAN, até 04/03/91  
PROCESSO Nº 8362-000033/89 - MAUREEN MARY ELFRINK, até 17/01/91  
PROCESSO Nº 8362-000035/89 - MICHAEL GIBSON, até 11/01/91  
PROCESSO Nº 8377-000204/89 - JOSÉ RAMÓN PALAUERA CAMPOS, até 13/02/91  
PROCESSO Nº 8444-001381/89 - SILVIA ROSSANA CABALLERO REATEGUI, até 20/01/91  
PROCESSO Nº 8460-007239/89 - DILMA DE JESUS LEITE DA SILVA FERREIRA PINHO, até 08/08/90  
PROCESSO Nº 8460-012743/89 - OCTAVIO AMIBAL LECARÓS GALLARDO, até 14/11/90  
PROCESSO Nº 8460-012753/89 - MAGDA EUGENIA HERNANDEZ RUANO, até 28/12/90  
PROCESSO Nº 8460-012757/89 - EDUARDO IVAN NEGREIROS VALLES, até 23/12/90  
PROCESSO Nº 8505-023494/89 - MICHIO ONO, MEGUMI ONO, TOMOYUKI ONO, NO KIMICHI ONO e YOSHITUKI ONO, até 30/03/90  
PROCESSO Nº 8505-024616/89 - LILLIA DEL PILAR NOBOA VELOZ, até 04/11/90  
PROCESSO Nº 8505-025678/89 - ROSA ORDIZURO, 06/12/90  
PROCESSO Nº 8505-026660/89 - JAIME RIBERA PATINO, até 01/11/90  
PROCESSO Nº 8505-026677/89 - TONY NICOLAS AL KASSOUF, até 24/12/90  
PROCESSO Nº 8505-026781/89 - FRANCISCO MARCOS HERNANDEZ Y ALVAREDO, até 02/02/91  
PROCESSO Nº 8505-026790/89 - ALFONSO MIGUEL ALARCON LUJAN, até 30/04/90  
PROCESSO Nº 8505-026797/89 - ACHIM SEYLER, até 24/07/90  
PROCESSO Nº 8505-026801/89 - ROSA ESTORITZA DE MORALES VASCONEZ, até 03/02/91  
PROCESSO Nº 8505-028209/89 - FREDY ALONSO ESCORZA PALACIOS, até 06/03/90  
PROCESSO Nº 8506-001298/89 - JIN YOON SONG, MOSES SONG, SUNG HAE SONG OH e REBEKAH SONG, até 23/11/90  
PROCESSO Nº 8505-001495/89 - ADOLFO NICOLAS FOSADAS DURANO e JANEL MARÍA HERRERA MAYOR DE FOSADAS, até 05/01/91  
PROCESSO Nº 8506-001503/89 - MONICA GRACIELA ZOPPI FONTANA, até 27/02/91  
PROCESSO Nº 8506-001504/89 - JUAN LUIS BAMBAREN ROSSEL, até 07/12/90  
PROCESSO Nº 8505-000460/89 - HAURICIO JOSE AVILA NIETO, até 15/06/90

(Of. nº 15/90)

BOLIVAR STEINMETZ

## ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

## Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições conferidas à Comissão, pelo Inciso II, do artigo 2º, da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Conceder autorização prévia para inclusão do modelo de uniforme especial dos vigilantes à empresa ABASE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTEINSIVA LTDA, (Processo nº 08350-011/90), CGC nº 20.465.720/0001-30, especializada em prestação de serviços de vigilância com sede no Estado de Minas Gerais, passando a utilizar na prestação dos serviços executados pela empresa, os modelos constantes do processo já mencionado, que não contrariam os comandos jurídicos da Lei Federal 7.102, de 20 de Junho de 1983 e Decreto 89.056, de 24 de novembro de 1983.

CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO

(Nº 14.464 - 30/01/90 - NCz\$ 1.272,00)

## Ministério da Marinha

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

Concede autorização ao Navio de Pesquisas "COLUMBUS ISELIN" de bandeira norte-americana, para realizar em águas jurisdicionais brasileiras os serviços que especifica.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 96.000, de 02 de maio de 1988, RESOLVE:

Art. 1º - É concedida autorização ao navio de pesquisa "COLUMBUS ISELIN", de bandeira norte-americana, pertencente à "UNIVERSIDADE DE DE MIAMI", para realizar trabalhos de pesquisa científica em águas jurisdicionais brasileiras, obedecendo a derrota previamente apresentada da pela citada entidade ao Ministério da Marinha.

Parágrafo único - Quaisquer alterações da derrota a ser cumprida em águas jurisdicionais brasileiras deverão ser submetidas à apreciação do Ministério da Marinha com antecedência mínima de quinze (15) dias.

Art. 2º - A autorização de que trata a presente Portaria insere-se no Projeto de Cooperação Científica entre a Universidade de Miami, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Pará e a pesquisa em apreço tem como propósito a análise de amostras de águas e sedimentos a serem coletados na plataforma continental norte do Brasil.

Art. 3º - O navio de pesquisa mencionado no artigo 1º só poderá navegar em águas jurisdicionais brasileiras tendo a bordo um observador da Diretoria de Hidrografia e Navegação, designado pelo Ministro da Marinha, ao qual deverão ser concedidas todas as facilidades, inclusive o acesso aos documentos relativos às pesquisas e a todas as áreas do navio, com o propósito de permitir que o mesmo exerça a fiscalização necessária dos serviços que serão executados.

Parágrafo único - O observador tem autoridade para impedir, em águas nacionais, coleta de dados fora do período especificado nesta Portaria, bem como a execução de pesquisa e derrota não prevista nos documentos previamente apresentados ao Ministério da Marinha pela entidade citada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - As instituições participantes da pesquisa deverão fornecer à Diretoria de Hidrografia e Navegação, do Ministério da Marinha, os dados da pesquisa realizada, além de outras informações solicitadas pelo observador brasileiro embarcado.

Art. 5º - A autorização a que se refere esta Portaria terá validade durante o período correspondente aos meses de abril a junho de 1990.

Art. 6º - O não cumprimento pelas entidades interessadas do estabelecido nesta Portaria, implicará no cancelamento automático da autorização em pauta, respondendo as referidas entidades pelos prejuízos causados e ficando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira, além de, a critério do governo brasileiro, terem sumariamente rejeitadas suas futuras solicitações de pesquisa em águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 144/90)

HENRIQUE SABOIA

## Ministério da Fazenda

### CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS - CIP, conforme decisão tomada em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei nº 608, de 04 de setembro de 1969, os Decretos nºs 63.511, de 31 de outubro de 1969, 63.196, de 29 de agosto de

1968 e 91.149, de 15 de março de 1985 e tendo em vista a Portaria MF nº 198, de 09 de novembro de 1989, resolve:

Art. 1º - Acrescentar à Resolução nº 163, de 18 de setembro de 1984, o seguinte subitem:

1.2. - Na ausência de publicação a que se refere este item, a tabela de preços máximos ao consumidor, vigentes, aprovados pelo CIP, poderá ser divulgada, sob responsabilidade do setor industrial farmacêutico, por exemplar do Caderno Geral de Preços.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA  
Presidente

(Of. nº 26/90)

### SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

COMUNICADO SECON Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário do Tesouro Nacional, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria nº 145, de 29 de junho de 1989, e tendo em vista o que dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 7.742, de 20 de março de 1989, divulga os dados relativos à execução orçamentária referente ao bimestre de novembro e dezembro/89 e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondentes ao período de janeiro a dezembro com as seguintes notas explicativas:

- As demonstrações foram elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional dentro dos princípios e formas instituídos pela Lei nº 4.320/64;
- As demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal gestão Tesouro Nacional;
- No montante das despesas executadas - NCz\$51.824.6 milhões referem-se a "Restos a Pagar" não processados;
- Deixamos de colocar títulos da Dívida Pública, no valor de NCz\$30.341.5 milhões, para pagamento de "Restos a Pagar", conforme a Lei nº 7.996, de 9.1.90, e que serão colocados no exercício de 1990;
- As demais demonstrações contábeis que usualmente constam dos comunicados relativos à execução orçamentária da União, constarão do Balanço Geral da União.

(Of. nº 09/90)

LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES

#### DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA UNIÃO GESTÃO TESOUREIRO NACIONAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/89

TÍTULOS	RECEITAS	
	EXECUTADO NOVEMBRO/DEZEMBRO	EXECUTADO ATE DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	67.897.135,3	127.382.321,0
Receita Tributária	66.135.234,8	89.128.428,4
Receita de Contribuição	1.025.298,6	28.297.212,6
Receita Patrimonial	4.252.000,0	10.000.000,0
Receita Agropecuária	27,0	27,0
Receita Industrial	7,0	7,0
Receita de Serviços	1.149,9	2.433.000,0
Transferências Correntes	1.599,0	1.599,0
Outras Receitas Correntes	823.330,6	1.559.564,0
RECEITAS DE CAPITAL	363.301.832,9	387.810.364,1
Operações de Crédito	(1) 334.651.112,2	359.114.529,7
Atenuação de Deps	28.233,9	28.233,9
Operações de Depósitos	28.233,9	28.233,9
Operações de Capital	28.409.290,0	28.409.290,0
Outras Receitas de Capital	28.409.290,0	28.409.290,0
TOTAL	431.188.968,2	515.192.685,1
FONTE: SIAFI - SECON/STN		

#### DESPESAS

TÍTULOS	DESPESAS	
	EXECUTADO NOVEMBRO/DEZEMBRO	EXECUTADO ATE DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	166.771.337,6	224.924.765,8
Despesas de Custeio	24.685.158,4	33.324.387,5
Despesas de Custeio Sociais	7.129.883,2	20.884.282,0
Outros Custeios	1.275.896,0	1.275.896,0
Transferências Correntes	142.886.187,2	189.680.259,3
Transf. Intragovernamentais	35.221.671,5	47.537.427,7
Transf. Intergovernamentais	25.221.671,5	47.537.427,7
Transf. Inst. Federais	9.724.000,0	10.124.000,0
Transf. ao Exterior	1.275.896,0	1.275.896,0
Transf. de Pessoal	35.199.229,9	35.199.229,9
Enc. da Div. Int. e Externa	1.275.896,0	1.275.896,0
Supp.	408.290,2	408.290,2
Outras Transf. Correntes	408.290,2	408.290,2
DESPESAS DE CAPITAL	187.498.617,0	304.957.248,5
Investimentos	5.668.812,5	2.280.000,0
Investimentos Financeiros	5.668.812,5	2.280.000,0
Transferências de Capital	176.240.000,0	176.240.000,0
Operações de Capital	176.240.000,0	176.240.000,0
Operações de Dívida Interna e Externa	176.240.000,0	176.240.000,0
Outras Transferências	27.845.399,3	32.293.587,7
TOTAL	354.261.954,6	(3) (4) 829.882.813,3
FONTE: SIAFI - SECON/STN		

Obs.: (1) Inclui rolagens da Dívida Interna relativa a meses anteriores.

(2) Inclui resgate da Dívida Interna relativo a meses anteriores.

- (3) No montante das despesas executadas HCz\$ 51.824,6 milhões referem-se a Restos a Pagar não processados.
- (4) O déficit da execução orçamentária de 1989 está coberto pela autorização para emissão de Títulos da Dívida Pública a serem colocados no exercício de 1990 no montante de HCz\$ 30.341,5 milhões, conforme a Lei 7.996 de 09/01/90.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
GESTÃO TESOUREIRO NACIONAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/89

ESPECIFICAÇÃO	NCz\$ Mil	
	ATÉ DEZEMBRO	VALOR
RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS		81.739.792,2
(A) TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		24.855.727,3
(B) RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)		56.884.064,9
(C) DESPESA COM MANUTENÇÃO DO ENSINO		14.435.450,3
(B/C) PARTICIPAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO NA DESPESA		25,4%

FONTE: SIAT - SECON/STN

- Obs.: 1) Cálculo efetuado nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal.  
2) Nesta demonstração a "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" inclui todos os projetos e atividades que se enquadram nessa classificação na Lei do orçamento.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação do Sistema Aduaneiro

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos itens 1 a 5 da Instrução Normativa SRF nº 35, de 29 de março de 1989,

1. Comunica o encaminhamento às Delegacias da Receita Federal, através das respectivas Superintendências Regionais, dos processos relacionados em anexo, de regularização fiscal de veículos automotores e de bens capital de que trata o Decreto-lei nº 2.446/88.

JOSÉ LENCE CARLUCCI

7ª Região Fiscal - Rio de Janeiro

13706.001848/88-84	13706.001864/88-31
13706.001842/88-06	13706.001865/88-01
13706.001851/88-42	13706.001854/88-87
13706.001855/88-40	13706.001862/88-13
13706.001870/88-33	13706.001863/88-78
13706.001858/88-38	13706.001868/88-91
13706.001857/88-75	13706.001849/88-47
13706.001859/88-09	13706.001850/88-26
13706.001866/88-66	

8ª Região Fiscal - São Paulo

10880.035585/88-99	10880.029972/88-41
10880.034076/88-30	
10880.034079/88-28	10880.027058/86-76

8ª Região Campinas

(Of. nº 77/90) 10880.026266/88-10

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10168.008381/89-94, da IRF no Aeroporto Internacional de Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, parágrafo único, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que faz à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercê des Benz, modelo Sedan, ano 1986, tipo 230E, cor azul pacífico metálico, motor nº 102982-10-034349, série (chassi) WDB124023-1A-211133, propriedade da Embaixada da Costa do Marfim, uso oficial, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 008722, de 01/07.86, da IRF no Porto do Rio de Janeiro, RJ.

(Nº 16.379 - 30-01-90 - NCz\$ 1.908,00) HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

7ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº CSF-29, de 08/04/88, do Coordenador do Sistema de Fiscalização, e atendendo ao que consta do Processo nº 10711-003710/86-81, da Inspeção da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro,

DECLARA, com fundamento no art. 144, combinado com o art. 137, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05/03/85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, se acha liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca DODGE, modelo D50, ano 1990, tipo PICKUP TRUCK, cor BEGE, série (chassi) nº 9JL4U4115156, de propriedade de GARY W. TURNER, desembaraçado pela DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 007829, de 18/06/85, da Inspeção da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro.

(Nº 16.346 - 30/01/90 - NCz\$ 1.908,00)

SANDRA MARIA FARONI  
Substituta

9ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta do processo nº 10980.009428/89-44, da Delegacia da Receita Federal em Curitiba, e tendo em vista a competência delegada pelo Sr. Coordenador do Sistema de Fiscalização, através da Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, declara:

Com fundamento no artigo 144, combinado com o artigo 137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca MERCEDES BENZ, ano 1986, tipo 190 E, chassi nº WDB 201024 - 1F - 240753, propriedade de CLARA BARONI SALVATORI, adido consular do consulado geral da Itália em Curitiba, desembaraçado pela declaração de Importação nº 0011085, de 12.08.86, da Inspeção da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro.

EGARÍ DIAZ

(Nº 16.392 - 30/01/90 - NCz\$ 888,00)

Inspeção da Receita Federal no Porto de Belém

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 1990

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a IN-SRF nº 114 de 08 de novembro de 1989, e Norma de Execução CSA nº 02 de 16 de novembro de 1989 e o que consta do processo nº 10205.00063/90-12, declara:

Crédenciados à prestação de assistência técnica para identificação e qualificação de mercadorias importadas ou a exportar, os técnicos e empresa abaixo relacionados com as respectivas áreas de especialização.

Engenharia Civil

- Isaac Barressat
- José Leonel de Souza Coutinho
- Dilson de Medeiros Fernandes Penedo
- Eleanor Serra de Oliveira

Engenharia Mecânica

- Manoel Fernandes Martins Nogueira
- Sérgio Aruana Elacraç Canto
- João Epifânio da Mota
- Lincoln José da Gama Costa

Engenharia Elétrica-Eletrônica

- Antonio José de Albuquerque Barata
- Nildo Raymundo Vianna Fração Junior

Engenharia Elétrica-Eletrônica

- Roberto de Vasconcelos Franco
- M. Neno & Cia Ltda

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá validade até 31 de dezembro de 1990, conforme dispõe a IN/SRF/114, de 08 de novembro de 1989.

(Of. nº 97/90)

JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINHO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria da Área Bancária

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

Processo nº 9953344/89 - O Sr. Chefe do DEORB, por despacho de 29.12.89, cancelou as cartas patentes nos 1-15123 a 1-15127 e 1-15376, que amparariam as atividades das agências de Ribeirão Preto (SP), Juiz de Fora (MG), Uberlândia (MG), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS) e Rio de Janeiro (RJ), do BANCO FENICIA S.A., sediado em São Paulo (SP).

Processo nos 9948647/88 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, substituto, por despacho de 23.01.90, cancelou as autorizações de funcionamento das agências de Porto Nacional, Gurupi e Colinas, todas no Estado de Tocantins, do BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., sediado em São Paulo (SP).

Processo nº 9958724/89 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, substituto, por despacho de 24.01.90, cancelou a autorização para instalar agência no município de Cachoeira Dourada (MG), da qual era detentora a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sediada em Belo Horizonte (MG).

Processo nº 7231746/89 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, substituto, por despacho de 24.01.90, cancelou as cartas patentes nºs I-10612, I-13188, I-19244, S-845, S-1325 e I-8870, que amparariam as atividades das agências de Boninal (BA), Antas (BA), Igaporã (BA), Distr. São Félix do Coribe (município de Santa Maria da Vitória-BA), Distr. de Rio Manso (mun. de Chapada dos Guimarães-MT) e Jitáina (BA), da qual era detentor o BANCO ECONÔMICO S.A., sediada em Salvador (BA).

O Sr. Chefe da DIAUB, substituto, por despacho de 24 de 25.01.90, com base nas disposições contidas na Resolução nº 1.484, de 25.03.88, autorizou, a partir de 29 (vinte) dias contados da data desta publicação, conforme estabelecido no item II do normativo citado, a adção dos horários abaixo, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público por parte das instituições financeiras bancárias, com dependências instaladas nos municípios citados

PROCESSO Nº	HORÁRIO	MUNICÍPIO
9961763/90	das 11:00 às 16:00 horas	Bambuí (MG)
9961791/90	idem	São Domingos (GO)
9961792/90	idem	São Roque (SP)

#### Processos aprovados:

- Pelo Sr. Chefe de Serviço do DESPA/RENEF, em 23.01.90  
7768496 - THE ROYAL BANK OF CANADA (BRASIL) S/A - BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO - Correção da expressão monetária do capital realizado de NCz\$ 3.216.873,08 para NCz\$ 29.463.832,00. (AGE de 14.04.89).

- Pelo Sr. Coordenador da REHEF, em 22.01.90:  
7753697/89 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CAROL LTDA. - Reforma do estatuto social, abrangendo a exclusão, de sua área de ação, da empresa "Carol Administração e Assessorias Técnicas de Seguros S/C Ltda.", localizada em Orliândia - SP (AGE de 14.06.89).

- Pelo Sr. Coordenador do DESPA/RENEF, em 19.01.90:  
7754534 - BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A - Aumento do capital social de NCz\$ 26.246.447,72 para NCz\$ 33.620.179,05; reforma do estatuto social (AGE de 21.08.89).

(Of. nº 66/90)

#### RETIFICAÇÃO

\*No Diário Oficial de 11.01.90, Seção I, página 798, coluna 2, linha 07, quadro do Ministério da Fazenda, onde se lê: "Pelo Sr. Chefe do DEBHO/RECOF, em 03.01.89", leia-se "Pelo Sr. Chefe do DEBHO/RECOF, em 28.12.89".  
(Of. nº 66/90)

#### Diretoria da Área Externa

CIRCULAR Nº 1.569, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

As Instituições Credenciadas a Operar no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes

Divulga decisão da Diretoria no sentido de permitir a arbitragem da posição de ouro contra posição de Câmbio do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão de 24.01.90, decidiu:

Art. 1º. As instituições especialmente credenciadas poderão arbitrar com o Banco Central sua posição de ouro contra sua posição de câmbio no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes, vedada a realização de operações da espécie por conta de terceiros.

Art. 2º. Somente são passíveis de credenciamento as instituições que sejam autorizadas, pelo Banco Central, a operar, concomitantemente, no mercado de ouro e de câmbio de taxas flutuantes.

Art. 3º. Para realização dessas operações o Banco Central utilizará a cotação do ouro nos mercados internacionais, agregada a uma margem que será divulgada permanentemente.

Art. 4º. Esta Circular entrará em vigor quando regulamentada pelo Departamento de Câmbio - DECAN e pelo Departamento de Operações das Reservas Internacionais - DEPIN.

ARNIM LORE  
Diretor

CIRCULAR Nº 1.570, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

As Instituições Credenciadas a Operar no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes

Divulga decisão da Diretoria no sentido de incluir no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes, exportação de jóias e gemas e artefatos de ouro e pedras preciosas.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão de 24.01.90, decidiu:

Art. 1º. As exportações de jóias e gemas e artefatos de ouro e pedras preciosas ora cursadas com compensação cambial em ouro, ao amparo das Resoluções 1.121 e 1.533, de 04.04.86 e 30.11.88, poderão ser cursadas no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes.

Art. 2º. Somente podem operar no mecanismo os bancos autorizados a operar em câmbio e, concomitantemente, credenciados no mercado de câmbio de taxas flutuantes.

Art. 3º. Esta Circular entrará em vigor após regulamentada pelo Departamento de Câmbio - DECAN e Departamento de Operações das Reservas Internacionais - DEPIN.

(Of. nº 169/90)

ARNIM LORE  
Diretor

#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.232, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.385/76, RESOLVEU:

Autorizar, nesta data, a sociedade ARAUCÁRIA - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., sediada na cidade de CURITIBA/PR, a exercer as atividades mencionadas no art. 16 da citada Lei.

MARTIN WIMMER

(Nº 1.028 - 17/01/90 - NCz\$ 756,00)

#### RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório de 12 de janeiro de 1990, publicado no D.O. de 25/01/90, pág. 1797, onde se lê: nº 1.223; leia-se: nº 1.233.

#### Superintendência de Normas Contábeis

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.245, DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM Nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autoriza a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Física a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física  
- JOSÉ CARLOS TRAVESSA DE SOUZA  
Salvador - BA

ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA  
em Exercício

(Nº 479 - 05/01/90 - NCz\$ 504,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.246, DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 33, de 3 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM Nº 4 de 24 de outubro de 1978, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autoriza a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente-Pessoa Jurídica a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica  
- AUDISIGILO AUDITORIA E CONSULTORIA S/C  
São Paulo - SP

ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA  
em Exercício

(Nº 480 - 08/01/90 - NCz\$ 756,00)

#### Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.247, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar DEMÉSTRO JOSÉ COSTA MARTINS SIMÕES, CPF-425194897-15, sob o nº ADM-FF-220, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 902 - 27/12/89 - NCz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.248, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela DE liberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO STOCK S.A., CGC-33923798/0001-00, sob o nº ADM-FIM-089, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 903 - 27/12/89 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.249, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela DE liberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ECONÔMICO S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-81923504/0001-78, sob o nº ADM-FIM-090, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 932 - 19/01/90 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.250, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela DE liberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar NEREU RAMOS NETO, CPF-023703367-49, sob o nº ADM-PP-221, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 901 - 19/01/90 - Ncz\$ 756,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.251, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela DE liberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar FERNANDO CARLISON BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF-037526887-20, sob o nº ADM-PP-222, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 895 - 11/01/90 - Ncz\$ 504,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.252, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela DE liberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar GUILHERME COELHO SANTOS, CPF-024963987-15, sob o nº ADM-PP-223, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 899 - 27/12/89 - Ncz\$ 504,00)

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas de abastecimento de trigo constante do Decreto-lei nº 210, de 27.02.67, regulamentado pela Portaria SUPER nº 137, de 07.03.67, CONSIDERANDO que, na forma dos Decretos nºs 56.452 e 75.730, de 09.06.65 e 14.05.75, respectivamente, compete ao Departamento de Trigo desta Superintendência disciplinar, controlar e fiscalizar o trigo nacional

CONSIDERANDO finalmente os termos do voto do ON nº 013/90, aprovado "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda em 24.01.90, RESOLVE:

Art. 1º - Estender o período de aquisição de trigo e triticale de produção nacional, safra 1989, a que se refere o art. 1º da Portaria SUPER nº 83, de 25.08.89, até o mês em que ocorra o efetivo pagamento do produto adquirido.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

Of. nº 11/90)

OIRAM CAMPOS CRUZ

# Ministério dos Transportes

## SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 10.720, DE 25 DE JANEIRO DE 1990

TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL  
CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES  
ÁREA CANADENSE  
DESLIGAMENTO DE LINHA MEMBRO

A SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 97.535, de 20 de fevereiro de 1989, RESOLVE:

HOMOLOGAR o desligamento da empresa FROTA AMAZÔNICA S.A. da Conferência Interamericana de Fretes, Área Canadense, a partir de 31 de dezembro de 1989.

A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 2442/89-56)

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT  
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.721, DE 25 DE JANEIRO DE 1990

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
GRANCARGA TRANSPORTE INTERMODAL LTDA

A SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 97.535, de 20 de fevereiro de 1989, RESOLVE:

AUTORIZAR a GRANCARGA TRANSPORTE INTERMODAL LTDA, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, a continuar funcionando na navegação fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, no transporte de carga geral, e nas rotas Manaus/Porto Velho e Manaus/Belém no transporte de veículos de carga no sistema roll-on/roll-off.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de nº 10.498 de 13 de julho de 1989 (Proc. 20210-351/88).

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT  
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.722, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE  
FRETE PARA TRANSPORTE DE DERIVADOS  
DE PETRÓLEO E ALCOOL  
BACIAS: Sudeste  
FIRMS: Diversas

A SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 97.535, de 20 de fevereiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no telex BSA/DF/SEAP/MF nº 078, de 24.01.90, do Ministério da Fazenda, RESOLVE:  
CONCEDER reajuste de 63,57% (sessenta e três vírgula cinquenta e sete por cento) a ser aplicado sobre o valor determinado pela Resolução nº 10.671/89 de 27 de dezembro de 1989, não incluindo a parcela relativa ao ICMS, objeto de legislação estadual específica.

A presente Resolução vigora a partir do dia 24 de janeiro de 1990.

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT  
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.723, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE  
FRETE PARA TRANSPORTE DE DERIVADOS  
DE PETRÓLEO E ALCOOL  
BACIAS: Diversas  
FIRMS: Diversas

A SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 97.535, de 20 de fevereiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no telex BSA/SEAP/MF nº 078, de 24.01.90, do Ministério da Fazenda, RESOLVE:  
CONCEDER reajuste de 61,11% (sessenta e um vírgula onze por cento), a serem aplicados sobre os valores determinados pela Resolução nº 10.672/89 de 27 de dezembro de 1989, à exceção da Bacia do Sudeste, não incluindo a parcela relativa ao ICMS, objeto de legislação estadual específica.

A presente Resolução vigora a partir do dia 24 de janeiro de 1990.

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT  
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.718, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA  
- TABELA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 97.535, de 20 de fevereiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no telex BSB SEAP/MF/DF nº 078, de 24 de janeiro de 1990, do Ministério da Fazenda, RESOLVE:

AUTORIZAR a aplicação das tabelas de preços, discriminadas em anexo, para os serviços de navegação de travessia, conforme autorização ministerial, com vigência a partir de 24 de janeiro de 1990, ficando revogada a Resolução nº 10670, de 27 de dezembro de 1989.

ANEXO A - Tabelas de Preços para Travessias Internacionais por Jurisdição.

ANEXO B - Tabelas de Preços para Travessias em Rodovias Federais por Jurisdição.

ANEXO C - Tabelas de Preços para Travessias Interestaduais por Jurisdição.

ANEXO D - Tabelas de Preços para Travessias Estaduais por Jurisdição e por Estado.

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT  
Secretário

(Of. nº 25/90)

ANEXO

TABELAS DE PREÇOS PARA TRAVESSIAS INTERNACIONAIS POR JURISDIÇÃO

- 1a. DR Rio Mamoré;  
Anexo A. 01 - Guajará-Mirim (RO-BR) / Guajará-Mirim (BO)  
Anexo A. 02 - Guajará-Mirim (RO-BR) / Guajará-Mirim (BR)

2a. DR Rio Uruguai;

- Anexo A. 03 - Porto Soberbo (RS-BR) / El Soberbio (RA)  
Anexo A. 04 - Itaquí (RS-BR) / Alvear (RA)  
Anexo A. 05 - Itaquí (RS-BR) / Alvear (RA)  
Anexo A. 06 - Vera Cruz (RS-BR) / Panambi (RA)  
Anexo A. 07 - Vera Cruz (RS-BR) / Panambi (RA)  
Anexo A. 08 - Porto Mauá (RS-BR) / Alva Posse (RA)  
Anexo A. 09 - Porto Xavier (RS-BR) / San Javier (Passo de La Barca-RA)  
Anexo A. 10 - Porto Xavier (RS-BR) / San Javier (Passo de La Barca-RA)  
Anexo A. 11 - São Borja (RS-BR) / Passo Hornaiguero (Santo Tomé-RA)  
Anexo A. 12 - São Borja (RS-BR) / Passo Hornaiguero (Santo Tomé-RA)

TABELAS DE PREÇOS PARA TRAVESSIAS EM RODOVIAS FEDERAIS POR JURISDIÇÃO

2a. DR/BR-010;

- Anexo B. 01 - Rio Capim - Santana do Capim (PA) / São Domingos do Capim (PA)  
2a. DR/BR-153 e BR-290;  
Anexo B. 02 - Rio Jacuí - Barra/Barrão Vermelho (Cachoeira do Sul) (RS)  
2a. DR/BR-472;

- Anexo B. 03 - Rio Piratini - Santo Antonio das Missões/São Nicolau (RS)  
2a. DR/BR-386;

- Anexo B. 04 - Rio da Várzea - Palmeira das Missões/Liberato Salzano (RS)  
2a. DR/BR-262;

- Anexo B. 05 - Rio Paraguai - Morrinhos/BR-262

TABELAS DE PREÇOS PARA TRAVESSIAS INTERESTADUAIS POR JURISDIÇÃO

2a. DR - PA/PA;

- Anexo C. 01 - Rio Jarí - Monte Dourado/Vila Laranjal (Beradão)  
Anexo C. 02 - Rio Jarí - Manguba/Vila Laranjal (Beradina)  
3a. DR - PI/MA;

- Anexo C. 03 - Rio Parnaíba - Teresinha/Timon  
4a. DR - AL/SE (Rio São Francisco);

- Anexo C. 04/05 - Pac de Açúcar/Miterê;  
Anexo C. 06/07 - Penedo/Madopolis

- Anexo C. 08 - Penedo (AL) / Carrapiço (SE)  
2a. DR - PE/BA (Rio São Francisco);

- Anexo C. 09 - Porto da Barra/Barragem do Tarrachil  
Anexo C. 10 - Petrolina/Jussareiro

- 2a. DR - MS/SP (Rio Paraná);

- Anexo C. 11 - Aparecida do Taboado/Santa Clara d'Oeste  
Anexo C. 12 - João André/Panorama

- Anexo C. 13 - Batayporã/Teodoro Sampaio  
2a. DR - MS/PR (Rio Paraná);

- Anexo C. 14/15 - Porto José Fragelli (Mundo Novo)/Guaira  
Anexo C. 16 - Porto José Fragelli (Mundo Novo)/Paragaguá (Guaira)

- Anexo C. 17 - Navirai/Querencia do Norte  
Anexo C. 18 - Porto Santo Antonio (Itaquiraí)/Porto Figueira (Unamaia)

- 2a. DR - SP/PR (Rio Paranapanema);

- Anexo C. 19 - Teodoro Sampaio/Terra Rica  
Anexo C. 20 - Palmatal/Andaraí

- Anexo C. 21 - Cândido Mota/Itambaracá  
2a. DR - MS/MG (Rio Parnaíba);

- Anexo C. 22 - Parnaíba/Iturama

- 2a. DR - SP/MG (Rio Grande);

- Anexo C. 23 - Santa Clara d'Oeste/Iturama  
2a. DR - SC/RS;

- Anexo C. 24 - Rio Uruguai - Ita/Aratiba  
Anexo C. 25 - Rio Uruguai - Campos Novos/Machadinho

- Anexo C. 26 - Rio Uruguai - Piratuba/Machadinho  
Anexo C. 27 - Rio Uruguai - Itapiranga/Tenente Portela

- Anexo C. 28 - Rio Uruguai - Itapiranga/Palmitinho  
Anexo C. 29 - Rio Pelotas - Campos Novos/Porto Barracão

- Anexo C. 30 - Rio Mampituba - São João do Sul/Torres  
10a. DR - PA/GO;

- Anexo C. 31 - Rio Araguaia - São Geraldo/Xambioá  
10a. DR - MA/GO (Rio Tocantins);

- Anexo C. 32/33 - Carolina/Filadélfia  
Anexo C. 34/35 - Imperatriz/Bela Vista

- Anexo C. 36/37 - Porto Franco/Tocantinópolis

TABELAS DE PREÇOS PARA TRAVESSIAS ESTADUAIS POR JURISDIÇÃO E ESTADO

3a. DR - Maranhão;

- Anexo D. 01 - Baía de São Marcos - São Luis/Alcântara  
Anexo D. 02 - Itapeuruá - Santa Rosa/Areias

- Anexo D. 03 - Rio Munim - Morros/Árixá  
Anexo D. 04 - Baía de São José - São José de Ribamar/Icatu

- 3a. DR - Rio Grande do Norte;

- Anexo D. 05 - Rio Mossoró - Grossos/Areia Branca  
4a. DR - Paraíba (Rio Paraíba);

- Anexo D. 06 - Cabedelo/Costinha e Costinha/Forte Velho  
Anexo D. 07 - Cabedelo/Forte Velho

- 4a. DR - Alagoas;

- Anexo D. 08 - Lagoa de Mundau - Macaíba/Coqueiro Seco  
2a. DR - Rio Grande do Sul;

- Anexo D. 09/10 - Canal do Rio Grande - Rio Grande/São José do Norte  
Anexo D. 11 - Canal de São Gonçalo - Arroio Grande/Rio Grande

- Anexo D. 12 - Rio Guarita - Palmitinho/Tenente Portela  
Anexo D. 13 - Rio Ijuí - Roque Gonzales/São Luiz Gonzaga

- Anexo D. 14 - Rio Ijuí - São Nicolau/Roque Gonzales  
Anexo D. 15/16 - Rio Jacuí - São Jerônimo/Triunfo

- Anexo D. 17 - Rio Jacuí - São Jerônimo/General Câmara  
Anexo D. 18 - Rio Jacuí - Passo Fundo/Marau

- Anexo D. 19 - Rio Taquari - Taquari/General Câmara  
Anexo D. 20 - Rio Taquari - Roca Sales/Encantado  
Anexo D. 21 - Rio Taquari - Estrela/Cruzeiro do Sul  
Anexo D. 22 - Rio Toropi - Passo de Clara/Mata  
Anexo D. 23 - Rio dos Sinos - Sapucaia do Sul/Canoas  
Anexo D. 24 - Rio da Várzea - Rodeio Bonito/Liberato Salzano  
2a. DR - Mato Grosso do Sul;  
Anexo D. 25 - Rio Paraguai - Porto Manga/Porto Nhecolândia  
10a. DR - Goiás (Rio Tocantins);  
Anexo D. 26 - Miracema do Norte/Tocantina  
Anexo D. 27 - Pedro Afonso/Tupirama  
Anexo D. 28 - Tupiratins (Pres. Kennedy)/Itaperatins (Itacajá)

ANEXO A-01

RIO MAMORÉ-GUAJARA MIRIM (RO-BR) / GUAYARA MERIM (BO)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHA

DISCRIMINACAO	VALORES EM I I CRUZADOS I
PASSEIRO.....	9,00 I

ANEXO A-02

RIO MAMORÉ-GUAJARA MIRIM (RO-BR) / GUAYARA MERIM (BO)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS RAPIDA

DISCRIMINACAO	VALORES EM I I CRUZADOS I
PASSEIRO.....	14,88 I

ANEXO A-03

RIO URUGUAI-PORTO SOBERBO (RS-BR) / EL SOBERBIO (RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I I CRUZADOS I
PASSEIRO.....	3,67 I

ANEXO A-04

RIO URUGUAI-ITAQUI (RS-BR) / ALVEAR (RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I I CRUZADOS I
PASSEIRO.....	4,49 I

ANEXO A-05

RIO URUGUAI-ITAQUI (RS-BR) / ALVEAR (RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE ALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I I CRUZADOS I
JAMANTA.....	46,09 I
CAMINHÃO.....	31,41 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	39,10 I
ÔNIBUS.....	32,82 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	17,82 I
MOTOCICLETA.....	10,65 I
BICICLETA.....	7,07 I

ANEXO A-06

RIO URUGUAI-VERA CRUZ (RS-BR)/PANAMBI (RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSEIRO	3,78

ANEXO A-07

RIO URUGUAI-VERA CRUZ (RS-BR)/PANAMBI (FA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	36,31
CAMINHADO	30,52
CAMINHADO TRUCADO	34,12
ONIBUS	28,31
AUTOMOVEL, JEEP OU CAMIONETA	12,89
CARROCA	3,62
MOTOCICLETA	3,62
BICICLETA	2,53
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	2,11
PASSEIRO	1,16

ANEXO A-08

RIO URUGUAI-PORTO MAU (RS-BR)/ALBA POSSE (RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	50,95
CAMINHADO	40,21
CAMINHADO TRUCADO	45,74
ONIBUS	32,23
AUTOMOVEL, JEEP OU CAMIONETA	17,25
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	3,58

ANEXO A-09

RIO URUGUAI-PORTO XAVIER (RS-BR)/SAN JAVIER (PASSO DE LA BARCA-RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSEIRO	5,35

ANEXO A-10

RIO URUGUAI-PORTO XAVIER (RS-BR)/SAN JAVIER (PASSO DE LA BARCA-ARG)  
TABELA DE PREÇO - SERVIÇO DE SALSA

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	71,34
CAMINHADO OU ONIBUS	42,86
AUTOMOVEL OU UTILITARIO	14,27

ANEXO A-11

RIO URUGUAI-SAO BORJA (RS-BR)/PASSO FORMIGUERO (SANTO TOMÉ-RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSEIRO	5,81
ACIMA DE UM VOLUME (POR VOLUME)	2,82

ANEXO A-12

RIO URUGUAI-SAO BORJA (RS-BR)/PASSO FORMIGUERO (SANTO TOMÉ-RA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	136,65
CAMINHADO	104,45
CAMINHADO TRUCADO	109,28
ONIBUS	77,27
AUTOMOVEL, JEEP OU CAMIONETA	35,85
PASSEIRO	5,54

ANEXO B-01

RIO CAPIM-SANTANA DO CAPIM (PA)/SAC DOMINGOS DO CAPIM (FA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	76,50
CAMINHADO	56,91
CAMINHADO TRUCADO	61,94
ONIBUS	56,51
AUTOMOVEL, JEEP OU CAMIONETA	22,36
CARROCA	6,56
MOTOCICLETA	5,04
BICICLETA	3,73
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	4,46
PASSEIRO	1,87

ANEXO B-02

RIO JACUI-FERREIRA/BARRO VERMELHO (CACHOEIRA DO SUL-RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
CAMINHADO	29,10
CAMINHADO TRUCADO	37,74
ONIBUS	49,80
AUTOMOVEL, JEEP OU CAMIONETA	20,20
CARROCA	8,65
MOTOCICLETA	6,48
BICICLETA	4,24
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	4,24
PASSEIRO	1,41

ANEXO B-03

RIO PIRATINI-SO. ANTONIO DAS MISSOES (RS)/SAG NICOLAU (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	33,12
CAMINHADO	24,78
CAMINHADO TRUCADO	26,97
ONIBUS	18,04
AUTOMOVEL, JEEP OU CAMIONETA	10,28
CARROCA	2,87
MOTOCICLETA	3,46
BICICLETA	2,19
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	1,60
PASSEIRO	0,42

ANEXO B-04

RIO DA VARZEA-PALMEIRA DAS MISSOES (RS)/LIBERTAD SALZADO (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA	25,20
CAMINHADO	17,63
CAMINHADO TRUCADO	19,77
ONIBUS	11,37

AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	7.00	
CARROÇA.....	3.79	
MOTOCICLETA.....	2.14	
BICICLETA.....	0.82	
ANIMAIS EM TROPA (POR CABEÇA).....	0.82	
PASSAGEIRO.....	0.74	

## ANEXO B-05 A

RIO PARAGUAI-PORTO MORRINH / BR 262  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
JAMANTA.....	355.00
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	213.00
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	71.00
MOTOCICLETA.....	18.00

## ANEXO C-01 /

RIO JARI-MONTE COURADO(PA)/VILA LARANJAL(BEKAÇAG-AP)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	1.33
ACIMA DE UM VOLUME(POR VOLUME).....	0.67

## ANEXO C-02

RIO JARI-MUNGUBA(PA)/VILA LARANJAL(BEFAÇINHA-AP)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	1.33
ACIMA DE UM VOLUME(POR VOLUME).....	0.67

## ANEXO C-03

RIO PARNAIBA - TERESINA(DI)/TIMONHA  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
MOTOCICLETA.....	3.40
BICICLETA.....	3.04
PASSAGEIRO.....	1.52
ESTUDANTE E/OU MENOR DE 12 ANOS.....	0.76
CARGA POR VOLUME ATÉ 60 KG.....	1.52

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-04

RIO SÃO FRANCISCO - PAD DE AÇÚCAR (AL) / NITERÓI (SE)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	2.54

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-05

RIO SÃO FRANCISCO-PAD DE AÇÚCAR(AL)/NITERÓI(SE)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
JAMANTA.....	255.41
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	153.25
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	51.08
CARROÇA OU TRICICLO.....	16.86
MOTOCICLETA.....	12.77
BICICLETA.....	10.22
PASSAGEIRO.....	9.11

## ANEXO C-06

RIO SÃO FRANCISCO-PENEDO(AL) / NEÓPOLIS(SE)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	3.90

## ANEXO C-07 /

RIO SÃO FRANCISCO-PENEDO(AL)/NEÓPOLIS(SE)  
TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
JAMANTA.....	184.53
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	110.72
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	36.91

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-08

RIO SÃO FRANCISCO-PENEDO(AL) / CARRAPICHO(SE)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	1.61

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-09 /

RIO SÃO FRANCISCO-PAD DE AÇÚCAR(PA)/BARRA DO LARANJEIROS(BA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM
*****	CRUZADOS
JAMANTA.....	58.45
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	35.05
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	11.70

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-10

RIO SÃO FRANCISCO-JUAZEIRO(BA)/PETROLINA(PE)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	0,62

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-15

RIO PARANA-PORTO JOSE FRAGELLI(MUNDO NOVO-MS)/GUAIRA(PR)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	107,84
CAMINHAO TRUCADO.....	86,62
ONIBUS.....	79,97
CAMINHAO.....	79,97
AUTOMVEL JEEP OU CAMIONETA.....	55,45
MOTOCICLETA E LAMBRETA.....	10,27
BICICLETA E CARROCINHA DE MAO.....	5,12

ANEXO C-11

RIO PARANA-APARECIDA DO TABOAO(MS)/SANTA CLARA D'GESTE(SP)  
TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	196,73
CAMINHAO.....	118,04
AUTOMVEL OU UTILITARIO.....	39,35
MOTOCICLETA.....	9,84
BICICLETA.....	7,87
PASSAGEIRO.....	3,93
ANIMAL EM TROPA.....	7,87

ANEXO C-16

RIO PARANA-PORTO JOSE FRAGELLI(MUNDO NOVO-MS)/PARAGEM(GUAIRA-PR)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	3,80

ANEXO C-17

RIO PARANA-NAVIRAÍ(MS)/QUERENCIA DO NORTE(PR)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	107,12
CAMINHAO.....	85,70
CAMINHAO TRUCADO.....	95,45
ONIBUS.....	59,40
AUTOMVEL JEEP OU CAMIONETA.....	26,82
CARROCA.....	13,41
MOTOCICLETA.....	9,23
BICICLETA.....	7,58
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	5,23
PASSAGEIRO.....	2,61

ANEXO C-12

RIO PARANA-JOAO ANDRE(MS)/PANGRAMA(SP)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	75,03
CAMINHAO.....	55,22
CAMINHAO TRUCADO.....	59,25
ONIBUS.....	37,16
AUTOMVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	18,23
CARROCA.....	9,29
MOTOCICLETA.....	7,01
BICICLETA.....	4,51
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	3,16
PASSAGEIRO.....	1,23

ANEXO C-18

RIO PARANA-PORTO S. ANTONIO(ITAQUIRA-MS)/FIGUEIRA(UPUARANA-PR)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	271,34
CAMINHAO.....	193,42
CAMINHAO TRUCADO.....	222,64
ONIBUS.....	193,42
AUTOMVEL JEEP OU CAMIONETA.....	96,71
MOTOCICLETA.....	11,13
BICICLETA.....	4,45
PASSAGEIRO.....	2,23

ANEXO C-13

RIO PARANA-BATAVOPORA(MS)/TEDDORO SAMPAIO(SP)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	104,88
CAMINHAO.....	85,09
CAMINHAO TRUCADO.....	95,24
ONIBUS.....	58,36
AUTOMVEL JEEP OU CAMIONETA.....	26,50
CARROCA.....	13,19
MOTOCICLETA.....	7,61
BICICLETA.....	6,77
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	7,87
PASSAGEIRO.....	1,86

ANEXO C-19

RIO PARANAPANEMA - TEDDORO SAMPAIO(SP) / TERRA RICA (PR)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	58,44
CAMINHAO OU ONIBUS.....	35,06
AUTOMVEL OU UTILITARIO.....	11,45
LARRACA OU TRICICLO.....	3,86
MOTOCICLETA.....	2,92
BICICLETA.....	2,34
PASSAGEIRO.....	1,17
ANIMAL EM TROPA.....	2,34

ANEXO C-14

RIO PARANA-PORTO JOSE FRAGELLI(MUNDO NOVO-MS)/GUATIRA(PR)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSAGEIRO.....	6,54

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-20.

RIO PARANAPANEMA - PALMIATA (SP) / ANDARA (PR)  
TABELA DE PREÇOS SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	75,74 I
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	25,25 I
MOTOCICLETA.....	6,31 I
PASSEIRO.....	2,52 I

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-21

RIO PARANAPANEMA - CANDIDO MOTA (SP) / TAMBARACA (PR)  
TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	156,23 I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	94,94 I
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	31,65 I
CARROÇA OU TRICICLO.....	10,44 I
MOTOCICLETA.....	7,91 I
BICICLETA.....	6,33 I
PASSEIRO.....	3,16 I

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-22

RIO PARANAIBA-PARANAIBA(RMS) / ITURAMA (MG)  
TABELA DE PREÇOS-SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	64,96 I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	51,98 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	58,48 I
ONIBUS.....	47,49 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	17,33 I
CARROÇA.....	8,66 I
MOTOCICLETA.....	6,06 I
BICICLETA.....	4,33 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	5,42 I
PASSEIRO.....	2,17 I

## ANEXO C-23.

RIO GRANDE - SANTA CLARA D'ESTE (SP) / ITURAMA (MG)  
TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	126,61 I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	75,96 I
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	25,32 I
CARROÇA OU TRICICLO.....	8,36 I
MOTOCICLETA.....	6,33 I
BICICLETA.....	5,06 I
PASSEIRO.....	2,53 I
ANIMAL EM TROPA.....	5,08 I

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-24.

RIO URUGUAI-ITA (SC) / ARATIBA (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	142,88 I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	85,61 I

AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	28,54 I
CARROÇA OU TRICICLO.....	9,42 I
MOTOCICLETA.....	7,13 I
BICICLETA.....	5,71 I
PASSEIRO.....	2,85 I

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

## ANEXO C-25

RIO URUGUAI-CAMPOS NOVOS(SC)/MACHADINHO(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	30,48 I
CAMINHÃO.....	21,88 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	23,58 I
ONIBUS.....	14,88 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	10,40 I
CARROÇA.....	4,57 I
MOTOCICLETA.....	1,54 I
BICICLETA.....	0,90 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	1,26 I
PASSEIRO.....	0,63 I

## ANEXO C-26.

RIO URUGUAI-PIRATUBA(SC)/MACHADINHO(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
CAMINHÃO.....	19,30 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	22,59 I
ONIBUS.....	12,89 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	9,27 I
CARROÇA.....	2,61 I
MOTOCICLETA.....	2,54 I
BICICLETA.....	1,26 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	1,10 I
PASSEIRO.....	0,76 I

## ANEXO C-27

RIO URUGUAI-ITAPIRANGA(SC)/TENENTE PORTELA (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	74,85 I
CAMINHÃO.....	48,38 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	54,22 I
ONIBUS.....	27,38 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	21,51 I
CARROÇA.....	10,04 I
MOTOCICLETA.....	4,56 I
BICICLETA.....	2,37 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	3,10 I
PASSEIRO.....	1,46 I

## ANEXO C-28.

RIO URUGUAI-ITAPIRANGA(SC)/PALMITINHO(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVIÇO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA.....	74,85 I
CAMINHÃO.....	48,38 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	54,22 I
ONIBUS.....	27,38 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	21,51 I
CARROÇA.....	10,04 I
MOTOCICLETA.....	4,56 I
BICICLETA.....	2,37 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	3,10 I
PASSEIRO.....	1,46 I

ANEXO C-29

RIO PELOTAS-CAMPOS NOVOS(SIC)/PORTO BARRACO(PS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
JAMANTA	72.86
CAMINHÃO OU ONIBUS	43.72
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO	14.57
MOTOCICLETA	3.64

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-30

RIO HAMPITUBA - SAO JOAO DO SUL(SIC)/TORRES(RS)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
JAMANTA	35.14
CAMINHÃO OU ONIBUS	21.09
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO	7.03
CARRUCA OU TRICICLO	2.32
MOTOCICLETA	1.76
BICICLETA	1.41
PASSEIRO	0.70
ANIMAL EM TROPA	1.41

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-31

RIO ARAGUAIA-XAMBICA(GO)/SAO GERALDO(PA)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
JAMANTA	151.23
CAMINHÃO OU ONIBUS	90.80
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO	30.27
CARRUCA OU TRICICLO	9.59
MOTOCICLETA	7.57
BICICLETA	6.05
PASSEIRO	3.03

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-32

RIO TOCANTINS-CAROLINA(MA)/FILADELFA(GO)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
PASSEIRO	6.38

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-33

RIO TOCANTINS-CAROLINA(MA)/FILADELFA(GO)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
JAMANTA	255.72
CAMINHÃO OU ONIBUS	153.43
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO	51.14
MOTOCICLETA	12.79
BICICLETA	10.23

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-34

RIO TOCANTINS-IMPERATRIZ(MA)/BELA VISTA(GO)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
PASSEIRO	3.47

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-35

RIO TOCANTINS-IMPERATRIZ(MA)/BELA VISTA(GO)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
JAMANTA	222.11
CAMINHÃO OU ONIBUS	133.27
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO	44.42
CARRUCA OU TRICICLO	14.66
MOTOCICLETA	11.11
BICICLETA	6.88

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-36

RIO TOCANTINS-PORTO FRANCO(MA)/TOCANTINOPOLIS(GO)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
PASSEIRO	5.99

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO C-37

RIO TOCANTINS-PORTO FRANCO(MA)/TOCANTINOPOLIS(GO)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
JAMANTA	230.23
CAMINHÃO OU ONIBUS	138.14
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO	46.05
MOTOCICLETA	11.91
BICICLETA	9.21
ANIMAL EM TROPA	9.21

ICMS NAO INCLUIDO NO VALOR DA TARIFA  
APLICAR LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE

ANEXO D-01

BATA DE SAO MARCOS- SAO LUIZ / ALCANTARA (MA)  
TABELA DE PRECOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EMI CRUZADOS
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	19.26
PASSEIRO	15.41
ACIMA DE UM VOLUME(POR VOLUME)	6.03
MEIA-PASSAGEM/ESTUDANTE/PROFESSOR	5.53
TAMBOR-CHEIO	11.56
TAMBOR-VAZIO	5.53

## ANEXO D-02

RIO ITAPECURU-SANTA ROSA / AREIAS (MA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
MOTOCICLETA.....	7.63
BICICLETA.....	1.83
PASSEIRO.....	1.83
CARGA POR VOLUME ATE 60 KG.....	1.83

## ANEXO D-03

RIO MUNIM - MORROS / AXIXÁ (MA)  
TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
BICICLETA.....	5.78
PASSEIRO.....	2.85

## ANEXO D-04

BAIA DE SÃO JOSÉ-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/ICATU (MA)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSEIRO.....	17.05

## ANEXO D-05

RIO MOSSORO - GROSSOS / APEIA BRANCA (RN)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
BICICLETA.....	5.82
PASSEIRO.....	2.91
ESTUDANTE E/OU MENOR DE 12 ANOS.....	1.46
CARGA POR VOLUME ATE 60 KG.....	1.52

## ANEXO D-06

RIO PARAIBA-CABEDELO/COSTINHA E COSTINHA/FORTE VELHO  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
MOTOCICLETA.....	7.44
BICICLETA.....	4.84
PASSEIRO.....	2.51
ACIMA DE UM VOLUME(POR VOLUME).....	2.51
MEIA-PASSAGEM/ESTUDANTE E/PROFESSOR.....	1.30

## ANEXO D-07

RIO PARAIBA-CABEDELO/FORTE VELHO(PB)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
MOTOCICLETA.....	7.44
BICICLETA.....	3.80
PASSEIRO.....	3.80
ACIMA DE UM VOLUME(POR VOLUME).....	3.80
MEIA-PASSAGEM/ESTUDANTE E/PROFESSOR.....	2.08

## ANEXO D-08

LAGOA DE MUNDAU-MACEIO / COQUEIRO SECC-AL  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
MOTOCICLETA.....	6.30
BICICLETA.....	5.04
PASSEIRO.....	2.52
ESTUDANTE E/OU MENOR DE 12 ANOS.....	1.26

## ANEXO D-09

RIO GRANDE/SÃO JOSÉ DO NORTE  
TABELA DE PREÇOS - SERVIÇO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
PASSEIRO.....	6.06
ESTUDANTE E/OU MENOR DE 12 ANOS.....	3.03

## ANEXO D-10

RIO GRANDE/SÃO JOSÉ DO NORTE(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	511.26
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	306.75
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	102.25
CARRUÇA OU TRICICLO.....	33.74
MOTOCICLETA.....	25.56

## ANEXO D-11

CANAL DE SÃO GONCALO-ARROIO GRANDE(RS)/RIO GRANDE(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	85.58
CAMINHÃO.....	37.67
CAMINHÃO TRUCADO.....	46.22
ONIBUS.....	42.79
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	182.46
CARRUÇA.....	13.43
MOTOCICLETA.....	14.26
BICICLETA.....	8.05
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	4.20

## ANEXO D-12

RIO GUARITA-PALMITINHOS(RS)/TENENTE PORTELA(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICÓ DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM CRUZADOS
JAMANTA.....	32.63
CAMINHÃO.....	26.34
CAMINHÃO TRUCADO.....	29.63
ONIBUS.....	13.17
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	7.74
CARRUÇA.....	2.47
MOTOCICLETA.....	3.25
BICICLETA.....	2.14
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	2.14
PASSEIRO.....	0.82

ANEXO D-13

RIO IJUI-ROQUE GONZALES/SAO LUIZ GONZAGA (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
CAMINHÃO.....	37,54 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	44,89 I
ONIBUS.....	74,72 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	21,84 I
CARROCA.....	15,06 I
MOTOCICLETA.....	11,50 I
BICICLETA.....	5,98 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	5,98 I
PASSEIRO.....	2,30 I

ANEXO D-14

RIO IJUI - SAC NICOLAU / ROQUE GONZALEZ (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	46,07 I
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	15,36 I
CARROCA OU TRICICLO.....	5,07 I
MOTOCICLETA.....	3,84 I
BICICLETA.....	3,07 I
PASSEIRO.....	1,54 I

ANEXO D-15

RIO JACUI-SAO JERONIMO/TRIUNFO(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
JAMANTA.....	57,60 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	50,47 I
ONIBUS.....	33,00 I
CAMINHÃO.....	42,00 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	21,60 I
MOTOCICLETA E LAMBRETA.....	5,00 I
BICICLETA E CARROCINHA DE MÃO.....	3,20 I
CARROCA.....	8,20 I

ANEXO D-16

RIO JACUI-SAO JERONIMO/TRIUNFO(RS)  
SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
PASSEIRO.....	1,48 I

ANEXO D-17

RIO JACUI-SAO JERONIMO(RS)/GENERAL CANARA(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
JAMANTA.....	38,21 I
CAMINHÃO.....	28,22 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	33,39 I
ONIBUS.....	21,68 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	14,28 I
CARROCA.....	5,51 I
MOTOCICLETA.....	3,36 I
BICICLETA.....	2,15 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	1,55 I

ANEXO D-18

RIO JACUI-PASSO FUNDO(RS)/MARAU(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
JAMANTA.....	47,76 I
CAMINHÃO.....	37,52 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	42,47 I
ONIBUS.....	25,24 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	20,30 I
CARROCA.....	4,95 I
MOTOCICLETA.....	3,41 I
BICICLETA.....	1,71 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	2,05 I
PASSEIRO.....	1,36 I

ANEXO D-19

RIO TAQUARI-TAQUARI/GENERAL CANARA(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
JAMANTA.....	70,66 I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	42,40 I
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	14,13 I
CARROCA OU TRICICLO.....	4,46 I
MOTOCICLETA.....	3,53 I
PASSEIRO.....	1,41 I

ANEXO D-20

RIO TAQUARI-ROCA SALES(RS)/ENCANTADO(RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
JAMANTA.....	25,29 I
CAMINHÃO.....	18,39 I
CAMINHÃO TRUCADO.....	23,05 I
ONIBUS.....	13,73 I
AUTOMÓVEL, JEEP OU CAMIONETA.....	11,57 I
CARROCA.....	4,46 I
MOTOCICLETA.....	2,66 I
BICICLETA.....	1,41 I
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA).....	2,41 I
PASSEIRO.....	1,25 I

ANEXO D-21

RIO TAQUARI - ESTRELA / CRUZEIRO DO SUL (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE LANCHAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
BICICLETA.....	5,57 I
PASSEIRO.....	2,78 I

ANEXO D-22

RIO TOROPÓ - PASSO DE CLARA / MATA (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I
*****	I CRUZADOS I
CAMINHÃO OU ONIBUS.....	25,86 I
AUTOMÓVEL OU UTILITARIO.....	8,62 I
CARROCA OU TRICICLO.....	2,84 I
MOTOCICLETA.....	2,15 I
ANIMAL EM TROPA.....	1,72 I

## ANEXO D-23

RIO DOS SINOS - SAPUCAIA DO SUL / CANOAS (RS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
CAMINHÃO OU ÔNIBUS	53,53
AUTOMÓVEL OU UTILITÁRIO	17,64
CARROÇA OU TRICICLO	5,89
MOTOCICLETA	4,46
BICICLETA	3,57
PASSEIRO	1,78
ANIMAL EM TROPA	3,57

## ANEXO D-24

RIO DA VARGEM-RODEIO BONITO(RS)/LIBERATO SALZADORS  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA	27,69
CAMINHÃO	20,33
CAMINHÃO TRUCADO	23,01
ÔNIBUS	12,10
AUTOMÓVEL JEEP OU CAMIONETA	7,73
CARROÇA	4,20
MOTOCICLETA	2,49
BICICLETA	1,18
ANIMAIS EM TROPA (POR CABECA)	1,18
PASSEIRO	0,64

## ANEXO D-25

RIO PARAGUAI - PORTO MANGA/ PGRTO NHECOLANDIA(MS)  
TABELA DE PREÇOS-SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
CAMINHÃO OU ÔNIBUS	235,67
AUTOMÓVEL OU UTILITÁRIO	79,56
CARROÇA OU TRICICLO	25,92
MOTOCICLETA	19,64

## ANEXO D-26

RIO TOCANTINS-MIRACEMA DO NORTE / TOCANTINIA (GO)  
TABELA DE PREÇOS - SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA	251,28
CAMINHÃO OU ÔNIBUS	150,17
AUTOMÓVEL OU UTILITÁRIO	50,26
MOTOCICLETA	12,56
BICICLETA	10,05
PASSEIRO	5,03

## ANEXO D-27

RIO TOCANTINS-PEDRÃO AFONSO / TUPIRAMA (GO)  
TABELA DE PREÇOS - SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA	242,48
CAMINHÃO OU ÔNIBUS	145,45
AUTOMÓVEL OU UTILITÁRIO	48,50
CARROÇA OU TRICICLO	16,00
MOTOCICLETA	12,12
BICICLETA	9,70
ANIMAL EM TROPA	9,70

## ANEXO D-28

RIO TOCANTINS-TUPIRATINS(PRES.KENNEDY)/ITAPERATINS(ITACAJÁ)-GO  
TABELA DE PREÇOS - SERVICO DE BALSAS

DISCRIMINACAO	VALORES EM I CRUZADOS I
JAMANTA	232,05
CAMINHÃO OU ÔNIBUS	139,23
AUTOMÓVEL OU UTILITÁRIO	46,41
MOTOCICLETA	11,60
BICICLETA	9,28
PASSEIRO	4,64

## Ministério do Trabalho

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA  
DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, na forma do Art. 18 do Regulamento Interno (Resolução nº 003, de 11/12/89) e do parágrafo 9º do Art. 39 da Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, RESOLVE: I - Aprovar a designação de MARIANE NUNES AMARAL - Secretária de Estudos Especiais/SG DAS-101.3 para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Curador do FGTS. II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOROTHEA WERNECK  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, na forma do Art. 21 e item X do Art. 49 da Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, e da Resolução/FGTS nº 004, de 11 de dezembro de 1989, RESOLVE: I - Autorizar a liberação de recursos financeiros para a execução dos Programas na área de fiscalização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, detalhadas em documento anexo a esta Resolução, quais sejam: a) Capacitação de Recursos Humanos, no valor de R\$ 908.068,07 BTN; b) Manutenção Específica da Fiscalização do FGTS, no valor de R\$ 438.284,11 BTN; c) Difusão de Informações Trabalhistas Relativas ao FGTS, no valor de R\$ 532.684,10 BTN. II - Os recursos serão liberados à época própria, de acordo com a programação apresentada ou, caso seja necessário, mediante solicitação ao Ministério do Trabalho. III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOROTHEA WERNECK  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, na forma do item VIII do Art. 49 da Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, RESOLVE: I - Definir o valor de 1,2 BTN por conta ativa, a título de remuneração mensal dos Agentes Financeiros pela prestação de serviços de arrecadação, controle e pagamento de saques das contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS. II - Considerar como conta ativa aquela que tenha verificado movimentação, saque e/ou depósito, no mês de referência. III - Estabelecer que a tarifa estipulada no item I vigorará até que se efetue a centralização das contas vinculadas do FGTS no Gestor e será retroativa a 01 de outubro de 1989. IV - A tarifa será paga aos bancos depositários pelo gestor, mensalmente, na data do repasse dos depósitos recolhidos pelos empregadores no prazo regular, mediante dedução do montante a ser transferido. V - A tarifa será devida para cada conta ativa existente no mês anterior, conforme definido no item II da presente Resolução, e calculada com base no valor da BTN do mês do pagamento, de acordo com demonstrativo apresentado pelo banco depositário. VI - A Caixa Econômica Federal baixará as instruções necessárias ao cumprimento desta Resolução. VII - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOROTHEA WERNECK  
Presidente

(OE. nº 32/90)

## DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Suspender, até ulterior julgamento do processo nº 81.574/89, pedido de suprimimento judicial, que se encontra em grau de recurso, com duplo efeito, no egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, os efeitos da portaria nº 97, de 26 de setembro de 1989.

AMADEU DE ARAJO ARRAYS

(OE. nº 32/90)

# Ministério da Saúde

## SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A DIRETORA da DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MEDICAMENTOS - DIMED, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 21, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 270/Bsb, de 19/6/78, e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/76 e do Decreto nº 79.094/77, R.E.S.O.L.V.:

1. Conceder as Autorizações de Funcionamento de Empresa e Alteração na Autorização, na conformidade da relação anexa.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUZANA MACHADO DE ÁVILA

#### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO

FARMACIA DERMATOLÓGICA LTDA 07.448.833/0003-60	AUTORIZ/MS - 33266 PROCESSO-01.453/89		
ATIVI-EMBALAR	FABRICAR	IMPORTAR	MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO INSUMO			
ENDER.-PRACIA DOB. FELICIANO			
C.E.P.-90.020	MUNIC.-PORTO ALEGRE	67 BAIRRO-CENTRO	UF - RS FONE - 0254558

FARMACIA AVICENNA LTDA ME 58.367.715/0001-67	AUTORIZ/MS - 33267 PROCESSO-03.697/89		
ATIVI-OUTROS	MANIPULAR		
CLASS.-MEDICAMENTO			
ENDER.-AV. CONCEIÇÃO			
C.E.P.-02.072	MUNIC.-SAO PAULO	2.431 BAIRRO-CARANDIRU	UF - SP FONE - 2990506

SÉRGIO JOSE SÊNEDA ME 57.869.927/0001-80	AUTORIZ/MS - 33268 PROCESSO-11.153/89		
ATIVI-EMDALAR	OUTROS	MANIPULAR	
CLASS.-DRUGA			
ENDER.-RUA FRANCISCO LEITE			
C.E.P.-13.600	MUNIC.-ARARAS	153 BAIRRO-CENTRO	UF - SP FONE - 0417141

#### \*\*\* ALTERAÇÃO NA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO \*\*\*

ALLERGAN-LOK PRODS FTOCS LTDA C.G.C.-43.426.626/0001-77	PROC. - 92.630/77	AUTORIZ/MS - 00147	DATA AUT - 01/02/78
ATIVI.-ANALIZAR	EMBALAR	EXPORTAR	FABRICAR
PRODUIR	REEMBALAR	TRANSPORTAR	IMPORTAR
CLASS.-DRUGA MEDICAMENTO INSUMO			
ENDER.-AV BOSQUE DA SAUDE			
C.E.P.-04.142	MUNIC.-SAO PAULO	655 BAIRRO-SAUDE	UF - SP FONE - 2789785

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A DIRETORA da DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNVS, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 21, item II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 270/Bsb, de 19/6/78, e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/76 e do Decreto nº 79.094/77, R.E.S.O.L.V.:

1. Conceder as Transferências de Titularidade, as Retificações e o Cancelamento de Registros concernentes a produtos farmacêuticos, na conformidade da relação anexa.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUZANA MACHADO DE ÁVILA

NOME DA EMPRESA			
NOME DO PRODUTO			
COMPLEMENTO DO NOME	NUM. DO PROCESSO	NUM. DO REGISTRO	
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO			
GRUPO PRINCIPAL			
OPERAÇÃO DESCRICAO			

BOEHRINGER DE ANGELI QUIM FTCA LTDA DEXALGEN	25992.008079-75	1.0367.0079.005-1	
SOL INJ CX 3 AMP I X 1 ML + 3 AMP II X 1 ML			
11.01.01-3 ANTIINFLAMATORIOS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BOEHRINGER DE ANGELI QUIM FTCA LTDA CERETRAN	25992.020792-78	1.0367.0090.001-9	
200 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP X 5 ML			
07.06.00-1 OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BOEHRINGER DE ANGELI QUIM FTCA LTDA CERETRAN	25992.020792-78	1.0367.0090.002-7	
400 MG CAP CT 3 BL X 20			
07.04.00-1 OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA ALGICOTE	25001.019982-85	1.0639.0158.001-7	
SUS ORAL CT FR VD X 240 ML			
03.02.03-2 ANTIACIDO			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA ALGICOTE	25001.019982-85	1.0639.0158.002-5	
SUS ORAL CT 12 SACHET X 10 ML			
01.02.03-2 ANTIACIDO			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA ALGICOTE	25001.019982-85	1.0639.0154.003-3	
COM MAST CT 3 BL X 10			
01.02.03-2 ANTIACIDO			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA DRAMIN B6	25992.004467-50	1.0639.0153.001-2	
50 MG + 50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP X 1 ML			
01.04.01-9 ANTIEMETICOS E ANTIINAUSEANTES			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA DRAMIN B6 DL	25992.004467-50	1.0639.0155.002-0	
3 MG + 3 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP X 10 ML			
01.04.01-9 ANTIEMETICOS E ANTIINAUSEANTES			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA DRAMIN B6 DL	25992.004467-50	1.0639.0155.003-9	
3 MG + 3 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP X 10 ML			
01.04.01-9 ANTIEMETICOS E ANTIINAUSEANTES			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA IDETAL	25992.000372-41	1.0639.0156.001-8	
NPE CT FR X 120 ML			
10.04.02-4 EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA TAMBOCO	25001.002269-83	1.0639.0157.001-3	
10 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP X 5 ML			
03.01.02-7 ANTIARRITMICOS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA TAMBOCO	25001.002269-83	1.0639.0157.002-1	
10 MG/ML SOL INJ CX 30 AMP X 5 ML			
03.01.02-7 ANTIARRITMICOS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA TAMBOCO	25001.002269-83	1.0639.0157.003-0	
100 MG COM CT 2 BL X 10			
03.01.02-7 ANTIARRITMICOS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA TAMBOCO	25001.002269-83	1.0639.0157.004-8	
100 MG COM CT 10 BL X 10			
03.01.02-7 ANTIARRITMICOS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA HIDRAFIX	25992.010638-58	1.0639.0162.001-0	
LARANJA SOL CONC ORAL 25 CT 2 ENV AL X 25 ML			
01.11.01-3 REIDRATANTES ORAIS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA HIDRAFIX	25992.010638-58	1.0639.0162.002-9	
FRAMBUESA SOL CONC ORAL 25 CT 2 ENV AL X 25 ML			
01.11.01-3 REIDRATANTES ORAIS			
1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE			

BYK QUIM E FTCA LTDA HIDRAFIX 25992.010638-08 LIMÃO SOL COND ORAL 25 CT 2 ENV AL X 25 ML 01.11.01-5 REIDRATANTES ORAIS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.0639.0162.003-7	HOECHST DO BRASIL QUIM E FTCA S/A CELLOGNOST RF FATOR REUMATOIDE KIT 14.02.08-0 KIT PARA DIAGNOSTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25991.014602-78	1.1300.0012.001-8
BYK QUIM E FTCA LTDA HIDRAFIX 25992.010638-08 LVA SOL COND ORAL 25 CT 2 ENV AL X 25 ML 01.11.01-5 REIDRATANTES ORAIS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.0639.0162.004-5	HOECHST DO BRASIL QUIM E FTCA S/A RAPI TEX IGM KIT 14.02.08-0 KIT PARA DIAGNOSTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25991.015208-78	1.1300.0013.001-3
D BRANDAO S/A COM IND PRODS FTCOS ALHO DO MATO E URUCU CREOSATADO 25992.001874-26 XPE CX FR VD AMB X 150 ML 12.01.01-8 PRODUTOS NATURAIS SIMPLES 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.0273.0046.001-2	HOECHST DO BRASIL QUIM E FTCA S/A HALA - SORO TESTE KIT 14.02.08-0 KIT PARA DIAGNOSTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25991.001102-82	1.1300.0014.001-9
D BRANDAO S/A COM IND PRODS FTCOS TONIFAN 25991.002403-38 SUS ORAL CX FR VD AMB X 150 ML 01.10.05-1 PRODUTOS A BASE DE CALCIO-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.0273.0047.001-8	HOECHST DO BRASIL QUIM E FTCA S/A RUBE HIT KIT 14.02.08-0 KIT PARA DIAGNOSTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25992.003191-79	1.1300.0015.001-4
D BRANDAO S/A COM IND PRODS FTCOS TINASE 25992.004155-78 DERM 20 MG/6 CREM CX TB X 15 G 07.04.00-8 ANTIMICOTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.0273.0048.001-3	HOECHST DO BRASIL QUIM E FTCA S/A CELLOGNOST ESQUISTOSOMIASE KIT 14.02.08-0 KIT PARA DIAGNOSTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25991.004311-81	1.1300.0016.001-0
D BRANDAO S/A COM IND PRODS FTCOS VITAMINAS COMPOSTAS SANGURY 25992.010701-65 ELX CT FR VD AMB 02.01.00-4 ANTIEMETICOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.0273.0049.001-9	NOME DA EMPRESA NOME DO PRODUTO COMPLEMENTO DO NOME APRESENTACAO DO PRODUTO GRUPO PRINCIPAL OPERACAO DESCRICAO	NUM. DO PROCESSO NUM. DO REGISTRO	
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA BELPEN 25992.007477-69 150 MG/ML + 120 MG/ML SOL ORAL CT FR X 20 ML 01.08.06-5 EDULCORANTES 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0004.001-0	BYK QUIM E FTCA LTDA RHEUMOL 0,20 MG + 0,100 MG POM CT BG X 30 G 11.01.00-5 ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25992.005445-35	1.0639.0161.001-5
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA BENZATO DE BENZILA COMPOSTO 25992.013371-77 0,2 ML/ML EMU CT FR X 60 ML 07.01.02-5 ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0005.001-6	DARROW LABS S/A CLORETO DE POTASSIO 19,1 % INJ CX 100 AMP X 20 ML 01.11.03-1 ELETROLITOS SIMPLES 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25001.003026-86	1.0162.0165.003-9
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA CARDEC 25991.005801-78 POM CT BG X 25 G 11.02.00-1 RELAXANTES MUSCULARES 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0006.001-1	JANSEN FARMACEUTICA LTDA NIZORAL COM CX BL X 10 07.04.02-4 ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO 1.20 RETIFICACAO DE PUBLICACAO	25991.004907-80	1.1236.0016.001-8
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA CARDEC 25991.005801-78 SOL TOP CT FR X 150 ML 11.02.00-1 RELAXANTES MUSCULARES 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0006.002-0	LABORATORIA BRISTOL QUIM FTCA LTDA FER-IN-SOL SOL ORAL CT FR VD CGT X 30 ML 02.01.01-4 ANTIEMETICOS SIMPLES 1.20 RETIFICACAO DE PUBLICACAO	25992.010902-43	1.0005.0052.002-5
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA CALAMINA COMPOSTA 25991.003720-81 LOCÃO CT FR X 80 ML 02.02.99-9 OUTROS ANTIALERGICOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0007.001-7	RHODIA FARMA DEPO PROVERA NF 300 150 MG/ML SUS INJ FA 3,3 ML 05.03.03-7 DEPRESSORES UTERINOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25991.003379-81	1.0044.0038.002-0
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA GENTAMICINA 25991.003711-81 3 MG/6 POM OFT BG X 3 G 07.10.03-2 ANTIINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0008.001-2	RHODIA S/A DEPO PROVERA 150 MG/ML SUS INJ FA 3,3 ML 05.03.03-7 DEPRESSORES UTERINOS 1.39 CANCELAMENTO SEM EFEITO	25991.003379-81	1.0114.0079.001-8
DIVISAO FTCA DERMOPEN LTDA GENTAMICINA 25991.003711-81 1 MG/6 CREM DERM CT BG X 15 G 07.10.00-8 ANTIINFECCIOSOS TOPICOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1545.0008.002-0	SA FTCA BRASILEIRA FARMABRAZ PASSAJA SOL TOP CT 24 FLAC X 4 ML 01.01.03-6 PRODUTOS ODONTOLOGICOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25001.002956-84	1.0287.0030.001-0
GLAYD BRASIL S/A SULFATO DE PROTAMINA-EVANS 25992.002360-64 CX X 1 AMP X 3 ML 02.02.00-2 ANTI-HEMORRAGICOS 2.00 CANCELAMENTO DE PRODUTO E TODAS AS APRESENTACOES	1.0025.0033.001-0	SA FTCA BRASILEIRA FARMABRAZ UM INSTANTE SOL TOP CT FLAC X 5 ML 01.01.03-6 PRODUTOS ODONTOLOGICOS 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	25992.010617-60	1.0287.0031.001-6
HOECHST DO BRASIL QUIM E FTCA S/A SORO CONTRLE PARA DIAGNOSTICO DE MOLESTIAS VIRAIS 25991.002184-79 KIT 14.02.08-0 KIT PARA DIAGNOSTICO 1.07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	1.1300.0011.001-2	SA FTCA BRASILEIRA FARMABRAZ CAPIVAROL 25991.002396-78		1.0287.0032.001-1

SOL ORAL CT FR X 200 ML  
12.01 00-1 PRODUTOS NATURAIS  
1 07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

SA: FTCA BRASILEIRA FARMABRAZ  
TOMOKLEN

25001 025171-84

1 0287 0036 003-0

COM CT 3 BL X 10  
12.01 02-6 PRODUTOS NATURAIS ASSOCIADOS  
1 07 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
(Of. nº 21/90)

### Divisão Legal

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 23 de janeiro de 1990

PROCESSO Nº 25370/00466/89-MS/SNVS/DIPAF  
EMPRESA: BUARQUE E CIA LIMITADA  
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 057/89-ISPAP/RJ

**DECISÃO FINAL:** BUARQUE E CIA LIMITADA foi autuada pelo fato de ser idônea solicitada LIVRE PRÁTICA para o navio "SAN JOHN CAPTAIN", de bandeira grega, em 22.11.89, quando a data de sua chegada foi 20.11.89, infringindo assim, o artigo 90, alínea "a" do Decreto nº 57.632/66.

Notificada do Auto de Infração Sanitária em epígrafe às fls. 03, a empresa não apresentou defesa, segundo informação do Serviço Técnico Operacional desta Divisão às fls. 06 verso.

Isto posto, na conformidade do artigo 29 da Lei nº 6437/77, aplico a infratora que é reincidente, a pena de multa no valor de NCz\$ 35,00 (trinta e cinco cruzados novos), em razão das irregularidades apontadas no AIS nº 057/89-ISPAP/RJ.

Caso a multa não seja quitada no prazo legal, deverá ser remetido o processo à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro para a devida cobrança.

PROCESSO Nº: 25370/000357/89-MS/SNVS/DIPAF  
EMPRESA: SEXTANT AGENCIA MARITIMA LTDA  
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 221/89-ISPAP/RJ

**DECISÃO FINAL:** SEXTANT AGENCIA MARITIMA LTDA foi autuada pelo fato de deixar de apresentar o certificado válido da vacinação contra febre amarela dos tripulantes do navio "TRADE LIGHT" de bandeira panamá, com efeito de solicitação anexa solicitada por ocasião da visita médica-sanitária, realizada a bordo em 04.10.89, infringindo assim, o artigo 67 § 1º do Regulamento Sanitário Internacional.

Notificada do Auto de Infração Sanitária em epígrafe às fls. 11, a empresa não apresentou defesa, segundo informação do Serviço Técnico Operacional desta Divisão às fls. 12 verso.

Isto posto, na conformidade do artigo 29 da Lei nº 6.437/77, aplico a infratora que é reincidente genérica, a pena de multa no valor de NCz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos), em razão das irregularidades apontadas no AIS nº 221/89-ISPAP/RJ.

Caso a multa não seja quitada no prazo legal, deverá ser remetido o processo à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro para a devida cobrança.

PROCESSO Nº 25370/000194/89-MS/SNVS/DIPAF  
EMPRESA: L. FIGUEIREDO S/A  
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 241/89-ISPAP/RJ

**DECISÃO FINAL:** L. FIGUEIREDO S/A foi autuada pelo fato de nenhum dos tripulantes do navio "YUNUS II", de bandeira turca, ter apresentado documento comprobatório de vacinação antiamarilica (Certificado Internacional de Vacinação) dentro do prazo de validade, quando de sua chegada ao Porto do Rio de Janeiro em 30.09.89, infringindo assim, o artigo 67 § 1º do Regulamento Sanitário Internacional.

Notificada do Auto de Infração Sanitária em epígrafe às fls. 10, a empresa não apresentou defesa, segundo informação do Serviço Técnico Operacional desta Divisão às fls. 11 verso.

Isto posto, na conformidade do artigo 29 da Lei nº 6437/77, aplico a infratora que é reincidente, a pena de multa no valor de NCz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados novos), em razão das irregularidades apontadas no AIS nº 241/89-ISPAP/RJ.

Caso a multa não seja quitada no prazo legal, deverá ser remetido o processo à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro para a devida cobrança.

PROCESSO Nº 25370/000510/89-MS/SNVS/DIPAF  
EMPRESA: SERVPOR SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA  
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 261/89-ISPAP/RJ

**DECISÃO FINAL:** SERVPOR SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA foi autuada pelo fato de deixar de apresentar o Certificado de Vacinação contra febre amarela, com validade, dos tripulantes de nºs 10 e 20 da lista de tripulantes, do navio "ALIBENIS", de bandeira cipriota, quando da visita sanitária realizada a bordo em 05.12.89, infringindo assim, o artigo 67 § 1º do Regulamento Sanitário Internacional.

Notificada do Auto de Infração Sanitária em epígrafe às fls. 03, a empresa não apresentou defesa, segundo informação do Serviço Técnico Operacional desta Divisão às fls. 09.

Isto posto, na conformidade do artigo 29 da Lei nº 6437/77, aplico a infratora que é reincidente genérica, a pena de multa no valor de NCz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos), em razão das irregularidades apontadas no AIS nº 261/89-ISPAP/RJ.

Caso a multa não seja quitada no prazo legal, deverá ser remetido o processo à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro para a devida cobrança.

Em 24 de janeiro de 1990

PROCESSO Nº 25000/17151/89-41  
EMPRESA: WILSON SONS S/A COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 008/89-ISPAP/ES

**DECISÃO FINAL:** WILSON SONS S/A COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO foi autuada pelo fato do navio "COLUMBUS OLINDA", de bandeira libanesa, ao ser visitado pela autoridade sanitária, procedente do exterior (Porto de Cadiz) não estar com a bandeira amarela içada (Código Internacional de Sinais) e ter iniciado a operação de carga e descarga com a presença de elementos estranhos a bordo, descida de tripulantes e presença de fornecedores e lavanderia antes da visita sanitária, infringindo assim os artigos 18 e 87 alínea "e" do Decreto nº 57.632/66.

Notificada do Auto de Infração Sanitária em epígrafe às fls. 02, a empresa apresentou defesa fora do prazo, por isso não será considerada, segundo informação do Serviço Técnico Operacional desta Divisão às fls. 08.

Isto posto, na conformidade do artigo 29 da Lei nº 6437/77, aplico a infratora que é reincidente genérica, a pena de multa no valor de NCz\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta cruzados novos), em razão das irregularidades apontadas no AIS nº 008/89-ISPAP/ES.

Caso a multa não seja quitada no prazo legal, deverá ser remetido o processo à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Espírito Santo para a devida cobrança.

(Of. nº 21/90)

WELLINGTON ROSA  
Substituto

## Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio

### CONSELHO NACIONAL DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO CNTUR nº 3.594, de 17 de janeiro de 1990, publicada no D.C.U. de 25 de janeiro de 1990 - Seção I - página 1.804, onde se lê: "e o que consta do PROCESSO CNTUR Nº 26006.00005/90-79," lê-se: "o que consta do PROCESSO CNTUR Nº 26006.00001/90-18," (Of. nº 05/90)

### SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

ATOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO DA BEFIEX EM 25.01.90.

- a) Listas de Partes, Peças e Componentes a Importar.
  01. Ford Brasil SA. Cert. nº 451. Proc/SDI/SECOBE/Nº 12.428/89 (Anual) (02). Aprovados os itens nºs: 1068, 1073 e 1233. Validade: 11/01/91.
  02. Maxion SA. Cert. nº 129. Proc/SDI/SECOBE/Nº 15.420/89 (Anual).<sup>15</sup> Aprovada, exceto quanto aos itens nºs: 006 até 008, 010 até 012, 407, 490, 561 até 564, 640 até 643, 672 até 675, 719 até 721, 729, 753, 734, 756, 738, 740, 745, 746, 751, 766, 1115, 1189, 1199 até 1201, 1365, 1391 até 1394, 1397 até 1399, 1404, 1436, 1576 e 1577.<sup>25</sup> Aprovados, parcialmente, os itens nºs: 007 (1.000 unid), 011 (1.000 unid) e 1189 (32.200 unid). Validade: 12 meses a partir da data da aprovação.
  03. Volvo do Brasil - Motores e Veículos SA. Cert. 022. Proc/SDI/SECOBE/Nº 12.439/89 (Anual). Aprovada, exceto quanto aos itens nºs: 315, 321, 602 até 606, 789, 928 até 930, 1004, 1013, 1016, 1017, 1019, 1340, 1344 e 1346 até 1355. Validade: 12 meses a partir da data da aprovação.
- b) Listas de Peças de Reposição para Manutenção a Importar.
  01. Alfred Teves do Brasil Ind. e Com. Ltda. Cert. 377. Proc/SDI/SECOBE/Nº 616/90. Aprovada. Validade: 90 dias a partir da data da aprovação.
  02. Mahle Ind. e Com. Ltda. Cert. nº 065. Proc/SDI/SECOBE/Nº 848/90. Aprovada. Validade: 90 dias a partir da data da aprovação.
  03. Toyobo do Brasil Indústria Têxtil Ltda. Cert. nº 448. Proc/SDI/SECOBE/Nºs: 821/90 e 822/90. Aprovadas as listas. Validade: 90 dias.
  04. Calçados Azaléia Ltda. Cert. nº 383. Proc/SDI/SECOBE/Nº 803/90. Aprovada a lista. Validade: 90 dias.
  05. Frangosul SA. Cert. nº 416. Proc/SDI/SECOBE/Nº 112/90. Aprovada a lista. Validade: 90 dias.
  06. IBC Inds. Klabin de Papel e Celulose SA. Cert. nº 288. Proc/SDI/SECOBE/Nºs: 15.982/89, 15.985/89 e 15.985/89. Aprovadas as listas. Validade: 90 dias.
  07. Artex SA. Cert. nº 313. Proc/SDI/SECOBE/Nº 12.960/89. Aprovada a lista. Validade: 90 dias.
  08. Cotonifício Guilherme Giorgi SA. Cert. nº 341. Proc/SDI/SECOBE/Nº 13.099/89. Aprovada a lista. Validade: 90 dias.
  09. Bahia Sul Celulose SA. Cert. nº 535. Proc/SDI/SECOBE/Nº 12.914/89. Aprovados os itens nºs: 099 até 102, 104 até 107 e 109 até 111. Aprovado também, com exceção dos motores elétricos, o item nº: 108. Validade: 90 dias.
- c) Listas de Máquinas e Equipamentos a Importar.
  01. Alcoa Alumínio SA. Cert. nº 281. Proc/SDI/SECOBE/Nº 9.829/89. Aprovados os itens nºs: 201 e 202. Validade: 270 dias a partir da data da aprovação.
  02. ATH - Albarus Transmissões Homocinéticas SA. Cert. nº 055. Proc/SDI/SECOBE/Nº 9.560/89. Aprovada, exceto quanto as partes eletrônicas envolvidas. Validade: 270 dias a partir da data da aprovação.
  03. Cia. Ind. Fluminense. Cert. nº 579. Proc/SDI/SECOBE/Nº 14.972/89. Aprovada. Validade: 270 dias a partir da data da aprovação.

- 04. General Motors do Brasil Ltda. Cert. n.º 137. Proc./SDI/SECOBE/N.º 9.987/89 (02).
05. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. Cert. n.º 128. Proc./SDI/SECOBE/N.º 5.098/89.
06. Grupo Gerdaul. Cert. n.º 431. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.357/89.
07. Mercados-Benz do Brasil SA. Cert. n.º 619. Procs./SDI/SECOBE/N.ºs: 470/90, 471/90, 508/90 e 627/90.
08. Robert Bosch Limitada. Cert. n.º 035. Proc./SDI/SECOBE/N.º 642/90.
09. Volkswagen do Brasil SA. Cert. n.º 451. Proc./SDI/SECOBE/N.º 12.958/89.
10. Riocell SA. Cert. n.º 056. Proc./SDI/SECOBE/N.º 850/90.
11. Jolimode Roupas SA. Cert. n.º 553. Proc./SDI/SECOBE/N.º 10.464/89.
12. Têxtil Carpas Ltda. Cert. n.º 442. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.621/89.
d) Listas de Matérias-Primas e Produtos Intermediários a Importar.
01. Billiton Metais SA. Cert. n.º 307. Proc./SDI/SECOBE/N.º 14.910/89.
02. Racine-Albarus Hidráulica Ltda. Cert. n.º 291. Proc./SDI/SECOBE/N.º 477/90.
03. Alcoa Alumínio SA. Cert. n.º 281. Proc./SDI/SECOBE/N.º 14.908/89.
04. Villares Indústrias de Base SA-VIBASA. Cert. n.º 166. Proc./SDI/SECOBE/N.º 14.178/89.
05. Indústrias Madeirit SA. Cert. n.º 266. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.130/89.
06. General Motors do Brasil Ltda. Cert. n.º 137. Proc./SDI/SECOBE/N.º 9.987/89.
07. RCA - Componentes Eletrônicos Ltda. Cert. n.º 275. Proc./SDI/SECOBE/N.º 14.547/89.
08. AVILBRAS - Indústria Aeroespacial SA. Cert. n.º 172. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.177/89.
09. Aços Villares SA. Cert. n.º 166. Proc./SDI/SECOBE/N.º 14.177/89.
10. Grupo G. E. do Brasil SA. Cert. n.º 068. Proc./SDI/SECOBE/N.º 14.217/89.
11. Philips do Brasil Ltda. Cert. n.º 095. Proc./SDI/SECOBE/N.º 12.983/89.
12. Ajinomoto Intercomerciana Indústria e Comércio Ltda. Cert. n.º 008. Proc./SDI/SECOBE/N.º 12.107/89.
13. Toyobo do Brasil Indústria Têxtil Ltda. Cert. n.º 448. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.101/89.
14. Vicunha Nordeste SA. Cert. n.º 541. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.346/89.

- ATOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO DA BEFLEX EM 26.01.90
a) Listas de Peças de Reposição para Manutenção a Importar.
01. Cremer SA. Cert. n.º 309. Proc./SDI/SECOBE/N.º 929/90.
b) Listas de Máquinas e Equipamentos a Importar.
01. Cia. Industrial Cataguases. Cert. n.º 344. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.607/89.
02. Benetton do Brasil Têxtil Ltda. Cert. n.º 611. Proc./SDI/SECOBE/N.º 318/90.
03. Cia. Votorantim de Celulose e Papel-CELPV. Cert. n.º 531. Proc./SDI/SECOBE/N.º 10.983/89.
04. Frigobrás - Companhia Brasileira de Frigoríficos. Cert. n.º 466. Proc./SDI/SECOBE/N.º 11.442/89.
05. Cia. Votorantim de Celulose e Papel-CELPV. Cert. n.º 531. Proc./SDI/SECOBE/N.º 13.225/89.
06. Bahia Sul Celulose SA. Cert. n.º 533. Proc./SDI/SECOBE/N.º 12.913/89.

(OE. nº 12/90)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo ACORDADOS

Recorrente : Antonio Nunes Eduardo e Outra
Recorrida : 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo : AI-07/84 - Estado do Ceará

EMENTA - Conhecimento e não provimento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância. Auto de Infracção procedente.

ACÓRDÃO Nº 2696
Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente Antonio Nunes Eduardo e Outra com sede no Estado do Ceará e Recorrida a 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Estado de Pernambuco.

Zo considerando a procedência da atuação contra Antonio Nunes Eduardo e Outra;
Considerando os pareceres dos órgãos Jurídicos do IAA no mesmo sentido;
Considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do recurso, no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância que julgou o auto procedente, condenando os atuados a apreensão da mercadoria, para que o valor de sua venda seja incorporado à receita do IAA, nos termos do voto da Sra. Relatora. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

Autuadas : Casa Mundial Ltda e Usina Jaciara S/A
Recorrente : "ex-offício" : 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo : AI-47/84 - Estados de Goiás e Mato Grosso
EMENTA - Recurso "ex-offício". Seu conhecimento e provimento para ser reformada a decisão de primeira instância. Auto de Infracção procedente.

ACÓRDÃO Nº 2697
Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são Autuadas Casa Mundial Ltda., sediada no Estado de Goiás e Usina Jaciara S/A, no Estado de Mato Grosso e Recorrente "ex-offício" a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, com sede no Estado de Minas Gerais.
Considerando que em nenhum momento do processo as atuadas demonstraram a indispensável autorização do IAA para a utilização de sacaria reça provida;
considerando que esta irregularidade compromete a validade do documento fiscal e torna o apagar legalmente clandestino;
considerando os pareceres dos órgãos jurídicos do Instituto;
considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso "ex-offício", no sentido de que seja reformada a decisão de primeira instância e condenada a Casa Mundial Ltda à perda da mercadoria apreendida, nos termos da letra "c" do art. 6º, do Dec.-lei 1831/39; e Usina Jaciara, condenada à multa do art. 31, § 2º do Dec.-lei 1831/39; que deverá apenas constar de seus antecedentes, nos termos do art. 5º do Dec.-lei 2081/83; nos termos do voto do Sr. Relator. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

José Henrique Turner - Presidente - Osvaldo Cavouir P.A. Filho - Relator;
Leda Maria Guimarães Cunha - p/Procurador Geral.

Autuada : Companhia Usina São João
Recorrente : "ex-offício" : 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo : AI-73/84 - Estado da Paraíba
EMENTA - Conhecimento e provimento do recurso "ex-offício". Reexame e julgamento do mérito pela instância inferior.

ACÓRDÃO Nº 2698
Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Autuada a Companhia Usina São João sediada no Estado da Paraíba e Recorrente "ex-offício" a 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Estado de Pernambuco.
Considerando que o Acórdão nº 2117, proferido aos oito dias do mês de outubro de 1986 pela 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento, decidiu, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do presente Auto de Infracção;
considerando os pareceres oferecidos sobre o assunto, tanto pela Divisão Jurídico-Contenciosa, quanto pela Procuradoria Geral;
considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, no sentido de que seja reformada a decisão de primeira instância e que o auto seja encaminhado à 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento para reexame e julgamento do seu mérito, nos termos do voto da Sra. Relatora. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

José Henrique Turner - Presidente - Maria Tatiana da Gama Barandier - Relatora - Saul Ferraz - Procurador Geral.

Autuadas : Mercaria Portuguesa Ltda. e Cia. Engenharia Central de Quissaman
Recorrente : "ex-offício" : 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo : AI-508/82 - Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.
EMENTA - Recurso "ex-offício". Seu conhecimento e provimento, no sentido de que seja reformada a decisão de primeira instância. Auto de Infracção procedente.

ACÓRDÃO Nº 2699
Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são atuadas Mercaria Portuguesa Ltda. do Estado do Espírito Santo e Companhia Engenharia Central de Quissaman e Recorrente "ex-offício" a 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.
Considerando os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa e da Procuradoria Geral que considerou o Auto de Infracção procedente reformando o acórdão de instância inferior para condenar as atuadas às penas previstas na legislação em vigor;
considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, no sentido de que seja condenada a atuada à perda da mercadoria apreendida, nos termos do art. 6º, letras "b" e "c", do

Decreto-Lei 1831/39; e a Usina Central Quissaman, à multa imposta pelo art. 31 e seus §§ do Decreto-Lei 1831/39, que deverá apenas constar de seus antecedentes, nos termos do art. 5º do decreto-lei 2081/83, nos termos do voto do Sr. Relator. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Henrique Turner - Presidente - Heráclio Jacson - Relator - Saul Ferraz - Procurador Geral.

Recorrente : DESTISA - Destilaria Itabira S.A.  
 Recordada : 3º Comissão de Conciliação e Julgamento  
 Processo : AI-07/85 - Estado de Minas Gerais

EMENTA - Conhecimento do Recurso Voluntário, negando-lhe provimento para manter a decisão recorrida. Auto de Infração procedente.

## ACÓRDÃO Nº 2700

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente DESTISA Destilaria Itabira S.A. e Recordada a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ambas com sede no Estado de Minas Gerais.

Considerando configurada a ilicitude apontada nos autos, sendo, portanto, correta a aplicação do disposto no art. 1º, "caput" e artigo 2º "caput", do Dec. Lei 5998/43; considerando os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa e da Procuradoria Geral;

considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do Recurso Voluntário, para o fim de que seja mantida a decisão de primeira instância que julgou o auto procedente, nos termos do voto do Sr. Relator. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Henrique Turner - Presidente - Juarez Marques Pimentel - Relator - Saul Ferraz - Procurador Geral.

Recorrente : COALPA-Destilaria da Alcool Paraíso Ltda  
 Recordada : 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento  
 Processo : AI-34/86 - Estado de Minas Gerais

EMENTA - Conhecimento e não provimento do recurso, para confirmar a decisão de primeira instância. Auto de Infração procedente.

## ACÓRDÃO Nº 2701

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente COALPA-Destilaria de Alcool Paraíso Ltda e Recordada a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ambas com sede no Estado de Minas Gerais.

Considerando que a infração está provada e reconhecida conforme determina o § 2º do art. 1º do Dec. Lei 5998/43; considerando os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa e da Procuradoria Geral;

considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo recebimento e não provimento do recurso, no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância que julgou o auto procedente, nos termos do voto da Sr. Relatora. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.

José Henrique Turner - Presidente - Maria Tatiana da Gama Barandier-Relator - Saul Ferraz - Procurador Geral.

Autuada : Destilaria Alvorada do Bebedouro Ltda  
 Recorrente  
 "ex-offício": 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento  
 Processo : AI-70/83 (Anexo: AI-836/83) - Estado de Minas Gerais

EMENTA - Conhecimento e provimento do recurso "ex-offício", para ser reformada a decisão recorrida. Auto de Infração procedente.

## ACÓRDÃO Nº 2702

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Autuada a Destilaria Alvorada do Bebedouro Ltda e Recorrente "ex-offício" a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ambas sediadas no Estado de Minas Gerais.

Considerando que o produto saiu da Destilaria sem o documento legal hábil exigida por lei, o que constitui infração; considerando, finalmente, o judicioso parecer da Douta Procuradoria Geral;

considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, no sentido de que a autuada seja condenada à multa contida no § 2º do art. 2º do Dec. Lei 5998/43, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Sr. Relatora. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Henrique Turner - Presidente - Maria Tatiana da Gama Barandier-Relatora - Saul Ferraz - Procurador Geral.

Recorrente : Usina Açucareira Paredão S/A (Usina Paredão)  
 Recordada : 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento  
 Processo : AI-92/77 - Estado de São Paulo

EMENTA - Recebimento e não provimento do recurso voluntário, para efeito de ser mantida a decisão de primeira instância. Auto de Infração procedente.

## ACÓRDÃO Nº 2703

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina Açucareira Paredão S/A (Usina Paredão) e Recordada a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ambas sediadas no Estado de São Paulo.

Considerando que nos argumentos apresentados em sua defesa a autuada não

conseguiu se isentar das sanções previstas no artigo 36, letra "b" da Lei 4870/65; considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade pelo recebimento e não provimento do recurso, no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância que julgou o auto procedente, nos termos do voto do Sr. Relator. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Henrique Turner - Presidente - Juarez Marques Pimentel - Relator - Saul Ferraz - Procurador Geral.

Recorrente : Destilaria Alvorada do Bebedouro Ltda  
 Recordada : 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento  
 Processo : AI-19/85 - Estado de Minas Gerais

EMENTA - Recebimento e não provimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância. Auto de Infração procedente.

## ACÓRDÃO Nº 2704

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Destilaria Alvorada do Bebedouro Ltda e Recordada a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, ambas sediadas no Estado de Minas Gerais.

Considerando o parecer da Douta Procuradoria Geral que opinou pela procedência do Auto de Infração, condenando a autuada ao pagamento da multa de 20% do artigo 5º da Lei 4071/62, pelo atraso do pagamento de seus fornecedores;

considerando tudo o mais que dos autos consta.

ACORDAM, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, pelo recebimento e provimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância que julgou o auto procedente, nos termos do voto do Sr. Relator. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Henrique Turner - Presidente - Juarez Marques Pimentel - Relator - Saul Ferraz - Procurador Geral.

(Of. nº 11/90)

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café (IBC), no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º - A opção de substituição de Declarações de Venda prevista no Art. 2º da Resolução nº 006/90, de 24 de janeiro de 1990, deverá ser feita até o dia 31 de janeiro de 1990, irrevogavelmente.

Art. 2º - Permaneçam em vigor todas as demais disposições sobre a exportação de café que não colidirem com as da presente Resolução.

(Of. nº 22/90)

JORIO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA

## Ministério das Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 62.628, de 30 de abril de 1958, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 61.581, de 20 de outubro de 1967, dos artigos 140, 150 e 164, letra "a", do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 93.987, de 30 de janeiro de 1987, e o que consta do Processo nº 27100.002638/89-54,

Considerando que o Decreto nº 97.711, de 04 de maio de 1989, concedeu à Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELINTINS, com sede na Capital do Estado do Tocantins, autorização para funcionar como empresa de energia elétrica, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, constante dos autos do Processo nº 27100.002638/89-54, resolve:

I - Transferir para a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELINTINS as concessões para distribuir energia elétrica nos Municípios de Almas, em virtude da Portaria nº 1668, de 25.11.86; Alvorada, em virtude da Portaria nº 1409, de 15.09.80; Ananias, em virtude da Portaria nº 412, de 27.03.84; Araguaçu, em virtude da Portaria nº 1778, de 19.12.76; Araguaçu, em virtude da Portaria nº 1508, de 26.07.79; Araguaçu, em virtude da Portaria nº 551, de 22.07.69; Araguaçu, em virtude da Portaria nº 209, de 13.02.82; Arapuaçu, em virtude da Portaria nº 1164, de 28.08.86; Arraias, em virtude da Portaria nº 864, de 03.12.70; Augustinópolis, em virtude da Portaria nº 1609, de 23.10.85; Aurora do Norte, em virtude da Portaria nº 698, de 04.06.85; Axixá de Goiás, em virtude da Portaria nº 1609, de 23.10.85; Babaçulândia, em virtude da Portaria nº 376, de 25.03.75; Brejo do Nazaré, em virtude da Portaria nº 854, de 03.07.86; Colinas de Goiás, em virtude da Portaria nº 153, de 01.02.84; Colméia, em virtude da Portaria nº 162, de 03.02.87; Couto de Magalhães, em virtude da Por

taria nº 1004, de 06.07.87; Cristalândia, em virtude da Portaria nº 035, de 04.01.74; Dois Irmãos de Goiás, em virtude da Portaria nº 1129, de 21.08.86; Duerê, em virtude da Portaria nº 628, de 30.05.86; Fátima, em virtude da Portaria nº 704, de 04.06.87; Figueirópolis, em virtude da Portaria nº 1198, de 30.08.84; Filadélfia, em virtude da Portaria nº 577, de 17.05.80; Formoso do Araguaia, em virtude da Portaria nº 144, de 28.01.85; Guaraí, em virtude do Decreto nº 70.342, de 28.03.72; Gurupi, em virtude da Portaria nº 554, de 22.07.69; Itacaja, em virtude da Portaria nº 997, de 28.07.86; Itaguatins, em virtude da Portaria nº 935, de 11.08.88; Itaporã de Goiás, em virtude da Portaria nº 905, de 10.07.86; Miranorte, em virtude da Portaria nº 28.03.72; Monte do Carmo, em virtude da Portaria nº 70.342, de 28.03.72; Nazaré, em virtude da Portaria nº 866, de 16.06.87; Nova Olinda, em virtude da Portaria nº 577, de 19.05.80; Novo Acordo, em virtude da Portaria nº 928, de 15.07.86; Palmeirópolis, em virtude da Portaria nº 9527, de 09.07.84; Paraíso do Norte de Goiás, em virtude do Decreto nº 28.03.72; Pedro Afonso, em virtude da Portaria nº 185, de 15.02.73; Peixe, em virtude da Portaria nº 823, de 01.07.86; Pindorama de Goiás, em virtude da Portaria nº 1468, de 17.10.86; Pium, em virtude do Decreto nº 75.829, de 10.06.75; Ponte Alta do Bom Jesus, em virtude da Portaria nº 408, de 27.03.84; Ponte Alta do Norte, em virtude da Portaria nº 700, de 09.06.83; Porto Nacional, em virtude do Decreto nº 60.862, de 16.06.67; Presidente Kennedy, em virtude da Portaria nº 64, de 16.01.84; Rio Sono, em virtude da Portaria nº 2058, de 07.07.86; São Sebastião do Tocantins, em virtude da Portaria nº 826, de 01.07.86; Sítio Wanópolis, em virtude do Decreto nº 70.342, de 28.03.72; Sítio Novo de Goiás, em virtude da Portaria nº 1609, de 23.10.85; Taguatinga, em virtude da Portaria nº 239, de 07.03.86; Tocantínia, em virtude do Decreto nº 68.478, de 06.04.71; Wanderlândia, em virtude da Portaria nº 376, de 25.03.75; Xambioá, em virtude da Portaria nº 98, de 24.01.84, todas no Estado do Tocantins, de que é titular a Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG.

II - Transferir para a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELTRANS as concessões dos aproveitamentos hidroelétricos através das seguintes usinas hidroelétricas, em operação no Estado do Tocantins, de que é titular a Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG: a) Conjução, no rio Lontra, Município de Araguaína, objeto do Decreto nº 71.853, de 20 de março de 1973; b) Lagado, no rio Lagado Grun de, Municípios de Tocantínia e Porto Nacional, objeto do Decreto nº 70.342, de 28 de março de 1972; c) Ponte Alta, no rio Ponte Alta, Municípios de Ponte Alta do Bom Jesus e Taguatinga, objeto do Decreto nº 92.382, de 06 de fevereiro de 1986.

III - A concessionária fica obrigada a apresentar os comprovantes da transferência dos bens e instalações móveis e imóveis no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua efetivação.

IV - As concessões de que trata a presente Portaria vigorarão pelo prazo de 30 (trinta) anos, findo o qual os bens e instalações, que, no momento, existirem, em função dos serviços concedidos, reverterão à União.

V - A concessionária poderá requerer que as concessões sejam renovadas, mediante as condições que vierem a ser estipuladas, de dentro com o respectivo pedido até 6 (seis) meses antes de findar o prazo de vigência, sob pena de seu silêncio ser interpretado como desistência da renovação.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE CAVALCANTE FIALHO

(Nº 16.339 - 30-01-90 - NCz\$ 5.936,00)

#### RETIFICAÇÃO

No despacho do Sr. Ministro, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 1990, página 1998, Seção I, onde se lê: Aprovo o Parecer CJ nº 023/90. Conheço do recurso e lhe provido, leia-se: Aprovo o Parecer CJ nº 023/90. Conheço do recurso e lhe nego provido.

(Of. nº 532/90)

#### Despachos do Ministro

Senhor Ministro, Em 25 de janeiro de 1990

Cumprindo determinação de V.Exa. examinei detidamente o Processo de nº 27100.002586/89-52, referente ao recurso interposto pela Cia. Energética de São Paulo - CESP contra a decisão do GCOI relativa ao Plano de Operações para 1990.

Após examinado o assunto, ouvidas as partes envolvidas, inclusive o DNAEE, e considerando novos elementos técnicos que se tornaram disponíveis mais recentemente, não constantes do citado Processo, proponho que sejam introduzidas algumas modificações na proposição apresentada pelo Diretor-Geral do DNAEE, em 14/12/89, anexa ao Processo, conforme descrito a seguir.

- Quanto às parcelas 1 e 2, o GCPS deverá submeter ao DNAEE, no prazo máximo de 40 dias, os valores de EI para aplicação na fórmula da Portaria 244. Enquanto esses valores não forem disponíveis, serão utilizados provisoriamente para os EI os valores de E2 calculados pelo GCOI acrescidos dos rateios de Sobras. Para E2 serão considerados os valores do GCOI sem rateio de Sobras.

- As tarifas de suprimento deverão ser individualizadas por Empresa Supridora, ao invés de equalizadas por região como proposto pelo DNAEE. Enquanto perdurar a situação provisória acima descrita, as tarifas T2 deverão ser iguais a um terço das tarifas T1.

- Com relação à parcela 3, concordamos que a mesma seja desdobrada de acordo com os critérios do GCOI, devendo, no entanto, as subparcelas de energia de otimização ser ponderadas mensalmente por um fator adimensional calculado com base nos custos marginais de operação de curto prazo e devidamente registradas até que se tenha uma solução definitiva conforme proposto abaixo.

- Para avaliar e dar solução aos problemas apontados no recurso da CESP, sem prejuízo da otimização da operação do Sistema Interligado, o DNAEE deverá constituir um Grupo de Trabalho, com a participação de especialistas das concessionárias envolvidas e da Eletrobrás, que examinará em profundidade, no prazo mais exíguo possível, os aspectos econômico-financeiros e fiscais relacionados à contabilização, faturamento e pagamento da subparcela de energia de otimização.

Acredito que a proposição ora submetida a V.Exa., que como já foi dito incorpora alguns ajustes naquela apresentada pelo DNAEE pelas razões expostas acima, é a que melhor se coaduna com a realidade do momento do setor elétrico em seus múltiplos aspectos, contornando também algumas dificuldades existentes em função da atual transição de metodologias adotadas pelo GCPS e GCOI destinadas a compatibilizar de forma harmônica as fases de planejamento e operação do sistema elétrico. Além disso, esta proposição leva em conta alguns pontos do recurso da CESP que considero pertinentes.

Finalmente, esclareço que se V.Exa. aprovar a proposição acima, o DNAEE editará os instrumentos legais pertinentes para a sua implementação.

ANTONIO CARLOS TATIT HOLTZ  
Secretário-Geral

Aprovo a proposição apresentada pelo Diretor-Geral do DNAEE, com as modificações propostas pelo Secretário-Geral.

VICENTE CAVALCANTE FIALHO

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, no uso de suas atribuições e das que lhe confere o item 12 do Art. 1º do Decreto no. 95.246, de 17 de novembro de 1987, que alterou os "Objetivos, Características e Maturação" do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Decreto no. 82.962, de 29 de dezembro de 1978, referido pelo Decreto no. 84.441, de 29 de janeiro de 1980, resolve:

#### Conta 112.45 - DEVEDORES DIVERSOS - ICMS

Excluir da "Técnica de Funcionamento" Debita-se - pelo valor a ser recolhido em contrapartida a crédito da conta 211.39 "Tributos e Contribuições Sociais - Outros" (subconta 211.39.5);

Incluir da "Técnica de Funcionamento" Credita-se - pelo valor do tributo apurado, na contrapartida do débito à conta 411.08 "Fornecimento Faturado - (-) ICMS (subconta apropriada)";

Incluir na "Técnica de Funcionamento" Credita-se - por transferência de ICMS compensável, na contrapartida do débito à conta 211.39 "Tributos e Contribuições Sociais - Outros" (subconta 211.39.5);

#### Conta 211.39 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OUTROS

Excluir da "Técnica de Funcionamento" Credita-se - pelo valor do ICMS apurado, a ser recolhido, na contrapartida do débito à conta 112.45 - "Devedores Diversos - ICMS";

Incluir na "Técnica de Funcionamento" Debita-se - por transferência da conta 112.45 "Devedores Diversos - ICMS" pelo valor do ICMS compensável;



Parágrafo 2o. - Nos faturamentos referidos neste artigo para os valores de Índice 2 (E2, P2P, P2FP) serão utilizados os publicados no Plano de Operação para 1980 sob a rubrica "sem rateio".

Art. 2 - Determinar que para os faturamentos dos suprimentos não apresentados no Plano de Operação 1990 entre concessionários aplicar-se-ão as tarifas T1, T1P e T1FP definidas na Portaria DNAEE No. 244 de 19 de dezembro de 1980 aplicadas aos valores medidos.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria DNAEE No. 016 de 25 de janeiro de 1988, mantidas as demais disposições da Portaria DNAEE No. 244 de 19 de dezembro de 1988.

GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

PORTARIA No. 020 DE 30 DE JANEIRO DE 1990.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, do Ministério das Minas e Energia, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Portaria DNAEE Número 019 de 30 de janeiro de 1990, com fulcro na legislação que rege os assuntos tarifários, considerando o que consta no Processo HME/DNAEE No. 27100.002586/89-52, e considerando a necessidade de rever, a título provisório, com base nos investimentos declarados, as tarifas estabelecidas para suprimentos de energia elétrica realizados entre concessionários do serviço público, resolve:

Art. 1o. - As tarifas aplicáveis aos suprimentos considerados no Art. 1o. da Portaria DNAEE Número 019, de 30 de janeiro de 1990, e definidas no Plano Decenal de Expansão do Grupo Coordenador de Planejamento do Sistema Elétrico - GCPS e no Plano de Operação e Programas de Operação do Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI e CCON, serão as constantes da Tabela A, a seguir:

TABELA A parte 1

CONCESSIONARIOS	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA INCZ\$/HWh	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE POTENCIA NCZ\$/KW		
		(T1)	(T1P)	
SUPRIDO-RES	SUPRIDO	PONTA FORA DA PONTA ADICIONAL (T1FP)		
		(T1)	(T1P)	
CEMIG	FURNAS	300,30	49,81	2,59
	COPEL			
	CEEE			
	ELETROSUL			
CESP	CPFL	255,34	51,26	3,19
	ELETROPAULO	293,91	46,73	2,53
	CEEE			
	COPEL			
FURNAS	CEMIG			
	ESCELSA	230,52	44,28	2,87
	LIGHT	221,90	44,55	2,76
	CEJ	234,27	47,03	2,93
COPEL	CESP	215,49	43,26	2,68
	CEEE			
	ELETROSUL	404,48	65,86	3,43
	ELETRONORTE	90,37	18,15	1,13
CEMIG	CEMIG	328,06	65,86	4,09
	CEELG	239,59	48,11	2,99
	CEB			
	CEEE			
CEELG	FURNAS	285,97	57,41	3,57
	COPEL			
	CEEE			
	ELETROSUL			
ELETRONORTE	FURNAS	325,29	55,97	2,76
	COPEL	224,68	42,54	2,59
	CELESC	274,73	52,01	3,16
	CEEE	273,36	51,75	3,14
ELETRONORTE	ENERGIP	273,13	51,71	3,14
	CEMAT	214,62	43,89	2,68
	CHESF	263,94	51,78	2,70
	CELPA	195,49	49,98	3,25
CHESF	CELG	195,49	49,98	3,25
	CEMAR	195,49	49,98	3,25
	CEPISA	195,49	49,98	3,25
	COELCE	195,49	49,98	3,25
COPEL	COBERRN	195,49	49,98	3,25
	SAELPA	195,49	49,98	3,25
	CELPE	195,49	49,98	3,25
	CEAL	195,49	49,98	3,25
CEELG	ENERGIP	195,49	49,98	3,25
	COELBA	195,49	49,98	3,25
	ELETRONORTE	263,94	51,78	2,70
	CEB			

TABELA A parte 2

CONCESSIONARIOS	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA INCZ\$/HWh	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE POTENCIA NCZ\$/KW		
		(T2)	(T2P)	
SUPRIDO-RES	SUPRIDO	PONTA FORA DA PONTA ADICIONAL (T2FP)		
		(T2)	(T2P)	
CEMIG	FURNAS	100,10	16,60	0,86
	COPEL			
	CEEE			
	ELETROSUL			
CESP	CPFL	85,11	17,09	1,06
	ELETROPAULO	97,97	16,24	0,84
	CEEE			
	COPEL			
FURNAS	CEMIG			
	ESCELSA	76,84	15,43	0,96
	LIGHT	73,97	14,85	0,92
	CEJ	78,09	15,68	0,98
COPEL	CESP	71,83	14,42	0,89
	CEEE			
	ELETROSUL	134,83	21,95	1,14
	ELETRONORTE	30,12	6,05	0,38
CEMIG	CEMIG	109,35	21,95	1,36
	CEELG	79,85	16,04	1,00
	CEB			
	CEEE			
COPEL	ELETROSUL			
	CEEE			
	ELETROSUL			
	CEELG	FURNAS	95,32	19,14
ELETRONORTE	FURNAS	108,43	17,66	0,92
	COPEL	74,89	14,18	0,86
	CELESC	91,58	17,34	1,05
	CEEE	91,12	17,25	1,05
ELETRONORTE	ENERGIP	91,04	17,24	1,05
	CEMAT	71,54	14,36	0,89
	CHESF	87,98	17,26	0,90
	CELPA	65,16	16,66	1,08
CHESF	CELG	65,16	16,66	1,08
	CEMAR	65,16	16,66	1,08
	CEPISA	65,16	16,66	1,08
	COELCE	65,16	16,66	1,08
COPEL	COBERRN	65,16	16,66	1,08
	SAELPA	65,16	16,66	1,08
	CELPE	65,16	16,66	1,08
	CEAL	65,16	16,66	1,08
CEELG	ENERGIP	65,16	16,66	1,08
	COELBA	65,16	16,66	1,08
	ELETRONORTE	87,98	17,26	0,90
	CEB			

TABELA A parte 3

CONCESSIONARIOS	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA INCZ\$/HWh	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE POTENCIA NCZ\$/KW		TARIFAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA INCZ\$/HWh
		(T3)	(T3P)	
SUPRIDO-RES	SUPRIDO	PONTA FORA DA PONTA ADICIONAL (T3FP)		(T3S)
		(T3)	(T3P)	
CEMIG	FURNAS	10,01	1,66	0,09
	COPEL			204,90
	CEEE			204,90
	ELETROSUL			204,90
CESP	CPFL	8,51	1,71	0,11
	ELETROPAULO	9,80	1,62	0,08
	CEEE			204,90
	COPEL			204,90
FURNAS	ELETROSUL	6,83	1,33	0,08
	CEMIG			204,90
	ESCELSA	7,68	1,54	0,10
	LIGHT	7,40	1,48	0,09
COPEL	CEJ	7,81	1,57	0,10
	CESP	7,18	1,44	0,09
	CEEE			204,90
	ELETROSUL			204,90
ELETRONORTE	ELETROSUL	13,48	2,20	0,11
	ELETRONORTE	3,91	0,61	0,04
	CELG	10,94	2,20	0,14
	CEB	7,99	1,60	0,10
COPEL	ELETROSUL			204,90
	CEEE			204,90
	ELETROSUL			204,90
	CEELG	FURNAS	9,53	1,91
CEELG	FURNAS			204,90
	CEB			
	CEEE			
	ELETROSUL			

SECRETARIA GERAL

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria-SG nº 208 de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 05 subsequente, Resolve:

I - Alterar o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, conforme abaixo indicado:

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO APROVADA NO PBOM - ATUAL								
POR UNIDADE	DA	FREQ. (KHZ)	POTENCIA (KW)	EC	C	EM	L	SISTEMA IRRADIANTE	OBS.
FEDERAÇÃO								MVM	ALTURA
								S	TORRE (m)

GOIAS										GO
Andópolis	590	5	0,5	1308	IC	123	ONI/ONI			

NOVA SITUAÇÃO									
MUNICÍPIO	DA	FREQ. (KHZ)	POTENCIA (KW)	EC	C	EM	L	SISTEMA IRRADIANTE	OBS.
FEDERAÇÃO								MVM	ALTURA
								S	TORRE (m)

GOIAS										GO
Andópolis	590	10	1	308	B	123	ONI/ONI			

II - Determinar o prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para que a entidade, cujas características foram alteradas, encaminhe ao DENTEL, projeto contendo a alteração necessária a sua adaptação às novas características.

III - Estabelecer o prazo de 12(doze) meses, contados a partir da aprovação pelo DENTEL, do projeto mencionado no item II, para que a emissora realize o enquadramento nas novas características.

III.1 - A emissora que esteja em processo de renovação de outorga, terão o prazo de 60(sessenta) dias, para o encaminhamento deste projeto, contado a partir da data de publicação do ato de renovação de outorga, caso positivada.

IV - Estabelecer que a emissora alterada no PBOM, relacionada nesta Portaria estará sujeita à ratificação, modificação ou cancelamento, dependendo de cálculos finais a serem procedidos pela Junta Internacional de Registro de Frequência - IFRB, na forma das resoluções adotadas na CARR/81.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria-SG nº 208 de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, resolve:

I - Alterar o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão de Sons e Imagens em VHF, aprovado pela Portaria-SG nº 017, de 20 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	POR UNIDADE	DA	FEDERAÇÃO	POTENCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)	CANAL MÁXIMO	LIMITAÇÃO PARA:	KW	OBS.
-----------	-------------	----	-----------	----------------------------------	--------------	-----------------	----	------

ONDE SE LE:

MARANHÃO										MA
Santa Inês	109-	3,16	139°	1,00						

LEIA-SE:

MARANHÃO										MA
Santa Inês	110	3,16								

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

ELETRO-SUL	FURNAS	10,84	1,77	0,09	204,90
	COPEL	7,49	1,42	0,09	204,90
	CELESC	9,14	1,73	0,11	
	CEEE	9,14	1,73	0,11	204,90
	ENERSUL	9,10	1,72	0,11	
ELETRO-NORTE	CEMAT	7,15	1,44	0,09	
	CHESF	8,80	1,73	0,09	204,90
	CELPA	6,52	1,67	0,11	
	CELG	6,52	1,67	0,11	
	CEMAR	6,52	1,67	0,11	
CHESF	CEPISA	6,52	1,67	0,11	
	COELDE	6,52	1,67	0,11	
	COSEM	6,52	1,67	0,11	
	SACLPA	6,52	1,67	0,11	
	CELPE	6,52	1,67	0,11	
	CEAL	6,52	1,67	0,11	
	ENERGIPE	6,52	1,67	0,11	
	COELBA	6,52	1,67	0,11	
	ELETRONORTE	8,80	1,73	0,09	204,90

Art. 2o. - As tarifas a medidor, para suprimentos em tensões iguais ou superiores a 69 kV, serão as constantes na Tabela B a seguir:

TABELA B

CONCESSIONARIOS	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE ENERGIA NCZS/MWh	TARIFAS DE SUPRIMENTO DE POTENCIA NCZS/KW	PONTA	IFORA DA PONTA
	(T1)	(T1P)		ADICIONAL (T1FF)
01 - SUPRIMENTO DA ELETRONORTE A:				
1.1 - CEA, CELPA, CEMAR e CEMAT	184,76	55,51	2,78	
1.2 - DEMAIS SUPRIDOS	209,56	80,10	4,00	
02 - SUPRIM.DOS DEMAIS SUPRIDORES DA REGIAO NORDESTE A:				
2.1 - DEMAIS SUPRIDOS	184,76	55,51	2,78	
03 - SUPRIMENTO DA CELCL A:				
3.1 - FURNAS	57,89	-	-	
04 - SUPRIMENTO DA CESP A:				
4.1 - DEMAIS SUPRIDOS	211,00	69,95	3,50	
05 - SUPRIMENTO DE FURNAS				
5.1 - DEMAIS SUPRIDOS	192,36	65,60	3,28	
06 - SUPRIM. DOS DEMAIS SUPRIDORES DAS REGIOES SUDESTE E C.OESTE				
6.1 - DEMAIS SUPRIDOS	202,77	67,45	3,37	
07 - SUPRIM. DOS DEMAIS SUPRIDORES DA REGIAO SUL A:				
7.1 - DEMAIS SUPRIDOS	209,56	80,10	4,00	

Art. 3o. - As tarifas a medidor, para os suprimentos, entre concessionários em tensões inferiores a 69 kV, serão os resultados - expressos em NCZS/KW para a demanda de potência, e em NCZS/MWh, para o consumo de energia - do produto dos valores previstos na Tabela B constante do Art. 2o., pelos seguintes multiplicadores:

I - 1,10 - para os valores relativos a demanda de potência;

II - 1,05 - para os valores relativos ao consumo de energia.

Art. 4o. - As tarifas previstas na presente Portaria aplicar-se-ão às leituras efetuadas a partir do último dia do mês de janeiro de 1990 obedecendo-se ao calendário de faturamento mensal do concessionário supridor, conforme dispõe o item 25 das Instruções Gerais do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica.

Art. 5o. - Os acréscimos tarifários de suprimento previstos para os meses de fevereiro de 1990 e março de 1990 serão resultantes de duas parcelas: 1a.) - resíduos da proporcionalidade prevista na legislação devidos aos acréscimos tarifários de fornecimento estabelecidos nas Portarias DNAEE No. 244 de 14 de dezembro de 1987, e DNAEE No. 251 de 28 de dezembro de 1989, a DNAEE No. 002 de 09 de janeiro de 1990, e a DNAEE No. 010 de 18 de janeiro de 1990 respectivamente 53,46% para fevereiro de 1990 e 7,00% para março de 1990; 2a.) - acréscimos tarifários de suprimento devido a novos acréscimos tarifários de fornecimento que possam ocorrer nos respectivos meses de fevereiro de 1990 e março de 1990.

Art. 6o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIIFICAÇÃO

Na Portaria nº 17/90-CH, de 24.01.90, publicada no D.O.U., Seção I, página 1821, de 25 subsequente, no item I e no título da Norma, onde se lê: Norma nº 10/90, leia-se: Norma nº 01/90. (Of. nº 17/90)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria-SG nº 208 de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 subsequente, Resolve:

I - Incluir no Plano Básico de Atribuição de Canais de Televisão em UHF, aprovado pela Portaria-MC nº 194, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 subsequente, o abaixo indicado:

MUNICÍPIO POR	POTENCIA EFETIVA IRRADIADA(ERP)
UNIDADE DA	
FEDERAÇÃO	CANAL:MAXIMA:LIMITAÇÃO PARA KW OBS

RIO DE JANEIRO	RJ
Rio de Janeiro	154+S   316,0   68°   50,0   Colinear c/   

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

LOURENÇO NASSIB CHEIBAD

(Of. nº 32/90)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 97.858, de 22 de junho de 1989, e o item 5 da Instrução Normativa nº 05, de 14 de julho de 1989, do Ministro de Estado do Planejamento, resolve,

Cancelar o Termo de Ocupação da Unidade Residencial, em nome de JOÃO MARMO MARTINS, referente ao Imóvel Funcional localizado na SQN 307, Bloco "A", Apartamento 202, tendo em vista a transferência do Imóvel para a SEPLAN, conforme Portaria nº 81/90-SUCAD, publicada no DOU, de 30.01.90. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

OLEGÁRIO NEVES MACIEL

(Of. nº 03/90)

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Diretoria Regional em Belém

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 170, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989, publicada no D.O. nº 243, de 22/12/89, Seção I, página 24165, onde se lê: - RADIO LIBERAL LTDA, leia-se: TELEVISÃO LIBERAL LTDA.

(Guia nº 4.399 - 26-01-90 - Ncz\$ 373,00)

Diretoria Regional em Porto Alegre

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Nº 10 - Processo nº 29103000001/90 - Permite a criação do Serviço de Rádio-Táxi à ASSOCIAÇÃO RÁDIO TÁXI DE SANTA CRUZ DO SUL, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

(Guia nº 887 - 24/01/90 - Ncz\$ 148,00)

## Ministério da Previdência e Assistência Social

## CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 02 de Janeiro de 1990

PROCESSO Nº 35.118/00585/88  
RECORRENTE: SINDUMINAS - SIDERÚRGICA IND. MINEIRA LTDA.  
ASSUNTO: DÉBITO (NFID 38898/88)

Senhor Presidente,

O recurso interposto a esta instância reporta-se a débito consignado na DECISÃO-NOTIFICAÇÃO Nº 053/88, da Região Fiscal do IAPAS em Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, no valor de Ncz\$ 22.419,14, o qual corrigido monetariamente na data da protocolização do recurso interposto a Junta de Recursos da Previdência Social (cf. art. 55, item I, das Normas de Procedimento aprovadas pela PF-HPAS-3.318/84), para C28 97.993,24, situa-se abaixo do limite fixado para fins de algada das JRS, consoante o disposto no § 1º do art. 23 do Decreto-lei nº 72/66 (com a nova redação da

Lei nº 6.309/75) e no art. 202, § 1º, da Consolidação das Leis da Previdência Social. Por conseguinte, com base nos supracitados dispositivos legais, e na forma do art. 7º do Provimento nº CHPS-01/81, publicada no DOU nº 28, de 10.02.81, Seção I, págs. 2920/21, sugerimos a V. Sa. DEIXAR DE ADMITIR, liminarmente, o recurso interposto pela SINDUMINAS - SIDERÚRGICA IND. MINEIRA LTDA., com sede em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, contra a Resolução nº 3125/88 da Ia. JRS/PG. - CHPS, em 02.01.90 - p/Neyde Dou rado Mattos - Assessora - 01. De acordo. 02 - Publique-se, registre-se e encaminhe-se à Junta em questão, para ciência e demais providências pertinentes.

(Of. nº 847/90)

AQUILES WALL FERRAZ

## GRUPO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 511, DE 25 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR EXECUTIVO DO GRUPO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL - GEPAP, no uso das atribuições definidas nos incisos I e VI do artigo 51 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 012, de 20 de julho de 1989, publicada no DOU de 2 de agosto de 1989, e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar as normas e procedimentos do Plano de Pécúlio de conformidade com a experiência advinda de sua aplicação, resolve:

Artigo 1º - O subitem 19.3 do Título I - Dos participantes e dos Benefícios do Capítulo IV - Do Plano de Pécúlio Facultativo do MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO PROASP passa a vigorar com a seguinte redação:

19.3 - "O cancelamento da inscrição, na forma do subitem 19.2, implicará na devolução de até 36 (trinta e seis) vezes o valor do último prêmio recolhido pelo ex-participante desde que o mesmo tenha recolhido um mínimo de 60 (sessenta) contribuições mensais ininterruptas".

Artigo 2º - Fica acrescentado ao Título I do Capítulo IV o subitem 19.4, com a redação que se segue:

19.4 - "O ex-participante que se enquadrar nos casos descritos nos subitens 19.2 e 19.3 não poderá ser reinscrito no Plano de Pécúlio em qualquer época ou circunstância".

MARIA ALICE DA CUNHA FERNANDES

(Of. nº 847/90)

## Ministério da Cultura

## SECRETARIA GERAL

ATO DECLARATÓRIO SG Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 1990

Declara o caráter cultural da atividade que menciona.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro do Estado da Cultura, tendo em vista o que consta do processo nº 40000.000028/90-73, de interesse da Alkymia Rio Oficina de Produção e Projetos Culturais Ltda Me, inscrita no CCEP sob o nº 33.001678/87-52, declara que:

O Projeto de Exposição "VITAL SIGNS", the Social Mirror of Brazilian Carnival Arts, que será realizada na Eisner Gallery of the Department of Art of the City College of City University of New York, de 05 a 20 de abril de 1990, constitui evento de caráter cultural, para fins do disposto na Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986 (Lei Sarney).

(Of. nº 16/90)

WALDO LÚCIO ROHLFS

EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

248 páginas  
Ncz\$ 48,00

EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque visado à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações na SEDIV - End.: SIG  
Quadr. 06 - Lote 300 - CEP: 70604 Fones:  
(061) 321-5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2595;  
226-6812 e 226-7230

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 98.404, de 16.11.89 resolve:

I - Definir os cursos que estarão sob a jurisdição da Comissão Mista de Avaliação de Novos Cursos na área de Ciências Exatas e Tecnologia, designada pela Portaria nº 006 de 4.1.90, a saber:

- Cursos de Engenharia ou de tecnólogos, de arquitetura, agronomia, geociências, informática e cursos de bacharelado em ciências exatas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. 11/90)

DÉCIO LEAL DE ZAGOTTIS

### SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 97.858, de 22 de junho de 1989, RESOLVE:

Distribuir, nos termos da legislação vigente e tendo em vista o processo nº 00600.02342/87-66 o imóvel funcional localizado na SQS 414 Bloco "L" Aptº 307, para JOSÉ EDUARDO ALVES COSTA, FAS VI.

Vigência do Termo de Ocupação: 30/01/90.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RIBAMAR MARTINS FILHO  
Secretário Substituto

(Of. 12/90)

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### MANUAIS DE LEGISLAÇÃO

Aposentadorias — Vol. 1 — NCz\$ 71,00  
Vol. 2 — NCz\$ 71,00  
Vol. 3 — NCz\$ 71,00

Pensões Civis — NCz\$ 71,00

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, anexo a esclarecimentos. Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho. Maiores informações na Seção de Divulgação da IN. — Fones: (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 ou 226-2586, 226-7230 e 226-6812. — End. SIG. Q. 06 — Lt. 800 — CEP: 70604 — Brasília-DF.

Governo Federal — Tudo pelo Social

## PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.  
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-7230, 226-6812 e 226-2586  
GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Instituto de Planejamento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Processo BSR-024/86

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio entre o IPEA e o Estado da Bahia, celebrado em 31 de dezembro de 1985.  
**OBJETO:** Prorrogar até 31 de dezembro de 1990, a cessão da servidora REGINA LÚCIA BRAGA DE ALENCAR.  
**CRÉDITO:** Atividade 03070212.002 - Manutenção do Servidor de Apoio Administrativo - Elemento de Despesa 3112 - Outros Serviços e Encargos.  
**VALOR:** R\$ 12.160.000,00 (doze milhões, cento e sessenta mil cruzados novos) estimado.  
**ASSINATURA:** 29/12/89.  
**SIGNATÁRIOS:** RICARDO LUIS SANTIAGO, Presidente do IPEA e NILO AUGUSTO MORAES COELHO, Governador do Estado da Bahia.  
(Of. nº 04/90)

### Fundação Centro de Formação do Servidor Público

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 93.277, de 19 de setembro de 1986, resolve:

tornar público a retificação da homologação do resultado final do primeiro Curso de Formação em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, destinado ao preenchimento de vagas na Carreira de Especialista em Políticas e Gestão Governamental da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República - SEPLAN/PR, publicada no DOU do dia 23 de janeiro de 1990 - Seção I - página 1661, tendo em vista os recursos interpostos com base na Portaria ENAP nº 01, de 23 de janeiro de 1990, conforme relação abaixo, obedecida a ordem de classificação:

1	EUGENIO OREGGIANIN	9,85
2	PEDRO CESAR LIMA DE FARIAS	9,76
3	EDSON HASAHARU TUBAKI	9,72
4	FRANCISCO JOSE POPEHU CAMPOS	9,68
5	MARCOS EVANDRO CARDOSO SANTI	9,64
6	FRANCISCO GAETANI	9,56
7	CLAUDIO FRANCISCO SOUZA SALLES	9,47
8	TIBORA HORICA STRAUSS FLEISCH	9,41
9	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	9,41
10	DARCI BERTHOLDO	9,37
11	ROGERIO PASSOS BOTELHO	9,36
12	ETHEL AIRTON CAPUANO	9,35
13	ANTONIO CARLOS BORBA CARAPEBA	9,34
14	URATA ALVES CALDEIRA	9,33
15	GILBERTO QUEIROZ FILHO	9,32
16	RICARDO CALMON REIS DE SOUZA SOARES	9,32
17	MARCELO BARRETO DE ARAUJO	9,32
18	RONALDO JORGE ARAUJO VIEIRA JUNIOR	9,30
19	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	9,23
20	CIRO GUARANI PENNAFORT	9,22
21	JOHANNES ECKI	9,21
22	ROGERIO BAPTISTA TEIXEIRA FERNANDES	9,21
23	MARIO JUAN DA SILVA LEAL	9,19
24	ROGER CARDOSO PIRES DA ROSA	9,17
25	ALDINO GRAY	9,15
26	ALEXANDRE MALIL PIRES	9,15
27	FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA	9,12
28	CIRO CAMPOS CRISTO FERNANDES	9,08
29	LINCOLN ANDRADE CARPONEZ	9,07
30	ELVIO SIQUIEROLI CAVATON	9,05
31	DENER MOREIRA SANTOS	9,05
32	SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA	9,05
33	MARIA MARLENE ALMEIDA	8,96
34	JEFFERSON CHAVES BOICHAT	8,97
35	MARCELO VIANA ESTEVAO DE MORAIS	8,97
36	MARIA EMILIA PUREZA COIMBRA	8,93
37	JADIR DIAS PRENÇA	8,92
38	RAUL TAGLIARI	8,91
39	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	8,91
40	ANDRINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR	8,90
41	JOSE RAINDUO PEREIRA GOMES	8,87
42	JOSE LUIZ RIAMI COSTA	8,86
43	MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	8,84
44	IVAN ANTONIO PIHIBIRO	8,84
45	PEDRO VANDERLEY VIZU	8,82
46	ECILDA RAMOS DE SOUZA	8,81
47	PAULO CEZAR DOS SANTOS SALES	8,79
48	CARLOS AUGUSTO ROSARIO	8,76
49	MARIA HELENA RIBEIRO MAIER	8,75
50	LEILA MARIA CORREIA CAPELLA	8,72
51	PAULO EUCLIDES RAMOEL	8,70

52	MARCELO AFFONSO MONTEIRO	8,68
53	ALBERTO ZOUVI	8,65
54	LUCIANO OLIVA PATRICIO	8,64
55	ISTVAN VAJDA	8,67
56	ALDA LOPES CAPELLA	8,56
57	LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA SA	8,52
58	EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS	8,48
59	ALEXANDRE MORADO NASCIMENTO	8,48
60	CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA	8,47
61	MARCOS ALONSO NUNES	8,45
62	SERGIO LUIZ RAKININO	8,45
63	MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	8,41
64	JOAO BRAZ NARCIZO	8,40
65	LUCAS SODRE MENDES	8,39
66	EURICO CERVO	8,38
67	FRANCIVALDO MONTEIRO DE ANDRADE	8,38
68	ANTONIO CEZAR ANDRADE	8,37
69	LUDMILA DEUTE RIBEIRO	8,37
70	LUIZ ALFREDO ALVES CORREA	8,33
71	RICARDO DINARTE SANDI	8,30
72	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	8,29
73	EDUARDO BOCCIA	8,28
74	LEILA MAGALY VALOIS BURSO	8,25
75	PAULO MARCHESINI NETO	8,24
76	ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA	8,20
77	DANI ADIQUARDANA	8,19
78	CARLOS HUGO SUAREZ SANPAIO	8,19
79	JOSE RAPHAEL OLIVE DE SOUZA	8,17
80	ADELAR DE MIRANDA TORRES	8,16
81	GERMINIO ZANARDO JUNIOR	8,14
82	MARIO DA SILVA FERREIRA	8,13
83	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	8,13
84	ANTONIO PEREIRA DE PAULA	8,12
85	JOAO MOZART GUINELLI	8,10
86	DION CASSIO FRANCA DOS SANTOS	8,07
87	HUGO FERNANDES JUNIOR	8,06
88	MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	8,06
89	FABIO CHAVES HOLANDA	8,04
90	ALTINGO CARLOS DE CASTRO	8,00
91	EURY PEREIRA LUNA FILHO	7,97
92	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA	7,97
93	PAULO DE TAREO OLIVEIRA PIRES	7,88
94	LEA GUINARRES ANARANTE	7,88
95	ANTONIO DE OLIVEIRA	7,86
96	NOEL FONSECA D'ARCO	7,76
97	ELIZABETH DE GUSMÃO OLIVEIRA	7,71
98	HANUEL FERREIRA CAMPOS	7,70
99	LUIZ HENRIQUE DONADIO BAPTISTA	7,61
100	CELSO DE BRAGA	7,52
101	PAULO HENRIQUE SOARES	7,35
102	MOACIR PIETRO JUNIOR	7,27
103	LUIZ CARARGO DE MIRANDA	7,21

Brasília, 30 de janeiro de 1990

(Of. nº 18/90)

ANTONIO OCTÁVIO CINTRA

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Departamento de Polícia Federal e a firma Potáguas - Serviços e Projetos Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de tratamento químico preventivo do sistema de água gelada e de condensação da Central de Ar Condicionado do Edifício-Sede.  
**LICITAÇÃO:** Convite nº 060/89-CL/DPF.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06300212.008, Elemento de Despesa 3.4.9.0 - 39.  
**ROTA ORÇAMENTÁRIA:** 038/90 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), para atender parte da despesa do contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzados novos). Vigência: 02.01.90 à 31.12.90. Data da assinatura: 02.01.90.  
**ASSINAR:** Pelo Departamento de Polícia Federal - ROMEU TUMA, Diretor Geral e pela firma - RAFAEL CAVALCANTE FILHO, Representante.

(Nº 16.459 - 30/01/90 - NCz# 1.272,00)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização, celebrado entre o Departamento de Polícia Federal e a firma Coral - Administração e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais um período de 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1990.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho: 06300212-008 - Administração e Coordenação das Atividades Policiais - Elemento de Despesa 3.4.9.0-39  
**ROTA ORÇAMENTÁRIA:** 024/90, no valor de R\$ 10.500,00  
**VALOR DO CONTRATO:** 10.000,00 (dez mil e quinhentos cruzados novos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 1990  
**ASSINAR:** Pelo Departamento de Polícia Federal, o Dr. Romeu Tuma, Diretor Geral e pela firma o Sr. Lénio Vieira Carneiro.

(Nº 12.491 - 30-01-90 - NCz# 1.272,00)

MINISTÉRIO DA MARINHA  
Comando de Operações Navais  
Comando do Terceiro Distrito Naval

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contratado:** GRANERO TRANSPORTE LTDA  
**Contratante:** Comando do Terceiro Distrito Naval  
**Especie:** Termo Aditivo nº 01-650/003/89  
**Objeto:** Alteração da Subcláusula Única da Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Contrato Inicial.  
**Licitação:** Tomada de Preços nº 045/89.  
**Credito Orcamentario:** Projeto Z-01.2113, Fase 04, Item 00, Gestão - 00001, Unidade Orcamentaria 21102 - Programa de Trabalho 06271632054 - 0000 - Natureza de Despesa 312.0000 - Plano de Ação/90.  
**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e vigor até 23 de março de 1990.  
**Data da assinatura:** 29 de dezembro de 1989.

(Of. nº 144/90)

Secretaria Geral  
Diretoria de Abastecimento  
Serviço de Reembolsáveis da Marinha

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contratada:** MALVASIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de peças de uniformes de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0057/1989  
**Licitação:** Tomada de Preços nº 0137/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 546.000,00. **Prazo de Vigência:** 15 de dezembro de 1989 à 15 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 15 de dezembro de 1989.

**Contratada:** CONFECÇÕES FONSECA LTDA. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de peças de uniformes de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0060/1989. **Licitação:** Tomada de Preços nº 0137/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 209.631,80. **Prazo de Vigência:** 28 de dezembro de 1989 à 28 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 1989.

**Contratada:** ALF'ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de peças de uniformes de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0062 / 1989. **Licitação:** Tomada de Preços nº 0137/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 916.500,00. **Prazo de Vigência:** 06 de dezembro de 1989 à 06 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 1989.

**Contratada:** CONFECÇÕES ESPORTIVAS AFONEX LTDA. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de peças de uniformes de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0065/1989. **Licitação:** Tomada de Preços nº 0137/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 1.653.050,00. **Prazo de Vigência:** 06 de dezembro de 1989 à 06 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 1989.

**Contratada:** VICUNHA S/A. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de tecidos de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0067/1989. **Licitação:** Concorrência nº 0143/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 31.827.600,00. **Prazo de Vigência:** 22 de dezembro de 1989 à 22 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**Contratada:** LAMIFICIO SANTO ANARO. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de tecidos de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0069/1989. **Licitação:** Concorrência nº 0143/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 66.728.500,00. **Prazo de Vigência:** 22 de dezembro de 1989 à 22 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**Contratada:** CIA. INDUSTRIAL RIO GUAYIBA. **Contratante:** Serviço de Reembolsáveis da Marinha. **Objeto:** Aquisição de Peças de Uniformes de uso na Marinha do Brasil. **Especie:** Contrato nº 585/0055/1989. **Licitação:** Tomada de Preços nº 0137/89. **Credito Orcamentario:** Recursos próprios deste serviço. **Valor:** NCZ\$ 1.258.400,00. **Prazo de Vigência:** 27 de dezembro de 1989 à 27 de março de 1990. **Data da Assinatura:** 27 de dezembro de 1989.

(Of. nº 144/90)

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

**OBJETO:** Aquisição de uniformes de uso da Marinha do Brasil  
**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** No dia 06/02/90 das 13:30 às 16:30 horas na Divisão de Obtenção de Fardamento, situada na Av. Brasil, 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** No dia 22/02/90 às 15:00 horas.

**EDITAL COMPLETO:** A disposição dos interessados no endereço acima das 13:30 às 16:30 horas ao preço de NCZ\$ 50,00.

(Of. nº 144/90)  
(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

FRANCISCO JOSÉ BATISTA VIEIRA  
Capitão-de-Fragata (1M)  
Presidente da Comissão de Licitação

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comando Militar do Planalto

11ª Região Militar

Comissão de Licitação Regional

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

**OBJETO:** Aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão.  
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Até 14 de fevereiro de 1990, às 10:00 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de fevereiro de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderá ser obtida pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de NCZ\$ 50,00 (Cinquenta cruzados novos), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar - Setor Militar Urbano - Brasília-DF.

(Of. nº 02/90)  
(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

**OBJETO:** Aquisição de peçonho congelado, espécie piramutaba.  
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Até 14 de fevereiro de 1990, às 10:30 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de fevereiro de 1990, às 10:30 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderá ser obtida pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de NCZ\$ 50,00 (Cinquenta cruzados novos), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar - Setor Militar Urbano - Brasília-DF.

Brasília, 30 de janeiro de 1990

(Of. nº 03/90)  
(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

ANTÔNIO CLARET DA MOTA - TC Inf OEMA  
Presidente da Comissão

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Administração

Delegacia de Administração no Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCURRENCIA Nº 01/90

**Objeto:** Construção da Estação Aduaneira de Fronteira na cidade de Uruguai/RS.  
**Abertura:** 05 - 03 - 90, às 14h00min.  
**Edital:** A disposição dos interessados na Av. Loureiro da Silva nº 445 - 9º andar - sala 926 - Porto Alegre/RS.

(Of. nº 01/90)  
(DIAS: 31, 01 e 02/02/90)

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1990  
NEWTON WANDERLIN TEIXEIRA PALMA  
Presidente da CEL - Substituto

## Delegacia de Administração em Sergipe

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPECIE** - Contrato entre a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe e Sergiguarda - Serviços de Vigilância em Geral Ltda.  
**OBJETO** - Serviço de Vigilância Ostensiva na Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe, na Delegacia do Tesouro Nacional em Sergipe, na Delegacia da Receita Federal em Aracaju/SE, na Delegacia do Patrimônio da União em Sergipe e no Serviço Médico-Dontológico da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Tomada de Preços nº 05/89.  
**CREDITO** - Categoria Econômica - 300000000 - Despesa Correntes 300000000 - Despesas de Custeio - 334000000 - Serviços de Terceiros e Encargos 334903900 e Programa de Trabalho 030000212000033.  
**VALOR DO CONTRATO** - NCZ\$59.965,47 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco cruzados novos e quarenta e sete centavos).  
**VIGENCIA** - 01 (um) ano, a partir de 01.01.90 a 31.12.90.  
**ASSINATURA** - 02.01.90

**ESPECIE** - Contrato entre a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe e Contacto's Recursos Humanos Ltda.  
**OBJETO** - Serviços de Limpeza e Higienização nos prédios onde funcionam órgãos do Ministério da Fazenda em Sergipe.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 03/89  
 CREDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes 330000000 - Despesas de Custeio - 334000000 - Serviços de Terceiros e Encargos - 334903900 - Programa de Trabalho 03007002120080033  
 VALOR DO CONTRATO - Ncz\$56.345,43 (Cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco cruzados novos e quarenta e três centavos).  
 VIGÊNCIA - 01 (um) ano, a partir de 02.01.90 a 31.12.90  
 ASSINATURA - 29.12.89

ESPECIE - Contrato entre a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe e Imatel - Implantação e Manutenção de Telecomunicações Ltda.  
 OBJETO - Serviço de Manutenção das Instalações Telefônicas dos prédios onde funcionam os órgãos do Ministério da Fazenda em Sergipe.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Convite nº 13/89  
 CREDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 334000000 - Serviços de Terceiros e Encargos - 334903900 - Programa de Trabalho - 03007002120080033.  
 VALOR MENSAL - Ncz\$5.396,00 (Cinco mil trezentos e noventa e seis cruzados novos).  
 VIGÊNCIA - 01 (um) ano, a partir de 02.01.90 a 31.12.90  
 ASSINATURA - 29.12.89

ESPECIE - Contrato entre a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe e Printel - Projetos, Instalações e Manutenção Telefônica Ltda.  
 OBJETO - Serviço de Manutenção das Instalações Telefônicas do Prédio onde funciona a Delegacia do Tesouro Nacional em Sergipe.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Convite nº 13/89.  
 CREDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes 330000000 - Despesas de Custeio - 334000000 - Serviços de Terceiros e Encargos - 334903900 e Programa de Trabalho - 03007002120080033.  
 VALOR MENSAL - Ncz\$550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzados novos).  
 VIGÊNCIA - 01 (um) ano, a partir de 02.01.90 a 31.12.90  
 ASSINATURA - 29.12.89

(Ofs. nºs 01 e 02/90)

### Banco Central do Brasil

#### Diretoria de Administração

#### Departamento de Administração de Recursos Materiais

##### AVISO DE PENA DE SUSPENSÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, por ato de 26.01.90, do Sr. Chefe do Departamento de Administração de Recursos Materiais, exarado no Processo Administrativo, PT nº 9959749, decidiu, com base no Art. 73, Inciso III, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, aplicar à empresa UNI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida em Brasília (DF), SCRN-704/05, Bloco B, nº 12, Loja 01, inscrita no CEC sob o nº 02660272/0001-43 a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Banco Central do Brasil pelo prazo de 02 (dois) anos.

(Of. nº 66/90)

#### Delegacia Regional em São Paulo

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/89

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que foram julgadas vencedoras as propostas das empresas abaixo relacionadas, com os preços totais indicados entre parênteses:

- 1) ANG MERCANTIL LTDA.: itens 05 e 06 (NCZ\$ 175.300,00)
- 2) APATEL TELECOMUNICAÇÕES IND. E COM. LTDA.: item 12 (NCZ\$ 633,00)
- 3) ELETRIO RIO LTDA.: item 07 (NCZ\$ 134.600,00)
- 4) HELFONT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.: itens 14 e 15 (NCZ\$ 18.597,90)
- 5) PHILIPS DO BRASIL LTDA.: item 11 (NCZ\$ 4.830,00)
- 6) WAMAC ILUMINAÇÃO ELÉTRICIDADE LTDA.: itens 01 a 04, 08 a 10 e 13 (NCZ\$ 893.250,00).

(Of. nº 66/90)

São Paulo, 26 de janeiro de 1990

### Banco do Brasil S/A

#### AVISO

No Gabinete da Presidência deste Banco, em Brasília (DF), encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, a partir desta data, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.11.76.

Brasília, 29 de janeiro de 1990

MÁRIO JORGE GUSMÃO BÉRARD  
 Presidente  
 (Nº 16.283 - 29-01-90 - Ncz\$ 2.544,00)  
 (DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

#### Diretoria de Administração

#### Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 O DEFIN torna público o resultado da seguinte licitação:  
 LIC-89/417-AG-CEARÁ-Itirapina (RJ)-Reforma sem ampliação para Mudança de Leuante e Instalação de ON LINE-Firma Vencedora: BZ ENGENHARIA LTDA.

(Of. 123/90)

LEOPOLDO SALVIANO BRITO DE ARAÚJO  
 Chefe

### Caixa Econômica Federal

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/90

##### CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AGÊNCIA GUANAMBI/BA

Comunicamos que a concorrência nº 005/89, que trata da construção da nova Sede da Agência Guanambi/BA, obteve da Comissão Julgadora o seguinte resultado: 1º lugar - Contemporânea Engenharia Ltda. 2º lugar - Construtora Oliveira Maciel Ltda. 3º lugar - Construtora La Macchia Ltda.

#### A COMISSÃO

(Nº 12.420 - 26-01-90 - Ncz\$ 1.908,00)  
 (DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BAURÓ

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Caixa Econômica Federal - SUREG/BU. Contratada: Xerox do Brasil S/A. Objeto: Locação de máquina copiadora Xerox, modelo 1065, para a DIAMI/BU - Protocolo. Valor Mensal: Ncz\$ 7.259,91 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove cruzados novos e noventa e um centavos). Vigência: 29 de dezembro de 1989 a 28 de dezembro de 1990.

(Nº 16.403 - 31/01/90 - Ncz\$ 686,00)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/90

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional do Ceará, comunica que realizará Concorrência nº 001/90, com o objetivo de construir o prédio próprio da Coordenadoria de Sistemas/COSIS, executados sob o regime de empreitada por preço global. O prazo para execução da obra é de 90 dias corridos. O Patrimônio Líquido demonstrado atreves do Balanço do último exercício deverá ser de Ncz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos). O recebimento dos envelopes "Inscrição Preliminar" e "Propostas" será dia 01/03/90, às 15:00 horas, no Auditório Edson Moury do Ed. Sede da Superintendência Regional do Ceará, à Rua Sena Madureira, 800, subsolo. O Edital, as plantas, especificações, eandros de encargos e minuta do contrato encontram-se à venda a partir do dia 01/02/90, junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Sena Madureira, 800, 7º andar, telefones: 211-2131/2132, ao preço de Ncz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos).

#### A COMISSÃO

(Nº 12.422 - 26-01-90 - Ncz\$ 1.272,00)  
 (Nº 12.426 - 29-01-90 - Ncz\$ 2.544,00)  
 (DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional do Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 02/02/90, às 15:00 horas, perante o Núcleo de Serviços Administrativos da CEF SUREG/GO, sito à Av. Goiás, nº 249 - 2º andar - Centro - Goiânia - Goiás, fará realizar licitação sob modalidade convite para contratação de serviços referente à manutenção de leitores OMR - 7. Melhores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do telefone 223-4528, das 12:00 às 18:00 horas.

(Of. nº 28/90)  
 (DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/90

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Porto Alegre - torna público que realizará licitação na modalidade de concorrência objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, conservação e outros. Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta" dia 01 de março de 1990 às 14:00 h. Patrimônio Líquido Contábil mínimo exigido: Ncz\$ 730.000,00. Informações e fornecimento do Edital na Comissão Permanente de Licitação sito na Rua dos Andaraes, 1000, 8º andar, no horário das 12 às 17 h - Fone: (0512) 28-3100-Ramais 623 e 473.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1990

(Nº 16.310 - 29-01-90 - Ncz\$ 3.180,00)  
 (DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/89

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Porto Alegre, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 05/89 - Reforma e ampliação do prédio da Agência Pelotas/RS. Empresa Vencedora: Home Engenharia Ltda. Preço Global da Proposta: Ncz\$ 4.830.003,00.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 1990

(Nº 16.404 - 30/01/90 - Ncz\$ 848,00) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : Caixa Econômica Federal.  
 CONTRATADA : NOVA UNIAO - Mudanças e Transporte Ltda.  
 OBJETO : Serviços de Transporte de material de consumo de documento da SUREG/RJ.

# Original com Defeito

QUARTA-FEIRA, 31 JAN 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2161

VALOR GLOBAL : Ncz\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados novos).  
VIGÊNCIA : 07 de janeiro de 1990 à 06 de abril de 1990.

(Nº 16.399 - 30-01-90 - Ncz\$ 846,00)

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/90  
OBJETO : Contratação dos serviços de manutenção, assistência técnica e operação de equipamentos de ar condicionado, ventilação mecânica, água gelada potável e o tratamento químico de água de condensação das torres e tubulações instaladas no Edifício-Sede da CEF/SUREG/RJ.  
VENCEDORA : CETEST S/A - Ar Condicionado  
VALOR : Ncz\$ 5.496.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil cruzados novos).

(Nº 16.398 - 30/01/90 - Ncz\$ 1.060,00)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL SÃO PAULO  
CONTRATADA : RC TEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
FINALIDADE : Aquisição de aparelhos magneto para COSIS Automação Bancária.  
VALOR : Ncz\$ 347.880,00  
PRAZO : 20 dias corridos.

(Nº 16.416 - 30/01/90 - Ncz\$ 636,00)

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL SÃO PAULO  
CONTRATADA : TELEDINÂMICA COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA.  
FINALIDADE : Aquisição e instalação de aparelhos KS na Agência Brigadefrc/SP.  
VALOR : Ncz\$ 93.587,38  
PRAZO : 45 dias corridos.

(Nº 16.414 - 30/01/90 - Ncz\$ 636,00)

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP  
CONTRATADO : ESPRANCONVO ENSQ CONSTR. E FUND.LTDA  
FINALIDADE : Manutenção e conservação para reforma do imóvel da Ag.LP Franca/SP.  
VALOR : Ncz\$ 1.168.438,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito cruzados novos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

(Nº 16.415 - 30/01/90 - Ncz\$ 636,00)

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/90

OBJETO: Alienação de 9 glebas de terras e 277 lotes de terreno, de propriedade da CEF, situados em Cofia e Osasco, Estado de São Paulo.

PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: até o dia 08.02.90, às 18:00 horas, à Av. Paulista, nº 1842, 17º andar, sala 173 - CPL/SP.

HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09.02.90, às 10:00 horas.

FORNECIMENTO DE BENS E ESCLARECIMENTOS: Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SP, à Av. Paulista, nº 1842, 17º andar, sala 173, fones: 252-5711, 252-5712 ou 283-1131, nos dias úteis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(Nº 12.342 - 26-01-90 - Ncz\$ 3.816,00)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

PÓLO REGIONAL DE MATERIAL/SP  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/89

Objeto: aquisição de formulários planos. Vencedoras: - Ingra-Indústria Gráfica S.A. (itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 26, 27 e 31). - Poligráfica Indústria e Comércio Ltda. (itens 2, 3, 12, 16, 21, 22, 24, 25, 28, 29 e 30). - Adois Gráfica Editora Ltda. (itens 14, 18 e 19). Valor Global: Ncz\$ 3.198.389,90.

(Nº 16.405 - 30/01/90 - Ncz\$ 848,00)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados

CGC 33.387.382/0001-07

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A DATAMEC S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, convidamos firmas legalmente constituídas do ramo de comércio, indústria e prestação de serviços para o cadastramento em nosso banco de dados.

- Fornecimento, manutenção e melhorias;
- Suprimento para processamento de dados;
- Suprimento para microfilmagem;
- Equipamentos de processamento e microfilmagem;
- Equipamentos, materiais e métodos;
- Uniformes profissionais;
- Material de escritório;
- Material de escritório e outros materiais;
- Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, ar condicionado conservação e limpeza, vigilância e segurança, serviços gráficos, transporte e trabalhos técnicos e profissionais.

- Obras civis de construção, reforma ou ampliação de edificações comerciais (Escritórios e Centros de Processamento de Dados).  
Interessados já cadastrados, devem apenas atualizar sua documentação, apresentando CRF, Balanços, Contas Regionais (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Conselho Regional de Administração, Conselho Regional de Economia, etc.).  
Interessados não cadastrados deverão obter formulários próprios para cadastramento com a Divisão de Material (Matriz) no Rua Cofia, nº 67, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1990

(Nº 1.277 - 26-01-90 - Ncz\$ 4.452,00)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COLETA DE PROPOSTAS Nº 0275/89

- 1 - OBJETO: A DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, na forma de seu Regulamento publicado no D.O.U., de 07.01.88, com base no Dec-Lei Nº 2.300, de 21.11.88 e suas alterações receberá proposta para fornecimento de FILME DIAZO AZUL 105mm X 1000 pés.
- 2 - HABILITAÇÃO: Serão recebidas propostas das firmas inscritas no Cadastro de Fornecedores da DATAMEC S.A. Matriz que apresentarem documentação, exigida no Edital.
- 3 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, receberá na Rua de Estrada, 67 - Rio de Janeiro-RJ até às 15:00 horas do dia 21.02.90, a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS em envelopes lacrados e em separados.
- 4 - ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 21/02/90 às 15:30 horas somente dos previamente cadastrados habilitados.
- 5 - EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos com o CPL no local e horário do item 3.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1990  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 16.361 - 30-01-90 - Ncz\$ 3.180,00)  
(DIAS: 31-01-90, 01 e 02-02-90)

## Banco Meridional do Brasil S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

COMPROMITENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), à Rua Sete de Setembro nº 1.028, inscrito no CGC/MF sob o nº 90.400.888/0001-42.

COMPROMISSÁRIOS: José Neres de Almeida e Cristiane Aparecida de Carvalho Almeida, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Esther Aronís, nº 165, Jardim das Flores em Osasco (SP), portadores das Cédulas de Identidade nºs 8.831.411 - SSP/SP e 16.222.038 - SSP/SP, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com área de 1.380 m² na rua Maria das Dores Del'fim, zona urbana, em Embu-Guaçu/SP, objeto da matrícula nº 227.813, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeicirica da Serra (SP).

PREÇO: Ncz\$ 144.940,19 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta cruzados novos e dezoito centavos), equivalentes nesta data à R\$ 13.234,3712 BTN.

FORMA DE PAGAMENTO: A prazo, com Ncz\$ 57.976,07 e o saldo de Ncz\$ 86.964,12 será pago em 06 (seis) prestações mensais já acrescidas os juros de 1% ao mês calculadas pela Tabela Price.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 1990.

(Nº 16.411 - 30/01/90 - Ncz\$ 1.484,00)

COMPROMITENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, instituição financeira com sede na cidade de Porto Alegre (RS), à Rua Sete de Setembro nº 1028, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

COMPROMISSÁRIOS: José Neres de Almeida e Cristiane Aparecida de Carvalho Almeida, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Esther Aronís, nº 165, Jardim das Flores em Osasco (SP), portadores das Cédulas de Identidade nºs 8.831.411 - SSP/SP e 16.222.038 - SSP/SP, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com área de 800,00 m², na rua Jesus Carlos de Moraes, parte da Gleba 10C, no bairro Itararé, em Embu-Guaçu/SP, objeto da matrícula nº 17.653, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeicirica da Serra (SP).

PREÇO: Ncz\$ 89.355,31 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzados novos e trinta e um centavos), equivalentes nesta data à R\$ 8.158,9612 BTN.

FORMA DE PAGAMENTO: A prazo, com Ncz\$ 35.742,12 e o saldo de Ncz\$ 53.613,19 será pago em 06 (seis) prestações mensais já acrescidas os juros de 1% ao mês calculadas pela Tabela Price.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 1990.

(Nº 16.421 - 30/01/90 - Ncz\$ 1.484,00)

AVISOS DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, avisa aos interessados que em data de 18.01.90 fez publicar no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página nº 39, extrato das Editais abaixo, estando os mesmos fixados em lugar de acesso público na Rua General Câmara, 156, 11º andar, Porto Alegre/RS.

- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 029/083/90. ABERTURA: 05.02.90. HORÁRIO: 11:00. OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de alarme contra incêndio no térreo e 4º pavimento do prédio sito à rua João Keneel, 90, Porto Alegre-RS.
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 030/088/90. ABERTURA: 07.02.90. HORÁRIO: 14:00. OBJETO: Aquisição de papel para xerox.
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 031/089/90. ABERTURA: 07.02.90. HORÁRIO: 14:30. OBJETO: Aquisição de formulários contínuos.
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 032/090/90. ABERTURA: 06.02.90. HORÁRIO: 15:00. OBJETO: Retificadoras de tenso.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1990

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., avisa aos interessados que em data de 19.01.90 fez publicar no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página nº 53, extrato do edital de Tomada de Preços nº 79 037/102/90, com o objetivo de selecionar e contratar empresa especializada para a realização de reformas na Agência Apucarana - PR, estando o respectivo Edital afixado em lugar de acesso público na Rua General Câmara, 156- 11º andar, na cidade de Porto Alegre-RS

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1990

(Nº 16.410 - 30-01-90 - NCz\$ 848,00)  
(Nº 16.412 - 30-01-90 - NCz\$ 1.060,00)

ALIENAÇÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO  
CONCORRÊNCIA Nº 90/02

BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, comunica que estará recebendo até às 12:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 1990, propostas para venda/aquisição do imóvel abaixo descrito:  
185 lotes de terra, situados na Praia de Sambaqui, dentro do Loteamento Balneário Santa Marta, no município de Laguna/SC.  
PREÇO MÍNIMO: NCz\$ 1.055.656,24 (um milhão, cincocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados novos e vinte e quatro centavos), equivalentes nesta data à R\$. 391.116,67 B.N.

1) FORMA DE PAGAMENTO: a) A vista; b) prazo com entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor total ofertado, e o saldo em 06,12,24,36,48 ou 60 meses, considerando-se o valor da caução como parte do pagamento. As parcelas a prazo serão calculadas pela Tabela Price, à taxa de juros de 14 (um por cento), no mês e corrigidos pela variação dos BTN (Bônus do Tesouro Nacional), ou outro índice de atualização que vier a ser fixado pelo Governo Federal, caso os mesmos venham a ser extintos, a contar da data da assinatura do Instrumento até o efetivo pagamento de cada uma das referidas parcelas. Os valores das propostas, para efeitos do Edital, serão transformados ao número de BTN que lhe corresponderem na data da proposta.

2) ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas devem ser dirigidas em envelopes fechados, ao Departamento de Patrimônio DEPAT - Divisão de Alienações, do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., contendo a expressão "CONFIDENCIAL - CONCORRÊNCIA Nº 90/02", para o seguinte endereço: Rua General Câmara, 156 - 11º andar Porto Alegre/RS CEP 90.010.

3) ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas serão abertas no dia 19 de fevereiro de 1990, às 14:30 horas, no endereço acima indicado.

4) O inteiro teor da Licitação, bem como esclarecimentos quanto a prazo, forma de pagamento, caução e as minutas dos futuros contratos estão à disposição dos interessados no endereço constante do item 2, onde deverão ser obtidos esclarecimentos, fone (0512) 28.00.33 Ramais 5401 C/ 5593, bem como na Agência Tubarão (SC), na Avenida Mal. Deodoro, nº 133 - fone (0486) 22.14.11.

5) O inteiro teor do Edital de Licitação e seus anexos é obrigatório a todos os participantes da Licitação.

(Nº 12.478 - 29-01-90 - NCz\$ 7.632,00)  
DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90

CONCORRÊNCIA Nº 90/03

BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, comunica que estará recebendo até às 12:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 1990, propostas para venda/aquisição do imóvel abaixo descrito:  
Lote nº 18 da quadra I, localizada no Loteamento Miragem, no município de Lauro de Freitas, Salvador (BA).  
PREÇO MÍNIMO: NCz\$ 140.004,46 (cento e quarenta mil, quatro cruzados novos e quarenta e seis centavos), equivalentes nesta data à R\$. 783,6935 B.N.

1) FORMA DE PAGAMENTO: a) A vista; b) prazo com entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor total ofertado, e o saldo em 06,12,24 ou 36 meses, considerando-se o valor da caução como parte do pagamento. As parcelas a prazo serão calculadas pela Tabela Price, à taxa de juros de 14 (um por cento) no mês e corrigidos pela variação dos BTN (Bônus do Tesouro Nacional), ou outro índice de atualização que vier a ser fixado pelo Governo Federal, caso os mesmos venham a ser extintos, a contar da data da assinatura do Instrumento até o efetivo pagamento de cada uma das referidas parcelas. Os valores das propostas, para efeitos do Edital, serão transformados ao número de BTN que lhe corresponderem na data da proposta.

2) ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas devem ser dirigidas em envelopes fechados, ao Departamento de Patrimônio - DEPAT - Divisão de Alienações, do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., contendo a expressão "CONFIDENCIAL - CONCORRÊNCIA Nº 90/03", para o seguinte endereço: Rua General Câmara, nº 156 - 11º andar Porto Alegre/RS CEP 90.010.

3) ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas serão abertas no dia 19 de fevereiro de 1990, às 14:30 horas, no endereço acima indicado.

4) O inteiro teor da Licitação, bem como esclarecimentos quanto a prazo, forma de pagamento, caução e as minutas dos futuros contratos, estão à disposição dos interessados no endereço constante do item 2, onde deverão ser obtidos maiores esclarecimentos, fone (0512) 28.00.33 Ramais 5401 C/ 5593, bem como na Agência Centro - Salvador (BA), na Rua Miguel Calmon, nº 235 - fone (071) 243.42.22.

5) O inteiro teor do Edital de Licitação e seus anexos é obrigatório a todos os participantes da Licitação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 12.479 - 29-01-90 - NCz\$ 7.632,00)  
DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90.

Banco da Amazônia S/A

SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CGC 04.902.979/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS DEVAP Nº 90/02

O Banco da Amazônia S/A (BASA), de acordo com seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial do União em 13/03/89, realizará, em 20/02/90, tomada de preços para aquisição de 22 mini-núguas de contar cédulas.

O Edital, em resumo, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 30/01/90, e, completo, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Material e Patrimônio (DEMAT), sito na Avenida Presidente Vargas, 800, Sala 805, Bloco B. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (091) 216-3327, (091) 216-3302 e (091) 216-3435.

Belém, 26 de janeiro de 1990

A DIRETORIA

(Nº 16.383 - 30/01/90 - NCz\$ 1.060,00)

Instituto de Resseguros do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/90

OBJETO: ENVELOPADORA AUTOMÁTICA PARA SISTEMA LASER.  
VALOR ESTIMADO: NCz\$ 1.200.000,00

A Documentação será recebida pelo Comitê de Licitação até às 11:00 horas do dia 15/01/90, e propostas até às 11:00 horas do dia 19/01/90, na sala 302 da Av. Marechal Câmara, 171, Castelo - RJ.

O Edital completo da presente Tomada de Preços e demais esclarecimentos serão prestados no local acima, a partir do dia 31/01/89 das 10h30min às 12h30min e das 15h00 às 18h00 horas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1990

DIVISÃO DE MATERIAL

(Nº 12.436 - 29-01-90 - NCz\$ 848,00)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº DEPR-00180

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SUPERMERCIO  
DATA: 19/02/89 às 16 horas

O EDITAL, NA ÍNTEGRA E DEMAIS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171 - SALA 606 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, EM 26.01.90.

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

(Nº 16.360 - 30-01-90 - NCz\$ 636,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM; CONTRATADO: CONSTRUTORA FERRETTI, TERRAPLENAGENS E CARGAS LTDA. INSTRUMENTO: PG- 1439/84-00. ESPECIE: - 15º Termo Aditivo PG- 1439/84/15. RESUMO DO OBJETO: - Aumento de valor do contrato de empreitada PG-1439/84-00 para a execução dos serviços de conservação rodoviária na BR-367 MT trecho Div. CO/MT - Div. M/RO, subtrecho Div. RO/MT (Ato Araguaia) 1º entr. BR 163 (Rondópolis) numa extensão de 206,0 Km. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula 4.1.1.00.30.000.2.645.000.0059 do Orçamento do DNER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: - NE 890031240 de 21.09.89 no valor de NCz\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil cruzados novos) emitida pelo SVCCR/DF. VALOR DO CONTRATO: - O valor do contrato passa a ser de NCz\$ 789.000,00 (Setecentos e oitenta e nove mil cruzados novos) face o acréscimo de NCz\$ 423.800,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos cruzados novos). PRAZO: - O prazo de execução dos serviços tem o término previsto para 05/07/90. PROCESSO Nº 20100.014957/84-5 DATA DA ASSINATURA: - 29/12/89.

(Nº 16.369 - 30-01-90 - NCz\$ 1.272,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM; CONTRATADO: - FERRETTI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. INSTRUMENTO: PG- 807/85-00. ESPECIE: - 11º Termo Aditivo PG-807/85/11. RESUMO DO OBJETO: - Execução de serviços de conservação rodoviária na rod. BR-101/SC, trecho Div. PR/SC - Div. SC/RS. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula V, Decreto Lei nº 2300/86, art. 55, § 4º. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba (s) 4110032645000059; 4110030004289000000, do orçamento do DNER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: - NE/NO/... 004780-5 no valor de NCz\$ 3.306,86 (Três mil, trezentos e seis cruzados novos e oitenta e seis centavos), emitida pelo D. de Manutenção em 21/12/89. 890055344, no valor de NCz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados novos) emitida pelo D. de Manutenção em 28/12/89. VALOR DO CONTRATO: - NCz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos) mediante acréscimo de NCz\$ 2.734.200,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e duzentos cruzados novos). PRAZO: - 02.03.91. DATA DA ASSINATURA: - 29/12/89. PROCESSO Nº: - 20100.001998/85-8.

(Nº 16.370 - 30-01-90 - NCz\$ 1.060,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM; CONTRATADO: - FERRETTI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. INSTRUMENTO: PG- 519/88-00. ESPECIE: - 7º Termo Aditivo PG- 519/88/07. RESUMO DO OBJETO: - Vinculação do NE e NRE ao Contrato da Empreitada para serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e serviços complementares, na BR-101/SC, trecho Tijucas - Balneário, subtrecho interseção do km 203 + 500m da BR-101 denominado Trevo dos Barulhos. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula V e Dec. Lei nº 2300/86, art. 50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4.1.1.0.02.2198.000.00 do Orçamento do DNER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: - NCz\$ 1.244.927,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, Noventa e vinte e sete cruzados novos, Sessenta e dois centavos) EMPENHO DA DESPESA: - NE nº 005.241,8 de 27/12/89 e NRE 100.883,3, de 20/12/89, que anula parcialmente a NE nº 004345,1. PRAZO: - 31/01/90. PROCESSO Nº: - 20.116.000.820/88-1. DATA DA ASSINATURA: - 29/12/89

(Nº 16.371 - 30-01-90 - NCz\$ 1.060,00)

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVENIATS

CONVENIENTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.CONVENIADO:-MINISTERIO DO EXERCITO, REFORMAS DA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERACAO.INSTRUMENTO:-PG- 043/87-00. ESPECIE:- 5º Termo Aditivo PG- 043/87/05, RESUMO DO OBJETO:- Aumento de valor convenial, referente ao Convênio de Delegação PG-043/87-00, para execução dos serviços de melhoramentos e restaurações da rodovia BR-262/MS, trecho Campo Grande-Anastácia. FUNDAMENTO LEGAL:- Art. 48 à 57 do Dec. nº 93.872/86, no art. 2º do DL nº 200/67 e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7675, de 04.10.88, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba 4.1.1.0.04.5.347.000.000 do Orçamento do DNER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do convênio. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:- NCz\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzados novos). EMPENHO DA DESPESA:- NE/NO 005670.7 de 28.12.89. VALOR DO CONVÊNIO:- NCz\$ 5.149.176,47 (Cinco milhões cento e quarenta e nove mil cento e setenta e seis cruzados novos e quarenta e sete centavos). EFICÁCIA:- Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União e homologado pelo Conselho de Administração do DNER.PROCESSO Nº 20119.00047/78-c. DATA DA ASSINATURA:- 29/12/89.

CONVENIENTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.CONVENIADO:-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS.INSTRUMENTO:-087/89-00. ESPECIE:-2º Termo Aditivo PG- 087/89/02, RESUMO DO OBJETO:-Aumento de valor convenial, referente ao Convênio de Delegação PG-087/89-00 para execução dos serviços de construção, pavimentação, obras de arte corrente e obras complementares na Rodovia BR-342/MS, trecho Aracuaí-Salinas.FUNDAMENTO LEGAL:-Dec. nº 93.872/86, arts. 48 e 57, no art.10 do Dec. Lei nº 200/87, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 7675/88, combinada com o § único do art. 2º do Dec. Lei nº 512/69.CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 4.1.1.0.02.7.056.012.000 do Orçamento do DNER / 1989 e outras que forem consignadas na vigência do convênio.VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-NCz\$ 10.874.900,00 (Dez milhões, Oitocentos e setenta e quatro mil, Novecentos cruzados novos).EMPENHO DA DESPESA:-NE nº 005924.2 de 29/12/89, no valor de NCz\$ 274.900,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, Novecentos cruzados novos).VALOR DO CONVÊNIO:-NCz\$ 10.874.900,00 (Dez milhões, Oitocentos e setenta e quatro mil, Novecentos cruzados novos).EFICÁCIA:-Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União e homologado pelo Conselho de Administração do DNER.PROCESSO:-20100.023952/88-5. DATA DA ASSINATURA:-29.12.89.

CONVENIENTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.CONVENIADO:-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.INSTRUMENTO:- PG-171/89-00. ESPECIE:- Convênio de Delegação, RESUMO DO OBJETO:-Execução de serviços e obras viárias no Distrito Federal.FUNDAMENTO LEGAL:- Este termo tem fundamento legal nos artigos 48 e 57 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, no artigo 10 do Dec. Lei nº 200 de 25.02.67 e nos artigos 2º e 4º da Lei 7675 de 04.10.88, combinados com o parágrafo único do artigo 2º do Dec. Lei nº 512 de 21.03.69.CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba 4.1.1.0.02.5.322.000.000 do Orçamento do DNER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do convênio. EMPENHO DA DESPESA:- ME/NO 005772.0 de 29.12.89 no valor de NCz\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos). VALOR DO CONVÊNIO:- NCz\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos). PRAZO DE VIGÊNCIA:-O presente convênio vigorará pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, improrrogáveis.EFICÁCIA:- Este convênio terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União e homologado pelo Conselho de Administração do DNER.DATA DA ASSINATURA:- 29/12/89.

(Of. nº 27/90)

Empresa de Portos do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/90

- 1. OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS EMPREGADOS DA PORTOBRAS e SEUS DEPENDENTES.
2. FORNECIMENTO DO EDITAL
À disposição dos interessados para consulta e aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício Sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "M" e "N", em Brasília - D.F., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.
3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
Às 15:00 horas do dia 05 de março de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "M" e "N", em Brasília - D.F.
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente empresas nacionais, que proporcionem atendimento médico, hospitalar e odontológico, em consultórios particulares e unidades hospitalares, credenciadas. Não serão aceitas empresas que utilizam o sistema de atendimento em ambulatórios gerais.
- Não será permitida a participação de consórcios.
- Capital Social mínimo exigido será de NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

Brasília, 29 de janeiro de 1990.

FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Of. nº 60/90)
(DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

Substituto

Companhia Docas do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

- 1- OBJETO
Execução dos "Serviços de assessoria à fiscalização das obras de ampliação e recuperação das instalações portuárias - Cais do Caju/Terminal de Contêineres".
2- FORNECIMENTO DO EDITAL
O Edital está à disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 500,00 (Cinhentos cruzados novos), na sede desta empresa, situada à Rua Acre nº 21, 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.
3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
Às 15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das Propostas no Edifício Sede da empresa, no endereço acima referido.
4- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Serão admitidas a participar desta Tomada de Preços, somente firmas nacionais do consultório, devidamente cadastradas no CDRJ ou PORTOBRAS, sendo vedado o fornecimento de consórcios.
O Capital Social mínimo de NCz\$ 300.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado, onde a empresa tiver sua sede, até a data da publicação deste aviso.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1990.

MÁRCIO JOSÉ DE CARNEIRO MACHADO
Diretor-Presidente

(Nº 16.368 - 30/01/90 - NCz\$ 1.272,00)

Rede Ferroviária Federal S/A

Superintendência Regional de Belo Horizonte

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/90

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A., por sua Superintendência Regional de Belo Horizonte, comunica que estará recebendo no dia 05 de março de 1990 às 10:00 horas, propostas para contratação dos serviços de guarda e vigilância ostensiva de indústrias, instalações e equipamentos de sua propriedade ou que estejam sob sua responsabilidade, no âmbito de sua circunscrição abrangendo as cidades de Montes Claros, Corinto, Sete Lagoas, Divinópolis, Lavras, Araxá, Ubá, Barra Mansa-RJ, Goiânia-GO, Distrito Federal e Grande Belo Horizonte. A presente licitação é realizada em conformidade com o Decreto-Lei 2.306/86 e alterações posteriores. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, de 05 de março de 1990, às 10:00 horas, na sala 221, do edifício sede s/nº à Rua Siqueira, 333, Belo Horizonte. O edital estará à venda ao preço unitário de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos) no endereço acima, onde os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 1990

MARCIO MAIA FERREIRA
Superintendente

(Nº 16.360 - 30/01/90 - NCz\$ 1.908,00)
(Dias: 31/01, 01 e 02/02/90)

Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/90

OBJETO: Serviços de Reservas e Vendas de Passagens, Reservas de Hotel e outros serviços afins.

LICITAÇÃO, DATA E HORA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório da VALEC, Praça Pío X, nº 07 - 11º andar - RJ
Dia 07 de FEVEREIRO de 1990 às 10:00 hs

EDITAL: A disposição dos interessados para consulta a partir do dia 29/01/90, no escritório da VALEC, Praça Pío X nº 07 - 11º andar - Rio de Janeiro, no horário comercial.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1990.

(Of. nº 19/90)
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Programa Nacional de Irrigação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 223/89 PROCESSO 43000.001129/89-25

CONVENIENES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A COOPERATIVA DE IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO VALE DO CURU-COOPERVAC. OBJETO: Apoiar a complementação da estruturação da COOPERVAC, localizada no Município de Pentecoste-Ceará. VALOR NCz\$ 39.526,27 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis cruzados novos e vinte e sete centavos). CREDITO ORÇAMENTARIO: Os recursos a serem alocados pelo PRONAI, no valor de NCz\$ 39.526,27, correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto 1311804540773-014 - PRONAI, Irrigação do Nordeste, através da Lei nº de 7.715, de 03/01/89, Lei nº 7.904, de 27/12/89 e Decreto nº 98.767, de 28/12/89, Elemento de Despesa 4130.50 - Investimento em Regime de Execução Especial/Transferências de Capital a Instituições Privadas, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 002/70, de 30/12/89 e as dotações orçamentárias consignadas ao Projeto 1311804545473-014 - PRONAI, Irrigação do Nordeste, através da Lei nº 7.715, de 03/01/89, Elemento de Despesa 4130.50, investimentos em Regime de Execução Especial/Transferências de Capital a Instituições Privadas, aprovadas pelo Plano de Aplicação nº 004/07, de 30/12/89, objeto das Notas de Empenho nºs 89NE01013, de 30/12/89 e 89NE01014, de 30/12/89. DESEMBOLSO: Parcela única, no valor de NCz\$ 39.526,27 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis cruzados novos e vinte e sete centavos), após publicação no DO. VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no D.O. até 31/03/90, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos. DATA DA ASSINATURA: 30/12/89. ASSINAM: Secretário Executivo do Programa Nacional de Irrigação - ELISEU ROBERTO DE ANDRADE ALVES e o Presidente da COOPERVAC - MANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA.

(Of. nº 424/90)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/89 - DISEG/MC

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), através de sua Comissão de Licitação (DISEG/CL), torna público, para conhecimento dos interessados, que no julgamento da Tomada de Preços nº 019/89 - DISEG/MC - contratação de serviços de limpeza e conservação do Centro de Pesquisas Ictiológicas do DNOCS (DIPIS/PC) - foi classificada a empresa SERVAL - SERVIDORA REAL LTDA.

Portaleza, 29 de janeiro de 1990
ANTENOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

(Of. nº 13/90)

## Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

## 3ª Diretoria Regional

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 03/90

OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância armada e desarmada nos prédios administrativos e áreas externa da sede da 3ª. Diretoria Regional, Núcleo Avançado de Juazeiro e no Distrito Industrial de Petrolina.

CONDIÇÕES: Empresas nacionais especializadas que se encontrarem em cadastro de fornecedores da CODEVASF e que estejam legalizadas para a prestação de serviços de vigilância armada, nos termos da portaria nº 589/89 - CEVU ( Comissão Executiva Para Advostos de Vigilância e Transporte de Valores) e portaria nº 516/89 - MJ.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do N.R.E. (Núcleo Avançado de Petrolina), Petrolina-PE. Dia 13 de fevereiro de 1990 às 15:00 horas.

OBSERVAÇÃO: O Edital poderá ser admitido no endereço acima, bem como no Pavimento do Edifício-Sede da SUDENE, Bloco Ala Sul, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3.840, Salvador-BA, por NCZ\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Divisão de Administração e Finanças

(Of. nº 05/90)

(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

## 5ª Diretoria Regional

## AVISO DE LEILÃO

OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, torna público que fará realizar leilão de veículos, móveis, utensílios, maquinário, equipamentos e peças reposição para veículos.

LOCAL E DATA: Escritório da 5ª. Diretoria Regional da CODEVASF, Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Km 01, Penedo - AL. Dia 15 de fevereiro de 1990, às 09:00 horas.

CONDIÇÕES: A alienação será pública, mediante "carta-proposta" que deverá ser entregue à Comissão de Alienação na data/horário acima, acompanhada da caução de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

OBSERVAÇÃO: A relação dos bens a serem leiloados, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, por NCZ\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Divisão de Administração e Finanças

(Of. nº 05/90)

(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

## Departamento de Administração

## Divisão de Edifícios Públicos e Instalações

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/88-MA-BIRD de empreitada por preço global reajustável que entre si celebraram o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e a EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Vise a prorrogação do prazo e alteração do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o constante no Processo nº MA-21000/006111/89-31.

LICITAÇÃO: De conformidade com o constante no Processo nº MA-21000/006111/89-31, e de acordo com os arts. 47, 48 e 1º, 55 item I, alínea a e b do Decreto-Lei nº 2300, de 21/11/86 e suas alterações.

CONTRATO: Nº 13107/01/90.

VIGÊNCIA: O prazo para a execução da obra será de 383 (trezentos e oitenta e três) dias úteis, terminando o Contrato no dia 30/04/90.

ASSINAM: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SALVADOR SANTOS GOMES - Diretor da Divisão de Edifícios Públicos e Instalações. Pela ESTACON ENGENHARIA S/A - ARTHUR FREIRE DA SILVEIRA.

(Of. nº 38/90)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Gabinete do Ministro

## EXTRATOS

Extrato do Convênio nº 143/89 de 26/12/89, entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal da Paraíba; Objeto: apoiar o Colégio Agrícola "Vida de Negreiros" consorte o Programa de Expansão e Melhoria da Educação Técnica; Valor: NCZ\$ 1.252.800,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 3211.02 e 4311.01; Empenhos nos 975,376 de 26/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Ubirajara Pereira Brito, Ministro da Educação Interino; Antonio de Souza Sobrinho, Reitor da Universidade Federal da Paraíba e João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 155/89, de 26/12/89 entre o Ministério da Educação da Universidade Federal de Alagoas; Objeto: realização de Cursos de atualização em Língua Portuguesa, para egressos ao Curso de Magistério, que atuam nas primeiras séries do 1º grau; Valor: NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843.217.2.171.0000; Elemento de Despesa 3211.02; Empenho nº 00403 de 29/12/89; Vigência: 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação; Delza Leite Gossaital, Reitora da Universidade Federal de Alagoas; João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 135/89, de 22/12/89, entre o Ministério da Educação e a Universidade Estadual de Campinas; Objeto: Implantação, no Colégio Técnico de Campinas, do curso técnico de 2º grau na área de alimentos e reciclagem dos professores da Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Técnica Federal de Alagoas; Valor: NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000;

Elemento de Despesa: 3222.02; Empenho nº 359 de 22/12/89; Vigência 90 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação; Paulo Renato C. Souza, Reitor da Universidade Estadual de Campinas; Cesar Cláudio, Diretor da UNICAMP/FUNCAMP, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 142/89, de 26/12/89, entre o Ministério da Educação e o Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET/MG; Objeto: Implantação de uma Unidade de Ensino Descentralizada em Nanuque-MG, consorte o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa. 4311.01; Empenho nº 376 de 27/12/89; Vigência 180 dias; Assinam: Ubirajara Pereira Brito, Ministro de Estado Interino da Educação; Wilton da Silva Mattos Diretor-Geral do CEFET/MG, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau. Nide Alves de Brito, Prefeito Municipal de Nanuque.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/89 de 26/12/89, ao Convênio nº 13/89 entre o Ministério da Educação, e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná e Secretaria de Estado da Educação; Objeto: continuidade aos Cursos Emergenciais de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau; Valor: NCZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843.217.2.171.0000; Elemento de Despesa: 3211.02; Empenho nº 382 de 26/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Artur Antonio Bertol, Diretor-Geral do CEFET/PR; Gilda Poli Rocha Loures, Secretária da Secretaria de Educação.

Extrato do Convênio nº 146/89 de 26/12/89, entre o Ministério da Educação e a Escola Técnica Federal da Bahia; Objeto: reforma, recuperação e adaptação dos laboratórios e cantelões de obras, bem como aquisição de equipamentos; Valor: NCZ\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa. 4311.01; Empenho nº 379 de 26/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Ubirajara Pereira Brito, Ministro de Estado Interino da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, e Roberto José Tripodi Marchi, Diretor da ETF/BA.

Extrato do Convênio nº 141/89 de 26/12/89, entre o Ministério da Educação e a Escola Técnica Federal de Santa Catarina; Objeto: construção de equipamentos; Valor: NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4311.01; Empenho nº 372 de 26/12/89; Vigência: 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Alfeu Hermenegildo, Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/89, de 28/12/89, ao Convênio nº 037/89 entre o Ministério da Educação e a Escola Técnica Federal do Piauí; Objeto: prorrogação da vigência do prazo do convênio e transferência de complementação financeira para obras do 3º pavimento da Escola; Valor: NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4311.01; Empenho nº 403 de 28/12/89; Vigência: 31/07/90; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, José Ferreirê Castelo Branco, Diretor da ETF/PI.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/89, de 28/12/89 ao Convênio nº 027/89 entre o Ministério da Educação e a Escola Técnica Federal da Bahia; Objeto: prorrogação da vigência do prazo do convênio e transferência de complementação financeira para obras do pavilhão de Física e Química; Valor: NCZ\$ 3.484.500,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa 4311.01; Empenho nº 404 de 28/12/89; Vigência: 7.9.90; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Roberto José Tripodi Marchi, Diretor da ETF/BA.

Extrato do Convênio nº 139/89 de 22/12/89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação de Alagoas; Objeto: dinamização do Ensino de 2º grau, consorte o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos; Valor: NCZ\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843217.2171.0000; Elemento de Despesa. 3222.04; Empenho nº 9367 de 22/12/89; Vigência 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, Maria Dione de Moura, Secretária da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 138/89, de 22/12/89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; Objeto: apoiar a elaboração de material instrucional destinado a cursos de habilitação de docentes leigos; Valor: NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843217.2171.0000; Elemento de Despesa 3222.04; Empenho nº 362 de 22/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Antonio Pontes Freitas, Secretário de Educação Ciência e Tecnologia.

Extrato do Convênio nº 159/89 de 29/12/89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia; Objeto: apoiar a execução do Projeto de Habilitação de Professores Leigos - PROLEIGOS; Valor: NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0842.217.2.171.0000; Elemento de Despesa: 3222.04; Empenho nº 410 de 29/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Joir da Silva Martins Brasileiro, Secretário de Educação.

Extrato do Convênio nº 160/89, de 29/12/89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Estado de Alagoas; Objeto: realização de Cursos de Especialização em Serviço Social; Valor: NCZ\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843.217.2.171.0000; Elemento de Despesa. 3211.02; Empenho nº 411 de 29/12/89; Vigência: 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, Maria Dione de Moura, Secretária de Estado de Educação de Alagoas, João Azevedo, Secretário.

(Of. nº 34/90)

Extrato do Convênio nº 134/89 de 22.12.89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte; Objeto: realização de Cursos e Exames de Suplência - Educação Geral e Profissionalizante em nível de 2º Grau; Valor: NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 3222.02; Empenho nº 00358 de 22/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Luiz Eduardo Carneiro Costa, Secretário de Educação e Cultura.

Extrato do Convênio nº 133/89 de 22.12.89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação de Santa Catarina; Objeto: apoiar o ensino profissionalizante, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 3222.02; Empenho nº 00357 de 22.12.89; Vigência: 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, José Tayner, Secretário da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 132/89, de 21.12.89, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação e Cultura de Tocantins; Objeto: apoiar ao ensino técnico, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843.1991.065.0000; Elemento de Despesa: 3222.02; Empenho nº 354 de 21.12.89; Vigência: 1 ano. Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, Leonar de Mello Quintanilha, Secretário de Educação e Cultura, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 145/89, de 26.12.89, entre o Ministério da Educação e a Escola Técnica Federal de Goiás; Objeto: construção da Escola Agrotécnica Federal de Goiânia-GO; Valor: NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991065.0000; Elemento de Despesa: 3222.01; Empenho nº 378 de 26.12.89; Vigência 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, José Alves de Freitas, Diretor da ETF de João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 154/89, de 28.12.89, entre o Ministério da Educação e o Município de Palmeiras dos Índios-AL; Objeto: Obras de ampliação do Centro de Treinamento, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4323.01; Empenho nº 397 de 28.12.89; Vigência: 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, Gileno Costa Sampaio, Prefeito Municipal, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 148/89 de 26/12/89, entre o Ministério da Educação e o Município de Bom Jesus-RS; Objeto: Obras do Colégio Agrícola do Município de Bom Jesus-RS, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4323.01; Empenho nº 381 de 26.12.89; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, Geraldo Spinelli Grazziotin, Prefeito Municipal, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º grau. Vigência: 180 dias.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/89, de 29/12/89, ao Convênio nº 082/88 entre o Ministério da Educação, e o Município de Juazeiro do Norte-CE, e a Escola Técnica Federal do Ceará; Objeto: dar continuidade as obras da UED do município, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4323.01; Empenho nº 409 de 29.12.89; Permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Raimundo César G.A. Araripe, Diretor da ETF-Ceará, Carlos Alberto da Cruz, Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/89 de 28/12/89, ao Convênio nº 083/89 entre o Ministério da Educação, e o Município de Cedro-CE e a Escola Técnica Federal do Ceará; Objeto: dar continuidade as obras da UED do município, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991065.0000; Elemento de Despesa: 4323.01; Empenho nº 00401 de 28.12.89; Permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Raimundo César G.A. Araripe, Diretor da ETF/CE, José Batista Filho, Prefeito Municipal de Cedro/CE.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/89 de 22/12/89 entre o Ministério da Educação, e o Município de Guanambi-Bahia e a Escola Agrotécnica Federal de Catu; Objeto: dar continuidade às obras da Escola Agrotécnica Federal do município, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843.1991065.0000; Elemento de Despesa: 4323.01; Empenho nº 00363 de 22/12/89; Permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, João Batista Novais, Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Catu, José Neves Teixeira, Prefeito Municipal.

Extrato do Convênio nº 144/89 de 26/12/89 entre o Ministério da Educação e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC; Objeto: conclusão das obras da Escola Média de Agricultura Regional-EMARC - em Linhares, ES, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: NCZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 04311.01; Empenho nº 379 de 26/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: Ubirajara Pereira de Brito, Ministro de Estado Interino da Educação, Joaquim Cardoso Filho, Secretário Geral da CEPLAC, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

Extrato do Convênio nº 156/89 de 28/12/89, entre o Ministério da Educação e o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos; Objeto: Aquisição de equipamentos para a Escola Técnica Prof. Everardo Passos; Valor: NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991065.0000; Elemento de Despesa: 4331.01; Empenho nº

999 de 28/12/89; Vigência: 180 dias; Assinam: Carlos Sant'Anna, Ministro da Educação, José Carvalho Florence, Conselheiro Presidente, João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 130/89 de 19/12/89 entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação do Mato Grosso do Sul/MS publicado no D.O.U. de 29/12/89 pg. 24948; onde se lê: Convênio 130/89; Leia-se: Convênio 149/89.

(Of. nº 34/90)

## Secretaria Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/89. PARTES: Ministério da Educação e a Universidade Federal da Bahia. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira, do Convênio nº 01/89 prorrogando sua vigência para 29.06.1990. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de junho de 1990. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo principal que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento. ASSINATURAS: UBIRAJARA PEREIRA DE BRITO - Secretário-Geral do MEC e JOSÉ ROGÉRIO DA COSTA VARGENS - Reitor da UFBA.

(Of. nº 33/90)

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 962

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Educação do Estado do Acre.

OBJETIVO: Expansão e melhoria da qualidade de ensino de 1º Grau regulares/Programa Monhangara.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08421881626, 0821881061, 0820312185.

ELEMENTO DE DESPESA: 4322.06, 3222.02, 4322.01, 3222.01.

EMPENHO: 7515, 7516, 7484, 7485 de 22.12.89.

VALOR: NCZ\$ 4.550,00.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1990.

DATA E ASSINATURA: 08.01.90 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO, Governador do Acre.

ESPÉCIE: Convênio nº 963

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Japurá/AM

OBJETIVO: Escola Construída/Equipada

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08421881626

ELEMENTO DE DESPESA: 4323.01

EMPENHO: 7103 de 22.12.89

VALOR: NCZ\$ 270.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1990

DATA E ASSINATURA: 20.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE, e ANTÔNIO AMÂNCIO BARBOSA;

ESPÉCIE: Convênio nº 964

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Federal do Pará.

OBJETIVO: Aquisição de Livros e Periódicos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08440318001

ELEMENTO DE DESPESA: 4311.01

EMPENHO: 5526 de 13.12.89

VALOR: NCZ\$ 590.148,00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990

DATA E ASSINATURA: 13.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Reitor da UFPA.

ESPÉCIE: Convênio nº 965

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional do DF.

OBJETIVO: Expansão e melhoria da qualidade de Ensino do 1º Grau regulares/Programa de Trabalho: 08421881626

ELEMENTO DE DESPESA: 3222.03 e 4322.06

EMPENHO: 7379, 7378 de 21.12.89.

VALOR: NCZ\$ 3.000.000,00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990

DATA E ASSINATURA: 22.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e JOAQUIM DCMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

ESPÉCIE: Convênio nº 966

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional e Cultural 'Pedro Landell de Moura'-RS.

OBJETIVO: Escola Reformada/Equipada

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08421881626

ELEMENTO DE DESPESA: 3233.00

EMPENHO: 4879 de 06.12.89

VALOR: NCZ\$ 280.271,00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990

# Original com Defeito

DATA E ASSINATURA: 06.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e ANTÔNIO CARLOS DE MELHO, Presidente do Conselho de Administração da Fundação Educacional Padre Landel de Moura.

ESPÉCIE: Convênio nº 986  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Montauri/RS  
 OBJETIVO: Escola Construída/Equipada.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08421881626  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4323.06  
 EMPENHO: 8108 de 28.12.89  
 VALOR: NCZ\$ 446.160,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e DEP. PAULO MINCHRONNE, Procurador.

ESPÉCIE: Convênio nº 987  
 CONVENIENTES: Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Síndrome de Down - Campinas/SP  
 OBJETIVO: Aquisição de material de construção para conclusão da sede própria.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08420312185  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3231.00  
 EMPENHO: 7007 de 19.12.89  
 VALOR: NCZ\$ 150.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 19.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e LENIR DOS SANTOS, Presidente da Fundação Síndrome do Down/SP

ESPÉCIE: Convênio nº 988  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Rodélas/BA  
 OBJETIVO: Escola reformada/Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08421881626  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3223.02  
 EMPENHO: 8089 de 27.12.89  
 VALOR: NCZ\$ 300.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e MARIA MAZZANELLO SOARES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de RODÉLAS/BA.

ESPÉCIE: Convênio nº 989  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Itiuba/BA  
 OBJETIVO: Escola reformada/Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 08421881626  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3223.02  
 EMPENHO: 8096 de 27.12.89  
 VALOR: NCZ\$ 500.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28.12.89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e ANTÔNIO MANOEL NETO, Prefeito de Itiuba/BA.

ESPÉCIE: Convênio nº 985/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Organização Educacional Anchieta.  
 OBJETIVO: Reforma e melhorias de quadras poliesportiva  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08420312185  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4331.01  
 EMPENHO: nº 8300 de 29/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 200.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990.  
 DATA E ASSINATURA: 16/12/90 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e BENEDITO RODRIGUES VELOSO Diretor da Organização Educacional Anchieta - CE

ESPÉCIE: Convênio nº 990/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Medeiros Neto.  
 OBJETIVO: Escola Reformada / Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08421881626  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3223.02  
 EMPENHO: nº 8287 de 29/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 400.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 29/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e ADALBERTO ALVES PINTO Prefeito Municipal de Medeiros Neto - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 991/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Piririba.  
 OBJETIVO: Escola Construída / Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08421881626  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 4323.06  
 EMPENHOS: nº 8097 de 27/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 3.460.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e ETEMILSON SAMPAIO ASSIS Prefeito Municipal de Piririba - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 992/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.  
 OBJETIVO: Escola Reformada/Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 0821881626

ELEMENTO DE DESPESA: 3223.02  
 EMPENHO: nº 8142 de 28/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 700.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e FRANCISCO NIO ALVES PINTO Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 992/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Manacapurú.  
 OBJETIVO: Escola Construída / Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08421881626  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 4323.01  
 EMPENHOS: nº 7814 de 26/11/89  
 VALOR: NCZ\$ 215.933,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 27/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e ANGELUS DA CRUZ FIGUEIRA Prefeito Municipal de Manacapurú - AM

ESPÉCIE: Convênio nº 994/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.  
 OBJETIVO: Escola Construída / Equipada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08421881626  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 4323.01  
 EMPENHOS: nº 7467 de 22/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 150.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 22/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e GRACINIA BARROSA Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves - MG

ESPÉCIE: Convênio nº 995/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Federal da Bahia.  
 OBJETIVO: Programa de formação interdisciplinar para pesquisa.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08440318001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3211.02 e 4311.01  
 EMPENHO: nº 8052 e 8053 de 27/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 770.060,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990.  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e JOSE ROGERIO DA COSTA Reitor da Universidade Federal da Bahia - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 996/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Federal do Ceará.  
 OBJETIVO: Implantação de núcleo de educação continuada  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08440318001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4311.01  
 EMPENHO: nº 8126 de 28/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 1.429.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e RAHUNDO HELIO LEITE Reitor da Universidade Federal do Ceará - CE

ESPÉCIE: Convênio nº 997/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Federal da Bahia.  
 OBJETIVO: Aquisição da leitora de marca optica  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08440318001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4311.01  
 EMPENHOS: nº 7696 de 26/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 425.402,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 27/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e JOSE ROGERIO DA COSTA VARENS Reitor da Universidade Federal da Bahia - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 998/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Federal da Bahia.  
 OBJETIVO: Implantação de laboratórios  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08440318001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4311.01  
 EMPENHO: nº 7978 de 27/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 691.000,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e JOSE ROGERIO DA COSTA VARENS Reitor da Universidade Federal da Bahia - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 999/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Federal da Bahia.  
 OBJETIVO: Elaboração de material didático  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08440312185  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 3211.02 e 4311.01  
 EMPENHOS: nº 7976 e 7977 de 27/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 288.900,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e JOSE ROGERIO DA COSTA VARENS Reitor da Universidade Federal da Bahia - BA

ESPÉCIE: Convênio nº 1000/89  
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Portel.  
 OBJETIVO: Construção de unidade escolar  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 080312185  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 4323.01  
 EMPENHOS: nº 8111 de 28/12/89  
 VALOR: NCZ\$ 201.629,00  
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990  
 DATA E ASSINATURA: 28/12/89 - LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ Diretor Geral do FNDE e RENATO QUEIROZ RODRIGUES Prefeito Municipal de Portel - PA

## Secretaria de Ensino de 2º Grau

## EXTRATOS

Extrato de Convênio nº 158/89 de 29/12/89, entre o Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Ensino de 2º Grau, e a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa; Objeto: projetos de arquivo de Filme Educativos e Aquisição de fitas de VTS e Peças Importadas; Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos); Origem dos Recursos: 4843217.2171.0000; Elemento de Despesa: 3211.01; Empenho nº 407 de 29/12/89; Vigência: 31/12/89; Assinam: João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Heitor Herberto Sales, Presidente da FUNTEVE.

Extrato do Termo Aditivo nº 03/89, de 26.12.89, ao Convênio nº 175/88 entre a Secretaria de Ensino de 2º Grau, do MEC, e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: dar continuidade aos Cursos Emergenciais de Licenciatura Plena para graduação de professores de formação especial do 2º grau; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 0843.217.2.171.0000; Elemento de Despesa: 3222.02; Empenho nº 380 de 26.12.89; Permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Assinam: João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Zélio Dias, Diretor-Geral do CEFET/RJ, Fátima Cunha Ferreira Pinto, Secretária de Educação e Cultura.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 de 28/12/89 Convênio nº 135/89 de 08/12/88 entre a Secretaria de Ensino de 2º Grau e a Escola Técnica Federal de Alagoas; Objeto: Obras referente à implantação de U.E.D. de Palmeira dos Índios; Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4311.01; Empenho nº 00398 de 28/12/89; Permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Assinam: João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Breno Lins de Oliveira, Diretor da ETP.

Extrato de Convênio nº 150/89 de 28/12/89, entre o Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Ensino de 2º Grau e o Centro Social Cenequista PIO XII; Objeto: ampliação do Centro Social Cenequista PIO XII mantenedor do Colégio PIO XII; Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4331.01; Empenho nº 390 de 28/12/89; Vigência: 1 ano; João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Odilon A. dos Santos, Diretor do Colégio.

Extrato de Convênio nº 151/89 de 28/12/89, entre o Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Ensino de 2º Grau, e a Sociedade Educacional Francisca Lechner; Objeto: ampliação do Colégio Cristo Redentor, consoante o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 4331.01; Empenho nº 391 de 28/12/89; Vigência: 1 ano; Assinam: João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Teresinha Cavalcante Ferro, Diretor do Colégio.

Extrato de Convênio nº 152/89 de 28/12/89, entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Ensino de 2º Grau, e a Fundação de Assistência ao Estudante; Objeto: edições e publicações de livros, consoante ao I Concurso Nacional de Material Didático; Valor: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cruzados novos); Origem dos Recursos: 08431991.065.0000; Elemento de Despesa: 3211.02; Empenho nº 00392 de 28/12/89; Vigência: 180 dias; Assinam: João Azevedo, Secretário de Ensino de 2º Grau, Agostinho Celso Cilento Giusti, Presidente da FAE.

(Of. nº 34/90)

## Escola Técnica Federal do Espírito Santo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo número dois, ao Contrato nº 01/89, celebrado entre a Escola Técnica Federal do Espírito Santo - ETFES e a Servicon - Serviços e Construções Ltda, em 02/01/89, para execução dos serviços de Limpeza e Conservação das dependências da ETFES. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/89, prorrogando sua vigência até 31/12/90. Assinam: Engº Zenaldo Rocha da Silva - pela Escola Técnica Federal do Espírito Santo e Sebastião Duarte Coutinho Neto - pela Servicon - Serviços e Construções Ltda.

(Of. nº 01/90)

## Secretaria de Educação Especial

## Instituto Benjamin Constant

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o período de 01/03/90 a 30/04/90. ABERTURA: 20 de Fevereiro de 1990, às 10,00 horas na Sala de Licitações do Instituto Benjamin Constant, situado na Avenida Pasteur, 350 - Urca - Rio de Janeiro - RJ. EDITAL: O Edital referente à Tomada de Preços, poderá ser retirado em horário normal de expediente, no endereço acima. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Poderão ser obtidas no endereço do Instituto Benjamin Constant ou pelo telefone 295-5598.

(Of. nº 23/90)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

## Universidade Federal do Acre

## Coordenadoria de Projetos Especiais

PROGRAMA MEC/PRO-III  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Física (MICROINFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Fevereiro de 1990, às 09:00 horas. LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS - UNIVERSITÁRIO BR-364 Km 04 Ar, dos Universitários, Bloco San. José Otonari dos Santos, sala 19. RECURSOS: Depreciação RID (111/IC-88 e 698/SP-88), em FAS. Editais e Informações: CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR-364 Km 04 Ar. dos Universitários, Bloco San. José Otonari dos Santos sala 19; Telefone: (068) 226 14 22 Ramal 179 - RIO BRANCO/ACRE, na Horária de Expediente, nos dias úteis.

Rio Branco, 25 de janeiro de 1990

(Of. nº 03/90)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO  
Presidente da Comissão de Licitação

## Universidade Federal do Espírito Santo

## Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90-DA

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, preparação e distribuição de alimentos no Restaurante Central-UFES. DIA E HORÁRIO: As propostas serão abertas no dia 19/02/90 às 15:00 horas DA ABERTURA: na sala de reuniões do Departamento de Administração, no Campus Universitário prof. Alacir Queiroz de Araújo, s/nº Goiabeiras - Vitória - ES.

INSCRIÇÃO: Só poderão participar desta Tomada de Preços, as firmas inscritas no Cadastro de Fornecedores da UFES. O prazo para inscrição acima é de até 2 (dois) dias úteis da data marcada para abertura das propostas. EDITAL: O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no DA., no endereço acima mencionado das 13:00 às 18:00 horas, telefone 227-4733 ramal 154.

Vitória, 26 de janeiro de 1990

(Of. nº 45/90)  
(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)LUIZ ALBERTO SIMÕES DO CARMO  
Presidente da Comissão

## Universidade Federal Fluminense

## Divisão do Material

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados que no dia 09 de fevereiro de 1990, às 15,00 horas, na Seção de Licitação e Compras, sede da Retórica da UFF, à Rua Miguel de Frias, nº 09, 1º andar, sala 03, Icaraí, Niterói, RJ, serão abertas as propostas relativas à Tomada de Preços de nº 01/90, referente à aquisição de Formulários Contínuos e outros. O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10 às 17,00 horas.

Niterói, 25 de janeiro de 1990

(Of. nº 11/90)

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Diretor

## Universidade Federal do Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 008985/89

Contratante: Universidade Federal do Maranhão  
Contratada: SAM-MEL - Saneamento Maranhense e Obras Civis Ltda.  
OBJETO: Execução de serviços de reparos a serem efetuados no prédio onde funciona a Divisão de Expediente Protocolo e Arquivo - DEPA desta UFMA.  
Valor: R\$ 40.484,54  
Credito Orçamentário: Função/Programa/Subprograma/Projeto/Atividade: 08 34 205 2.008.0000, Elemento de Despesa 3.1.3.2., Nota de Empenho nº 03112/89.  
Data de Assinatura: 28.12.89.

(Of. nº 25/90)

## Pró-Reitoria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Maranhão, situada na Rua do Sol nº 117 - Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, comunica aos senhores interessados que estará recebendo, no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 1990, às 09:00 horas, propostas para Contratação dos serviços de Limpeza e Conservação das instalações físicas desta Universidade, conforme especificações no Edital, regido pelo Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86, modificado pelo Decreto-Lei nº 2.308 de 24.07.87 e pelo Decreto-Lei nº 2.350 de 16/09/87.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no local acima mencionado, com a Comissão Permanente de Licitação.

São Luís, 23 de janeiro de 1990  
JANDIRA DE JESUS BARROS  
Pró-Reitora em exercício

(Of. nº 15/90)

## Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

Objetivo: Aquisição de produtos químicos e vidraria para Laboratório. Abertura: 13 de fevereiro de 1990, às 9:30 horas.

O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931

Telex: 671595

(Of. nº 03/90)

(DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

JOELSON CHAVES DE BRITO  
Gerente de Recursos Materiais

## Universidade Federal do Pará

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação em Formação, com vistas ao desenvolvimento de atividades de educação e ensino complementar e prático destinados ao alunado do Centro de Ciências da Saúde da UFPA. Vigência: doze meses, prorrogável. Classificação Orçamentária: Programa nº ..... 3.0.0.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0.0.0 - Despesas de Custeios - 3.1.3.0.0.0 - Serviços Terceiros e Encargos - 3.1.3.0.0.0 - Outros Serviços e Encargos. Signatários: P/UFPA: Prof. Nilson Pinto de Oliveira - Reitor e P/ Santa Casa: Dra. Angelina Serra Freire Lobo.

(Of. nº 70/90)

## Universidade Federal do Paraná

## EDITAL Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 1990

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos, na categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível 01, do Departamento de Psicologia, do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, a seguir discriminados:

Nº de ordem	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA		
ÁREA: Psicologia Escolar		
Nº total de vagas: 01 (uma)		
Matéria Específica: Psicologia Escolar e da Aprendizagem - 1 vaga		
01.	Dioécilia da Graça Mesquita Fávoro	9,31
02.	Luciana Albanese	9,02
03.	Márcia Ramos de Sá Guimarães	8,01

SUZANA GUIMARÃES MARANHÃO

Diretora do Departamento de Pessoal

Homologo os resultados do presente concurso.

Curitiba, 25 de janeiro de 1990

(Of. nº 04/90)

RIAD SALAMUNI

Reitor

Universidade do Rio de Janeiro  
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomadas de Preços nº 001 e 002/90, para aquisição de Medicamentos, Ácido Acetil, Aminofilaína, Adrenalina, Água Destilada e outros, para os dias 12 e 13 de fevereiro de 1990, às 09:30h respectivamente, para qualquer informação, à Rua Mariz e Barros, nº 775 - Tijuca - Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1990.

(Nº 16.272 - 29-01-90 - Ncz\$ 2.544,00)

(DIAS: 30, 31 e 01-02-90)

## Fundação Universidade Federal de Sergipe

## Hospital Universitário

## EDITAL Nº 02/90

## TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com sede na Rua Cláudio Batista s/nº, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento das Entidades de Classe e de quantos possa interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, para aquisição de envelope hospitalar. Os interessados poderão obter o Edital e demais documentos e informações no Hospital Universitário, no endereço acima especificando, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas. As propostas serão recebidas no prédio do Hospital Universitário, na Sala de Reuniões nº 01 3º andar, às 10:00 horas do dia 02 de março de 1990.

(Of. nº 11/90)

(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

Aracaju, 19 de janeiro de 1990.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Fundação Universidade Federal de São Carlos

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90.

Acha-se aberta na Fundação Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, km 235 - fone (0162) 71.1490 - São Carlos - SP, a Tomada de Preços Nº 002/90 com abertura para o dia 14/02/90 às 14,30 horas para fornecimento e instalação de uma Central Telefônica privada, do tipo FAX Controlé por Programa Armazenado (CPA) Digital - TDM/PCM com 40 troncos, 304 ramais analógicos e 08 ramais digitais (portas). O Edital poderá ser retirado no Setor de Material no endereço acima, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

(DIAS: 31-01-90, 01 e 02-02-90)

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89

A Fundação Universidade Federal de São Carlos, por seu Presidente, torna público, para conhecimento geral que foi anulada, nos termos do Artigo 39 do Decreto Lei Nº 2309/64 por contrariar o Artigo 23 do citado Decreto, a Tomada de Preços Nº 007/89, Objeto: Fornecimento e instalação de uma Central Telefônica privada, do tipo FAX Controlé Armazenado (CPA) Digital TDM/PCM com 40 troncos, 304 ramais analógicos e 08 ramais digitais (portas).

(Ofs. nvs 2 e 3/90)

(DIAS: 31-01-90, 01 e 02-02-90)

## Fundação Universidade de Brasília

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Termo de Contrato de Locação de Equipamento que entre si fazem a Fundação Universidade de Brasília e a firma Xerox Industrial e Comercial S/A.

OBJETO: Locação dos Equipamentos a seguir discriminados, de marca exclusiva da locadora:

- 01 Sistema de Reproduções Gráficas Modelo XEROX X - 1065 AFC
- 02 06 Máquinas Copiadoras, Ampliadoras e Redutoras Modelo XEROX X-1035. VALOR BÁSICO MENSAL DO ALUGUEL: NCZ\$ 52.845,46 ( Cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzados novos, quarenta e seis centavos), calculado aos preços em vigor nesta data, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), a contar da data de assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato tem amparo no Inciso I, Art. 23 do Decreto-Lei 2300, de 21.11.86, que enquadra a correspondente inexigibilidade de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.90

(Of. nº 12/90)

## Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

## EDITAL DE 24 DE JANEIRO DE 1990

## CONCURSO Nº 01/90

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, torna público que estarão abertas na cidade de Diamantina-MG, as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de emprego de Professor Auxiliar 1, conforme discriminação a baixo:

1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS
  - a.1 Área: Anatomia - Anatomia Sistemática, Neuroanatomia, Anatomia Aplicada à Odontologia.
  - a.2 Regime de Trabalho: 20 horas.
  - a.3 Vaga: 01 (uma) ou outras que venham a ocorrer.
  - a.4 Regime Jurídico: CLT (ou outro que vier a ser adotado).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Prazo: 60 (sessenta) dias a partir desta publicação no D.O.U.
- 2.2 Horário: segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas.
- 2.3 Local: S.C.A., à Rua de Glória - 187 - 39.100 - Diamantina - MG.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- a. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d. possuir certificado do conclusão de curso superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC;
- e. ter a idade máxima de 50 (cinquenta) anos, excluídos os casos previstos no artº 4º da Lei nº 6.334, de 31/05/76.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - a. documento oficial de identidade;
  - b. curriculum vitae em 2 (duas) vias, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos em via única;
  - c. declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, que possui a escolaridade exigida, conforme dispõe o Decreto nº 85.364, de 14/09/81;
  - d. duas fotografias 3x4;
  - e. atestado de sanidade física e mental;
  - f. comprovante de recolhimento na Caixa Econômica Federal - Agência de Diamantina-MG, conta nº 0009-1, da taxa de inscrição no valor de 12,92 BNF.
- 4.2 Não será aceita inscrição condicional, admitindo-se, no entanto inscrição condicional por carta encaminhada através da A.C.T., com Aviso de Recebimento.

## 5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 5.1 O programa e os correspondentes Bibliografias farão parte das Instruções Específicas, que serão entregues ao candidato no ato da inscrição, juntamente com a integral do presente edital, onde estarão explicitas as demais condições para realização do presente concurso.

## 6. DAS PROVAS

- 6.1 O concurso abrangerá as seguintes provas:
  - a. Escrita - b. Prático-Oral c. Títulos d. didática.

AUGUSTO CESAR

Diretor

(Of. nº 47/90)

Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos,  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAR, com sede no SCLRN 702/3 - Bloco "C" Loja 05 - Brasília/DF, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-CPL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO GRÁFICA DE MATERIAL EDUCATIVO E COMPLEMENTAR, COMPREENDENDO: COMPOSIÇÃO, ILUSTRADO, REVISÃO (DE ORIGINALS E TIPOGRÁFICA), DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DA SÉRIE II DO PROGRAMA VERSO E REVERSO.

Este Edital e seus Anexos estão à disposição na sala de Comissão Permanente de Licitação, mediante o comprovante de pagamento no valor de NCZ\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados novos), referente ao custo do Edital, depositado em favor da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR - Banco do Brasil S/A, Agência 1003-0 - Ass Norte - Brasília/DF, Conta Corrente nº 55.566.003-7.

A presente TOMADA DE PREÇOS rege-se pelo Decreto-lei nº 2.300/86 e suas alterações ao qual os licitantes se sujeitam de forma incondicional e irrestrita e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, devendo as propostas serem apresentadas à Comissão Permanente de Licitação de EDUCAR, no SCLRN 704/5 - Bloco "H" Loja 33 - Brasília/DF, às 15:00 horas do dia 16/02/90.

(Of. s/nº de 30-01-90)

(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

Brasília, 30 de janeiro de 1990

MAURÍCIO GOMES FILHO

Presidente da Comissão

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho

Subsecretaria de Segurança do Trabalho

EDITAL DE 23 DE JANEIRO DE 1990

O Subsecretário de Segurança do Trabalho, no uso de suas atribuições, julga de forma abaixo os presentes Auto de Infração. TORNA SUBSTANTE: AI-1956003/88, MTB-24030:000547/88, DRT/JA, Companhia Vã de do Rio Doce. AI-4497002/88, MTB-24060:000348/88, DRT/PR, Construção na Pontopira Ltda. AI-03330060/88, MTB-24120:002472/88, DRT/AL, Empresa de Engenharia e Construção Ltda. AI-07810001/87, MTB-24150:000544/87, DRT/JA, Dica Construtora Bahiana de Teclidos Ltda. AI-51110046/87, MTB-24150:006711/87, DRT/BA, Estrela Azuleira S/A Ind. e Com. AI-17760013/86, MTB-24210:000336/87, DRT/GO, Construção Mineiras e Refriggerantes Ltda. AI-17540055/86, MTB-24210:008491/86, DRT/GO, Healdia Lojas de Depressão eamentos S/A. AI-24680024/88, MTB-24260:001262/89, Construtora Ravanne. AI-24630027/88, MTB-24260:005718/88, DRT/MG, CARPE-Comissão de Construção Ampliação e Rec. Prédios Esc. AI-24600039/88, MTB-24260:010634/88, DRT/MG, Paecon Industrial S/A. AI-24980010/87, MTB-24263:000083/87, DRT/MG, Fundinex Ltda. AI-45060001/87, MTB-24290:001333/87, DRT/PR, PER-Departamento de Edificações e Rodagem. AI-4419337/85, MTB-24290:013190/85, DRT/PR, Boracath Const. Incomp. Ltda. AI-38810025/85, MTB-24330:017995/86, DRT/PE, Companhia Industrial de Vidros-CIV. AI-0431/88, MTB-24380:001315/88, Moana Premoldados e Construção Ltda. AI-52500121/87, MTB-24370:002079/88, DRT/RJ, Wrobel Construtora S/A. AI-47330905/86, MTB-24370:010416/87, DRT/RJ, Gabriel Habib e Filhos Ltda. AI-47330907/86, MTB-24370:010418/87, DRT/RJ, Gabriel Habib e Filhos Ltda. AI-51530914/86, MTB-24370:010446/87, DRT/RJ, Transportadora Ramo Ltda. AI-45520/85, MTB-24370:011290/85, DRT/RJ, Renvy Hotelaria e Turismo Ltda. AI-55020196/88, MTB-24370:015843/88, DRT/RJ, Glélope Restaurante e Pizzaria Ltda. AI-53020199/88, MTB-24370:015844/88, DRT/RJ, Glélope Restaurante e Pizzaria Ltda. AI-53020198/88, MTB-24370:015845/88, DRT/RJ, Glélope Restaurante e Pizzaria Ltda. AI-49010477/89, MTB-24370:022300/89, DRT/RJ, Transmet S/A Comércio e Indústria. AI-49010484/89, MTB-24370:022307/89, DRT/RJ, Transmet S/A Comércio e Indústria. AI-49680283/87, MTB-24370:030697/87, DRT/RJ, Gálicia Brasileira Ltda. AI-52570182/87, MTB-24370:030700/87, DRT/RJ, Macanabro Madalenas e Macanabro de Conservação Ltda. AI-57130097/86, MTB-24430:004629/86, DRT/SC, Tabacoa Brasileira Ltda. AI-0109/83, MTB-24440:007900/87, DRT/SP, Concretos Industriais Ibaq. AI-72500288/87, MTB-24440:011587/87, DRT/SP, Labe Artes Gráficas Ltda. AI-11650/88, MTB-24440:027133/88, DRT/SP, Diana Produtos Técnicos de Borracha S/A. AI-72790274/87, MTB-24440:030519/87, DRT/SP, Caribe Empresa de Turismo Ltda. AI-79880265/87, MTB-24440:032387/87, DRT/SP, Concremix S/A. AI-76580372/87, MTB-24440:032297/87, DRT/SP, Depósito de Anabas Popeye Ltda. AI-000247/87, MTB-24440:063793/87, DRT/SP, Montreal Engenharia S/A. AI-77760068/87, MTB-24454003108/87, DRT/SP, ESTAF Engenharia S/A. AI-80670400/88, MTB-24483:000921/88, DRT/SP, Keiper Recaro do Brasil Ltda. AI-70400011/88, MTB-24550:007056/86, DRT/SE, Usina Santa Clara Ltda. AI-23870014/87, MTB-24771:000155/87, DRT/MG, Construtora Rolpen Com. e Ind. Ltda.

(Of. nº 32/90)

LUIZ CARLOS EMANUELY OSÓRIO

**Serviço Social do Comércio**

Administração Regional em Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - Administração Regional em Minas Gerais. CONTRATADA: Tavares Engenharia e Construções Ltda. ESPECIE/OBJETO: Serviço de aplicação de marmore em juntas de alumínio, em nossa Colônia de Férias do Sesc/Mineiro/Grua-Sul. LICITAÇÃO: Carta convite. CRÉDITO DE DOTAÇÃO: 23.01.021.1504 (131.13). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/maio/89. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem cruzados novos).

(Nº 16.365 - 30/01/90 - NCZ\$ 424,00)

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - Administração Regional em Minas Gerais. CONTRATADA: P&S Indústria e Comércio Ltda. ESPECIE/OBJETO: Fornecimento de 7.382 (sete mil, trezentos e oitenta e duas) unidades de roupa, póliu olímpica, meia manga, com estampa gravada em 01 (um) cor. LICITAÇÃO: Conforme processo nº 1417/89. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/janeiro/90. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 608.735,00 (seiscientos e oito mil, setecentos e trinta e seis cruzados novos e quatro centavos).

(Of. nº 16.364 - 30/01/90 - NCZ\$ 424,00)

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

Comando Geral do Pessoal

Diretoria de Saúde

Hospital de Força Aérea do Galeão

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

OBJETO - Fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza. Recebimento e Abertura das Propostas - 12/02/90 às 10:00 horas. Os proponentes poderão ser fornecidos através da Seção de Licitações no horário diário das 13:00 às 15:00 horas. P/ Comissão de Licitações. Julio Sergio Kistmarcher do Nascimento - Maj Int Agr.

(Nº 16.458 - 30/01/90 - NCZ\$ 636,00)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Superintendência Regional do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 272/90

A Superintendência Regional do Rio de Janeiro da INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, comunica que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 1990 às 14:00 horas, licitação para fornecimento de 7700 metros de identificação tipo sanduete em PVC. Podem participar empresas que estejam inscritas no cadastro de fornecedores da INFRAERO ou em qualquer órgão público federal com inscrição em "Ano" O Edital encontra-se à disposição das empresas na sala 546 do Prédio da Administração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, à estrada Maracajás s/n - Ilha do Governador - RJ, no horário das 13:00 às 16:30 horas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 12.062 - 24/01/90 - NCZ\$ 2.544,00)  
(Dias: 29, 30 e 31/01/90)

**Companhia Eletromecânica Celma**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/90

OBJETO: Prestação de serviços relativos a apanha e entrega de documentos e/ou amostras da Celma, em localidades nacionais e internacionais.  
DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA: 21/02/90 às 10:00h.  
EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados, a partir da presente publicação até 14/02/90 das 9:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h a integra do Edital, mediante pagamento de taxa no reembolso de NCZ\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) no DEPARTAMENTO DE TCUQUARIA, na sede da CELMA situada à Rua ALICE HERVE, 356, BINGEN, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.  
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Estar previamente cadastrado nesta Companhia. Os interessados terão prazo até 14/02/90 às 16:00h, para entrega dos documentos necessários, conforme elenco contido no Edital, no DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E SECRETARIA, no endereço mencionado acima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. nº 46/90)  
(Dias: 29, 30 e 31-01-90)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPECIE: Convênio nº 035/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de vacinas anti-sarampo pelo UNICEF, como prestação de serviços à Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde:

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: 25109.13754292.502 - Aquisição de Medicamentos, Vacinas e Insumos - Elemento de Despesa: 3132.00 Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: NCZ\$ 568 568,00.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 158, de 06.07.89

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 1989.

SIGNATÁRIOS: Dr. EDMUR FLÁVIO PASTORELLO, Ministro Interino de Estado da Saúde; Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. JOHN JOSEPH DONOHUE, Representante no Brasil do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

ESPECIE: Convênio nº 077/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Universidade de São Paulo.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoiar à Faculdade de Saúde Pública na implantação de técnicas de imunofluorescência e inibição de hemaglutinação para rubéola e sarampo no Serviço Especial de Saúde de Araraquara.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: 25109.13754292.521 - Operacionalização da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital e Estoques ao Distrito Federal - Valor: NCZ\$ 423 000,00 - 25109 - 13 754292.519 - Ecologia Humana e Saúde Ambiental - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: NCZ\$ 100 000,00 - 25109.13754292.520 Operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa: 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: NCZ\$ 400 000,00.

NÚMEROS E DATAS DOS EMPENHOS: 345 e 346 de 20.11.89 e 406, de 26.12.89.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. SETGO TSUZUKI, Ministro de Estado da Saúde; Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde; Dr. JOSÉ GOLDEMBERG, Reitor da Universidade de São Paulo e Dr. OMAR MIGUEL, Vice-Diretor da Faculdade de Saúde Pública.

(Of. nº 21/90)

### Secretaria Geral

EXTRATO DE CONVENIO Nº 190/89

**CONVENIENTES:** Celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Escola Paulista de Medicina, Estado de São Paulo.

**OBJETO:** Ampliar o Hospital São Paulo através da construção de um anexo e dar apoio ao "Programa de Integração Docente-Assistencial do Embu", visando aprimorar a execução e coordenação das atividades de desenvolvimento dos serviços básicos de saúde.

**RECURSOS FINANCEIROS:** NCz\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta cruzados novos).

**NOTA DE EMPENHO:** 1164 e 1206, de 30.12.89.

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 30.12.89.

**SIGNATÁRIOS:** EDMUR FLAVIO PASTORELO, Secretário Geral do Ministério da Saúde; NADER WAFEA, Diretor da Escola Paulista de Medicina.

(Of. nº 21/90)

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/89, de 05/12/89, publicado no D.O.U. nº. 235 de 12/12/89, ONDE SE LÊ: Objeto suplementar recursos. LEIA-SE: Suplementar recursos ao Convênio nº. 001/89, destinados ao custeio das atividades da Santa Casa de Misericórdia do Pará, no valor de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos), e prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano a contar de 31/12/89.

### Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde

EXTRATOS DE CONVENIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 038/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Sociedade Brasileira de Toxicologia.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a publicação de 500 exemplares da Revista Brasileira de Toxicologia, primeira e única em circulação na língua portuguesa.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.519 - Ecologia Humana e Saúde Ambiental - Elemento de Despesa: 4130.47 - Outros Serviços e Encargos - Valor: NCz\$ 6 500,00.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 335, de 09.11.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. ANTHONY WONG, Presidente da Sociedade Brasileira de Toxicologia.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 054/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto apoiar à Campanha de Vacinação contra a Raiva Canina no Estado de Goiás.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.504 - Aquisição de Medicamentos, Vacinas e Insumos - Elemento de Despesa: 3132.00 Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: NCz\$ 10 000,00.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 292, de 20.09.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. ANTONIO FALEIROS FILHO, Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 061/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto apoiar à Campanha de Vacinação contra a Raiva Canina no Estado do Maranhão.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.504 - Aquisição de Medicamentos, Vacinas e Insumos - Elemento de Despesa: 3132.00 Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: NCz\$ 30 000,00.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 246, de 06.09.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. FRANCISCO DE ASSIS G. DE SOUZA, Secretário de Estado da Saúde do Maranhão.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 076/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia, com a intervenção do Instituto Biológico da Bahia.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto implantar um sistema de diagnóstico da raiva, abrangendo as principais regiões pecuárias e maiores centros populacionais do Estado da Bahia.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.518 - Controle de Zoonoses - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: NCz\$ 100 000,00

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 358, de 21.11.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde; Dr. BEZINALDO TEIXEIRA BRAGA, Secretário de Agricultura do Estado da Bahia e Dr. JOSÉ GUILHERME DA MOTTA, Diretor Geral do Instituto Biológico da Bahia.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 078/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde e a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto implementar a implantação e o desenvolvimento do Ensino de Zoonoses nas Universidades Brasileiras, visando a formação de profissionais capacitados a exercer as ações desenvolvidas pelos diferentes organismos responsáveis pela saúde pública.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.518 - Controle de Zoonoses - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: NCz\$ 40 000,00, 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: NCz\$ 350 000,00.

**NÚMEROS E DATAS DOS EMPENHOS:** 363 e 371, de 30.11.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. JOÃO PALERMO NETO, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 079/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com a intervenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o fortalecimento do Centro de Controle de Zoonoses do Distrito Federal.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.518 - Controle de Zoonoses - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: NCz\$ 240 000,00

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 387, de 12.12.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. MILTON MENEZES DA COSTA NETO, Secretário de Saúde do Distrito Federal.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 080/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, com a intervenção do Departamento de Vigilância Sanitária.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto reduzir o índice de morbimortalidade por doenças de veiculação e de origem hídrica através de controle dos sistemas hídricos de abastecimento de água no Estado do Ceará.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ À DESPESA:** 25109.13754292.519 - Ecologia Humana e Saúde Ambiental - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: NCz\$ 61 000,00 - 4130-07 - Outros Serviços e Encargos - Valor: NCz\$ 39 000,00.

**NÚMEROS E DATAS DOS EMPENHOS:** 337 e 338, de 13.11.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde; Dr. MARCO ANTONIO DE HOLANDA PENAFORTE, Secretário de Estado da Saúde do Ceará e Dra. ZELINDA MARIA TENÓ - RIO CRUZ, Diretora-Geral do Departamento de Vigilância Sanitária.

**ESPECIE:** Convênio nº 081/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde e do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, com a intervenção do Instituto de Pesquisas Biológicas.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto fornecer Pool de soro de coelho para enriquecimento de meios de culturas no diagnóstico laboratorial da leptospirose.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.518 - Controle de zoonoses - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: Ncz\$ 20 000,00.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 344, de 20.11.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivos de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde; Dr. ANTEIMOR FERRARI, Secretário de Estado da Saúde e do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul e Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA, Diretor do Instituto de Pesquisas Biológicas do Rio Grande do Sul.

**ESPECIE:** Convênio nº 082/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e o Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implantação e implementação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.523 - Operacionalização das Ações de Imunizações - Elemento de Despesa: 3132.00 Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: Ncz\$ 120 000,00 (cento e vinte mil cruzados novos).

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 365, de 27.11.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. JOSÉ DA SILVA GUEDES, Diretor do Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão.

**ESPECIE:** Convênio nº 085/89, que entre si celebram o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Universidade Federal de Santa Maria, com a intervenção do Centro de Ciências da Saúde.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer o sistema de apoio a implantação da disciplina de zoonoses nas faculdades de medicina das Universidades Brasileiras.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.523 - Operacionalização das Ações de Imunizações - Elemento de Despesa: 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: Ncz\$ 770 000,00.

**NÚMERO E DATAS DOS EMPENHOS:** 396, de 18.12.89 e 407, de 26.12.89.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará até 31.12.89, ficando automaticamente prorrogado por período sucessivos de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. GILBERTO AQUINO BENETTI, Reitor da Universidade de Santa Maria.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/89, celebrado em 19.05.89, entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz, visando a manutenção da Central Nacional de Armazenamento e Distribuição de Vacinas.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº 005/89, celebrado em 19.05.89.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.523 - Operacionalização das Ações de Imunizações - Elemento de Despesa: 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: Ncz\$ 1 500 000,00.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 386, de 12.12.89.

**REVISORÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Continuum em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/89.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. AKIRA HOMMA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

**ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/89, celebrado em 11.12.89, entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Fundação Ezequiel Dias.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº 027/89, celebrado em 18.07.89.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.521 - Operacionalização da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: Ncz\$ 229 540,31 - 13754292.

519 - Ecologia Humana e Saúde Ambiental - Elemento de Despesa: 4130.47 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal - Valor: Ncz\$ 59 459,69 - Elemento de Despesa: 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: Ncz\$ 1 000 000,00.

**NÚMERO E DATAS DOS EMPENHOS:** 368, 369 e 370, de 30.11.89.

**REVISORÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Continuum em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 027/89, celebrado em 18.07.89.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. DIOGENES GONÇALVES FANTINI, Superintendente Geral da Fundação Ezequiel Dias.

**ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 029/89, celebrado em 28.08.89, entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz, visando a manutenção do Centro de Referência Nacional para Enterovírus.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº 029/89.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.520 - Operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa: 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: Ncz\$ 3 000 000,00.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 420, de 29.12.89.

**REVISORÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Continuum em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 029/89.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. AKIRA HOMMA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

**ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 044/89, celebrado em 10.11.89, entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz, com a intervenção do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº 044/89, celebrado em 10.11.89.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 25109.13754292.518 - Controle de zoonoses - Elemento de Despesa: 3132.00 - Serviços de Terceiros/Outros Serviços e Encargos - Valor: Ncz\$ 500 000,00 - 1375 4292.521 - Operacionalização da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - Valor: Ncz\$ 1 000 000,00.

**NÚMERO E DATAS DOS EMPENHOS:** 375 e 376, de 04.12.89.

**REVISORÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Continuum em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 044/89.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 1989.

**SIGNATÁRIOS:** Dr. EDMUNDO JUAREZ, Secretário Nacional de Ações Básicas de Saúde e Dr. AKIRA HOMMA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

(Of. nº 21/90)

**Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde**

**Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária**

**Campanha Nacional Contra a Tuberculose**

**Hospital Raphael de Paula Souza**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

INDICAÇÃO DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORÁRIO
02/90	Material Cirúrgico Hospitalar (Fios p/Sutura, Colador de Urina etc...).	13/02/90	10:00-H.
LOCAL:	Estrada da Curlicá nº2.000 - Jacarepaguá - R.J. CEP.: 22.780 ..		
NOTA:	Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Sala da Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário de 09:00 às 16:00 Horas.		
OBSERVAÇÃO:	Aviso publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 25 de janeiro de 1990.		
REGULAMENTAÇÃO:	Decreto-Lei nº 2.300/86.		
(OF. nº 50/90)			
(DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)			

**Divisão Nacional de Saúde Mental**

**Centro Psiquiátrico Pedro II**

**AVISO Nº 02/90**

A Comissão de Licitação do Centro Psiquiátrico Pedro II, comunica aos interessados que promoverá abertura de propostas no dia 15/02/89, para:

T.P. nº07/90 - aquisição de gêneros alimentícios estoques

T.P. nº08/90 - aquisição de frutas, hortaliças, legumes e tubérculos
T.P. nº09/90 - aquisição de carnes bovinas, suínas, de aves, ovos e filé de pescada
T.P. nº10/90 - aquisição de pão e farinha de trigo
T.P. nº11/90 - aquisição de leite, café e açúcar

Os editais e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Compras/CPPII, Rua Ramiro Nagalhães, 321 Engenho de Dentro/RJ, ou pelo telefone 592.3242 ramal 133.

(Of. nº 04/90)
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

ORGAO: Superintendencia de Campanhas de Saude Publica/SUCAM/MS-INFORMACOES E EDITAIS: Anexo do MS, ALA "A", 3º ANDAR, Sala 330 - BRASILIA-DF, REFERENCIA: Tomada de Preços Nº 002/90 - DATA: 15.02.90 HORARIO:9:30 HORAS - OBJETO: Contrato de Manutenção de Máquinas - EXERCÍCIO 1990.

Brasília, 30 de janeiro de 1990
JOSE MAIRA MACIEL PIRES
Presidente da Comissão

(Of. nº 210/90)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento de Serviços Gerais

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89
PROCESSO Nº 26000.006706/89-83

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular.

DATA DE ABERTURA: 15.02.90

HORA: 10:00 (de 2) horas.

EDITAL: à disposição na sala 721, do Edifício-Sede do MD, na Esplanada dos Ministérios, Bloco 06, Brasília-DF.

Brasília, 30 de janeiro de 1990
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

CONCORRÊNCIA Nº 01/90
RETIIFICAÇÃO

No subitem 5.2.10, onde se lê:
(Declaração do licitante no qual se obriga a iniciar os serviços em 15.02.90)

LEIA-SE
(Declaração do licitante na qual se obriga a iniciar os serviços em 01.03.90)

Brasília, 30 de janeiro de 1990
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(Ofs. nºs 35 e 36/90)
(Dias: 31/01, 01 e 02/02/90).

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Contrato nº9002/90, celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, e CHEMTECH Consultoria Química S/C Ltda. OBJETO: suprir a empresa com informações tecnológicas atualizadas, pertinentes a seu campo de atuação, contidas em documentos de patentes, a fim de subsidiar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento em território nacional. O suprimento das informações à empresa faz-se através do fornecimento, pelo INPI, de cópias de documentos de patentes em áreas tecnológicas definida de comum acordo pelas partes, especificadas em um SUPLEMENTO. VALORES: os preços dos serviços são os que constam da Tabela de RETRIBUIÇÕES do INPI, baixada pelo Decreto-Lei nº11 56/77, reajustada periodicamente e divulgada pela publicação "Custo de Serviços Prestados pelo INPI". Cada remessa de documentos será acompanhada de uma Nota de Débito, em duas vias, juntamente uma Guia de Recolhimento pelo respectivo valor, em cinco vias. VIGENCIA: 1 (hum) ano a partir de 16/01/90, data de incorporação do SUPLEMENTO de que trata a cláusula Primeira do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 16/01/90. SIGNATÁRIOS: Pelo INPI-Paulo Pereira-Presidente; Pela EMPRESA-Maria Silyvia Martins de Souza-Diretora de Pesquisa Básica.

(Of. nº 20/90)

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

EXTRATO DE SUPLEMENTO DE CONTRATO DE MÁQUINAS IBM Nº A-0346, de 02/10/89 - SPO/EI Nº 001

ESPECIE: Suplemento de contrato de locação de máquinas IBM, firmado em tre o INMETRO e IBM.

OBJETO: Locação de máquinas e fornecimento de manutenção dos programas e dos serviços e programas.

CREDITO PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: Recursos orçamentários do INMETRO, sob a seguinte classificação: atividade código PO 2016-SA Fone 70 - Programa de Trabalho 11103752016.

NÚMERO, DATA DE EMISSÃO E VALOR DA NOTA-DE-EMPENHO: Nº 89N01638, de 20/12/89, no valor de R\$25 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).

VALOR GLOBAL DO SUPLEMENTO: NCZ\$ 2.529.376,65 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis cruzados novos e sessenta e cinco centavos).

VALOR A SER LIBERADO NESTE EXERCÍCIO: NCZ\$ 61.983,65 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três cruzados novos e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses (itens 01 a 13) e 48 meses (itens 14 e 15). DATA DA ASSINATURA: 29/12/89

NOME E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INMETRO, Dr. MASAO ITO - Presidente o Dr. ALBERTO DE FRANÇA SERRAVALLE - Diretor e, pela IBM Brasil, Dr. JULIO EDUARDO COSTA SANTOS - Gerente.

(Of. nº 13/90)

Siderurgia Brasileira S/A

Companhia Aberta
NOVO NORTE S.A. - CORRETORA DE VALORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS DEBENTURISTAS
1ª CONVOCAÇÃO

Convocamos os titulares de debênturas da Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRAS (GRUPO SIDERBRÁS), bem como os representantes legais da Emissora, a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se na sede social da Emissora, no SAS - QUADRA 02 - B1 - 10º, 9º andar - Brasília-DF, às 14:00h do dia 07 de fevereiro de 1990, para discutir sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Prestação de Informações, pela Emissora, aos Debenturistas, quanto às obrigações contratuais vencidas em 07/01/1990;
b) Outros assuntos correlatos.

São Paulo, 30 de janeiro de 1990

NOVO NORTE S.A. Corretora de Valores
Agente Fiduciário

LELIO LAURETTI
Presidente

(Of. nº 09/90)
(DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Secretaria Geral

Extrato de Convênio

ESPECIE: Convênio SG nr. 190/89, em 29/12/89 celebrado entre o Ministério das Minas e Energia e a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: construção de aproximadamente 106 Km de Rede de Distribuição Rural, no Estado do Rio Grande do Sul. RECURSOS: MNE: NCZ\$ 4.405.550,00 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta cruzados novos). CREDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA: 22000-Ministério das Minas e Energia; 22102-Secretaria-Geral; 09512601.152-Eletrificação e Irrigação em Comunidades Rurais; 4130-Investimentos em Regime de Execução Especial. NR. E DATA DO EMPENHO: SG nr. 00467, de 28.12.89. PRAZO DE VIGENCIA: a partir da data de publicação deste Extrato por até 45 dias. ASSINARRM: Pelo MNE: Vicente Fialho Pelo Governo: Alcides José Saldanha Testemunhas: 1. Paulo Ramos; 2. Sérgio Nunes.

(Of. nº 532/90)

Conselho Nacional do Petróleo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 11/88

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CNP Nº 11/88, celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo - CNP e a firma SERBI Serviços de Restaurante e Lanchonete Brasília Ltda. OBJETO Elevar a valor do Contrato CNP Nº 11/88, para NCZ\$ 458.793,53 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e três cruzados novos, cinquenta e três centavos). VALOR DO TERMO ADITIVO Estimado em NCZ\$ 238.793,53 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três cruzados novos, cinquenta e três centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Consigna -

dos do CNP pela Lei de Meios 7.715 de 03.01.89; 09520212008 Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Notas de Empenho Reforço nºs 89NE00923 de 18.10.89 no valor de NCZ\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados novos) e 89NE00998 de 27.10.89 no valor de NCZ\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 11/88. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo - CNP e José Viana do Oliveira pela firma SERB-Serviços de Restaurante e Lanchonete Brasília Ltda.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 13/88**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 13/88, celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a firma XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 13/88, para NCZ\$ 273.274,09 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro cruzados novos, nove centavos). **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 237.346,51 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis cruzados novos, cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89. 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0 Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 Recursos Ordinários. Nota de Empenho Reforço nº 89NE00597 de 16.10.89, no valor de NCZ\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados novos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 13/88. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e Maurício Alvaranga Vergani pela firma Xerox Industrial e Comercial S/A.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO CNP Nº 01/89**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo à Carta Contrato CNP nº 01/89, celebrada entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a firma CIPEL - Comercial e Instaladora de Peças e Equipamentos Ltda. **OBJETO:** Elevar o valor da Carta Contrato CNP nº 01/89, para NCZ\$ 222.146,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis cruzados novos). **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão neste exercício, à conta de recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89. 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Nota de Empenho Reforço nº 89NE01132 de 26.12.89 no valor de NCZ\$ 419,62 (quatrocentos e dezanove cruzados novos e sessenta e dois centavos). Ficando o restante a ser empenhado posteriormente à conta do Orçamento de 1990. Para o exercício de 1990, as despesas correrão à conta dos recursos correspondentes ao constante na respectiva Lei Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 01/89. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e José Geraldo Rocha Melo pela CIPEL-Comercial e Instaladora de Peças e Equipamentos Ltda.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 02/89**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 02/89, celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a CETEST S.A. Ar Condicionado. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 02/89, para NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) e estender sua vigência para até 31.12.90. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 167.829,80 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e nove cruzados novos e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão neste exercício à conta de recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89; 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Nota de Empenho nº 89NE01137 de 28.12.89 no valor de NCZ\$ 34.427,47 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois cruzados novos e quarenta e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente à conta do Orçamento de 1990. Para o exercício de 1990, as despesas correrão à conta dos recursos correspondentes ao constante na respectiva Lei Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 02/89. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e Lourival Maurício da Silva pela CETEST-S.A. Ar Condicionado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 05/89**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 05/89 celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a Associação do Corpo Clínico da Casa de Saúde São Brás. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 05/89, para NCZ\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzados novos). **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89; 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Nota de Empenho nº 89NE00992 de 25.10.89 no valor de NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 05/89. **DATA DE ASSINATURA:**

29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e George Tornin pela Associação do Corpo Clínico da Casa de Saúde São Brás.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 06/89**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 06/89, celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a firma São Brás Organização Hospitalar. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 06/89, para NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) e estender sua vigência para até 31.12.90. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão, neste exercício, à conta de recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89. 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Notas de Empenho Reforço nº 89NE01138 de 28.12.89 no valor de NCZ\$ 7.415,52 (sete mil, quatrocentos e quinze cruzados novos e cinquenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente à conta do orçamento de 1990. Para o exercício de 1990, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária correspondente ao constante na respectiva Lei Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 06/89. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e Victor Tannure pela firma São Brás Organização Hospitalar.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 08/89**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 08/89, celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e o Hospital Santa Lúcia S.A. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 08/89, para NCZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos) e estender sua vigência para até 31.12.90. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 60.000,00 (sessenta e vinte mil cruzados novos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão, neste exercício à conta de recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89. 0952212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Notas de Empenho nº 89NE00964 de 20.10.89 no valor de NCZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) e 89NE01158 de 28.12.89 no valor de NCZ\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente à conta do Orçamento de 1990. Para o exercício de 1990, as despesas correrão à conta de recursos correspondentes ao constante na respectiva Lei Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 08/89. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo - CNP e José do Patrocínio Leal pelo Hospital Santa Lúcia S.A.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 09/89**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 09/89, celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 09/89, para NCZ\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos) e estender sua vigência para até 31.12.90. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão, neste exercício, à conta de recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89. 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Notas de Empenho nº 89NE00913 de 17.10.89 no valor de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) e 89NE1136 de 29.12.89 no valor de NCZ\$ 2.555,11 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzados novos e onze centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente à conta do orçamento de 1990. Para o exercício de 1990, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária correspondente ao constante na respectiva Lei Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 09/89. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e Neniomar Nênio de Carvalho pela Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 10/89**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNP nº 10/89 celebrado entre o Conselho Nacional do Petróleo-CNP e a Escola Golfinho Dourado Ltda. **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP nº 10/89, para NCZ\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil cruzados novos). **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzados novos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados ao CNP pela Lei de Meios nº 7.715 de 03.01.89; 09520212008 Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Nota de Empenho nº 89NE01071 de 23.11.89 no valor de NCZ\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados novos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 10/89. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e Joaquim Osório de Carvalho Costa pela Escola Golfinho Dourado Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNP Nº 11/89

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNP Nº 11/89, celebrado em nome do Conselho Nacional do Petróleo-CNP e do Instituto de Educação Jean Piaget - IEP (Escola Pedacinho do Céu). **OBJETO:** Elevar o valor do Contrato CNP Nº 11/89, para NCZ\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados novos) **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Estimado em NCZ\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos). **NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Consignados ao CNP pela Lei das Melias nº 7.715 de 03.01.90, 09520212008 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; 0.0 - Recursos Ordinários. Nota - Empenho nº 89ME00899 de 16.10.89 no valor de NCZ\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos) **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até o término do Contrato CNP nº 11/89 Data da Assinatura 29.12.89. **SIGNATÁRIOS:** Roberto França Domingues pelo Conselho Nacional do Petróleo-CNP e Ináclides de Souza Neves pelo Instituto Jean Piaget-IEP (Escola Pedacinho do Céu). (Of. nº 11/90)

### Companhia Vale do Rio Doce

#### EDITAIS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO RESTAURANTE INDUSTRIAL SELEÇÃO AMPLA CSS-SUEST 033/90

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência da Estrada, torna público que fará realizar uma seleção ampla para contratação de empresa concessionária para exploração dos serviços de preparo e distribuição de aproximadamente 35.000 refeições e 5.500 lanches por mês a seus empregados, em restaurante industrial localizado em Jardim América, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo. Somente poderão participar da seleção empresas que atenderem os requisitos abaixo, não se permitindo a formação de consórcios:

- 1) Ser credenciada junto ao PRONAN, nos termos da lei 6.321/76, para fornecimento de refeições e lanches.
- 2) Apresentar Carteira de Registro e quitação junto ao Conselho Regional de Nutricionistas, nos termos da resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 61/86.
- 3) Comprovar haver fornecido, após janeiro/87, durante o período de 01 (um) ano, o mínimo de 35.000 refeições/mês para uma mesma empresa.
- 4) Possuir capital social integralizado, devidamente arquivado na Junta Comercial, cujo valor seja igual ou superior a NCZ\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos).
- 5) Estar devidamente inscrita no Cadastro Geral de Serviços da CVRD até 20/02/90. As empresas não inscritas deverão contatar a Divisão de Manutenção da Infra-Estrutura (DIFAE) - telefone (027) 2262111 - ramal 714 ou 692.

As empresas interessadas, através de seus representantes credenciados, deverão procurar o Caderno de Instruções, para efeito de pré-qualificação, na portaria da Divisão de Manutenção da Infra-Estrutura - DIFAE, Casa Patrimônio nº 1454, em Jardim América, Município de Cariacica - ES (tel. 2261681 ou 2262111, ramal 358, 369 ou 714), no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, até o dia 07/02/90, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos) a ser recolhido em quaisquer das tesourarias da CVRD.

A documentação exigida deverá ser entregue no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 20/02/90.

A CVRD se reserva o direito de cancelar esta Seleção Ampla, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e deliberação, não sendo devida nenhuma justificativa pelas decisões que forem adotadas.

#### SELEÇÃO AMPLA CSS-SUEST 034/90

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência da Estrada, torna público que fará realizar uma seleção ampla para contratação de empresa concessionária para exploração dos serviços de preparo e distribuição de aproximadamente 21.000 refeições e 12.000 lanches por mês a seus empregados, em restaurante industrial localizado na Cidade de Governador Valadares, e ao longo da Estrada de Ferro Vitória-Rio de Janeiro, no Estado do Espírito Santo. Somente poderão participar da seleção empresas que atenderem os requisitos abaixo, não se permitindo a formação de consórcios:

- 1) Ser credenciada junto ao PRONAN, nos termos da lei 6.321/76, para fornecimento de refeições e lanches.
- 2) Apresentar Carteira de Registro e quitação junto ao Conselho Regional de Nutricionistas, nos termos da resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 61/86.
- 3) Comprovar haver fornecido, após janeiro/87, durante o período de 01 (um) ano, o mínimo de 20.000 refeições/mês para uma mesma empresa.
- 4) Possuir capital social integralizado, devidamente arquivado na Junta Comercial, cujo valor seja igual ou superior a NCZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).
- 5) Estar devidamente inscrita no Cadastro Geral de Serviços da CVRD até 20/02/90. As empresas não inscritas deverão contatar a Divisão de Manutenção da Infra-Estrutura (DIFAE) - telefone (027) 2262111 - ramal 714 ou 692.

As empresas interessadas, através de seus representantes credenciados, deverão procurar o Caderno de Instruções, para efeito de pré-qualificação, na portaria da Divisão de Manutenção da Infra-Estrutura - DIFAE, Casa Patrimônio nº 1454, em Jardim América, Município de Cariacica - ES (tel. 2261681 ou 2262111, ramal 358, 369 ou 714), no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, até o dia 07/02/90, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos) a ser recolhido em quaisquer das tesourarias da CVRD.

A documentação exigida deverá ser entregue no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 20/02/90. A CVRD se reserva o direito de cancelar esta Seleção Ampla, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e deliberação, não sendo devida nenhuma justificativa pelas decisões que forem adotadas.

(Nº 16.367 - 30-01-90 - NCZ\$ 11.448,00)  
(DTAS: 31-01-90, 01 e 02-02-90)

### Light - Serviços de Eletricidade S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; **CONTRATADA:** Mateo Telecom - Eletricidade Ltda.; **Nº DO CONTRATO:** AFM nº 64.408; **OBJETO:** Aquisição de 04 geradores de sinal; **LICITAÇÃO:** Inexigível; **VALOR DO CONTRATO:** NCZ\$ 15.512,00; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 23.11 a 11.12.89; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23.11.89; **NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS:** Djalma A.G. Machado, Chefe da Área de Compras de Material de Estoque Geral, e Edmo A.G. Alcântara, Superintendente de Compras, pela Contratante; Isaura Branco, pela contratada. (Of. nº 16/90)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Departamento de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/00/89, celebrado entre o MINTEP e a Firma ASSOCIAÇÃO DOS ADIPIRES INDUSTRIAIS PRIVADOS, no Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/00/89, celebrado em 31/03/88, e realizar a despesa para atender por encargo financeiro durante o exercício de 1990. **VALOR NCZ\$ 19.000,00.** **VIGÊNCIA:** O Contrato nº 06/00/89, celebrado em 31 de março de 1988 fica prorrogado pelo período de 12 de janeiro a 30 de março de 1990. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, não especificamente modificados por este Termo Aditivo. **DATA E ASSINATURAS:** 29.12.89. Paulo Fernandes Pereira - pelo MINTEP. MEMORIAL NENIO DE CARVALHO - pela firma. (Nº 16.402 - 30/01/90 - NCZ\$ 848,00)

## Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE E RESUMO DO OBJETO:** - Convênio nº 194/89-SUDAM, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, objetivando a execução do Projeto de Implantação de mini-sistemas de abastecimento d'água na área rural do Município, Estado do Pará; **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** - Lei nº 7715/89 com as alterações decorrentes da Lei nº 7742/89 - Elemento de Despesa - ..... 6110.00 - Obras e Instalações, do Projeto 19201.07401833.140 - Desenvolvimento da Amazônia - 10 - Apoio a Projetos de Saneamento Básico - Abastecimento d'água; **NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:** - 89NE02327 de 28.11.89; **VALOR DO CONVÊNIO:** - NCZ\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS NOVOS); **VIGÊNCIA:** 31.03.90; **DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS:** 29.12.89 - ROBERTO PINHEIRO KLEIN, Superintendente da SUDAM e GILDETE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu. (Of. nº 16/90)

## Fundação Nacional do Índio

### Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI torna pública que realizará, de acordo com a legislação em vigor, a seguinte Tomada de Preços: Nº nº 001/90.

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Distrital Armada e Desarmada, no Pólo sede e Casa do Índio/FUNAI/Brasília-DF.

Abertura: Dia 13.02.1990 - Às 10:00 horas.

Local: Auditório da FUNAI - sito à SEPS 707 Projção "A", Ed. Lex, 1º Andar - Brasília/DF.

Edital: Os interessados poderão procurar o Edital no Ed. Sede da FUNAI, sito à SEPS 707, Ed. Lex, Projção "A", 1º Andar, sala da Comissão Permanente de Licitação, em Brasília/DF.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

MARIA ALICE CAMPOS FERNANDES  
Presidente da Comissão

(Of. Nº 34/90)  
(DTAS: 29, 30 e 31-01-90)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Departamento Nacional de Telecomunicações

#### EXTRATO DE CONTRATO 03/90

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre o M/DENTEL e a Firma SOMATEC - Assistência Técnica e Representações Ltda. **OBJETO:** Manutenção de máquinas de escrever elétricas. **MODALIDADE:** Convite 32/89. **CRÉDITO:** 23001.050220212.254 - Sub-atividade 0001 - El. de Despesa 3490.39.00 - EMPENHO: 89NE00022 de 19/01/90. **VALOR:** NCZ\$ 1.225,00 mensais. **VIGÊNCIA:** 02/01 a 31/12/90. **ASSINATURAS:** ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA pela Contratante e GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA p/Contratada. (Nº 16.387 - 30/01/90 - NCZ\$ 636,00)

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/89, firmado entre o NC e a Firma SEM - Sistemas Básicos de Microcomputadores Ltda. **OBJETO:** Alterar a redação das Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato 01/89. **MODALIDADE:** Convite 06/89. **CRÉDITO:** 90N02004 de 18.01.90. **VALOR:** Mensal índice de NCZ\$ 7.977,35. **VIGÊNCIA:** 01/01 a 31/12/90. **ASSINATURAS:** ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA p/Contratante e JOSÉ DOS SANTOS p/Contratada.

(Nº 16.419 - 30/01/90 - NCZ\$ 636,00)

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

**Diretoria Regional da Bahia**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/90**

A Diretoria Regional da Bahia, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 7º andar do Edifício Sede da ECT/BA, à av. Paulo VI, nº 190, pituba, Salvador/BA, no dia 06 de março de 1990, às 10:00 horas, concorrência para contratação de firmas especializadas no transporte de malotes e cargas de correios pendências agrupadas, pelo período de 01 (um) ano, em diversas linhas da Diretoria Regional.

Salvador, 16 de Janeiro de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(OF. nº 178/90)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

**Diretoria Regional de Bauru**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Serviço de Limpeza e Conservação: Tomada de Preços/CPL-006/89 - 1) Contrato nº 007/90 Bauru Conservação e Limpeza S/C Ltda. - APT de Andradina, vigência 01/01/90 a 31/12/90  
2) Contrato nº 008/90 - Bauru Conservação e Limpeza S/C Ltda. - Complexo Operacional da ECT no Distrito Industrial de Bauru - vigência 01/02/90 a 31/01/91 e Contrato nº 009/90 - Bauru Conservação e Limpeza S/C Ltda. - APT de Tupã - vigência 01/01/90 a 31/12/90.

(OF. nº 234/90)

**Diretoria Regional do Rio de Janeiro**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/90**

OBJETO: Aquisição de Formulário contínuo zebreado D2 vis. ANFRIMA: 02.03.90 às 10:00 horas.

**CONCORRÊNCIA Nº 03/90**

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação em diversas unidades de DR/RI. ABERTURA: 02.03.90 às 14:00 horas.

EDITAIS: O Edital e outras informações poderão ser obtidos no CPL/SUCOM GERAD/RJ - Av. Presidente Vargas nº 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(OF. nº 182/90)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

**Diretoria Regional de Santa Catarina**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90**

A ECT - Diretoria Regional de Santa Maria comunica a anulação do Ato Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/90 - CPL/SMA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza em diversas unidades funcionais da DR/SMA, devido ao seu valor global ter ultrapassado o limite da modalidade de Tomada de Preços.

MAURO GIOVANI GOLFEIO  
Presidente da CPL

(OF. nº 221/90)

**Diretoria Regional de São Paulo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Concorrência nº 003/90-GERAD/DR/SP, em 05.03.90 às 10:00 horas, para aquisição de Bolsa para Carteiro Postal - Capital Social: Mínimo R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos). A Concorrência será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, na Gerência de Administração, situada a Rua Nergenthaier, 500/640 - Bloco II 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

ALVARO CARBAJO DE JESUS  
Presidente da CPL

(OF. Nº 219/90)  
(DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

**Telecomunicações de Brasília S/A**

**AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS**

TP	NÚMERO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
TP008/90-320.0		Guarda-pé/ Camisa chofer/ Camisa mecista/ Suetor e Calça social	14.02.90	15:00
TP009/90-320.0		Jaqueta/ Calça jeans	15.02.90	15:00
TP010/90-320.0		Formulário contínuo	16.02.90	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/Sul Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" - Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fones: 061-105-2249/2646, com os Srs. Fernando ou Eisenhower de Paula. Para retirada do Edital, será necessário a apresentação do Registro de Cadastro de Fornecedores - RCF. A Licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasiliana.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 16.307 - 29-01-90 - NCz\$ 4.452,00)  
(DIAS: 30, 31-01-90 e 01-02-90)

**Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 52000/001/90**

A TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A, torna público que fará realizar no dia 31 de janeiro de 1990, na sede social da Empresa, a Rua Taipajós, 660, bairro do Cruzeiro, em Campo Grande - MS, a tomada de Preços nº 52000/001/90, para ampliação de rede externa na localidade de MARACAJÁ MS. O Edital completo foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 16/01/90. No endereço acima, junto ao Departamento de Engenharia de Redes - TR, poderão ser obtidas informações complementares atinentes ao presente Edital.

Campo Grande, 31 de janeiro de 1990

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE REDES

(Nº 12.490 - 30-01-90 - NCz\$ 1.060,00)

**Telecomunicações de Minas Gerais S/A**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A TELEMIG está promovendo a licitação TP.ACO-31/125/90-IS para aquisição de 103 (cento e três) unidades de escada de extensão de madeira, com firme resumo de edital publicado no jornal Minas Gerais do dia 26/01/90 cujo texto integral encontra-se disponível em seu Departamento de Compras à Av. Afonso Pena, 4001 - 1º andar, Belo Horizonte-MG, com recebimento e abertura de propostas estabelecida para o dia 12/02/90 às 14:00 horas no endereço supracitado.

(Nº 16.400 - 30/01/90 - NCz\$ 1.060,00)

A TELEMIG está promovendo a licitação TP.ACO-33/124/90-JG para recauchutagem de aproximadamente 4.000 (quatro mil) pneus diversos, conforme resumo de edital publicado no jornal Minas Gerais do dia 26/01/90 cujo texto integral encontra-se disponível em seu Departamento de Compras à Av. Afonso Pena, 4001 - 1º andar, Belo Horizonte-MG, com recebimento e abertura de propostas estabelecida para o dia 12/02/90 às 10:00 horas no endereço supracitado.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 1990

(Nº 16.451 - 30/01/90 - NCz\$ 1.060,00)

**Telecomunicações do Paraná S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TELEPAR COMUNICA**

CONCORRÊNCIA Nº 011/90-ADM - Aquisição de ferragens (bracadeiras, armações mecânicas, anel jumper e parafusos). Entrega das Propostas: dia 02 de março de 1990 - 9 horas. CONCORRÊNCIA Nº 015/90-ADM - Alienação de 51 toneladas de chumbo refinado em lingotes de 30 ou 40 Kg, com 0,6 a 7% de antimônio. Entrega das Propostas: dia 15 de fevereiro de 1990 - 9 horas. CONCORRÊNCIA Nº 024/90-ADM - Aquisição de equipamentos de teste de telefones. Entrega das Propostas: dia 01 de março de 1990 - 9 horas. CONCORRÊNCIA Nº 026/89-ADM - Aquisição de formulários contínuos. Entrega das Propostas: dia 02 de março de 1990 - 9 horas. Local para entrega das Propostas: Travessa Teixeira de Freitas, nº 20 - Térreo, em Curitiba - PR. Obtenção do Edital e demais informações no endereço acima, 4º andar, ou pelos telefones (041) 234-2473 e 234-8627.

(Nº 12.419 - 26-01-90 - NCz\$ 3.180,00)  
(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

**Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº FCS-002/90**

A Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ, comunica que foi publicado no D.O. do Estado do Rio de Janeiro, do dia 30/01/90, o Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº FCS-002/90, para contratação de Serviços de Assistência Técnica, e Manutenção Preventiva e Corretiva para diversos equipamentos de Processamento de Dados, compreendendo 21 Micros, 49 Impressoras e 40 Modems, cujo Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Rua General Polidoro, 99 - 5º andar, Sala 503, Botafogo - Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Nº 16.406 - 30/01/90 - NCz\$ 848,00)

## Telecomunicações de Santa Catarina S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

1 - OBJETO: Fornecimento de 1 (um) Medidor Automático de Tráfego para Central Telefônica com Impressora e Facilidades de supervisão conforme edital. 2 - Entrega e abertura até o dia 15/02/90 às 14:00 horas. 3 - LOCAL: Av. Madre Benvenuta, 500 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 88035. 4 - Edital completo e demais informações à disposição dos interessados no endereço acima ou pelos telefones: (0482) 31-2402 ou 31-2444. 5 - REGULAMENTAÇÃO: Nos termos do regulamento TELEBRÁS publicado no Diário Oficial da União em 05/10/88.

Florianópolis, 31 de janeiro de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 16.453 - 30/01/90 - Ncz\$ 848,00)

## Telecomunicações de Sergipe S/A

AVISO DE EDITAL  
CONVOCAÇÃO Nº 01/90

A TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELESCS, torna público que realizará CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FOMECEDORES no período de 04.01.90 a 10.03.90. Este Edital será regido pelo Regulamento de Licitação e Contratos das empresas do Sistema TELEBRÁS publicado no Diário Oficial da União de 15.10.88 e alteração publicada em 22.09.89. O EDITAL e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na DIVISÃO DE MATERIAL, sito a Rua "B" S/N Quadra "01" - Distrito Industrial de Aracaju, no horário de 07:30h às 17:30h de segunda a sexta-feira.

Aracaju, 02 de janeiro de 1990

A COMISSÃO

(Nº 16.452 - 30/01/90 - Ncz\$ 848,00)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Grupo Executivo de Assistência Patronal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 03

CONTRATANTE: GRUPO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL

CONTRATADO: DAVID SIQUEIRA COELHO

OBJETO: Desempenhar Atividades de Apoio Administrativo na Área de Informática.

VALOR: Ncz\$ 13.500 (treze mil e quinhentos cruzados novos), em parcelas de Ncz\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos) reajustado de acordo com a Lei Salarial vigente;

PRazo: O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 24 de janeiro de 1990.

RESCISÃO: Por conveniência administrativa do GEAP, sem pagamento de qualquer espécie.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 1990.

VALIDADE: A partir da data da assinatura.

## Diretoria Estadual no Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 519-000/3302,021194/89

CONTRATANTES: GEAP - GRUPO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL E A FIRMA KITCHEN ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Rescisão de Contrato nº 01/89 para fornecimento de refeições aos servidores do MPAS e das entidades que o integram, em Porto Alegre-RS.

RESILICÃO: 31.12.89

FORO LEGAL: Cidade de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul

DATA DA ASSINATURA: 10.01.90

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO JOSÉ DE ALMEIDA BICCA - Diretor Estadual da Assistência Patronal e LÍRIOVALDO LOURENÇO MACHADO - Gerente da Kitchen Alimentação Industrial LTDA.

(Of. nº 847/90)

## Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

## Superintendência Regional no Rio de Janeiro

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## CONCURRENCIA Nº 01/90

A Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria PT/IAPAS/RRUG nº 070/89, de 10 de novembro de 1989, comunica às empresas interessadas, que estarão no dia 03 (três) de março de 1990, às 10:00 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para contratação de Reforma do imóvel de propriedade do IAPAS, situado à Av. Nilo Peçanha, nºs 23 e 31, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Os documentos relativos à presente Concorrência poderão ser examinados e adquiridos na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio de Janeiro - Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, sito à Av. Presidente Wilson nº 198 - 12º pavimento - Centro, RIO de Janeiro-RJ, mediante o pagamento de Ncz\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados Novos).

Qualquer esclarecimentos de natureza técnica poderão ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, até 05

(cinco) dias úteis anteriores ao recebimento das propostas, que os regerão, por escrito, em até 48 horas, encaminhando-os a todas as empresas que tenham adquirido o Edital desta Licitação.

## CONCURRENCIA Nº 02/90

A Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria PT/IAPAS/RRUG nº 070/89, de 10 de novembro de 1989, comunica às empresas interessadas, que estarão no dia 03 (três) de março de 1990, às 16:00 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para contratação de Reforma do imóvel de propriedade do IAPAS, situado à Av. Almirante Barroso nº 54, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Os documentos relativos à presente Concorrência poderão ser examinados e adquiridos na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio de Janeiro - Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, sito à Av. Presidente Wilson nº 198 - 12º pavimento - Centro, RIO de Janeiro-RJ, mediante o pagamento de Ncz\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados Novos).

Qualquer esclarecimentos de natureza técnica poderão ser solicitados, por escrito, ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao recebimento das propostas, que os regerão, por escrito, em até 48 horas, encaminhando-os a todas as empresas que tenham adquirido o Edital desta Licitação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1990

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

(Of. nº 19/90)

(DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

O Agente da Previdência Social em Macaé/RJ leva ao conhecimento dos interessados que, em sessão a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 1990, às 14:00 horas, na Rua Francisco Portela, nº 569 - sala 201 - Macaé/RJ, será realizada a Tomada de Preços nº 01/90, para contratação dos Serviços de Vigilância Desarmada de Agências que compõem o Polo Norte Macaé/RJ, objeto do Processo nº 35313.00631/89, cujo Aviso de Licitação, Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima - Sala 212 - Serviço Gerais.

(Of. nº 21/90)

(DIAS: 31-01, 01 e 02-02-90)

## Superintendência Regional em São Paulo

## EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 69/89. PROCESSO Nº 35.366/16685/89. ESPÉCIE: Contrato de serviço de limpeza e conservação. CONTRATANTES: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-Superintendência Regional em São Paulo e a empresa Rol-Mar Administração de Serviços Ltda. OBJETO: Serviço de Limpeza geral e conservação nos seguintes locais: Viaduto Santa Ifigênia, 266 - Rua Antonio Barros, 562/66 - Rua Capitão Mor Jerônimo Leitão, 96/104 - Rua Formosa, 367-259 andar - Rua 24 de Maio, 208 - 49,59 e 79 Andares - Rua José Bonifácio, 237 - Avenida Dom Pedro II, 654 - Largo do Socorro, Santo Amaro - Rua Voluntários da Pátria, 4.553/4.555 - Retificação da Cláusula Nona. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/89 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2001. Subatividade 9010. Elemento/Subelemento 513. EMPENHO DA DESPESA: 197/89 de 27.10.89 no valor de Ncz\$61.007,50. VALOR DO CONTRATO: Mensal de Ncz\$61.007,50 o Anual de Ncz\$ 732.090,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início 15.10.89 e Término: 14.10.90. FORO LEGAL: O foro para qualquer procedimento judicial será o desta Capital-São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 11.01.90. SIGNATÁRIOS: Pedro Augusto Sanchez - Superintendente Regional, pelo IAPAS e João Fragoso da Silva pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421-009.0/02/90. PROCESSO Nº 35.366/09437/86. ESPECIE: Contrato de empreitada por preço global, para execução de serviços de reforma e adaptação. CONTRATANTES: IAPAS/SRSP e EMAZA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de reforma e adaptação na Agência da Previdência Social em LEME-SP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº SRSP 05/89. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade/Projeto nº 1007. Centro de Custo nº 8995, Elemento 313, Subelemento nº 16. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 22/89, no valor de Ncz\$756.000,00. VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 1.792.626,08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/90 à 17/07/90. FORO LEGAL: O da Justiça Federal - Jurisdição São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 18/01/90. NOME E Cargo DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS, Walter Gigneo Brazzi - Secretário Regional de Patrimônio e Engenharia; pela empresa, Rubensdo Cruz - por procuração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/89. PROCESSO Nº 35431.015072/89. ESPÉCIE: Contrato de Limpeza e Conservação. CONTRATANTE: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. CONTRATADO: TRANBRACAL. Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação, por empreitada mensal a ser executado no prédio sito à Av. Santo André nº 8, cidade de Ribeirão Pires, São Paulo, 192 horas mensais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 01/89. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade 2001 - Centro de Custo 9010 - Elemento/Subelemento 313.15. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 51/89, de 06.12.89, no valor de Ncz\$ 8.691,01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início 03.12.89 - Término: 03.12.90. VALOR DO CONTRATO: MENSAL: Ncz\$ 9.290,64 - GLOBAL: Ncz\$ 111.487,68. FORO: O foro do presente contrato para qualquer procedimento judicial será o da Capital de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 1989. SIGNATÁRIOS: LIGIA MARIA LIMA CABREIRA, Agente da Previdência Social em Ribeirão Pires, pelo IAPAS e EDNA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, Procuradora, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/89. PROCESSO Nº 35431.015073/89. ESPÉCIE: Contrato de Serviços de Vigilância. CONTRATANTE: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. CONTRATADO: Colúmbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. OBJETO: Serviços de vigilância no prédio sito à Avenida Santo André nº 8 - Agência em Ribeirão Pires - São Paulo, 360 horas semanais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 02/89. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade/Projeto 2001 - Centro de Custo 9010 Elemento/Subelemento 313.99. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 55/89, de 06.12.89, no valor de NCZ\$ 9.352,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início 03.12.89 - Término 03.12.90. VALOR DO CONTRATO: Mensal: NCZ\$ 9.997,71. Anual: NCZ\$ 119.972,52. FORO: O Foro do presente contrato para qualquer procedimento judicial, será o da Capital de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1990. SIGNATÁRIOS: Lígia Maria Lima Cabrera, Agente da Previdência Social em Ribeirão Pires-SP - respondendo pelo IAPAS, e Aírton Matias do Oliveira, Procurador, pela Empresa.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/75. PROCESSO Nº 21-048/105.482/74. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel. LOCALIZAÇÃO: IAPAS-Agência da Previdência Social em Salto-SP. LOCADOR: Gaciano Bitto. OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Rui Barbosa nº 907, em Salto-Estado de São Paulo, compreendendo dois pavimentos, com área total de aproximadamente 172,16 m². CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2001, Centro de Custo 9010, Elemento/Subelemento 313/20. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 96, de 05.12.89, no valor de NCZ\$3314,87. VALOR DO CONTRATO: R\$252.283,16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.09.87 a 15.01.90. FORO LEGAL: O da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 15.01.90. SIGNATÁRIOS: Anna Maria Rossi Parra - Agente da Previdência Social local e Gaciano Bitto - Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421-054/01/89 - PROCESSO Nº 35436.003393/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de Telex. CONTRATANTES: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. OBJETO DO CONTRATO: Prestação do Serviço Público de Telex, para a Agência da Previdência Social em São João da Boa Vista/SP, localizada à Rua Prudente de Moraes, 422. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensado de licitação, na forma do Artigo 22, Inciso VII, do Decreto-Lei 2.300/86. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade 2001/9010 - Elemento/Subelemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº nº 29, de 24.07.89, no valor de NCZ\$563,60 e Nº nº 64, de 15.12.89, no valor de NCZ\$1.665,60. VALOR DO CONTRATO: Mensal: NCZ\$573,64 - Global: NCZ\$6.883,68. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início em 01.12.89. FORO LEGAL: O da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 01.12.89. SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS: Fausto Ratol Agente da Previdência Social e pelo EMBRATEL: Paulo Cezar de Almeida da Silva, Chefe da Seção Comercial de Campinas/SP.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM ARACATUBA, comunica aos interessados que receberá propostas relativas a Tomada de Preços nº 01/90, referente contratação de Serviços de Limpeza, a serem executados no prédio da Rua Floriano Peixoto nº 784, estando prevista a abertura para às 15:00 horas do dia 22.02.90. Maiores detalhes poderão ser obtidos no endereço da Agência da cidade de Aracatuba à Rua Floriano Peixoto nº 784, 1º andar, onde está a disposição dos interessados a íntegra do respectivo Edital.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº IAPAS/GSPAQ-01/90

A Comissão de Licitação, designada pela PT/IAPAS/GSPAQ-01/90 da Agência da Previdência Social, em Araraquara/SP, leva ao conhecimento dos interessados que até às 14:00 horas do dia 19.02.90, na Av. La Salle, nº 250, andar, Araraquara/SP, serão recebidas, em envelopes distintos e separados, a documentação habilitadora e as propostas referentes à Tomada de Preços nº IAPAS/GSPAQ-01/90, para locação de serviço de vigilância diária a ser prestado no prédio situado à Rua Cezário Notta, nº 853, na cidade de Matão/SP. O Edital da aludida Tomada de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, onde serão também prestados maiores esclarecimentos.

#### RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº IAPAS/GSPJU 09 de 11 de janeiro de 1989, da Agência da Previdência Social em Juiz de Fora/SP, leva ao conhecimento dos interessados que foi indicada vencedora da Tomada de Preços nº 02/89, Processo nº 35406.010953/89, a firma COLUMBIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

A Comissão Permanente de Alienação, designada pela Portaria IAPAS/GSPRG nº 01/89, comunica que a firma Depósito de Papel São Bento Ltda., foi a ganhadora da alienação de papéis inservíveis, referente ao PT. 35425./002333/89 e, a firma Star-Maquinas para Escritório foi a ganhadora da Alienação de material permanente, referente ao PT.35425.002366/89, da Agência da Previdência Social em Registro/SP.

(Of. nº 21/90)

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

#### Escritório Regional em Pernambuco

##### HOSPITAL BARÃO DE LUCENA RETIFICAÇÃO

O Serviço de Material do Hospital Barão de Lucena/INAMPS, leva ao conhecimento da FIRMA GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A, a retificação da data de vigência do Contrato nº 12/89, referente a Dispensa de Licitação nº 47/89 de 02/01/90 a 03/01/91 para 07/11/89 a 30/10/90, por lapso no momento da mesma ser datilografada.

(Of. nº 18/90)

### Instituto Nacional de Previdência Social

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/89 - PR

PROCESSO 31029.009624/89. ESPÉCIE: Contrato Bilateral. CONTRATANTES: INPS/SRRR e a firma TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA. OBJETO: Serviço de transporte rodoviário de materiais de consumo, permanentes e outros. LICITAÇÃO: Convite nº 20/89. CRÉDITO: 2001/9006/313-20/313-11 EMPENHO: nº 331, de 20.11.89, no valor de NCZ\$ 14.024,70 (quatorze mil, vinte e quatro cruzados novos e setenta centavos), correspondente ao período de novembro a dezembro/89. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15.12.89 a 14.12.90. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 84.148,24 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito cruzados novos, vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Renato Chpansky, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, SUBSTITUTO, pelo INPS e Dilmair Ives Rebutini, GERENTE, pela Firma.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/89 - PE

PROCESSO 31030.064365/89. CONTRATANTES: INPS e a firma JACIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: O Instituto contrata com a locadora os serviços de hospedagem em pensões num total de 60 (sessenta) vagas. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 62. CRÉDITO: 9172/9173/313-20/313-99. EMPENHO: nºs 187-412, de 15.12.89. VALOR: NCZ\$ 318.060,00. VIGÊNCIA: 03 meses, de 13.12.89 a 12.03.90. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tinoco Machado de Albuquerque, pelo INPS e Jacira Gonçalves de Oliveira, pela Firma.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/89 - PE

PROCESSO 31030.064362/89. CONTRATANTES: INPS e ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Manutenção de 03 (três) elevadores Schindler. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 61/89. CRÉDITO: 2001/9010/313-20/313-99. EMPENHO: nº 151, de 15.12.89. VALOR: NCZ\$ 460.164,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro cruzados novos). VIGÊNCIA: 12 meses, de 15.12.89 a 14.12.90. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Waldo Alves Ramalho, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS e José Gilberto dos Santos Willaça, GERENTE DA FILIAL.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/89 - PE

PROCESSO 31030.061262/89. CONTRATANTES: INPS e BANDEIJO COZINHA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: O Instituto contrata com a locadora para fornecimento de almoços e lanches. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/89. CRÉDITO: 9172/9173/313-20/313-23. EMPENHO: nºs 173/356/174/357/150/413/189/417/89, 13, 14, 15.12.89. VALOR: NCZ\$ 1.348.710,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez cruzados novos). VIGÊNCIA: 12 meses, de 15.12.89 a 14.12.90. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tinoco de Albuquerque, pelo INPS e Vladimir Monteiro Soares de Mello e Ana Bela Pimenta Mascarenhas, pela BANDEIJO.

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/87 - RJ

PROCESSO 31035.013087/87. ESPÉCIE: Prestação de serviços. CONTRATANTES: INPS e a firma ARKI SERVIÇOS E SEGURANCA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos serviços de vigilância, para os setores do INPS em Centro de Reabilitação Profissional em Niterói e Duge de Caxias. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 31/87. CRÉDITO: 2001/9010/313-20/313-99. EMPENHO: nº 1061, de 13.12.89, no valor de NCZ\$ 1.144.669,75, correspondente ao período de 16.11.89 a 31.12.89. VALOR DO CONTRATO: Mensal de NCZ\$ 763.126,50 (setecentos e sessenta e três mil, cento e vinte e seis cruzados novos e cinquenta centavos) e Global de NCZ\$ 2.289.379,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove cruzados novos e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 03 meses, de 16.11.89 a 15.02.90. CLÁUSULAS ALTERADAS: Segunda Terceira e Quarta. DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: José Abrão Haddad e Nataniel Paulo Kochenborger.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/89 - RN

PROCESSO 31032.006697/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de asseio e higienização. CONTRATANTES: INPS/SRRR e a firma ELEBRAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de asseio e higienização do Posto de Benefícios Informatizado de Alexandria/RN. LICITAÇÃO: Convite nº 188, de 18.10.89, no valor de NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), correspondente aos meses de novembro e dezembro/89. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzados novos). PRAZO: 12 meses, a partir de 21.10.89. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS e Marize Bezerra dos Santos, SÓCIA GERENTE, pela Firma.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/89 - RN

PROCESSO 31032.006697/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de asseio e higienização. CONTRATANTES: INPS e a firma ELEBRAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de asseio e higienização do Posto de Benefícios Informatizado de João Câmara/RN. LICITAÇÃO: Convite nº 18/89. CRÉDITO: Dotação orçamentária 2001/9004/313-20. EMPENHO: nº 189, de 18.10.89, no valor de NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), correspondente aos meses de novembro e dezembro/89. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzados novos). PRAZO: 12 meses, a partir de 21.10.89. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS e Marize Bezerra dos Santos, SÓCIA GERENTE, pela Firma.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/89 - RN

PROCESSO 31032.005857/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de asseio e higienização. CONTRATANTES: INPS e a firma RECONSEL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de asseio e higienização da DLSS. LICITAÇÃO: Convite nº 22/89. CRÉDITO: Dotação orçamentária:

2001/9010/313-20. EMPENHO: 183, de 13.10.89, no valor de R\$ 4.709,72 (quatro mil, setecentos e nove cruzados novos, setenta e dois centavos); correspondente ao período de 01.11.89 a 31.12.89. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.258,32 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito cruzados novos, setenta e dois centavos). PRAZO: 12 meses, a partir de 04.11.89. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS e Carlos Miranda Godeiro e Robison Luis da Silva, pela Firma.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/89 - RN

PROCESSO 31032.006833/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de asseio e higienização. CONTRATANTES: INPS e a firma LIMPEL - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Serviços de asseio e higienização da SRRN. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/89. CRÉDITO: Dotação orçamentária 2001/9010/313-20. EMPENHO: Nº 193, de 30.10.89, no valor de R\$ 12.682,59 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois cruzados novos, cinquenta e nove centavos), correspondente ao período de 16.11.89 a 31.12.89. VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.460,72 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta cruzados novos, setenta e dois centavos). PRAZO: 12 meses, a partir de 17.11.89. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS e José Wagner Castellar Pinheiro Junior, pela Firma.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº - RJ

PROCESSO 31035.016654/88. ESPÉCIE: Prestação de serviços. CONTRATANTES: INPS e a firma MACRA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Procrastinação dos serviços de limpeza e conservação, para a DIES/MSI, Diretoria e Posto de Benefícios à Rua Barão/Jacarepaguá. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/88. CRÉDITO: 2001/9010/313-20/313-15. EMPENHO: Nº 1078, de 15.12.89, no valor de R\$ 34.980,32, correspondente ao período de 16.12.89 a 31.12.89. VALOR DO CONTRATO: Mensal de R\$ 65.588,17 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzados novos, oitenta e sete centavos) e sete mil, cinquenta e oito cruzados novos e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, de 16.12.89 a 15.12.90. CLÁUSULAS ALTERADAS: Segunda, Terceira e Oitava. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Juarez Monteiro é Nilo Sergio Mayhe Ferreira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/88 - RJ

PROCESSO 31000.037986/88. ESPÉCIE: Prestação de serviços. CONTRATANTES: INPS e a firma ENCORPIA E SERVIDORES TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Procrastinação dos serviços de gerenciamento, laudos periciais, projetos de obras do INPS, no Estado do Rio de Janeiro. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/88. CRÉDITO: 2001/9006/313-20/313-16. EMPENHO: Nº 917, de 05.10.89, no valor de R\$ 100.000,00, correspondente ao período de 01.09.89 a 31.12.89. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00, mensal; R\$ 300.000,00, global. VIGÊNCIA: 12 meses, de 15.12.89 a 15.12.90. CLÁUSULAS ALTERADAS: Segunda, Terceira e Sétima. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Juarez Monteiro, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS e Albino Pereira Martins, SÓCIO GERENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/89 - RJ

PROCESSO 35311.033552/89. ESPÉCIE: INPS/SRRJ e CONSTANTINO SILVERIO DE OLIVEIRA e JOÃO MANUEL DE SÁ GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: Locação de imóvel situado na esquina das Ruas Itaquaquecetuba, 127, com Br. Leão de Neiva, 117, em Duque de Caxias, prédio com 4 pavimentos, constituído de lojas com jirau e salas 201 a 205, 301 a 305, 401 a 405, ocupado pelo CRP. LICITAÇÃO: Inexigível, conforme inciso IV, artigo 23, do Decreto-lei 2300/86. CRÉDITO: 2001/9010/313-20. EMPENHO: Nº 25, de 15.12.89. VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta mil cruzados novos). VIGÊNCIA: 24 meses, de 18.12.89 a 17.12.91. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Jorge Gomes Felisberto, AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e Constantino Silverio de Oliveira e João Manuel de SÁ Gomes de Oliveira, pelos Locadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/89 - RN

PROCESSO 31032.006787/89. ESPÉCIE: Locação de serviços de limpeza e higienização. CONTRATANTES: INPS/SRRN e a firma ELEBRAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de limpeza e higienização do Posto de Benefícios Informatizado de Angicos/RN. LICITAÇÃO: Convite nº 18/89. CRÉDITO: Dotação orçamentária 2001/9010/313-20. EMPENHO: Nº 187, de 18.10.89, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), correspondente aos meses de novembro a dezembro/89. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta cruzados novos). PRAZO: 12 meses, a partir de 21.10.89. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Manoel Dantas, COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, pelo INPS/SRRN e Marize Bezerra dos Santos, SÓCIA GERENTE, pela Firma.

(Ofs. nºs 17 a 19/90)

Fundação Legião Brasileira de Assistência Superintendência Estadual de Mato Grosso

EXTRATOS

ESPÉCIE: Convênio Nº 297/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças. OBJETO: Educação Social, For. e Rec. Profissional. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2228/89 - 16/08/89 - R\$ 4.515,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.515,00 (Quatro mil, quinhentos e quinze cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 19/09/89. VIGÊNCIA: 19/09/89 a 19/01/90. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: PAULO CESAR R. DE AGUIAR - Representante.

ESPÉCIE: Convênio Nº 298/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Nucleo Rural Porto de Forz. OBJETO: Microcidade de produção agrícola. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/89 - 27/07/89 - R\$ 4.291,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.291,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e um cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/89. VIGÊNCIA: 10/10/89 a 10/10/91. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: JULIA DE OLIVEIRA AMORIM - Representante.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 299/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Sinaldo Lopes Rodrigues. OBJETO: Microcidade de produção de plantio de milho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2646/89 - 03/10/89 - R\$ 2.340,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/89. VIGÊNCIA: 10/10/89 a 10/10/90. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: SINALDO LOPES RODRIGUES - Representante.

ESPÉCIE: Convênio Nº 300/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Assoc. de Morad. do Lugar Denominado Acazail. OBJETO: Microcidade de Produção agrícola e agroindústria. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2496/89 - 05/09/89 - R\$ 4.627,72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.627,72 (Quatro mil, seiscentos e vinte e sete cruzados novos e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/89. VIGÊNCIA: 10/10/89 a 10/10/91. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: SILAS PERUZZO - Representante.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 301/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Assoc. dos Peq. Prod. Ru da Barra da Água Quente. OBJETO: Apoio às iniciativas informais. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2250/89 - 15/08/89 - R\$ 8.205,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.205,00 (Oito mil duzentos e cinco cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 17/08/89. VIGÊNCIA: 17/08/89 a 17/10/90. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: JOSÉ RODRIGUES CAMPOS LOPES - Representante.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 302/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Valdemar Cardoso de Oliveira. OBJETO: Microcidade produção de sorvete. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2213/89 - 10/08/89 - R\$ 4.581,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.581,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e um cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 30/05/89. VIGÊNCIA: 30/05/89 a 30/09/90. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: VALDEMAR C. DE OLIVEIRA - Representante.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 303/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste. OBJETO: Obviver para atender a 32 idosos. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 23802/89 - 13/10/89 - R\$ 2.968,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.968,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 13/10/89. VIGÊNCIA: 13/10/89 a 13/03/90. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: ÉRICO P. PINTO PEREIRA - Representante.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 304/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Lucio Silveira. OBJETO: Microcidade de produção de fabricação de vassouras. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2266/89 - 16/08/89 - R\$ 2.000,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 24/08/89. VIGÊNCIA: 24/08/89 a 24/04/91. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: LUCIO SILVEIRA - Representante.

ESPÉCIE: Convênio Nº 305/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Assoc. dos Peq. Prod. R. da Região do Ribeirão das Pedras. OBJETO: Microcidade de produção na área agrícola. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 1901/89 - 13/07/89 - R\$ 8.800,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (Oito mil oitocentos cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/89. VIGÊNCIA: 10/10/89 a 10/10/91. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: FRANCISCO SALLES DE FRANÇA - Representante.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 306/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Antônio Divino da Costa. OBJETO: Microcidade de produção de olericultura. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2036/89 - 27/07/89 - R\$ 4.561,29. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.561,29 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um cruzados novos e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/89. VIGÊNCIA: 10/10/89 a 10/06/90. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: ANTONIO DIVINO DA COSTA - Representante.

ESPÉCIE: Convênio Nº 307/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia. OBJETO: Microcidade de produção agrícola. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-Elemento 313-20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2236/89 - 11/08/89 - R\$ 70.000,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzados novos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/89. VIGÊNCIA: 10/10/89 a 10/10/91. ASSINAM: Pela LBA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Representante.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 308/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Assoc. de Moradores do Campo Velho. OBJETO: Apoio à projetos comunitários. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 15818641990000 - Sub-

Original com Defeito

-Elemento 323.10. NOTA DE EMPENHO: Nº 2563/89 - 20/09/89 - NCZ\$ 3.210,06. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 3.210,06 (Três mil, duzentos e dez cruzados novos e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/10/89. VIGÊNCIA: 02/10/89 a 02/12/89. ASSINAM: Pela LBA: HOMERIO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: JOÃO O. VALADARES LIRA - Representante.

ESPECÍFICA: Convênio Nº 309/89 que entre si Celebram a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Nobres. OBJETO: Profissionalizar. ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 158148641990000 - Sub-Elemento 313.20. NOTA DE EMPENHO: Nº 2219/89 - 10/08/89 - NCZ\$ 1.793,64. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 1.793,64 (Um mil, setecentas e noventa e três cruzados novos e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/89. VIGÊNCIA: 10/08/89 a 10/11/89. ASSINAM: Pela LBA: HOMERIO FLORISBELO DA SILVA - Superintendente. Pela Entidade: AMÉLIO DUMOLIM - Representante.

(Of. nº 03/90)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Magix Informática, Comércio e Sistemas Ltda-Me. Contratante: Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social-DMPAPREV. Objeto: Prestação de serviços para a execução de alterações na Interface de Gráfica para o Sistema Especialista SEPREV. Fundamento: Decreto-Lei 2300/86. Autorização: Presidente. Valor do Contrato: NCZ\$ 43.842,25 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois cruzados novos e vinte e cinco centavos). Prazo de vigência: 08 (oito) semanas. Data da Assinatura: 09.01.90.

(Nº 16.407 - 30/01/90 - NCZ\$ 636,00)

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 173/89

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados. A Comissão Especial de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe: A Empresa licitante considerada vencedora: Digitec Informática Ltda.

(Nº 16.408 - 30-01-90 - NCZ\$ 636,00)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão Permanente de Licitação do INT torna público que promoverá TOMADA DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada com capital integralizado mínimo de RCF\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), para execução de serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede, no Rua 13 de fevereiro de 1990, às 10:00 horas. O Edital acha-se à disposição dos interessados no Protocolo do INT, à Av. Venezuela nº 82, na cidade do Rio de Janeiro, das 08:30 às 17:30 horas, nos dias úteis.

A COMISSÃO

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PROC/INT/Nº1630/89, CONVITE/Nº 086/89, firma vencedora MRCIA CRISTINA DE SOUZA LTDA; item 01.PROC/INT/Nº1929/89, CONVITE/Nº 087/89 firmas vencedoras: VIVIANA COM. DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA, itens: 02,11,15 e 16: EQUIREG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,12 e 13. PROC/INT/Nº 1893/89, CONVITE/Nº 088/89 CANCELADO. PROC/INT/Nº1974/89, CONVITE/Nº069/89, FIRMA VENCEDORA: ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO RUNDOLPH LTDA, itens: 01,02,03,04,05, e 06. PROC/INT/Nº1968/89, CONVITE/Nº090/89, firmas vencedoras: RIO / LAB PRODUTOS E EQUIP. P/LAB. LTDA itens: 01 e 03; VETEC QUÍMICA FINA / LTDA itens: 02,05 e 06 FERNALAB COM. E REPRESENT. LTDA; item: 04. PROC/INT/Nº1968/89 CONVITE/Nº091/89, firma VENCEDORA ESTIL/EMPRESA DE SERVIÇOS EM IMÓVEIS LTDA; item: 01. PROC/INT/Nº2015/89 CONVITE/Nº 092/89 FIRMA VENCEDORA DIMERG SISTEMAS E EQUIPAMENTOS; item: 01. PROC/INT/Nº 2061/89 CONVITE/Nº 093/89 FIRMA VENCEDORA ELZIVINDOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P/LAB. LTDA itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88 e 89. JOMEL MAT. ELÉTRICO LTDA. itens: 01,05,22,24,25,32,71. PROC/INT/Nº2112/89, CONVITE/Nº0909/89 FIRMAS VENCEDORA PRECISION CINEX. COM. EQUIP. itens: 04,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16 e 22 RIO LAB. PROD. E EQUIP. P/LAB. LTDA; itens: 08,17 e 18 VIDROQUI

MICA IND. DE VIDROS LTDA; itens: 01,02,03,05. PROC/INT/Nº 1692/89 / CONVITE Nº 100/89 FIRMAS VENCEDORAS: PAPELARIA COLUMBIA LTDA, itens 04,08 e 21 PAPELARIA STARPEL LTDA. itens: 07,10,11,12,16,17 e 18 / PAPELARIA PINOCO LTDA itens: 01,02,03,05,09,13,19,20. PROC/INT/Nº / 2128/89 CONVITE/Nº 101/89 FIRMA VENCEDORAS GÁSOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA item: 02 AGA S/A. itens: 01,03,04,05 e 06. PROCESSO/INT/Nº 2073/89, CONVITE/Nº 102/89 FIRMAS VENCEDORA: ELZIVINDOS EQUIPAMENTOS E PRODS. P/LAB. LTDA item: 02. FERNALAB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA item 01. PROC/INT/Nº2108/89 CONVITE/Nº 103/89 FIRMAS VENCEDORAS / IBF-IND. BRASILEIRA DE FILMES itens: 02,03 e 07 TAQUARY COM. INDUSTRIA LTDA. itens: 01,04,05 e 06. PROC/INT/Nº 2138/89, CONVITE/Nº 104/89 FIRMA VENCEDORA EQUILIBRA IND. E COM. E EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA itens Nº 01,02,03 e 04. PROC/INT/Nº2141/89, CONVITE/Nº105/89 FIRMA VENCEDORA APARELHOS E EQUIP. TELEFÔNICOS SOUZA LTDA, item 02. PROC/INT/Nº2107/89 CONVITE/Nº 106/89 FIRMA VENCEDORA PASTITER RIO IND. E COM. itens: 01,02,03 e 04. PROC/INT/Nº2111/89, CONVITE/Nº 107/89 CANCELADO. PROC/INT/Nº2189/89, CONVITE/Nº108/89, FIRMA VENCEDORA DIVISA DIVISÓRIA E FORROS LTDA. item 01. PROC/INT/Nº2190/89, CONVITE Nº109/89 FIRMA VENCEDORA ESTIL EMPRESA SERVIÇOS TÉCNICOS EM IMÓVEIS LTDA. item: 01.

CLÊNIO BARCELLOS PINTO Presidente da CPL

(Of. nº 01/90)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato celebrado com XEROX COM. IND.S/A, publicado no D.O.U. de 5/01/90, pág. 422, onde se lê NCZ\$224.029,68 anul. al. leia-se: NCZ\$235.004,52 anul.

(Of. nº 58/90)

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

4ª Região

Diretoria Administrativa

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, avisa que fará realizar Tomada de Preços no dia 15.02.90, às 16 horas, no Rio de Janeiro, LUIS, 820/401, destinada a contratação de serviços de impressão e opa na sede deste Tribunal.

Cópias do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação e Contratos deste Tribunal, na Rua Washington Luís, 820/401, telefone 27.4646 ramal 372.

A Diretoria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, avisa que fará realizar Tomada de Preços no dia 15.02.90, às 17h, na Rua Washington Luís, 820/401, destinada à contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Cópias do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações e Contratos do Tribunal, na Rua Washington Luís, 820/401, telefone 27-4646, ramal 372.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 1990

(Ofs. nºs 20 e 21/90) (DIAS: 29, 30 e 31-01-90)

MARLI BERG

Tribunal Superior do Trabalho

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO TST Nº 24.963/89.4. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: Contrato de Programas IBM Sob Licença. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, nos termos do artigo 23, inciso II, do Decreto-lei 2.300/86. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 03007002420165001, Elemento de Despesa: 349039, Empenho nº 90NE00072, de 29/01/90. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 2.029.561,80 (Dois milhões, vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e duas cruzados novos e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 02/01/90 a 31/12/90. DATA DA ASSINATURA: 02.01.90.

PROCESSO TST Nº 24.962/89.6. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: Contrato de Manutenção de Equipamentos IBM. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, nos termos do artigo 22, inciso V, do Decreto-lei 2.300/86. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 03007002420165001, Elemento de Despesa nº 349039, Empenho nº 90NE00073, de 29/01/90. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 44.604,12 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzados novos e doze centavos). VIGÊNCIA: 02/01/90 a 31/12/90. ASSINATURA: 02/01/90.



Morgan Guaranty Trust Company of New York

(Sucessor da Banca Commerciale Italiana nas Filiais do Brasil)

Filial de São Paulo: Avenida Paulista, 1294 - 7° e 8° andares - Fone: 284-4566

Filial do Rio de Janeiro: Avenida Almirante Barroso, 52 - 2º andar - Fone: 297-1257

Carta Patente nº 1-347 C.G.C. nº 46.518.205

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Milhares de cruzados novos		Milhões de cruzados		Milhares de cruzados novos		Milhões de cruzados		
1989	1988	1989	1988	Segundo semestre de 1989	1989	Exercícios findos em 31 de dezembro de 1989	1988	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
Disponibilidades	591	2	Depósitos	486.297	7.670	Rondas de operações de crédito	114.122	119.549
Aplicações interfinanceiras de liquidez	347.868	1.970	Captações no mercado aberto	121.410	18	Resultado de câmbio	40.581	43.176
Títulos e valores mobiliários	96.722	1.340	Relações interfinanceiras	18	1	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	300.830	316.919
Relações interfinanceiras	8.301	354	Obrigações por empréstimos	28.692	80	Rendas de títulos e valores mobiliários	71.052	72.567
Operações de crédito	281.989	5.636	Repasses do exterior	92.709	319	Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	551	1.296
Outros créditos	273.260	93	Imposto de renda e contribuição social	85.417	84	Reversão de provisões	9.633	9.633
Outros valores e bens	295	1	Outras obrigações	43.854	167	Rendas de créditos vinculados no Banco Central		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.008.222	9.276	Imposto de renda de domiciliados no exterior	4.289		Rondas de títulos de crédito a receber		
Outros créditos	1.478	116	Correção monetária	862.726	8.247	Outras receitas operacionais, incluído no segundo semestre e no exercício NCZ 185.249 mil do varejo cambial de contas a receber sobre venda de ativo imobilizado	-195.880	195.434
PERMANENTE	1.420	118	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Despesas administrativas	-232.809	7.282
Investimentos	93	6	Capital social	9.178	1.002	Despesas operacionais	399.532	415.448
Imobilizado	16.917	5.136	Correção monetária do capital	136.013	0.176	Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	118.496	122.694
Diferido	101	14	Reserva de capital	12.867	466	Resultado de câmbio	2.387	2.723
	17.111	5.156	Reserva de lucros	6.230	89	Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	1.012	1.300
	1.027.014	14.647	Lucros (prejuízos) acumulados	184.788	6.400	Honorários da diretoria		1
				1.027.014	14.647	Despesas de pessoal	3.183	3.244
						Despesas administrativas	2.510	2.508
						Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	9.512	9.696
						Outras despesas operacionais	6.225	5.295
						Resultado operacional	542.117	563.137
						RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	190.392	198.159
						Resultados de operações de venda de ativo imobilizado	11	26.659
						Despesas não operacionais	(402)	(410)
						RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(10.145)	(11.778)
						Lucros (prejuízos) antes do imposto de renda e da contribuição social	732.256	710.020
						IMPOSTO DE RENDA	(50.096)	(59.424)
						CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(23.558)	(25.293)
						LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	106.202	124.613

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Em milhões de cruzados	Capital realizado		Reserva de capital		Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Correção monetária do capital	Subvenções para investimentos	Reserva de lucros		
Em 1º de janeiro de 1988	229	773	51	8	(335)	726
Aumento de capital com reserva	739	(773)				
Correção monetária		8.176	415	61	(2.731)	5.921
Prejuízo do exercício					(247)	(247)
Em 31 de dezembro de 1988	1.002	8.176	466	69	(3.313)	6.400
Em milhares de cruzados novos						
Em 1º de janeiro de 1989	1.002	8.176	466	69	(3.313)	6.400
Compensação de prejuízo						
Aumento de capital	8.176	(8.176)				
Correção monetária		12.023			(3.629)	8.394
Lucro líquido do semestre					18.411	18.411
Apropriações do lucro						
- Reserva legal				920	(920)	
- Dividendos					(8.206)	(8.206)
- Imposto de renda de domiciliados no exterior					(2.788)	(2.788)
Em 30 de junho de 1989	8.178	12.023		920	(8.236)	10.885
Correção monetária		123.590			40.254	166.202
Lucro líquido do semestre					5.310	(5.310)
- Reserva legal					(4.289)	(4.289)
- Imposto de renda de domiciliados no exterior					(17.627)	(17.627)
Em 31 de dezembro de 1989	8.178	136.013		8.230	(17.627)	124.613

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988

- OPERAÇÕES**  
O Morgan Guaranty Trust Company of New York foi autorizado a funcionar no Brasil em 24 de agosto de 1988 através das Filiais São Paulo e Rio de Janeiro. A sua integração às instituições do Grupo JP Morgan no Brasil deu-se pela aquisição, junto à Banca Commerciale Italiana, das Filiais daquela instituição, bem como dos ativos e passivos existentes naquela data.  
As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro e certas operações têm a participação ou intermediação de instituições ligadas ao Grupo JP Morgan.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
Em 15 de janeiro de 1989, foi promulgado plano de estabilização econômica alterando a unidade monetária nacional de cruzado para cruzado novo. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 1988 estão apresentadas em cruzados novos, incluindo as operações registradas em cruzados até 15 de janeiro de 1989, convertidas na paridade de NCZ 1,00 : Cr\$ 1.000,00.
- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**  
As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emitem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do Banco Central do Brasil.

  - Aprovação do resultado**  
O resultado é apurado pelo regime contábil do competência do exercício e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base na variação do índice oficial. As parcelas atribuíveis ao imposto de renda são calculadas à alíquota de 20% sobre o lucro tributável, acrescido de adicionais específicos sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, incluindo 5% do total do imposto apurado, a título de adicional estadual. A contribuição social foi calculada à alíquota de 14% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda. O resultado apurado no primeiro semestre, incorporado ao patrimônio líquido não foi objeto de correção monetária do segundo semestre.
  - Ativos circulante e realizável a longo prazo**  
São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais correspondentes.
  - Permanente**  
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7.
  - Passivo circulante**  
Demonstrado por valores contábeis ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. A provisão para imposto de renda inclui incentivos fiscais correspondentes a 20% do imposto apurado, exceto sobre adicionais cuja opção para aplicação em investimentos é formalizada na declaração anual de rendimentos.
  - Câmbios comprados e vendidos a liquidar**  
São demonstrados em contas de compensação pelo valor histórico (Nota 11). O resultado líquido de câmbio futuro, relativo à variação cambial incorrida, é registrado em "Carteira de câmbio" (Outros créditos).

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Milhares de cruzados novos		Milhões de cruzados	
1989	1988	1989	1988
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>			
Resultado do semestre/exercício	106.202	124.613	1.246
Ajustes ao resultado	22.121		
- Depreciações e amortizações	104.086	106.202	114
- Correção monetária do balanço	213	296	114
- Correção monetária das aplicações em ouro	10,145	11,778	1.246
- Resultado do semestre/exercício ajustado	156.101	156.101	
- Variação nos resultados de exercícios futuros	132.710	152.387	1.112
- Resultado de operações de venda de ativo imobilizado	(177)		
<b>RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:</b>			
- Depósitos	444.037	478.627	7.263
- Captações no mercado aberto	121.410	121.410	
- Relações interfinanceiras	18	17	
- Obrigações por empréstimos e repasses	104.086	120.892	
- Outras obrigações, imposto de renda e contribuição social	93.714	133.433	137
- Diminuição dos subgrupos do ativo			
- Relações interfinanceiras	2.016		
- Carteira de câmbio	3.944		350
- Outros valores e bens			1
- Alienação de bens e investimentos	269	9.747	1
- Dividendos	901.719	1.016.613	8.970
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
- Depreciação de bens e investimentos	110.774	110.774	
- Imposto de renda de domiciliados no exterior	4.289	4.289	
- Investimentos em:			
- Imobilizado	540	837	3
- Investimentos			3
- Aumento dos subgrupos do ativo			
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	283.566	345.896	1.948
- Títulos e valores mobiliários	87.353	95.382	1.153
- Relações interfinanceiras	17	7.968	205
- Operações de crédito	268.374	275.753	5.402
- Outros créditos	245.719	274.528	
- Outros valores e bens	210	295	
- Redução dos subgrupos do passivo			
- Operações compromissadas			129
- Relações interfinanceiras e interdependências	18		1
- Dividendos e imposto de renda de domiciliados no exterior			
- Pagos no segundo semestre	11.074		
- Empréstimos, repasses do exterior e outras obrigações			133
- Aumento (redução) das disponibilidades	576	589	(77)
- TOTAL DAS APLICAÇÕES	901.719	1.016.613	9.970
<b>MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES</b>			
- No início do semestre/exercício	15	2	9
- No fim do semestre/exercício	621	531	7
- No fim do semestre/exercício	606	529	(7)

8 OUTROS CRÉDITOS			
Milhares de cruzados novos		Milhões de cruzados	
1989	1988	1989	1988
<b>Valores a receber - venda de ativo imobilizado</b>			
Carteira de Câmbio	213.836		93
Títulos e créditos a receber	59.109		
Devedores diversos - pass	210		
	273.260		93

9 IMOBILIZADO					
Milhares de cruzados novos			Milhões de cruzados		
1989	1988	%	1989	1988	%
<b>TERRANOS</b>					
Terranos	2.927		2.927	1.447	10
Edifícios	16.122	3.281	16.641	3.449	10
Móveis e equipamentos de uso	2.138	1.233	905	109	10
Sistema de segurança	104	26	17	39	20
Sistema de transporte	184	59	55	53	30
Outros	2.674	682	2.192	39	10
	22.208	5.291	16.617	5.136	

**8 CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO**

Compreendem as operações a prazo fixas, sob forma de vendas de títulos com compromisso de recompra, lastreadas, com títulos prioritários ou de garantidos

	Milhares de créditos novos 1989
Carteira própria	100.140
- Certificados de Depósito Bancário	(2.143)
- Despesas e apropriar	17.237
Carteira de terceiros	3.268
- Letras Financeiras do Tesouro	20.047
- Certificados de Depósito Bancário	10.020
- Despesas e apropriar	22.413
	17.237

**9 CAPITAL SOCIAL**

Representa os investimentos da matriz, sociedades das filiais capitalizadas e das reservas incorporadas ao capital.

O capital estatístico registrado no Banco Central do Brasil é de US\$ 19.066.624,10 e L\$ 26.527.463.

**10 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO**

	Milhares de créditos novos	Milhões de Reais em 31 de dezembro
Segundo semestre de 1989	1989	1989
Patrimônio líquido	40.254	28.636
Aplicações em ouro	18.516	16.410
Investimentos	79	84
Imobilizado	14.318	21.257
Dívidas	102	19
	36.108	36.680
	18.148	11.779

**11 CARTÉIRA DE CÂMBIO**

	Milhares de créditos novos	Milhões de créditos
Câmbio comprado e liquidar	1.988	198
Câmbio vendido e liquidar	4.184	44
Câmbio liquidado	127.263	271
Movimento de câmbio	23.771	73

**12 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

	Milhares de créditos novos 1989		Milhões de créditos 1989	
	Ano (Passivo)	Ruínas (Despesa)	Ano (Passivo)	Ruínas (Despesa)
J.F. Morgan Investimento e Finanças Ltda.	(1)			
Valores a pagar	(1)			
Obrigações por operações compromissadas	(13.271)			
Depósito a prazo		(378)		(632)
Despesas de operações compromissadas		(27.169)		(233)
Variações monetárias ativas		62		
J.F. Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(78.589)			
Depósitos interfinanceiros		(18)		(52,477)
Despesas de depósitos interfinanceiros		215		
Variação monetária ativa				
JPM Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.			451	
Aplicações no mercado aberto	(1,278)			
Obrigações por operações compromissadas	(200)		(2,747)	
Depósitos interfinanceiros				866
Ruínas de operações interfinanceiras de Ruínas				
Despesas de operações compromissadas		(1,588)		
Despesas de depósitos interfinanceiros		(700)		(236)
Despesas de depósito a prazo				(1.082)
Despesa de correção de câmbio	(3)			(10)
Valores a pagar	(8)			
Rendimentos			8,101	

**DIRETORIA**

Jean-Louis Breyard - Gerente Geral  
Madelaine C. Hornum Gorenz - Vice-Presidente  
João Garcia Neto - Terc. Cont. CPC-SP 120.383

**PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Somos de honrar que as referidas demonstrações financeiras apresentaram adequadamente a posição financeira do Morgan Guaranty Trust Company of New York em 31 de dezembro de 1989 e de 1988 e o resultado das operações, as ruínas do patrimônio líquido e as origens e aplicações do mesmo desses períodos e do segundo semestre de 1989, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

PRICE WATERHOUSE  
Auditores Independentes  
CPC-SP-160

Carlos de Souza Carvalho  
Contador  
CRC-RS-9.314/S-SP-101

17 de janeiro de 1990

Acus. Diretores e Administradores  
Morgan Guaranty Trust Company of New York  
(Sucessor de Banco Commerciale Italiano).

Examinamos o balanço patrimonial do Morgan Guaranty Trust Company of New York em 31 de dezembro de 1989 e de 1988 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios fidejussórias de 1989.

Estuamos nossas exatas e corretas normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários em circunstâncias.

(Nº 16.372 - 30-01-90 - NCs\$ 18.232,00)

**Partido Democrático Social - PDS****Diretório Nacional****RESOLUÇÃO Nº 156-A - CEN. DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989**

A Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Social PDS, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 7.607, de 28 de maio de 1987, combinado com a Resolução nº 157-CEN, de 11.10.89, R E S O L V E:

Art. 19 - Prorrogar, a partir de 20.12.89 e até 15 de abril de 1990, o atual mandato do Diretório Nacional do Estado do Rio Grande do Sul.

Deputado DELFIM NETTO  
Presidente

OCTÁVIO CARDOSO  
Secretário-Geral

(Of. s/nº, de 30-01-90)

**Sistema Araça de Comunicações Ltda.****ENTRADA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JOÃO JORGE REZEEK, JORGE MALULY NETO e MANOEL MORAES GUEDES já que ligados no contrato social, registrado no Cartório das Pessoas Jurídicas de Aracatuba-SP, sob o nº 28.014, em 25.07.88, alteram esse instrumento, a fim de aumentar o capital social para NCs\$ 700.000,00 (sete centos mil cruzeiros novos), convertendo ao novo padrão monetário, e mantida a proporção na distribuição das cotas entre eles, e, dar nova redação a cláusulas contratuais, de acordo com a legislação em vigor, pelo que firmaram a presente alteração. Aracatuba-SP, 30/janeiro/1990. --

(Nº 16.456 - 30-01-90 - NCs\$ 848,00)

cartaria Geral da Federação, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste AVISO. Edital de Convocação encontra-se afixado na Sede desta Entidade.

Belém, 26 de Janeiro de 1990

FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ANDRADE  
Presidente

**EXTRATO DE ESTATUTO**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ é uma entidade civil, de caráter trabalhista e assistencial, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. Fundada em 10 de outubro de 1981, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida 19 de dezembro, nº 736, tem os seguintes objetivos: Congregar os sindicatos filiados e organizar os trabalhadores que representa, ainda incorpoados em sindicato. Constituída para fins de estudo, defesa, coordenação e proteção geral das categorias que representa; será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Administração, Secretário de Educação e Cultura, Secretário de Relações do Trabalho e Previdência Social e Secretário de Comunicações e Relações Públicas. A reforma dos Estatutos só poderá ser feita por uma Assembleia Geral do Conselho de Representantes para este fim convocada. Os sindicatos filiados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Federação só poderá ser extinta nos casos previstos em lei, nos Estatutos Sociais, ou por deliberação de reunião do Conselho de Representantes especialmente convocados, neste caso, seu patrimônio reverterá para entidade de fins congêneres designada pelo Conselho de Representantes.

Belém, 26 de janeiro de 1990

FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ANDRADE  
Presidente  
(Nº 16.390 - 30-01-90 - NCs\$ 3.180,00)

**Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário dos Estados do Pará e Amapá**

Av. 19 de dezembro, nº 736 - Belém - PA

**AVISO****ELEIÇÃO SINDICAL**

Será realizada eleição no dia 2 de março de 1990, na sede desta entidade, para composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes desta Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá, devendo o registro de chapas ser protocolado na Se-

**Governo do Distrito Federal****Secretaria de Saúde****Fundação Hospitalar do Distrito Federal****Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 002/90 - Concurso Público Nacional Preliminar do PROJETO DE ARQUITETURA para elaboração de projeto do HOSPITAL REGIONAL DO GUAJÁ - Brasília/DF.

DATA DE ABERTURA: 02.03.90 às 09:00 horas.

Mais informações são custeadas no edital e disposição dos interessados no escritório Financeiro 7000 nº 60 Bloco "B" sala 310, das 08:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de janeiro de 1990

(Of. nº 14/90)

IDIAS: 29, 30 e 31-01-90)

HELENA MARTINS BERNARDINO

Presidente da Comissão

ÍNDICE DE NORMAS

**EXECUTIVO**

DECRETO EXECUTIVO 98.894, 30-01-90..... 2.121

DECRETO EXECUTIVO 98.895, 30-01-90..... 2.121

DECRETO EXECUTIVO 98.896, 30-01-90..... 2.122

DECRETO EXECUTIVO 98.897, 30-01-90..... 2.122

DECRETO EXECUTIVO 98.898, 30-01-90..... 2.123

DECRETO EXECUTIVO 98.899, 30-01-90..... 2.123

**MINISTERIO DA AERONAUTICA**

AVISO 3, HFAE, 25-01-90..... 2.169

**MINISTERIO DA AGRICULTURA**

AVISO, CODEVAP, 29-01-90..... 2.164

AVISO 3, CODEVAP, 29-01-90..... 2.164

AVISO 19, DNOCS, 29-01-90..... 2.162

CONVENIO 223, PROMI, 30-12-89..... 2.162

TERMO ADITIVO, DA, 30-01-90..... 2.164

**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

AVISO, DENTEL, 03-01-90..... 2.156

AVISO, TELEHIG, 26-01-90..... 2.175

AVISO 1, ECT, 30-01-90..... 2.175

AVISO 1, TELEBRAS, 31-01-90..... 2.176

AVISO 1, TELEBRAS, 30-01-90..... 2.175

AVISO 2, TELEBRAS, 30-01-90..... 2.175

CONTRATO 3, DENTEL, 30-01-90..... 2.174

PORTARIA 6, DA, 29-01-90..... 2.156

PORTARIA 32, SR, 26-01-90..... 2.156

PORTARIA 33, SR, 30-01-90..... 2.152

PORTARIA 34, SR, 30-01-90..... 2.156

RELACAO 6, ECT/DABRU, 26-01-90..... 2.175

TERMO ADITIVO 1, DENTEL, 29-01-90..... 2.174

**MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA**

AVISO 1, INT, 30-01-90..... 2.179

AVISO 86, INT, 30-01-90..... 2.179

PORTARIA 1, SSG, 30-01-90..... 2.157

PORTARIA 29, CH, 30-01-90..... 2.157

**MINISTERIO DO EXERCITO**

AVISO 1, CMP/11RH, 30-01-90..... 2.159

AVISO 2, CMP/11RH, 30-01-90..... 2.159

**MINISTERIO DA EDUCACAO**

AVISO, UFES, 26-01-90..... 2.167

AVISO 1, EDUCAR, 30-01-90..... 2.168

AVISO 1, UFF, 25-01-90..... 2.167

AVISO 1, UFPA, 23-01-90..... 2.167

AVISO 2, UFGAR, 29-01-90..... 2.168

AVISO 7, UFGAR, 29-01-90..... 2.168

CONVENIO, UFPA, 30-01-90..... 2.168

CONVENIO 132, CH, 21-12-89..... 2.165

CONVENIO 133, CH, 22-12-89..... 2.165

CONVENIO 134, CH, 22-12-89..... 2.165

CONVENIO 135, CH, 22-12-89..... 2.164

CONVENIO 135, SEEG, 30-01-90..... 2.167

CONVENIO 138, CH, 22-12-89..... 2.164

CONVENIO 139, CH, 22-12-89..... 2.164

CONVENIO 141, CH, 26-12-89..... 2.165

CONVENIO 142, CH, 26-12-89..... 2.164

CONVENIO 143, CH, 26-12-89..... 2.164

CONVENIO 144, CH, 26-12-89..... 2.165

CONVENIO 145, CH, 26-12-89..... 2.164

CONVENIO 146, CH, 26-12-89..... 2.165

CONVENIO 146, CH, 26-12-89..... 2.165

CONVENIO 148, CH, 26-12-89..... 2.165

CONVENIO 150, CH, 30-01-90..... 2.167

CONVENIO 151, CH, 28-12-89..... 2.167

CONVENIO 152, CH, 28-12-89..... 2.165

CONVENIO 154, CH, 28-12-89..... 2.165

CONVENIO 155, CH, 28-12-89..... 2.164

CONVENIO 156, CH, 28-12-89..... 2.165

CONVENIO 158, SEEG, 30-01-90..... 2.167

CONVENIO 159, CH, 29-12-89..... 2.164

CONVENIO 160, CH, 29-12-89..... 2.164

CONVENIO 175, CH, 30-01-90..... 2.167

CONVENIO 962, FNE, 08-01-90..... 2.165

CONTRATO, FUB, 11-01-90..... 2.158

EDITAL 1, FPOB, 24-01-90..... 2.168

EDITAL 5, UFPR, 23-01-90..... 2.168

TERMO ADITIVO, EFES, 02-01-90..... 2.167

TERMO ADITIVO, CH, 26-01-90..... 2.168

TERMO ADITIVO 1, CH, 26-12-89..... 2.165

TERMO ADITIVO 1, CH, 26-12-89..... 2.164

TERMO ADITIVO 1, CH, 26-12-89..... 2.164

TERMO ADITIVO 1, UFPA, 28-12-89..... 2.167

TERMO ADITIVO 2, CH, 29-12-89..... 2.165

**MINISTERIO DA FAZENDA**

ATO DECLARATORIO 1, SRR/SRR, 19-01-90..... 2.135

ATO DECLARATORIO 3, SRR/SRR, 23-01-90..... 2.135

ATO DECLARATORIO 8, SRR/SRR, 26-01-90..... 2.135

ATO DECLARATORIO 1, SRR/SRR, 10-11-89..... 2.136

ATO DECLARATORIO 1.232, CVH, 12-01-90..... 2.136

ATO DECLARATORIO 1.233, CVH, 11-01-90..... 2.136

ATO DECLARATORIO 1.246, CVH, 16-01-90..... 2.136

ATO DECLARATORIO 1.247, CVH, 22-01-90..... 2.136

AVISO, BB, 30-01-90..... 2.160

AVISO, BCB, 29-01-90..... 2.161

AVISO, CEF, 29-01-90..... 2.160

AVISO, CEF, 30-01-90..... 2.160

AVISO 1, DA/RS, 29-01-90..... 2.159

AVISO 1, IBS, 29-01-90..... 2.162

AVISO 2, BASA, 26-01-90..... 2.162

AVISO 14, IBS, 24-01-90..... 2.162

AVISO 17, BCB, 29-01-90..... 2.160

AVISO 29, BHB, 30-01-90..... 2.161

AVISO 30, BHB, 30-01-90..... 2.161

AVISO 31, BHB, 30-01-90..... 2.161

AVISO 32, BHB, 30-01-90..... 2.161

AVISO 33, BHB, 30-01-90..... 2.161

AVISO 275, DATARC, 31-01-90..... 2.162

CIRCULAR 569, ECB, 30-01-90..... 2.136

CIRCULAR 1.570, SRR/SRR, 10-01-90..... 2.136

CONHUICADO 39, STN, 30-01-90..... 2.134

CONTRATO, BHB, 29-01-90..... 2.161

CONTRATO, CEF, 29-01-90..... 2.160

CONTRATO, CEF, 30-01-90..... 2.160

CONTRATO, CEF, 30-01-90..... 2.160

CONTRATO, DA/SE, 29-01-90..... 2.160

CONTRATO, DA/SE, 29-01-90..... 2.160

CONTRATO 17, CEF, 29-01-90..... 2.160

CONTRATO 17, CEF, 30-01-90..... 2.161

DESPACHO, ECB, 29-12-89..... 2.135

DESPACHO, ECB, 23-01-90..... 2.136

DESPACHO, ECB, 24-01-90..... 2.136

ORDEN DE SERVIÇO, CEF, 29-01-90..... 2.161

PORTARIA 7, SRR/CSA, 29-01-90..... 2.135

PORTARIA 10, SNUH, 29-01-90..... 2.137

RESOLUCAO 321, CIP, 30-01-90..... 2.134

**MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO**

ACORDO 2.696, IAA, 30-01-90..... 2.150

ATO 6, SD, 29-01-90..... 2.149

ATO 7, SDI, 29-01-90..... 2.172

AVISO 3, DSG, 30-01-90..... 2.172

CONTRATO, INHETRO, 29-12-89..... 2.172

CONTRATO 2, INET, 16-01-90..... 2.172

RESOLUCAO 10, IBC, 25-01-90..... 2.172

**MINISTERIO DA CULTURA**

ATO DECLARATORIO 4, SG, 30-01-90..... 2.156

**MINISTERIO DO INTERIOR**

CONVENIO 1.940, SUDAM, 29-12-89..... 2.174

EXP. DE MOTIVOS 23, 25-01-90..... 2.123

TERMO ADITIVO 2, DA, 29-12-89..... 2.174

**MINISTERIO DA JUSTICA**

CONTRATO, DPT, 24-01-90..... 2.158

CONTRATO, DPT/CSA, 29-01-90..... 2.133

DESPACHO, SDC/DPE, 30-01-90..... 2.133

PORTARIA 4, SCSUS, 30-01-90..... 2.132

PORTARIA 54, CH, 30-01-90..... 2.128

**MINISTERIO DA MARINHA**

AVISO, SRH, 19-01-90..... 2.159

CONTRATO 55, SRH, 27-12-89..... 2.159

CONTRATO 57, SRH, 15-12-89..... 2.159

CONTRATO 60, SRH, 28-12-89..... 2.159

CONTRATO 62, SRH, 06-12-89..... 2.159

CONTRATO 65, SRH, 02-12-89..... 2.159

CONTRATO 67, SRH, 22-12-89..... 2.159

CONTRATO 69, SRH, 15-12-89..... 2.159

PORTARIA 73, CH, 29-01-90..... 2.134

TERMO ADITIVO 1, COMDIR, 29-12-89..... 2.159

**MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA**

AVISO, 29-01-90..... 2.172

AVISO, IAPAS/SRR, 30-01-90..... 2.172

CONTRATO 4.406, LIGHT, 30-01-90..... 2.174

DESPACHO, CH, 30-01-90..... 2.152

PORTARIA 19, DNOCS, 30-01-90..... 2.152

PORTARIA 14, CH, 22-01-90..... 2.151

PORTARIA 15, DNAAE/DF, 26-01-90..... 2.153

PORTARIA 16, DNAAE/DF, 30-01-90..... 2.153

PORTARIA 19, DNAAE/DF, 30-01-90..... 2.153

PORTARIA 20, DNAAE/DF, 30-01-90..... 2.154

TERMO ADITIVO 1, CNP, 26-01-90..... 2.173

TERMO ADITIVO 1, CNP, 26-01-90..... 2.173

TERMO ADITIVO 2, CNP, 26-01-90..... 2.172

TERMO ADITIVO 2, CNP, 26-01-90..... 2.173

**MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

ACORDO 299, LBA/SEIT, 10-10-89..... 2.178

AVISO, IAPAS/SRR, 30-01-90..... 2.177

AVISO 1, IAPAS/SRR, 30-01-90..... 2.177

AVISO 2, IAPAS/SRR, 30-01-90..... 2.177

AVISO 173, DATAPREV, 30-01-90..... 2.179

CONVENIO 297, LBA/SEIT, 19-01-90..... 2.178

CONTRATO, DATAPREV, 30-01-90..... 2.179

CONTRATO 1, IAPAS/SRR, 01-12-89..... 2.177

CONTRATO 1, INPS/SRR, 05-01-90..... 2.178

CONTRATO 2, IAPAS/SRR, 03-12-89..... 2.178

CONTRATO 3, IAPAS/SRR, 11-01-89..... 2.176

CONTRATO 5, INPS/SRR, 29-12-89..... 2.177

CONTRATO 15, GEAP, 24-01-90..... 2.176

CONTRATO 15, INPS/SRR, 05-01-90..... 2.178

CONTRATO 16, INPS/SRR, 05-01-90..... 2.177

CONTRATO 17, INPS/SRR, 05-01-90..... 2.178

CONTRATO 19, INPS/SRR, 05-01-90..... 2.177

CONTRATO 20, INPS/SRR, 06-01-90..... 2.178

CONTRATO 22, INPS/SRR, 27-12-89..... 2.177

CONTRATO 29, INPS/SRR, 21-12-89..... 2.177

CONTRATO 30, INPS/SRR, 27-12-89..... 2.177

DESPACHO, CRPS, 02-01-90..... 2.156

PORTARIA 511, GEAP, 25-01-90..... 2.156

TERMO ADITIVO, LBA/SEIT, 15-01-90..... 2.178

TERMO ADITIVO, LBA/SEIT, 17-08-89..... 2.178

TERMO ADITIVO, LBA/SEIT, 13-10-89..... 2.178

TERMO ADITIVO 1, IAPAS/SRR, 11-01-90..... 2.176

TERMO ADITIVO 1, INPS/SRR, 12-01-90..... 2.178

TERMO ADITIVO, INPS/SRR, 04-01-90..... 2.177

TERMO DE RESCISAO, GEAP, 19-01-90..... 2.166

TERMO DE RESCISAO, IAPAS/SRR, 15-01-90..... 2.177

**MINISTERIO DA SAUDE**

AVISO 2, SUDAM, 30-01-90..... 2.172

CONVENIO 35, CH, 10-01-90..... 2.165

CONVENIO 38, SNABS, 26-12-89..... 2.165

CONVENIO 54, SNABS, 22-09-89..... 2.170

CONVENIO 61, SNABS, 12-09-89..... 2.170

CONVENIO 76, SNABS, 28-11-89..... 2.170

CONVENIO 77, CH, 06-01-90..... 2.169

CONVENIO 78, SNABS, 11-12-89..... 2.169

CONVENIO 79, SNABS, 22-12-89..... 2.170

CONVENIO 80, SNABS, 12-12-89..... 2.170

CONVENIO 81, SNABS, 15-12-89..... 2.170

CONVENIO 82, SNABS, 01-12-89..... 2.171

CONVENIO 85, SNABS, 12-09-89..... 2.171

CONVENIO 190, SC, 30-12-89..... 2.170

DESPACHO 8, SNVS/DILEG, 23-01-90..... 2.149

DESPACHO 221, SNVS/DILEG, 23-01-90..... 2.149

DESPACHO 241, SNVS/DILEG, 23-01-90..... 2.149

DESPACHO 261, SNVS/DILEG, 23-01-90..... 2.149



## Original com Defeito

QUARTA-FEIRA, 31 JAN 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2185

- CANCELAMENTO			
AGENCIA			
BANCO FENICIA S/A, E OUTROS.			
DESPACHO, 20-12-89 MF BCB.....	2.135		
TERMO DE OCUPAÇÃO			
INOVES FUNCIONAR			
JOÃO HARMO MARTINS.			
PORTARIA 8, 30-01-90 MC DA.....	2.156		
- CLAUSULA			
ALTERAÇÃO			
SERVICON-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.			
TERMO ADITIVO, 02-01-90 MEC ETRES.....	2.167		
REMAR - SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.			
TERMO ADITIVO, 02-01-90 TST CCA.....	2.100		
ALMEIDA SANTOS E SANTOS LTDA - HERMAQUINAS SANTOS.			
TERMO ADITIVO, 02-01-90 TST CCA.....	2.180		
INDUSTRIA VILLARES S/A.			
TERMO ADITIVO, 02-01-90 TST CCA.....	2.180		
- COLEGIO TECNICO			
IMPLANTAÇÃO			
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.			
CONVENIO 135, 22-12-89 MEC GH.....	2.164		
- CONCESSÃO			
ENERGIA ELÉTRICA			
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.			
PORTARIA 14, 22-01-90 MHE GH.....	2.151		
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA			
AVISO, 26-01-90 MC TELEMIG.....	2.175		
AVISO, 26-01-90 MC TELEMIG.....	2.175		
AVISO 3, 30-01-90 MTR RFF/MG.....	2.162		
- CONCURSO PÚBLICO			
EDITAL 1, 24-01-90 MEC FFOD.....	2.168		
EDITAL 5, 25-01-90 MEC UFPR.....	2.168		
RETIFICAÇÃO			
HOMOLOGAÇÃO			
RESULTADO			
EUGENIO GREGGIANINI, E OUTROS.			
EDITAL, 30-01-90 SEPLAN FUNCEP.....	2.158		
- CONDOMÍNIO			
VALOR			
TAXA			
PORTARIA 88, 29-01-90 SEPLAN/SUCAD.....	2.124		
PORTARIA 89, 29-01-90 SEPLAN/SUCAD.....	2.126		
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			
AVISO, 26-01-90 MEC UFES.....	2.167		
CONTRATO, 29-01-90 MJ DPF/CCA.....	2.158		
TRANSCRAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
CONTRATO 2, 03-12-89 MPAS IAPAS/SRSP.....	2.176		
ELEBRAS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
CONTRATO 15, 05-01-90 MPAS INPS/SRRS.....	2.178		
ELEBRAS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
CONTRATO 17, 05-01-90 MPAS INPS/SRRN.....	2.177		
RECOMSEL - SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
CONTRATO 19, 05-01-90 MPAS INPS/SRRN.....	2.177		
LINPEL-SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.			
CONTRATO 20, 08-01-90 MPAS INPS/SRRN.....	2.178		
BAURV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA.			
RELATÓRIO 4, 26-01-90 MC ECT/OREB.....	2.175		
NOL-HAR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.			
TERMO ADITIVO 1, 11-01-90 MPAS IAPAS/SRSP.....	2.176		
- CONSTRUÇÃO			
ESCOLA AGROTECNICA			
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAÇADOR.			
CONVENIO 141, 26-12-89 MEC GH.....	2.164		
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OGIAS.			
CONVENIO 145, 26-12-89 MEC GH.....	2.165		
- CONVENIOS-MEC FNDE NR 962/89 E OUTROS			
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
OBRA PÚBLICA			
ADQUISIÇÃO			
LIVRO			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE, E OUTROS.			
CONVENIO 962, 08-01-90 MEC FNDE.....	2.165		
- CONVENIOS-MPAS LBA/SENT NRS 297 E OUTROS			
ASSISTENCIA SOCIAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.			
CONVENIO 297, 19-01-90 MPAS LBA/SENT.....	2.178		
- CONVITE			
RESULTADO			
HEREDIA CRISTINA DE SOUZA LTDA.			
AVISO 86, 30-01-90 MCT INT.....	2.179		
- CONVOCAÇÃO			
AVISO 1, 31-01-90 MC TELEBRAS.....	2.176		
- CREDENCIAL			
REJUNIER FLAES, E OUTROS.			
CREDENCIAL, 30-01-90 PR.....	2.123		
ADMINISTRADOR			
ATO DECLARATORIO-MF CVH NR 1247 A 1252			
DENETRIO JOSE COSTA MARTINS, E OUTROS.			
ATO DECLARATORIO 1.247, 22-01-90 HF CVH.....	2.136		
- GRUPO DE TRABALHO			
SOMA DE LIVROS COMERCIO			
ESTADO DE RONDONIA.			
EXP. DE MOTIVOS 23, 25-01-90 MINTER.....	2.123		
- CURSO			
DEFINIÇÃO			
PORTARIA 29, 30-01-90 MCT GH.....	2.157		
EXAME			
SUPLENÇA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE.			
CONVENIO 134, 22-12-89 MEC GH.....	2.165		
LICENCIATURA			
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA.			
CONVENIO 175, 30-01-90 MEC GH.....	2.167		
LICENCIATURA PLENA			
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ.			
TERMO ADITIVO 1, 26-12-89 MEC GH.....	2.164		
LÍNGUA PORTUGUESA			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOGAS.			
CONVENIO 155, 28-12-89 MEC GH.....	2.164		
- DÉBITO PREVIDENCIÁRIO			
D			
SINDUMINAS - SIDERURGICA IND. MINEIRA LTDA.			
DESPACHO, 02-01-90 MPAS CRPS.....	2.156		
- DEFINIÇÃO			
CURSO			
PORTARIA 29, 30-01-90 MCT GH.....	2.157		
- DEMONSTRATIVO			
DESPESA			
COMUNICADO 39, 30-01-90 MF STM.....	2.134		
- DERIVADOS DE ALCOOL			
NAVEGAÇÃO FLUVIAL			
NAVEGAÇÃO LACUSTRE			
FRETE			
DERIVADOS DE PETRÓLEO			
RESOLUÇÃO 10.723, 26-01-90 MTR STA.....	2.137		
NAVEGAÇÃO FLUVIAL NAVEGAÇÃO LACUSTRE			
FRETE			
DERIVADOS DE PETRÓLEO			
RESOLUÇÃO 10.722, 26-01-90 MTR STA.....	2.137		
- DERIVADOS DE PETRÓLEO			
DERIVADOS DE ALCOOL			
NAVEGAÇÃO FLUVIAL			
NAVEGAÇÃO LACUSTRE			
FRETE			
RESOLUÇÃO 10.723, 26-01-90 MTR STA.....	2.137		
- DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
ATO 6, 29-01-90 MD SDI.....	2.149		
ATO 7, 29-01-90 MD SDI.....	2.150		
- DESLIGAMENTO			
TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL			
HOMOLOGAÇÃO			
FROTA AMAZONICA S/A.			
RESOLUÇÃO 10.720, 25-01-90 MTR STA.....	2.137		
- DESPESA			
DEMONSTRATIVO			
COMUNICADO 39, 30-01-90 MF STM.....	2.134		
- DESTRUÇÃO			
DOCUMENTOS			
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.			
PORTARIA 15, 26-01-90 MHE DNACE.....	2.153		
- DIREITO			
LICITAÇÃO			
UNI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.			
AVISO, 29-01-90 MF BCB.....	2.160		
- DOCUMENTOS			
DESTRUÇÃO			
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.			
PORTARIA 15, 26-01-90 MHE DNACE.....	2.153		
- E OUTROS			
HERCADO			
CABELO			
JOIA			
CELA			
CIRCULAR 1.570, 30-01-90 MF BCB.....	2.136		
- EDUCAÇÃO			
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.			
CONVENIO, 30-01-90 MEC UFPA.....	2.168		
- ELETRIFICAÇÃO RURAL			
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CONVENIO 190, 29-12-89 MHE SG.....	2.172		
- EMPREITADA GLOBAI			
NOVA UNIÃO - MUDANÇAS TRANSPORTES LTDA.			
CONTRATO 17, 29-01-90 MF CEP.....	2.180		
- EMPREITADA EXTERNO			
DBMG, FIAT.			
DECRETO EXECUTIVO 98.896, 30-01-90.....	2.122		
- ENERGIA ELÉTRICA			
DNAGE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA.			
DESPACHO, 30-01-90 MHE GH.....	2.152		
CONCESSÃO			
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.			
PORTARIA 14, 22-01-90 MHE GH.....	2.151		
- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
OBRA PÚBLICA			
ADQUISIÇÃO			
LIVRO			
CONVENIOS-MEC FNDE NR 962/89 E OUTROS			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE, E OUTROS.			
CONVENIO 962, 08-01-90 MEC FNDE.....	2.165		
- ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOCANTINS.			
CONVENIO 133, 22-12-89 MEC GH.....	2.165		
- ENSINO TÉCNICO			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOCANTINS.			
CONVENIO 132, 21-12-89 MEC GH.....	2.165		
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA.			
CONVENIO 143, 26-12-89 MEC GH.....	2.164		
- EQUIPAMENTOS			
AQUISIÇÃO			
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA.			
CONVENIO 140, 26-12-89 MEC GH.....	2.164		
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS.			
CONVENIO 156, 28-12-89 MEC GH.....	2.165		
- ESCOLA AGROTECNICA			
CONSTRUÇÃO			
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAÇADOR.			
CONVENIO 141, 26-12-89 MEC GH.....	2.164		

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS. CONVENIO 145, 26-12-89 MEC GH.....	2.165	REVOGAÇÃO REVISÃO TERMO DE OCUPAÇÃO .PORTARIA 90, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126
- ESPECIALISTA EM POLITICA PUBLICA GESTÃO GOVERNAMENTAL - DECRETO EXECUTIVO 98.895, 30-01-90.....	2.121	TRANSFERENCIA ADMINISTRAÇÃO .PORTARIA 93, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126
- ESTATUTO REFORMA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA CAROL LTDA. .DESPACHO, 23-01-90 NF BCB.....	2.136	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA. .PORTARIA 94, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126
- EXAME SUFICIENCIA CURSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE. .CONVENIO 134, 22-12-89 MEC GH.....	2.165	- IMPLANTAÇÃO COLEGIO TECNICO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. CONVENIO 135, 22-12-89 MEC GH.....	2.164
- EXECUÇÃO PROJETO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. .CONVENIO 159, 29-12-89 MEC GH.....	2.164	UNIDADE DE ENSINO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. .CONVENIO 142, 26-12-89 MEC GH.....	2.164
- EXPOSIÇÃO PROJETO ATO DECLARATORIO 4, 30-01-90 MINC SG.....	2.156	- INDEPENDENTE REVISÃO AUDITOR JOSE CARLOS TRAVESSA DE SOUZA - SALVADOR - BA. ATO DECLARATORIO 1.245, 16-01-90 NF CVH.....	2.136
- ENTRATIVISMO DECRETO EXECUTIVO 98.897, 30-01-90.....	2.122	AUDISIGILO AUDITORIA E CONSULTORIA S/C - SÃO PAULO - SP. ATO DECLARATORIO 1.246, 16-01-90 NF CVH.....	2.136
F		- INFRAÇÃO JULGAMENTO ACORDÃO-MD IAA NRS 2696 A 2704 RECURSO EX OFFICIO RECURSO VOLUNTARIO ANTONIO NUNES EDUARDO, E OUTROS. .ACORDÃO 2.696, 30-01-90 MD IAA.....	2.150
- FILHE PROJETO ARQUIVO FUNDAÇÃO NACIONAL DE TV EDUCATIVA. .CONVENIO 158, 30-01-90 MEC SESS.....	2.167	- IRRIGAÇÃO CONVENIO 223, 30-12-89 MACR PROMI.....	2.162
- FLETUANTE ARBITRAGEM CAMBIO TAXA .CIRCULAR 1.569, 30-01-90 NF BCB.....	2.136	- ITH 23 PORTARIA NR 80 DE 29/01/90 REVOGAÇÃO .PORTARIA 91, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126
- FRETE DERIVADOS DE PETROLEO DERIVADOS DE ALCOOL NAVEGAÇÃO FLUVIAL NAVEGAÇÃO LACUSTRE .RESOLUÇÃO 10.723, 26-01-90 NTR STA.....	2.137	- JOIA CENA E OUTROS MERCADO CAMBIO .CIRCULAR 1.570, 30-01-90 NF BCB.....	2.136
DERIVADOS DE PETROLEO DERIVADOS DE ALCOOL NAVEGAÇÃO FLUVIAL NAVEGAÇÃO LACUSTRE .RESOLUÇÃO 10.722, 26-01-90 NTR STA.....	2.137	- JULGAMENTO ACORDÃO-MD IAA NRS 2696 A 2704 RECURSO EX OFFICIO RECURSO VOLUNTARIO INFRAÇÃO ANTONIO NUNES EDUARDO, E OUTROS. .ACORDÃO 2.696, 30-01-90 MD IAA.....	2.150
- FUNCIONAMENTO AUTORIZAÇÃO SOCIEDADE ARABUCARIA - CORETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. ATO DECLARATORIO 1.232, 12-01-90 NF CVH.....	2.136	- LEILÃO PUBLICO AVISO, 29-01-90 MACR CODEVASF.....	2.164
NAVEGAÇÃO FLUVIAL NAVEGAÇÃO LACUSTRE AUTORIZAÇÃO GRANÇARCA TRANSPORTE INTERMODOAL LTDA. .RESOLUÇÃO 10.721, 25-01-90 NTR STA.....	2.137	- LIBERAÇÃO VEICULO AUTOMOTOR CLARA BARONI SALVATORI. ATO DECLARATORIO 1, 19-01-90 NF SRRF/SRF.....	2.135
- FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO .RESOLUÇÃO 6, 26-01-90 NTB CCFCTS.....	2.146	- LICENCIATURA CURSO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCROW DA FONSECA. .CONVENIO 175, 30-01-90 MEC GH.....	2.167
.RESOLUÇÃO 7, 26-01-90 NTB CCFCTS.....	2.146	- LICENCIATURA PLENA CURSO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA. TERMO ADITIVO 1, 26-12-89 MEC GH.....	2.164
.RESOLUÇÃO 8, 26-01-90 NTB CCFCTS.....	2.146	- LICITAÇÃO AVISO, 19-01-90 MH SRM.....	2.159
G		AVISO 1, 29-01-90 HF LRB.....	2.162
- GEMA E OUTROS MERCADO CAMBIO VOIA .CIRCULAR 1.570, 30-01-90 NF BCB.....	2.136	AVISO 2, 30-01-90 HS SUCAR.....	2.172
- GESTÃO GOVERNAMENTAL ESPECIALISTA EM POLITICA PUBLICA - DECRETO EXECUTIVO 98.895, 30-01-90.....	2.121	AVISO 2, 30-01-90 HC TELERJ.....	2.175
H		AVISO 3, 30-01-90 HD DSG.....	2.172
- HOMOLOGAÇÃO DESILGAMENTO TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL FRUTA ARABONICA S/A. .RESOLUÇÃO 10.720, 25-01-90 NTR STA.....	2.137	AVISO 275, 31-01-90 NF DATAMEC.....	2.161
RESULTADO CONCURSO PUBLICO RETIIFICAÇÃO EUGENIO GREGCIANIN, E OUTROS. EDITAL, 30-01-90 SEPLAN FUNGEP.....	2.158	DIREITO UNI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. AVISO, 29-01-90 NF BCB.....	2.160
- HORARIO BANCARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANBUI, E OUTROS. .DESPACHO, 24-01-90 NF BCB.....	2.136	RESULTADO INGRA-INDUSTRIA GRAFICA S/A, E OUTROS. AVISO, 29-01-90 NF CEF.....	2.161
I		HOME ENGENHARIA LTDA. AVISO, 30-01-90 HF CEF.....	2.160
- IHOVEL PROHESA DE COMPRA E VENDA JOSE NERES DE ALMEIDA. CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA. CONTRATO, 22-01-90 NF BMB.....	2.161	AVISO, 30-01-90 MPAS JAPAS/SRSP.....	2.177
JOSE NERES DE ALMEIDA. CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA. CONTRATO, 22-01-90 NF BMB.....	2.161	- LINGUA PORTUGUESA CURSO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONVENIO 158, 26-12-89 MEC GH.....	2.164
- IHOVEL FUNCIONAL PORTARIA 1, 30-01-90 HCT SSG.....	2.157	- LIVRO CONVENIOS-MEC FNDE NR 962/89 E OUTROS ENSINO DE PRIMEIRO GRAU- OBRA PUBLICA AVISIGILO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO ACRE, E OUTROS. .CONVENIO 962, 08-01-90 MEC FNDE.....	2.165
.PORTARIA 4, 30-01-90 SEPLAN SESC.....	2.124	PUBLICAÇÃO FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE. CONVENIO 152, 23-12-89 MEC GH.....	2.167
.PORTARIA 5, 30-01-90 SEPLAN SESC.....	2.124	- LOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IDH - BRASIL INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA. CONTRATO, 02-01-90 TST CCA.....	2.180
.PORTARIA 6, 30-01-90 SEPLAN SESC.....	2.124	XERON INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. CONTRATO, 11-01-90 MEC FUB.....	2.168
ADMINISTRAÇÃO TRANSFERENCIA PORTARIA 92, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126	XERON DO BRASIL S/A. CONTRATO, 30-01-90 NF CEF.....	2.160
MINISTERIO DO INTERIOR. PORTARIA 95, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.127	SERVICO DE MANUTENÇÃO CONTRATO, 23-12-89 MD INMETRO.....	2.172
CANCELAMENTO TERMO DE OCUPAÇÃO JOÃO MARIO MARTINS. PORTARIA 8, 30-01-90 NC DA.....	2.156	- LOGAÇÃO DE IHOVEL CONSTANTINO SILVERIO DE OLIVEIRA. JOÃO MANUEL DE SA GOMES DE OLIVEIRA. CONTRATO 1, 05-01-90 MPAS INPZ/SRRJ.....	2.178

# Original com Defeito

<p>M</p> <p>- MANDADO DE SEGURANÇA JORGE WAGNER COSTA GOMES. .NENSAGEN 33, 30-01-90 PR..... 2.123</p> <p>- MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES MODIFICAÇÃO .PORTARIA 511, 25-01-90 MPAS GEAP..... 2.156</p> <p>- MATERIAL ELÉTRICO AQUISIÇÃO NATECE TELECOM E ELÉTRICIDADE LTDA. .CONTRATO 4.408, 30-01-90 MHE LIGHT..... 2.174</p> <p>- MERCADO CAMBIO JOIA CERA E OUTROS .CIRCULAR 1.570, 30-01-90 HF BCB..... 2.136</p> <p>- NECESSIDADE PROCURAÇÃO ACORDO-MPAS LBA/SENT NR 299 E OUTROS SINALDO LOPES RODRIGUES. .ACORDO 299, 10-10-89 MPAS LBA/SENT..... 2.178</p> <p>- MODELO UNIFORME AUTORIZAÇÃO ABRSE - VIGILANCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA. .PORTARIA 4, 30-01-90 NJ SEJUSP..... 2.133</p> <p>- MODIFICAÇÃO MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES .PORTARIA 511, 25-01-90 MPAS GEAP..... 2.156</p> <p>N</p> <p>- NATURALIZAÇÃO PORTARIAS-NJ/GH NRS 54 A 68 ALFA KLINGBELL, E OUTROS. .PORTARIA 54, 30-01-90 NJ GH..... 2.128</p> <p>- NAVEGAÇÃO FLUVIAL NAVEGAÇÃO LACUSTRE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO GRANDEZADA TRANSPORTE INTERMODAL LTDA. .RESOLUÇÃO 10.721, 25-01-90 NTR STA..... 2.137</p> <p>NAVEGAÇÃO LACUSTRE FRETE DERIVADOS DE PETRÓLEO DERIVADOS DE ALCOOL .RESOLUÇÃO 10.723, 26-01-90 NTR STA..... 2.137</p> <p>- NAVEGAÇÃO FLUVIAL NAVEGAÇÃO LACUSTRE FRETE DERIVADOS DE PETRÓLEO DERIVADOS DE ALCOOL .RESOLUÇÃO 10.722, 26-01-90 NTR STA..... 2.137</p> <p>- NAVEGAÇÃO LACUSTRE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO NAVEGAÇÃO FLUVIAL GRANDEZADA TRANSPORTE INTERMODAL LTDA. .RESOLUÇÃO 10.721, 25-01-90 NTR STA..... 2.137</p> <p>FRETE DERIVADOS DE PETRÓLEO DERIVADOS DE ALCOOL NAVEGAÇÃO FLUVIAL .RESOLUÇÃO 10.723, 26-01-90 NTR STA..... 2.137</p> <p>- NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA TABELA DE PREÇOS .RESOLUÇÃO 10.718, 26-01-90 NTR STA..... 2.137</p> <p>- NAVIO DE PESQUISA AUTORIZAÇÃO NAVIO DE PESQUISA COLUMBUS ISELIN. .PORTARIA 73, 29-01-90 NH GH..... 2.134</p> <p>O</p> <p>- OBRA PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS. .CONVENIO 135, 30-01-90 MEC SESO..... 2.167</p> <p>.CONVENIO 144, 26-12-89 MEC GH..... 2.165</p> <p>MUNICÍPIO DE BON JESUS. .CONVENIO 148, 26-12-89 MEC GH..... 2.165</p> <p>CENTRO SOCIAL CEMECISTA PIO XII. .CONVENIO 150, 30-01-90 MEC GH..... 2.167</p> <p>SOCIEDADE EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER. .CONVENIO 151, 28-12-89 MEC GH..... 2.167</p> <p>MUNICÍPIO DE PALMEIAR DOS ÍNDIOS. .CONVENIO 159, 28-12-89 MEC GH..... 2.165</p> <p>ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ. TERMO ADITIVO 1, 22-12-89 MEC GH..... 2.165</p> <p>MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA. TERMO ADITIVO 1, 22-12-89 MEC GH..... 2.165</p> <p>MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. TERMO ADITIVO 2, 29-12-89 MEC GH..... 2.165</p> <p>AQUISIÇÃO LIVRO CONVENIOS-MEC FNDE NR 962/89 E OUTROS ENSINO DE PRIMEIRO GRAD SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE, E OUTROS. .CONVENIO 962, 08-01-90 MEC FNDE..... 2.165</p> <p>- OBRAS RODOVIÁRIAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. .CONVENIO 171, 29-12-89 NTR DNER..... 2.163</p> <p>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS. TERMO ADITIVO 2, 29-12-89 NTR DNER..... 2.163</p> <p>MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO. TERMO ADITIVO 5, 29-12-89 NTR DNER..... 2.163</p> <p>PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. TERMO ADITIVO 7, 29-12-89 NTR DNER..... 2.162</p> <p>PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. TERMO ADITIVO 11, 29-12-89 NTR DNER..... 2.162</p> <p>CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E OBRAS LTDA. TERMO ADITIVO 15, 29-12-89 NTR DNER..... 2.162</p>	<p>- OBRAS E SERVIÇOS CHAZA CONSTRUTORA LTDA. .CONTRATO 2, 18-01-90 MPAS IAPAS/SRSP..... 2.176</p> <p>SAM-NEL SANEAMENTO MARANHENSE E OBRAS CIVIS LTDA. TERMO ADITIVO 1, 28-12-89 MEC WFHA..... 2.167</p> <p>P</p> <p>- PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO GUILHERMO SEMINARIO AGUIRRE. DESPACHO, 30-01-90 NJ SDC/DPE..... 2.133</p> <p>PRORROGAÇÃO DE PRAZO NATSUNAMI GOTO, E OUTROS. DESPACHO, 30-01-90 NJ SDC/DPE..... 2.133</p> <p>- PLANO DE CONTAS PORTARIA 14, 26-01-90 MHE DNAGE..... 2.152</p> <p>- PORTARIAS-NJ/GH NRS 54 A 68 NATURALIZAÇÃO ALFA KLINGBELL, E OUTROS. PORTARIA 54, 30-01-90 NJ GH..... 2.128</p> <p>- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATO DECLARATORIO 3, 23-01-90 HF DRP..... 2.135</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. .CONVENIO 138, 22-12-89 MEC GH..... 2.164</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. .CONVENIO 139, 22-12-89 MEC GH..... 2.164</p> <p>PRODASEN-CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL .CONTRATO, 01-01-90 TST CCA..... 2.180</p> <p>IDH BRASIL-INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. .CONTRATO, 02-01-90 TST CCA..... 2.179</p> <p>COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. .CONTRATO, 02-01-90 TST CCA..... 2.180</p> <p>TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. .CONTRATO, 17-01-90 NTR SESO/ARIG..... 2.169</p> <p>POTAGUA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. .CONTRATO, 21-01-90 NTR DPE..... 2.158</p> <p>CONTACTO'S RECURSOS HUMANOS LTDA. .CONTRATO, 29-01-90 HF DA/SE..... 2.159</p> <p>MAGIX INFORMÁTICA COM. E SISTEMAS LDA. .CONTRATO, 30-01-90 MPAS DATAPREV..... 2.179</p> <p>EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. .CONTRATO 1, 01-12-89 MPAS IAPAS/SRSP..... 2.177</p> <p>.CONTRATO 2, 16-01-90 HD INPI..... 2.172</p> <p>DAVID SIQUEIRA COELHO. .CONTRATO 15, 24-01-90 MPAS GEAP..... 2.176</p> <p>ELBRAS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .CONTRATO 16, 05-01-90 MPAS INPS/SRRN..... 2.177</p> <p>- PRODUÇÃO ACORDO-MPAS LBA/SENT NR 299 E OUTROS NECESSIDADE SINALDO LOPES RODRIGUES. .ACORDO 299, 10-10-89 MPAS LBA/SENT..... 2.178</p> <p>- PROJETO ARQUIVO FILME FUNDAÇÃO NACIONAL DE TV EDUCATIVA. .CONVENIO 158, 30-01-90 MEC SESO..... 2.167</p> <p>EXECUÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. .CONVENIO 159, 29-12-89 MEC GH..... 2.164</p> <p>EXPOSIÇÃO ATO DECLARATORIO 4, 30-01-90 HINC SG..... 2.156</p> <p>- PROPOSTA DE COMPRA E VENDA IROYEL JOSE NERES DE ALMEIDA. CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA. .CONTRATO, 22-01-90 HF BRB..... 2.161</p> <p>JOSE NERES DE ALMEIDA. CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA. .CONTRATO, 22-01-90 HF BRB..... 2.161</p> <p>- PRORROGAÇÃO DE PRAZO MACRA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. TERMO ADITIVO, 15-01-90 MPAS INPS/SRRN..... 2.178</p> <p>ESTACON ENGENHARIA. TERMO ADITIVO, 30-01-90 MACRA DA..... 2.164</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. TERMO ADITIVO, 30-01-90 MEC SG..... 2.165</p> <p>ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA. TERMO ADITIVO 1, 28-12-89 MEC GH..... 2.164</p> <p>ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ. TERMO ADITIVO 1, 28-12-89 MEC GH..... 2.164</p> <p>ENGENSUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. TERMO ADITIVO 1, 12-01-90 MPAS INPS/SRRJ..... 2.178</p> <p>TERMO ADITIVO 2, 29-12-89 HINTER DA..... 2.174</p> <p>TERMO ADITIVO 4, 30-01-90 SEPLAN IFEA..... 2.158</p> <p>PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO NATSUNAMI GOTO, E OUTROS. DESPACHO, 30-01-90 NJ SDC/DPE..... 2.133</p> <p>TRIGO PORTARIA 10, 29-01-90 HF SUNAB..... 2.137</p> <p>- PUBLICAÇÃO LIVRO FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE. .CONVENIO 152, 28-12-89 MEC GH..... 2.167</p> <p>R</p> <p>- RADIODIFUSÃO ASSOCIAÇÃO RADIO TAMI DE SANTA CRUZ DO SUL. AVISO, 03-01-90 HC DUNTEL..... 2.156</p> <p>ESTADO DE GOIÁS. PORTARIA 32, 26-01-90 HC SSR..... 2.155</p>
--	---

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA 33, 30-01-90 MC SSR.....	2.155	- REVOCACÃO ITEM 23 PORTARIA NR 40 DE 29/01/90 PORTARIA 91, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PORTARIA 34, 30-01-90 MC SSR.....	2.156	RESCISÃO TERMO DE OCUPAÇÃO INVEL FUNCIONAL PORTARIA 90, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126
REAJUSTAMENTO DE PREÇO HOSPITAL SANTA LUCIA S/A TERMO ADITIVO 1, 25-01-90 MHE CNP.....	2.173	S - SELEÇÃO ANPLA AVISO, 29-01-90 MHE.....	2.174
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. TERMO ADITIVO 1, 25-01-90 MHE CNP.....	2.173	AVISO, 29-01-90 MHE.....	2.174
ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DA CASA DE SAÚDE SÃO BRAZ. TERMO ADITIVO 1, 26-01-90 MHE CNP.....	2.173	- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO, 02-01-90 TST CCA.....	2.179
ESCOLA COLÍLIO DOURADO LTDA. TERMO ADITIVO 1, 26-01-90 MHE CNP.....	2.173	CODRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. CONTRATO, 02-01-90 TST CCA.....	2.180
S/O BRAS ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR. TERMO ADITIVO 1, 26-01-90 MHE CNP.....	2.173	INATEL - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CONTRATO, 29-01-90 HF DA/SE.....	2.160
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET-IEP - ESCOLA PEDAGÓGICA DO CEU. TERMO ADITIVO 1, 26-01-90 MHE CNP.....	2.174	FRINTEL-PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO TELEFÔNICA LTDA. CONTRATO, 29-01-90 HF DA/SE.....	2.160
SERB - SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE BRASÍLIA LTDA. TERMO ADITIVO 2, 26-01-90 MHE CNP.....	2.172	SONATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATO 3, 30-01-90 MC DENTEL.....	2.174
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. TERMO ADITIVO 2, 26-01-90 MHE CNP.....	2.173	ELEVADORES SCHMIDLER DO BRASIL S/A. CONTRATO 29, 21-12-89 MPAS INPS/SRPE.....	2.177
CEYEST S/A AR CONDICIONADO. TERMO ADITIVO 2, 26-01-90 MHE CNP.....	2.173	ORDEN DE SERVIÇO, 29-01-90 HF CEF.....	2.161
CEPEL COMERCIAL E INSTALADORA DE PEGAS E EQUIPAMENTOS LTDA. TERMO ADITIVO 2, 26-01-90 MHE CNP.....	2.173	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRATO, 29-12-89 HD INMETRO.....	2.172
- RECURSO PORTARIA 14, 11-01-90 HTB DRT/CE.....	2.146	- SERVIÇO DE RESTAURANTE BANDEIJO COZINHA INDUSTRIAL LTDA. CONTRATO 30, 29-12-89 MPAS INPS/SRPE.....	2.177
- RECURSO EX OFFÍCIO RECURSO VOLUNTÁRIO INFRAÇÃO JULGAMENTO ACÓRDÃO-HD IAA NRS 2696 A 2704 ANTÔNIO NUNES EDUARDO, E OUTROS. ACÓRDÃO 2.596, 30-01-90 HD IAA.....	2.150	- SERVIÇO DE SAÚDE FUNDAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. CONVENIO 35, 10-07-89 HS CH.....	2.169
- RECURSO VOLUNTÁRIO INFRAÇÃO JULGAMENTO ACÓRDÃO-HD IAA NRS 2696 A 2704 RECURSO EX OFFÍCIO ANTÔNIO NUNES EDUARDO, E OUTROS. ACÓRDÃO 2.596, 30-01-90 HD IAA.....	2.150	SOCIEDADE BRASILEIRA DE TOXICOLOGIA. CONVENIO 38, 26-12-89 HS SNABS.....	2.170
- RECURSOS FINANCEIROS FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS. TERMO ADITIVO 1, 11-12-89 HS SNABS.....	2.171	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. CONVENIO 54, 22-09-89 HS SNABS.....	2.170
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. TERMO ADITIVO 1, 11-12-89 HS SNABS.....	2.171	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. CONVENIO 61, 12-09-89 HS SNABS.....	2.170
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. TERMO ADITIVO 1, 15-12-89 HS SNABS.....	2.171	INSTITUTO BIOLÓGICO DA BAHIA. CONVENIO 76, 20-11-89 HS SNABS.....	2.170
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. TERMO ADITIVO 1, 29-12-89 HS SNABS.....	2.171	FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO PAULO. CONVENIO 77, 04-12-89 HS CH.....	2.169
- REFORMA ESTATUTO COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CAROL LTDA. DESPACHO, 23-01-90 HF BCB.....	2.136	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA DE SÃO PAULO. CONVENIO 78, 11-12-89 HS SNABS.....	2.170
- REGISTRO AUDITOR INDEPENDENTE JOSE CARLOS TRAVESSA DE SOUZA - SALVADOR - BA. ATO DECLARATORIO 1.245, 16-01-90 HF CVH.....	2.136	SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CONVENIO 79, 22-12-89 HS SNABS.....	2.170
AVESCILO AUDITORIA E CONSULTORIA S/C - SÃO PAULO - SP. ATO DECLARATORIO 1.246, 16-01-90 HF CVH.....	2.136	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CE. CONVENIO 80, 13-12-89 HS SNABS.....	2.170
- REGULARIZAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR PORTARIA 7, 29-01-90 HF SRF/CSA.....	2.135	INSTITUTO DE PESQUISAS BIOLÓGICAS DO RIO GRANDE DO SUL. CONVENIO 81, 15-12-89 HS SNABS.....	2.171
- RESCISÃO TERMO DE OCUPAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. PORTARIA 86, 26-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.124	CENTRO DE ESTUDOS LOPOLDO KRÖSA GALVÃO. CONVENIO 82, 01-12-89 HS SNABS.....	2.171
TERMO DE OCUPAÇÃO INVEL FUNCIONAL REVOCACÃO PORTARIA 90, 30-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.126	UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA. CONVENIO 85, 20-12-89 HS SNABS.....	2.171
- RESCISÃO CONTRATUAL KITCHEN ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. TERMO DE RESCISÃO, 10-01-90 MPAS DEAF.....	2.176	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA. CONVENIO 190, 30-12-89 HS SC.....	2.170
CACIANO BRITO. TERMO DE RESCISÃO, 15-01-90 MPAS IAPAS/SRSP.....	2.177	- SERVIÇO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS. CONVENIO 160, 29-12-89 HEC CH.....	2.164
- RESULTADO CONCURSO PÚBLICO RETIIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EUCENIO GRECCIANIN, E OUTROS. EDITAL, 30-01-90 SEPLAN FUNDEC.....	2.158	- SERVIÇO DE TRANSPORTE TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA. CONTRATO 5, 29-12-89 MPAS INPS/SRPR.....	2.177
CONVITE NAREJA CRISTINA DE SOUZA LTDA. AVISO 86, 30-01-90 MCT INT.....	2.179	- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SERGIQUANDA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM GERAL LTDA. CONTRATO, 29-01-90 HF DA/SE.....	2.159
LICITAÇÃO INGRA-INDÚSTRIA GRÁFICA S/A, E OUTROS. AVISO, 29-01-90 HF CEF.....	2.161	COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIOMIAL LTDA. CONTRATO 3, 11-01-90 MPAS IAPAS/SRSP.....	2.177
HOMER ENGENHARIA LTDA. AVISO, 30-01-90 HF CEF.....	2.160	ARKI SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA. TERMO ADITIVO 3, 04-01-90 MPAS INPS/SRRJ.....	2.177
AVISO, 30-01-90 MPAS IAPAS/SRSP.....	2.177	- SERVIÇOS GERAIS JACIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA. CONTRATO 28, 27-12-89 MPAS INPS/SRPE.....	2.177
TOmada DE PREÇO AVISO, 30-01-90 HF DB.....	2.160	- SUPLENÇA CURSO EXAME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE. CONVENIO 134, 22-12-89 HEC CH.....	2.165
ANG MERCANTIL LTDA. E OUTROS. AVISO 17, 26-01-90 HF BCB.....	2.160	- SUPRIMENTO TARIFA PORTARIA 18, 30-01-90 MHE DNAEE/DG.....	2.153
DIGITEC - INFORMÁTICA LTDA. AVISO 173, 30-01-90 MPAS DATAPREV.....	2.179	PORTARIA 19, 30-01-90 MHE DNAEE/DG.....	2.153
CEYEST S/A AR CONDICIONADO. CONTRATO 17, 30-01-90 HF CEF.....	2.161	PORTARIA 20, 30-01-90 MHE DNAEE/DG.....	2.154
- RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO EUCENIO GRECCIANIN, E OUTROS. EDITAL, 30-01-90 SEPLAN FUNDEC.....	2.158	TABELA DE PREÇOS RESOLUÇÃO 161, 30-01-90 HF CIP.....	2.134
		NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA RESOLUÇÃO 10.718, 26-01-90 HTR STA.....	2.137
		- TARIFA SUPRIMENTO PORTARIA 18, 30-01-90 MHE DNAEE/DG.....	2.153
		PORTARIA 19, 30-01-90 MHE DNAEE/DG.....	2.153
		PORTARIA 20, 30-01-90 MHE DNAEE/DG.....	2.154
		- TAXA CONDOMÍNIO VALOR PORTARIA 88, 29-01-90 SEPLAN SUCAD.....	2.124

Original com Defeito

QUARTA-FEIRA, 31 JAN 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2189

. PORTARIA 89, 29-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.126

FLUTUANTE  
ARRETRAGEM  
CAMBIO  
. CIRCULAR 1.569, 30-01-90 HF BCB..... 2.136

- TERMO DE OCUPAÇÃO  
INOVEL FUNCIONAL  
CANCELAMENTO  
JOÃO MARHO MARTINS  
. PORTARIA 8, 30-01-90 HC DA..... 2.156

INOVEL FUNCIONAL  
REVOGAÇÃO  
RESCISÃO  
. PORTARIA 90, 30-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.126

RESCISÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.  
. PORTARIA 66, 26-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.124

- TOMADA DE PREÇO  
. AVISO 1, 23-01-90 MEC UFMA..... 2.167  
. AVISO 1, 25-01-90 MEC UFF..... 2.167  
. AVISO 1, 29-01-90 HF DA/RS..... 2.159  
. AVISO 1, 30-01-90 ME CNP/11RH..... 2.159  
. AVISO 1, 30-01-90 HTR CDRJ..... 2.162  
. AVISO 1, 30-01-90 MEC EDUCAR..... 2.168  
. AVISO 1, 30-01-90 HC ECT..... 2.175  
. AVISO 1, 30-01-90 HC TELEM..... 2.175  
. AVISO 1, 30-01-90 MPAS IAPAS/SRRJ..... 2.176  
. AVISO 1, 30-01-90 MPAS IAPAS/SRSP..... 2.177  
. AVISO 1, 30-01-90 MPAS IAPAS/SRSP..... 2.177  
. AVISO 1, 30-01-90 NOT INT..... 2.179  
. AVISO 1, 31-01-90 HC TELEBRAS..... 2.176  
. AVISO 2, 26-01-90 HF BASA..... 2.162  
. AVISO 2, 29-01-90 MEC UFSCAR..... 2.168  
. AVISO 2, 30-01-90 ME CNP/11RH..... 2.159  
. AVISO 2, 30-01-90 MPAS IAPAS/SRSP..... 2.177  
. AVISO 3, 25-01-90 HAER HFAG..... 2.169  
. AVISO 3, 29-01-90 HAER CODEVASF..... 2.164  
. AVISO 14, 24-01-90 HF IRB..... 2.162  
. AVISO 19, 29-01-90 HAER DNOC..... 2.162  
. AVISO 29, 30-01-90 HF BMB..... 2.161  
. AVISO 30, 30-01-90 HF BMB..... 2.161  
. AVISO 31, 30-01-90 HF BMB..... 2.161  
. AVISO 32, 30-01-90 HF BMB..... 2.161  
. AVISO 33, 30-01-90 HF BMB..... 2.162

ANULAÇÃO  
. AVISO 7, 29-01-90 MEC UFSCAR..... 2.168

RESULTADO  
. AVISO, 30-01-90 HF BB..... 2.160

ANG MERCANTIL LTDA, E OUTROS.  
. AVISO 17, 26-01-90 HF BCB..... 2.160

DIGITEC - INFORMATICA LTDA.  
. AVISO 173, 30-01-90 MPAS DATAPREV..... 2.179

CETEST S/A AR CONDICIONADO.  
. CONTRATO 17, 30-01-90 HF CEP..... 2.161

- TRANSFERENCIA  
ADMINISTRATIVO  
INOVEL FUNCIONAL  
. PORTARIA 93, 30-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.126

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA.  
. PORTARIA 94, 30-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.126

INOVEL FUNCIONAL  
ADMINISTRATIVO  
. PORTARIA 92, 30-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.126

MINISTERIO DO INTERIOR.  
. PORTARIA 95, 30-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.127

- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE  
VEICULO AUTOMOTOR  
EMBAIXADA DA COSTA RICA.  
. ATO DECLARATORIO 8, 26-01-90 HF SRRF/IRF..... 2.135

GARY H. TURNBEAU.  
. ATO DECLARATORIO 57, 10-11-89 HF SRRF/7RF..... 2.135

- TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL  
HOMOLOGAÇÃO  
DESLICENCIAMENTO  
FROTA AMAZONICA S/A.  
. RESOLUÇÃO 10.720, 25-01-90 HTR STA..... 2.137

- TRIGO  
PROGRAMAÇÃO DE PRAZO  
. PORTARIA 10, 29-01-90 HF SNAIB..... 2.137

UNIDADE DE ENSINO  
IMPLANTAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.  
. CONVENIO 142, 26-12-89 MEC GH..... 2.164

- SNIFORME  
AQUISIÇÃO  
CIA INDUSTRIAL RIO GUANDBA.  
. CONTRATO 55, 27-12-89 HH SRH..... 2.159

HALVASZO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.  
. CONTRATO 57, 15-12-89 HH SRH..... 2.159

CONFECÇÕES FONSECA LTDA.  
. CONTRATO 60, 28-12-89 HH SRH..... 2.159

ALF'ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.  
. CONTRATO 62, 06-12-89 HH SRH..... 2.159

CONFECÇÕES ESPORTIVAS AFONTEX LTDA.  
. CONTRATO 65, 06-12-89 HH SRH..... 2.159

VICINHA S/A.  
. CONTRATO 67, 22-12-89 HH SRH..... 2.159

LANIFICIO SANTO AMARO.  
. CONTRATO 69, 22-12-89 HH SRH..... 2.159

AUTORIZAÇÃO  
MODELO  
ABASE - VIGILANCIA E SEGURANCA OSTENSIVA LTDA.  
. PORTARIA 4, 30-01-90 HV SEVUSP..... 2.133

V  
- VALOR  
TAXA  
CONDOMINIO  
. PORTARIA 88, 29-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.124  
. PORTARIA 89, 29-01-90 SEPLAN SUCAD..... 2.126

- VEICULO AUTOMOTOR  
LIBERAÇÃO  
CLARA BARONI SALVATORI.  
. ATO DECLARATORIO 1, 19-01-90 HF SRRF/SRF..... 2.135

REGULARIZAÇÃO  
. PORTARIA 7, 29-01-90 HF SRF/CSA..... 2.135

TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE  
EMBAIXADA DA COSTA RICA.  
. ATO DECLARATORIO 8, 26-01-90 HF SRRF/IRF..... 2.135

GARY H. TURNBEAU.  
. ATO DECLARATORIO 57, 10-11-89 HF SRRF/7RF..... 2.135

- VESTUARIO  
AQUISIÇÃO  
P E S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
. CONTRATO, 04-01-90 HVB SESE/ARRG..... 2.169

- VIGILANCIA SANITARIA  
WILSON SONS S/A COMERCIO, INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGAÇÃO.  
. DESPACHO 8, 23-01-90 HS SNVS/DILEG..... 2.149

SUARQUE E CIA LTDA.  
. DESPACHO 57, 23-01-90 HS SNVS/DILEG..... 2.149

SEXTANT AGENCIA MARITIMA LTDA.  
. DESPACHO 221, 23-01-90 HS SNVS/DILEG..... 2.149

L. FIGUEIREDO S/A.  
. DESPACHO 241, 23-01-90 HS SNVS/DILEG..... 2.149

SEVPORT SERVICIOS PORTUARIOS E MARITIMOS LTDA.  
. DESPACHO 261, 23-01-90 HS SNVS/DILEG..... 2.149

. PORTARIA 7, 30-01-90 HS SNVS/DIMED..... 2.147  
. PORTARIA 8, 30-01-90 HS SNVS/DIMED..... 2.147

Z  
- ZONA DE LIVRE COMERCIO  
GRUPO DE TRABALHO  
ESTADO DE RONDONIA.  
. EXP. DE NOTÍCIAS 23, 25-01-90 HINTER..... 2.123

HANS STADEN

VIAGEM AO BRASIL



A ABL reeditou a obra VIAGEM AO BRASIL, de Hans Staden (Coleção Afrânio Peixoto). Lançado em 1957, na Alemanha, o livro descreve a passagem do autor pelo Brasil da época e seu contato com os indígenas.

2ª EDIÇÃO 1989  
PREÇO: NCz\$ 55,00

Aquisição: mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional.

Informações: fones (061) 226-2586 e 321.5565 ramais: 305 e 309.  
(061) 226-7230 e 226-6812.

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

## ASSINATURAS

Para fazer assinaturas do Diário Oficial ou do Diário da Justiça:

- envie cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimento quanto a sua destinação.
- em caso de órgão público anexe ao pedido cópia da Nota de Empenho;
- se preferir, pague diretamente na Seção de Vendas da Imprensa Nacional.

A IN não realiza transferência de assinaturas já efetivadas.

Para evitar interrupções na remessa, renove sua assinatura com antecedência máxima de 15 dias

A aquisição de números atrasados deve ser feita na Seção de Vendas.

Valor da Assinatura Trimestral

Valor do Porte (por assinatura)

			Valor do Porte (por assinatura)	
			Superfície	Aéreo
Diário Oficial — Seção I	NCz\$ 748,00	acrescido do →	NCz\$ 186,78	NCz\$ 747,12
Diário Oficial — Seção II	NCz\$ 196,00		NCz\$ 93,72	NCz\$ 373,56
Diário da Justiça — Seção I	NCz\$ 733,00		NCz\$ 341,22	NCz\$ 1.365,54
Diário da Justiça — Seção II	NCz\$ 603,00		NCz\$ 186,78	NCz\$ 747,12

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 — R. 305/309 ou (061) 226-2586; 226-7230 e 226-6812

Horário: 8.00 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604

Indispensável mencionar CEP correto de sua cidade ou região



1831

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.
8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor NCz\$ 212,00. Anexe cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.  
OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:  
NCz\$ 212,00 X 12 (espaço ocupado) = NCz\$ 2.544,00

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Edição da Imprensa Nacional, contendo índice temático.

Edição: 1989

292 pp

Preço: NCz\$ 31,00

Aquisições: Seção de Vendas  
Imprensa Nacional.

Informações: Seção de Divulgação, fones:  
(061) 321-5566, R. 305 e 309 ou 226-2586;  
226-7230 e 226-6812.